SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 17 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3899

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, com a finalidade de fiscalizar, receber, examinar todos materiais e serviços do Poder Legislativo, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: MAURIAN BAILKE, RG nº xx2.5xxx SSP/RO e CPF nº xxx.xxx.xx2-xx, Matrícula 396;
b) Secretária: LORENE MARIA LOTTI, RG nº xx.xx2.0xx SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.xx9-xx, Matrícula 411;
c) Membro: NIURA ALVES DOS SANTOS RUBINHO, RG nº xxx4.7xx SSP/RO e CPF nº xxx.xxx.xx2-xx, Matrícula 50;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:63BDDFB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 65/2025

PORTARIA Nº 65/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de janeiro de 2025.

EXONERAR O SR. EDECRESIO ERNESTO FREITAS DO CARGO DE DIRETOR DA EMEIEF FERNANDO SABINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar o Sr.EDECRESIO ERNESTO FREITAS, matricula 1687, do cargo de Diretor da Escola M.E.I.E.F. Fernando Sabino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 34/SEMEC/2025.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da nomeação em 01 de janeiro de 2025.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:E8445A11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA COMISSÃO Nº 66/2025

PORTARIA Nº 66/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de janeiro de 2025.

NOMEAR A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VOLUNTÁRIOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

O SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Realização de Processo Seletivo Simplificado de Voluntários da Secretaria Municipal de Educação SEMEC Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, composto pelos seguintes servidores:

• Juliane Gomes- Matricula 1387/1697
• Elaine Duarte Alves-Matricula1292
• Lorenilza da Hora Melo-Matricula1348
• Vanessa Kely Pejara da Silva -Matricula1289/1733
• Mariana Vieira de Assis-Matricula1692

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:1F21FCC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 67/2025

PORTARIA Nº 67/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de janeiro de 2025.

NOMEAR O SR. CLEBERSON DE CASTRO BOLETTI PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (DIRETOR II), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Sr.CLEBERSON DE CASTRO BOLETTI, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão de Limpeza Pública (Diretor II), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Oficio Nº 20/GAB/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros em 15 de janeiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:B6A25E6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 68/2025

PORTARIA Nº 68/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de janeiro de 2025.

NOMEAR O SR. JAILTON FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE ZONA URBANA (DIRETOR III) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Sr.JAILTON FERREIRA DA SILVA, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão de Operação e Controle Zona Urbana (Diretor III) da Secretaria Municipal de Obras, conforme Oficio nº 21/GAB/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:A077BC0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO SELETIVO Nº 9/2025

DECRETO Nº 9/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1ºFicaNOMEADOo servidor abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, publicado no site oficial do Município, Diário Oficial da AROM, Átrio Público da Prefeitura

Municipal de Alto Alegre dos Parecis de 08 de abril de 2024,conforme Edital do Resultado Final Nº. 002/SEMUSA-SEMEC-SEMAS/2024, para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO:
CARGO/FUNCÃO:FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA:40H
LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:14º Lugar
NOME:ADILSO JOSÉ DINIZ CANDIDO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:081C7110

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 - SEMSAU

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contrato temporário de Profissionais da Saúde
Processo 1-1236/2024
REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, no prazo de até 03 (três) dias, para apresentar no site da Prefeitura https://www.altoparaiso.ro.gov.br/processoeletronico/ a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no ato de entrega dos documentos);
Declaração de atendimento as exigências do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Declaração de características físicas;
Curriculum Vitae atual com foto;
01 foto 3x4;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade) Site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais (autenticada no próprio site);
Registro Profissional ex. CRM/COREN, etc... e Certidão de Regularidade junto ao Conselho;
Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração), para o cargo de Técnico em Enfermagem/Técnico em Radiologia tem que ser o diploma e histórico de escolaridade do Ensino médio completo e do curso técnico;
Demais certificados/diplomas apresentados para a qualificação no Procedimento Seletivo;
Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
Cartão de Vacina atualizado;
Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse *https://tcero.tc.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx* (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site *https://tcero.tc.br/2019/10/03/certidao-negativa-e-positiva/*);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso http://www.altoparaiso.ro.gov.br / Tributos online);
Atestado de Antecedentes Criminais – Federal;
Atestado de Antecedentes Criminais – Estadual Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (devidamente autenticada no próprio site https://portal.trf1.jus.br/) 1º grau, Site: https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir;
Comprovante de residência atualizado (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta salário Banco Caixa.

Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado e agendado pelo Município) ;

Quadro 5- Cargo Cozinheiro (a).

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SINDINALVA PEREIRA ROCHA	4º

Palácio dos Pioneiros, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:5D9C9B04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2025

PORTARIA Nº 066/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **WILKER ALVES DE JESUS**, **brasileiro** (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 49***. ***3/SSP/SP e do CPF: 998. ***.142-**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Técnico em Engenharia e Arquitetura**,** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:023E9906

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2025

PORTARIA Nº 067/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a), SIDNÉIA DA SILVA PEREIRA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 11***32/SSDC/RO e do CPF: 787. ***.802-**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessora Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal e Alvorada do Oeste.

Art.2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F7450C2F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2025

PORTARIA Nº 069/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a Sra.ELIONE DE LIMA**,**brasileira, solteiro(a), portadora do RG nº 47. ***.4/SSDC/RO e do CPF:819. ***. ***-49,domiciliada neste município, na função de Assessora Assistente,vinculada à Secretaria Municipal de Educação -SEMED, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2AA7B7FD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 070/2025

PORTARIA Nº 070/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **JOSEILDA DA COSTA CAVALCANTE,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 36***31045/SSP/SP e do CPF: 863.***.142-**, domiciliado (a) neste município, do cargo de Diretora de Recursos Humano, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor na da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0D70EB39

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025

PORTARIA Nº 068/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSIAS PEDRO DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do RG nº 10***76/SSDC/RO e do CPF: 007. ***.602-**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU/FMS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5AC6BB1A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2025

PORTARIA Nº 071/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR, a Sra.LARYSSA PEREIRA RAMOS**,**brasileira, solteiro(a), portadora do RG nº 15. ***.96/SSDC/RO e do CPF:056. ***. ***-42,domiciliada neste município, na função de Diretora de Recursos Humano,vinculada à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E476D706

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 072/2025

PORTARIA Nº 072/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **JOSEILDA DA COSTA CAVALCANTE,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 36***1045/SSP/SP e do CPF: 863. ***.142-**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretora Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:03102BEC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073/2025

PORTARIA Nº 073/GAB/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VILMAR ALVARENGA NOVAES, brasileiro(a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 106. ***.1/SSDC/RO e do CPF: 011. ***.252-**, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Administração Distrital – do Distrito de Terra Boa, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:371C05CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO Nº11 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 114/GAB/2024, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:
CONSIDERANDO a sistematização dos dados das contas públicas, as quais sofreram seus fechamentos e conciliações tardias, prejudicando as análises contábeis e financeiras ad tempore, insidindo consequentemente em análises parciais;
CONSIDERANDO a dificuldade dos levantamentos individualizados nas secretárias, das reais situações que se encontram, bem como os processos administrativos vinculados;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de diligências para o levantamento e constatação patrimonial relacionados à Administração Pública.

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo fixado no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 114/GAB/2024, estendendo-se até 31 de janeiro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária Especial de Transição de Governo, diante das considerações acima apontadas.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Alvorada d'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:64932827

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 009/SAAE/2025

PORTARIA Nº009/SAAE/2025
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE ELIFAS CELINO DE MENEZES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o Sr.º **ADIMILSON PINHEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 10****9 SSP/RO** e do **CPF nº 754.***.***-91**, domiciliada no Distrito de Tancredópolis, neste município de Alvorada do Oeste - RO, no Setor de Direção do Núcleo de Apoio Técnico conforme Anexo "IV" da Lei 718/2012, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2025, revogado as disposições em contrário

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

ELIFAS CELINO DE MENEZES
Superintendente Geral do SAAE
Portaria 005/GAB/2025

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:184B70D1

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025/SUPEL/PMAO- REPETIÇÃO PROCESSO Nº 1600.02.06-2024/SEMSAU

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025/SUPEL/PMAO-REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 1600.02.06-2024/SEMSAU
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para atender a SEMSAU. DO OBJETO: REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE/RO, PROVENIENTES DE RECURSOS FUNDO A FUNDO - CNES: 2808501 – SEMSAU/FMS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R$ 50.971,97 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 29/01/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 29/01/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 29/01/2025 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1600.02.06-2024/SEMSAU.
d) Da Fonte de Recursos:
Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha
10.3020013.2165 4.4.90.52-99 Repasse Fundo a Fundo Estadual 506

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.
Alvorada d'Oeste – RO, 16 de janeiro de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:8183D454

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO LANÇAMENTO Nº 02/DIREM/FISC_TRIB/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEMFAZ - DIREM - SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO LANÇAMENTO Nº 02/DIREM/FISC_TRIB/2025
Art. 242, III da Lei 2116/2017.

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Receita e Setor de Fiscalização Tributária (FISCO), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, faz NOTIFICAR o(s) sujeito passivo(s), identificado abaixo, por não ter sucesso entre as formas de intimação do art. 241 do Código Tributário Municipal - Lei 2116/2017.

O sujeito passivo não foi encontrado, ou recusou-se a receber, ou encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ou não assinalou sua ciência no proc. eletrônico (art. 241, IV CTM).

A partir da publicação do presente edital está**INTIMADO**e deve efetuar o pagamento ou interpor recurso administrativo em consonância com rito processual tributário - Lei 2116/2017, 2118/2017 e IN 23/SEMFAZ/2023 de 10/07/2023 (ID 1739286).

IMPOSTO LANÇADO	Diferença do valor do ITBI
MODALIDADE DO LANÇAMENTO	Arbitramento
Nº PROCESSOELETRONICO	16732/2024 (PA 11811/2024)
SUJEITO PASSIVO	Emerson Lopes da Silva e Cônjuge
CPF	389.065.112-72
IMÓVEL	049.002.00.00004
DOCUMENTO	Termo de Arbitramento para lançamento de diferença de ITBI de Imóvel Urbano e Notificação de Lançamento n. 16732/2024 de 25/11/2024
FISCAL DE TRIBUTOS DESIGNADO	Alessandra de Melo Santos - Mat. 8401-8/2011
DIRETORA DE RECEITA	Elizangela Almeida de Miranda

Deverá emitir aguia pelo site da Prefeitura (www.ariquemes.ro.gov.br)no RECEITA ONLINE ou peloWhatsapp: (69) 3516-2023. Presencialmente o atendimento ocorrerá nobalcão de atendimento da sede da Prefeitura situada na Av. Tancredo Neves, 2166 Setor Institucional Ariquemes/RO CEP 76.872-854,Contato Telefônico (69) 3516-2127.
ARIQUEMES/RO, 16 de janeiro de 2025

ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA
Diretora de Receita

Publicado por:
Alessandra de Melo Santos
Código Identificador:A23ACD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21951/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 53.497,74 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA-SEMTEC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso I daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481)LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-1290/2025-Memorando 15 de 15/01/2025 (ID 2905798), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 53.497,74 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura-SEMTEC, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA-SEMTEC				
Projeto/Atividade: 2800-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTEC				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	911	02.14.27.122.0026.2800	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.575,81
Fonte: 2.715-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual				
SUPLEMENTAR	912	02.14.27.122.0026.2800	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.921,93
Fonte: 2.716-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**53.497,74**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o recurso resultante do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com oAnexo 14 D-Balanço Prefeitura de 13/01/2025 (ID 2898358)proveniente de saldos remanescentes da LC nº 195/2022-Paulo Gustavo, visando à devolução e conclusão da Prestação de Contas, conforme as fontes de recursos detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**53.497,74**
Fonte de Recurso	
2.715-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	38.575,81
2.716-Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.921,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:52, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:2835140F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº003/2025

SecretariaMunicipal de Meio Ambiente - SEMA
Processo nº 009/2025

CELEBRAÇÃO:16/01/2025

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMA/FMMA.
2-)**ASBOCAR-ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE ARIQUEMES E REGIÃO**-CNPJ33.046,774/0001-02.

OBJETO:
Repasse financeiro para **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE ARIQUEMES E REGIÃO-ASBOCAR em** apoio às atividades de Brigadistas/Bombeiros Civís, objetivando: Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, intervindo em situações de emergência para evitar danos maiores.A parceria objetiva a prevenção e combate de incêndios, socorro na época de cheias e trabalho de pátio na SEMA, oferecendo segurança aos visitantes, fauna e flora do parque Jardim Botânico Municipal. As atividades ocorrerão de forma sistemática e contínua com profissionais habilitados, todos os dias da semana, nos períodos matutinos e vespertinos, sob orientações e supervisão da SEMA, pelo período descrito no item VII - Cronograma de realizaçãoID 2884266, Lei Nº 13.019/2014.

Nota de Empenho nº: 89/2025
VALOR: R$568.870,08(quinhentos e sessenta e oitomil e oitocentos e setenta Reais e oito centavos).

VIGENCIA:De 23dejaneirode 2025, até 23 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025SEMA

VILMAR FERREIRA
Secretário de Municipal de Meio Ambiente
Dec. 14.971/2018

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**VILMAR FERREIRA**,**SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em

16/01/2025 às 13:09, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2908534**e o código verificador**B2837B03**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	MAGDA OLIVEIRA MATOS	***.850.802-**	16/01/2025 12:15
2	LEANDRO HERNANI LEMOS	***.180.772-**	16/01/2025 13:10

Anexos			
Seq.	**Documento**	**Data**	**ID**
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2501160039	16/01/2025	2908951

Referência: Processo nº 2-9/2025.	Docto ID: 2908534 v1

Publicado por:
Magda Oliveira Matos
Código Identificador:F403D489

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/PGM/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25627/2024

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG 2) EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA ME - CNPJ 18.693.751/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicações de Avisos, Editais e Comunicados Oficiais

DO VALOR: R$229.990,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos

DO PRAZO: 12 (doze) meses

Gestor do contrato: Raquel de Sousa Costa Fiscal do contrato: Greziane dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 16/01/2025 às 07:48, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:7A703DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29.186/**2024/SEMSAU**

CELEBRAÇÃO:10/01/2025

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE/FMSCNPJ nº 14.749.953/0001-61
2-)Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Ariquemes - CCEP-CNPJ nº 08.810.246/0001-30.

OBJETO:Repasse financeiro ao Conselho da Comunidade com a finalidade de promover o trabalho externocom demanda de30 Reeducandos do regime semiaberto na Comarca de Ariquemesnas dependências pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, de Ariquemes como limpeza e conservação do localerelação e quantidade de EPI's em anexo,reeducandos em trabalhos externos em processos de ressocialização, consoante detalhado no Projeto/Plano de TrabalhoID2879115epreceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor:R$ 707.505,60 (setecentos e sete mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo:12meses, a partir de10/01/2025 a 10/01/26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28.186/**2024/SEMSAU**

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º21.864/2025

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:5311E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 02/SEMUST, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02/SEMUST, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS.

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Apoio para Recebimento de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na seguinte composição:

Daniela Iecker Gaspar
Diógenes Henrique Milan
Gesiel Geisel Sodré
Joel Domiciano Andrade
Márcia Cristina Barbosa de Lima
Tainá Miola Freire Mello

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 670, de 06 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 16 de janeiro de 2025, 133º da República.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto 18.554/2022

Publicado por:
Daniela Iecker Gaspar
Código Identificador:F3733D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 03/SEMUST, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo 8-1581/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Daniela Iecker Gaspar, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 71/2023, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e a Energia Rondônia - Distribuidora de Energia S.A.

Art. 2° Fica Revogada a Portaria de n° 201 de 06 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 16 de janeiro de 2025, 133º da República.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto 18.554/2022

Publicado por:
Daniela Iecker Gaspar
Código Identificador:7E45B088

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 002/AGERB/2025

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 002/AGERB/2025
Buritis – RO, 16 de janeiro de 2025.

Homologa o resultado do reajuste tarifário anual dos serviços de mototaxi concedidos/permitidos pelo Município de Buritis, conforme Art. 17 da Lei 513/2010 e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE BURITIS – AGERB, Lei Municipal nº 870/2014, CNPJ 21738920/0001-81, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 17 da Lei 513/2010. **Processo Interno** nº 2665-AGERB/2024. **Interessado:** Associação dos Mototaxistas de Buritis-ASMOB. **Doc./Pleito:** Requerimento através do Ofício nº 02/2024, em 07 de outubro de 2024, **NOTA TÉCNICA 001/AGERB/2024 - REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO MOTOTAXI.** e Ata de Reunião realizada em 15 de janeiro de 2025, publicados no Portal da Transparência e nos autos do Processo acima citado, devidamente assinados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Reajuste Tarifário Anual pleiteado em outubro de 2024 pela Associação dos Mototaxistas de Buritis-ASMOB, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas a ser aplicadas pelos permissionários (mototaxistas) representados pela ASMOB, ficam reajustadas conforme segue:
Trajeto 1: **R$ 8,00** (oito reais), corrida dentro do perímetro urbano (setor 01 ao setor 10), em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto 2: **R$ 20,00** (vinte reais), corrida do centro ao presídio, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h.
Trajeto 3: **R$ 15,00** (quinze reais), corrida do centro ao Setor Chacareiro, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto 4**: R$ 20,00** (vinte reais), Corrida do centro ao Marco Satélite, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto 5**: R$ 20,00** (vinte reais) corrida do centro ao João da Ana, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto 6: **R$ 15,00** (quinze reais), Corrida do centro ao Villa Prime, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto **7: R$ 15,00** (quinze reais) Corrida do centro ao Caipirão, em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00.
Trajeto 8 (zona rural): **R$ 1,50** (Hum real e cinquenta centavos) KM (quilometro) rodado do centro da cidade para áreas rurais em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00. Importante destacar que o quilômetro rodado conta a ida e a volta.
Trajeto 9 (acréscimo): **R$ 2,00** (dois reais) corridas efetuadas aos domingos e feriados do centro aos setores de 01 ao setor 10 terão um acréscimo de **R$ 2,00** (dois reais) em horário normal compreendido entre 06h00 e 22h00 e
Item 10: Taxa após as 22h. *Fica acrescida uma taxa de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa após as 22h,* mantendo o mesmo índice o previsto na Lei 1.622/2021.

Art. 3º As tarifas constantes no Art. 2º desta Resolução, deverão ser aplicadas obedecendo o que preconiza a Resolução Normativa 001/AGERB/2025, observadas as especificações a seguir:

A ASMOB deverá dar ampla divulgação do valor tarifário reajustado através dos meios de comunicação no âmbito da área da prestação dos serviços, a contar da data da homologação do novo valor da tarifa.

Art. 4º A íntegra desta Resolução e seus anexos encontram-se juntados aos autos do Processo Administrativo Interno nº 2665/AGERB/2024 e disponíveis nos endereços eletrônicos: http://transparencia.buritis.ro.gov.br/
https://www.diariomunicipal.com.br/arom

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente- AGERB
Decreto 10.841/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Ocilene Gonçalves Soares
Código Identificador:9288C479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/SLC PROCESSO N.º 2161/SEMUSA/2024

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria 56/GAB/PMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto: Aquisição de Aparelhos De Ar-condicionado,** valor estimado **R$ 91.799,78** (noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 05/02/2025** (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras **(COMPRASNET).** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 99991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 16 de janeiro de 2024.

RENILDA CARLOS DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Rosiane Parada Gonçalves da Silva
Código Identificador:127D49F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025/SLC PROCESSO N.º 2260/SEMECE/2024

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria **56/GAB/PMB/2023**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** valor estimado: **R$ 4.274.111,73** (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e onze reais e setenta e três

centavos). Início da sessão pública virtual será às **12h30min do dia 31/01/2025** (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras **(COMPRASNET).** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 16 de janeiro de 2024.

RENILDA CARLOS DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:E26F50D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Brenda Verônica Costa de Farias Reis e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Compl. 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **Brenda Verônica Costa de Farias Reis,** do cargo de **Assessora de Recepção e Expedição – SEMFAZ.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:F72E9FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Brenda Verônica Costa de Farias Reis e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Compl. 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a servidora **Brenda Verônica Costa de Farias Reis,** no cargo de **Ouvidora da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:B6488CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Compl. 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a servidora **GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA,** no cargo de **Assessora de Planejamento Urbano – SEMFAZ.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de janeiro de 2025.

Buritis-RO, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:C902EC73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.325, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Fica autorizado o servidor DEUSMAR APARECIDO DE PAULA a ser condutor de veículos leves e motocicletas e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o servidor **DEUSMAR APARECIDO DE PAULA**, Cat. AB a ser condutor de veículos: leves e motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2° O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º deste.

Artigo 3º Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º - Fica sob responsabilidade do condutor
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:08DB107B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.326, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS para o município de Jaru-RO e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Processo 201/2018.

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar a cedência, a **partir de 1º de janeiro de 2025**, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis até 31 de dezembro de 2025 da servidora **EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula n. 1082 ocupante do cargo de Professor Pedagogo 40 horas, para o Município Jaru-RO.

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Buritis, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:4862570C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.327, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora Jesabel Cristina da Silva Pinto, para o Município de Porto Velho e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo: 1815.93.04-2017.

D E C R E T A

Artigo 1º Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis**,** até 31 de dezembro de 2025 da servidora **JESABEL CRISTINA SILVA PINTO** – matricula 1012, cargo Professor 20 horas, para o **Município de Porto Velho/RO.**

Artigo 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:0BF94852

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.328, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora SALETE FOGAÇA DA SILVA SANTOS, para o Município de Porto Velho e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo: 1809.93.04 -2017.

D E C R E T A

Artigo 1º. **Prorrogar** a cedência para o Município de Porto Velho/RO, da servidora **SALETE FOGAÇA DA SILVA SANTOS** – cargo **Professora 40 horas,** pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025,** sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:FB13E5DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.329, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA, para o Município de Porto Velho e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo: 1810.93.04 -2017.

D E C R E T A

Artigo 1º. **Prorrogar**, a cedência para o Município de Porto Velho/RO, da servidora **SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA** – cargo **Inspetora de Pátio 40 horas,** pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025,** sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:C1D934E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.330, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência do servidor VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, para o Município de Porto Velho e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo: 265.93.04-2017.

D E C R E T A

Artigo 1º. **Prorrogar** a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis até 31 de dezembro de 2025, do servidor **VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO** – cargo Professor **20** e **40h,** para o município de Porto Velho.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 15 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:0BF33C82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.331, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora SUELI DE FÁTIMA CAMERA COELHO e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, através do Processo n. 569.93.08-2024.

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar a cedência, a contar de 1º de março de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis, até 31 de dezembro de 2025, a servidora **SUELI DE FÁTIMA CAMERA COELHO,** cargo zeladora 40 horas, matrícula 4132-1, para a **o Município de Porto Velho-RO.**

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:9B89A72A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.332, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de Mototáxi no município de Buritis ao Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA e adota outras providências.

Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - Processo 2-14-2024.

D E C R E T A

Artigo 1º. Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de **MOTOTAXI**, **sob o n° 03/SEMAP/2002** ao senhor **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 188.***.902-**, residente e domiciliado neste município de Buritis, estado de Rondônia.

Artigo 2°. A licença que trata este Decreto é para prestação de serviços em motocicleta de propriedade do beneficiário.

Parágrafo Único – Quando o beneficiado com a presente licença efetuar troca da motocicleta cadastrada, deverá obrigatoriamente comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, visando alterações cadastrais, mediante expedição da competente DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO, para posterior registro junto ao DETRAN/RO.

Artigo 3°. O beneficiado com a presente licença deverá cumprir com todas as exigências legais determinadas pela Prefeitura Municipal de Buritis, bem como as estabelecidas por leis estaduais e federais.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:9D4B9492

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação da Pregão Eletrônico nº 60/2024, que tem por objeto**: Aquisição de material gráfico** em favor das empresas: **H. M. F. COMERCIO LTDA - CNPJ: 52.868.870/0001-80** no valor de R$ 104.461,40 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); **L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.060.256/0001-57** no valor de R$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); **GRAFICA OPCAO LTDA -CNPJ: 05.501.123/0001-20** no valor de R$ 32.483,18 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Cacaulândia/RO, 16 de janeiro de 2025.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:62A430B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
CONFORME ARTIGO 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021:

Processonº:02818/2024.

Interessado:Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Dispensanº:023/2024.

Objeto:Contratação de empresa especializada para Confecção, Impressão, Recorte e Montagem de carnês de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Serviços de Manejo de Resíduos Residenciais e Não Residenciais TSMR.

Fundamento:Artigo75º, Inciso II, e § 1º, Incisos I e II, em conjunto Art. 176º, Inciso I do Paragrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada:COLORGRAF GRAFICA, CARIMBOS & BRINDESS, CNPJ 07.610.968/0001-89.

Valor Total da Licitação:R$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois).

Prazo de Entrega/Realização: A Ordem De Serviços será conforme Cronograma elaborado pelos fiscais, podendo ser de forma IMEDIATA, em ATÉ 05 (cinco) dias corridos após assinatura do contrato, ou ainda como melhor planejado para Administração Publica, que poderá ser encaminhada/ordenada junto à nota de empenho via e-mail, impresso, ou mesmo telefone/whatsapp sendo contato imediato, conforme item 04.3 do TR(ID 406508).

Forma de Pagamento:O prazo de pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado no prazo de ATÉ 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 141, inciso III, combinado com o Art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 020303.04.122.0002.2008.0000 - Atividades da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -

Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 023(ID 417801)

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de Janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária Municipal de Administração
Port. N° 012/2025

Publicado por:
Amanda Gabrielly Souza Retamero
Código Identificador:1D476C6E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor WALCIR ALMEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2581/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **WALCIR ALMEIDA**, cargo VIGIA 40h sob matrícula n° 23584-1, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para gozo no período de **01/02/2025 à 01/05/2025**, referente o período aquisitivo de 03/10/2006 - 02/10/2011.
A**rt. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:C86D000A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor CLEBERSON ELOY DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-1492/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CLEBERSON ELOY DA SILVA, Motorista de Veículos Leves sob matrícula n° 4051-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para gozo no período de **01/02/2025 à 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de 26/10/2018 à 25/10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:7092C09A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora MARIA GUEDES MARTINS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2410/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ferias a servidora **MARIA GUEDES MARTINS**, Gerente de Recursos Humanos sob matricula n° 23443-1-1, pertencente a Secretaria Municipal de Administração para gozo nos períodos de **03/02/2025 a 04/03/2025**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 à 14/03/2021.

Art. 2º Conceder folga eleitoral nos dias **06 e 07 de março de 2025**, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2024, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:3574C75C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora CREMILDA CABRAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-1953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **CREMILDA CABRAL**, Zeladora sob matricula n° 23492-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde., para gozo no período de **01/02/2025 a 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 à 20/03/2024.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:5CAF2480

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede restante de férias a servidora FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA **e** dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2048/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder restante de férias a servidora **FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **01/02 à 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de 17/05/2018 à 16/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:028B5A19

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora RHANA ANDRADE DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2506/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **RHANA ANDRADE DA SILVA,** Agente de Manut. Alimet. Limpeza sob matrícula n° 25320-1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **01/02/2025 à 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de 23/09/2023 à 22/09/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:F73448B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora SULEMA DE ARRUDA COLMAN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-1946/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora SULEMA DE ARRUDA COLMAN, Técnico em Enfermagem sob Matricula nº 23803-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para gozo no período de **01/02/2025 à 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de 07/05/2021 à 06/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:968C6A24

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o gozo de Férias da servidora Gilka Gonçalves da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o gozo de férias da servidora **Gilka Gonçalves da Silva**, Professor sob matrícula n° 26117 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concedida através da Portaria n° 940/2024, a contar do dia 13/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:DACF113E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora Gilka Gonçalves da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo 2052/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a servidora **Gilka Gonçalves da Silva**, Professor sob matrícula n° 25639 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 13/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:66ACBF43

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora SUZANA CAVANA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo 10-2132/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SUZANA CAVANA DA SILVA**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **01/02/2025 a 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 à 14/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:7E1C74DA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora TATIANE RODRIGUES SIQUEIRA SANTIAGO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei

Orgânica Municipal, e considerando o teor do Processo Eletrônico n° 10-779/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **TATIANE RODRIGUES SIQUEIRA SANTIAGO** Chefe de Divisão, Matricula nº 26077-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **27/01/2025 a 10/02/2025,** referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 à 03/04/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:EFCFD07E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor TIBURTINO COUTO DE MELO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-2247/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **TIBURTINO COUTO DE MELO**, Enfermeiro sob Matrícula 24098-1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **01/02 à 02/03/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de 19/07/2018 à 18/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:7E529FAD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede redução de carga horária a servidora ROSELI HELENO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no Processo n° 1-49/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução em 50% de carga horária a servidora **ROSELI HELENO DOS SANTOS,** CPF n° ***.526.582-** e RG n° 455529 SSP/RO, Professora Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:38C7B1A2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede auxílio-doença a servidora LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença em favor da servidora **LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS** Professor 50h, matriculas 80-1 e 24032-1 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de **07/01/2025 a 04/07/2025**, conforme Processo Administrativo n° 10-2587/2022.

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor a partir desua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:283BF1F3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga o auxílio-doença a servidora JORCILENE MOREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o auxílio-doença em favor da servidora **JORCILENE MOREIRA DA SILVA** Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 23/12/2024 a 28/06/2025. Conforme Processo Administrativo n° 10-2423/2022.

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor a partir desua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:82D1CAB8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede auxílio-doença a servidora GILCELIA JACINTO DE LAIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença em favor da servidora **GILCELIA JACINTO DE LAIA PROFESSORA** 25H, matricula n° 473, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de **09/01/2025 a 09/04/2025**, conforme Processo Administrativo n° 10-1701/2022.

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor a partir desua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:94CDFF89

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora JUCELIA MICHELS CORREA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-805/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a servidora JUCELIA MICHELS CORREA, Chefe de Divisão sob Matrícula n° 23772-2, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Revogando a Portaria 272/2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:F60C328C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para compor Comissão Eleitoral CIPA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 10-168/2025;
Considerando que A Comissão Eleitoral ficará encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA para a gestão/mandato 2025- 2026, conforme determinam o disposto no art. 7°, XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula
Katia Cristina Pereira Teixeira	Agente de Endemias	23745
Kelly Daiane Gavenda	Agente de Endemias	23823
Leoneci Brum de Lara	Agente Administrativo	24033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:9F33E9BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ERRATA DO ATO N° 035/CMCJ/2025.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2025. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ONDE LÊ-SE:
ESTE ATO ENTRARÁ NA DATA DE **03 DE JANEIRO DE 2025.**

LEIA – SE:

ESTE ATO ENTRARÁ NA DATA **DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:5EF39C52

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 003/CMCJ/2025

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a comissão do Serviço Voluntário no Âmbito da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições baseado no item III do Artigo 48 a Lei Orgânica do Munícipio de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão que institui o Serviço Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Considerando a Resolução nº 167/2025.

PRESIDENTE – LAURA MAYANE MEDEIROS MAIA
MEMBRO – NELIZE GOMES DA SILVA VICCIOLI
MEMBRO – ESMERINA FERNANDES DA SILVA

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:AF5FAC4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 004/CMCJ/2025

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a comissão de Recebimento de Material de Consumo e Permanente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições baseado no item III do Artigo 48 a Lei Orgânica do Munícipio de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão de Recebimento de Material de Consumo e Permanente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Considerando a Resolução nº 165/2024 de 19 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE – ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO – EVERTON DA SILVA MACHADO
MEMBRO – REDINALDO LEITE SIQUEIRA
MEMBRO – EMANUELE DE SOUZA CRUZ
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:092C71CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 005/CMCJ/2025

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a comissão de Recebimento de Serviços da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições baseado no item III do Artigo 48 a Lei Orgânica do Munícipio de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento de Serviço da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Considerando a Resolução nº 165/2024 de 19 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE – MARINEIDE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO – VAGNER SOARES DE JESUS DE SOUZA
MEMBRO – NAIR CRISTINA DOMINGOS BATISTA
MEMBRO – ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:D4D718B9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA EM FAVOR DE MARIA CLEOMAR FERREIRA NERIS SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON/RO.

Portaria 08/2025 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 16DE Janeiro DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997 - RegimeJurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari – RO.

CONSIDERANDOo Ofício nº 7744/2024/GOV-RED– Enviado pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Governadoria - GOV;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 702/GABINETE/2024** – Contendo a AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência, no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, da servidora **MARIA CLEOMAR FERREIRA NERIS**, matrícula nº 5311, cargo de Zeladora, pertencente ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, a fim de que possa continuar desenvolvendo suas atividades laborais na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastorial do Estado de Rondônia – IDARON/RO, pertencente ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n.º 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5D569563

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estadode Rondônia no dia 08/01/2025. Edição 3892 - PORTARIA 001 de 02 de Janeiro de 2025.

• **Onde se lê:**
PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA EMFAVOR DE MEIRE MAGALHAES GUSMÃOPARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NACÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DECANDEIAS DO JAMARI

• **Leia-se:**

CEDÊNCIA EM FAVOR DE MEIRE MAGALHAES GUSMÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B2AF8195

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9.821 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º.Tornar sem efeito as exonerações dos Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, contidas no Decreto 9.801 de 31 de Dezembro de 2024, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/12/2024. Edição 3887a, especificamente:

Matrícula	Nome	Cargo/Função - Descrição
11667	JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE OPERACOES DE OBRAS
11557	DARLAN GOMES DA SILVA	ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

12392	REGINALDO RODRIGUES NETO	ASSISTENTE DE OPERACOES DE SERVICOS PUBLICOS
11234	JOSE EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OPERACOES DE OBRAS

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:64128395

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	18/2025
b) Licitação Nrº :	3/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO DESPESAS ESTIMATIVAS COM MENSALIDADE ASSOCIATIVAS EM FAVOR DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXA	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R$ 6.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:A7AEC6C3

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº5/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	17/2025
b) Licitação Nrº :	5/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESAS ESTIMATIVAS COM MENSALIDADE ASSOCIATIVAS EM FAVOR DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/CPF: 10.576.469/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXA	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Valor Total Homologado - R$ 3.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:AAD6FFFE

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	19/2025
b) Licitação Nrº :	6/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO DESPESAS ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS COM ENERGIA ELETRICA ART. 74 DA LEI 14.133/21

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVA DE ENERGIA ELETRICA	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00

Valor Total Homologado - R$ 120.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:A0940DE1

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	20/2025
b) Licitação Nrº :	7/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO DESPESAS ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS COM AGUA TRATADA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Valor Total Homologado - R$ 20.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:59378F1C

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	23/2025
b) Licitação Nrº :	9/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO DESPESAS ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS COM SERVIÇOS DE FATURA DE AGUA CAERD

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R$ 6.000,00

Castanheiras,-RO 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:A2935001

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	23/2025
b) Licitação Nrº :	11/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO DESPESAS ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS COM SERVIÇOS DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R$ 10.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:5D7AC540

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	4/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESAS ESTIMATIVAS COM USO E GASTOS DE TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL
f) Processo Adm Nrº :	3/2025

12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 07.053.978/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TARIFAS BANCARIAS	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

Valor Total Homologado - R$ 3.800,00

Pregoeiro

Castanheiras, 16 de janeiro de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:35288819

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	8/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESAS ESTIMADAS COM USO E GASTOS COM ÁGUA TRATADA
f) Processo Adm Nrº :	1/2025

12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 30.000,00

Pregoeiro

Castanheiras, 16 de janeiro de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:09D01DE6

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2025
b) Licitação Nrº :	12/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESA REFERENTE A TAXA DA UNIÃO DOS DIRIGENTE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA UNDIME.
f) Processo Adm Nrº :	/

12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: UNDIME-UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
CNPJ/CPF: 03.604.410/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS: UNDIME	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Valor Total Homologado - R$ 2.000,00

Pregoeiro

Castanheiras, 16 de janeiro de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:E16FADC0

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	4/2025
b) Licitação Nrº :	13/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESAS ESTIMATIVAS COM USO E GASTOS COM TAXAS E LICENCIAMENTO ANUAL DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
f) Processo Adm Nrº :	/

12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN
CNPJ/CPF: 00.465.156/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PAGAMENTO DE TAXAS AO: DETRAN	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R$ 15.000,00

Pregoeiro

Castanheiras, 16 de janeiro de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:61C3B8FC

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei

nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	15/2025
b) Licitação Nrº :	14/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E VEICULO UTILITÁRIO DE CARGA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA
CNPJ/CPF: 35.963.155/0003-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMINHÃO BASCULANTE: CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRUCADO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, MODELO 2021, OU ANO VIGENTE, COR BRANCA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	1	R$ 695.000,00	R$ 695.000,00

Valor Total Homologado - R$ 695.000,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:0F993A5C

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Cicero Aparecido Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	16/2025
b) Licitação Nrº :	15/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.968.287/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3	1	R$ 103.490,00	R$ 103.490,00

Valor Total Homologado - R$ 103.490,00

Castanheiras-RO, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:4BDB73C9

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **GENESIO GUIMARAES,** portador do CPF nº **471.008.422-04 ,** no cargo de **Sub Diretor de Jardinagem - SEMOSP**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:C0AA52A4

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **ALEXANDRO LOPES DO NASCIMENTO** Portador do CPF nº **733.410.292-49,** no cargo de **Sub Diretor de Jardinagem - SEMOSP**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:31280D70

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **EVANILDO DA SILVA PEREIRA,** Portadora do CPF nº **012.391.601-19,** no cargo de **Sub Diretor de Jardinagem - SEMOSP**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:E5283013

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **VAGNER WILLIANS MAROSTEGO JUNIOR,** portador do CPF nº **016.869.052-70,** no cargo de **Gerente de Fiscalização - SEMFAZ**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:E486E95A

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **LUCINALVA DE OLIVEIRA FARIAS,** portador do CPF nº **556.801.512-00,** no cargo de **Assistente de Secretário - SEMOSP**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:D165D2B4

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **JUNIOR HOLZ,** portador do CPF nº **540.498.812-68,** no cargo de **Diretor de Esporte - SEMELC**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:E292044C

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **PAULO SERGIO DOMINGOS SILVA,** portador do CPF nº **930.621.332-87,** no cargo de **Sub Diretor de Maquinários - SEMAGRI**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 13 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Berto de Oliveira
Código Identificador:78D110ED

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS
PORTARIA REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

PORTARIA N.º001/IPC/2025

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DECASTANHEIRAS– IPC, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos06 da Lei Municipal de nº. 401/2005, de 10 de junho de 2005.

Considerando o que dispõe o § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, Publicado em: 13/01/2025 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 49:

RESOLVE,

Art. 1º.A partir de 1º de Janeiro de 2025, não terão valor inferior a **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município deCastanheiras-IPC, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em **4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento)**.

§1º. Os benefícios a que se refere o *caput*, concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Castanheiras-IPC, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no **Anexo I desta Portaria**.

§ 2º. Para os benefícios majorados devido à elevação do salário-mínimo para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais**, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o *caput*e o § 1º.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Castanheiras–RO,14de janeiro de 2025.

ELAINE PARO NASCIMENTO
Presidente RPPS

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2.29
em julho de 2024	2.04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Publicado por:
Joelma Penitente
Código Identificador:5DFEA15D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2024

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir, a pedido do (a) contratado(a), o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 027/2024**, realizado no dia 03 de junho de 2024, que trata sobre a contratação provisória da senhora **Simone da Silva Gonzaga,**portador (a) da Cédula de Identidaden.º**1244072SESDC/RO**e inscrito no CPF**023.XXX.XXX-00**Brasileiro (a), nascido (a) em Pedra Preta/MT em 21 de setembro de 1992, residentena Rua 05, nº. 112, Bairro Cidade Alta, na cidade de Chupinguaia - RO.
As partes resolvem de comum acordo, distratar, as cláusulas firmadas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 027/2024, nos termos da Lei Municipal nº. 985/2010 e suas alterações, da Lei Municipal nº 1218/2011.
Enfatizando que a parte contratada não irá cumprir as exigências da Clausula 8ª do referido contrato:O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público,encerrando suas atividades em 14/01/2025, autos do processo nº 21/2025.
E por estarem de justos, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SIMONE DA SILVA GONZAGA**,**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I**, em 15/01/2025 às 11:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR(A) GERAL**, em 16/01/2025 às 08:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**626772**e o código verificador**D2878110**.

Docto ID: 626772 v1

Publicado por:
Jose Leandro Pereira de Jesus
Código Identificador:A5A48375

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2024

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir, a pedido do (a) contratado(a), o**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 018/2024**, realizado no dia 03 de junho de 2024, que trata sobre a contratação provisória da senhora **ADRIANA DOS SANTOS ALVARENGA,**portador (a) da Cédula de Identidaden.º995308**SESDC/RO**e inscrito no CPF**970.XXX.XXX-20**Brasileiro (a), nascido (a) em Colorado do Oeste/RO em 23 de julho de 1986, residentena Avenida 25, nº. 677, Bairro Cidade Alta, na cidade de Chupinguaia - RO.
As partes resolvem de comum acordo, distratar, as cláusulas firmadas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 018/2024, nos termos da Lei Municipal nº. 985/2010 e suas alterações, da Lei Municipal nº 1218/2011.
Enfatizando que a parte contratada não irá cumprir as exigências da Clausula 8ª do referido contrato:O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público,encerrando suas atividades em 14/01/2025, autos do processo nº 65/2025.
E por estarem de justos, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR(A) GERAL**, em 16/01/2025 às 13:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ADRIANA DOS SANTOS ALVARENGA**,**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I**, em 16/01/2025 às 13:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 13:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**627332**e o código verificador**6C7A35EC**.

Docto ID: 627332 v1

Publicado por:
Jose Leandro Pereira de Jesus
Código Identificador:8059BCD5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 119

DECRETO 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 22º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2689 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 13 de janeiro de 2025

OS ANEXOS DA LEI ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO ENDEREÇO:
//transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/transparência

Documento assinado eletronicamente por**JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA**,**SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 15/01/2025 às 12:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 07:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**626892**e o código verificador**F9245E17**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:47FF9786

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 77

DECRETO Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2689/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 74.438,64

0 prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 74.438,64 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais, sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 74.438,64
020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
403 -3.3.90.41.00-Contribuições 74.438,64
F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação:

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0020.2008.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
55-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 74.438,64
F.R. Grupo: 0 1501

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 10 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 07:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**626232**e o código verificador**681DE660**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:97480A3D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.100-2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.100/2024

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PLANEJAR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 100/2024

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 60(sessenta) diasde vigência contratual, contados do término do contato, ou seja 21/01/2025 e término previsto para 21/03/2025.conforme autorização do Proc. Adm. 338/2024.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº.338/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de janeiro de 2025.

Chupinguaia - RO, 13 de janeiro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR(A) GERAL**, em 13/01/2025 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**625665**e o código verificador**4BB1F1AA**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	14/01/2025 08:58

Publicado por:
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:6E12D470

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.228/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.228/2024

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 228/2024

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 04(quatro) mesesde vigência contratual, contados do término do contato, ou seja 16/01/2025 e término previsto para 16/05/2025.conforme autorização do Proc. Adm. 1044/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 228/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº.1044/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2025.

Chupinguaia - RO, 16 de janeiro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porRAQUEL LISBOA LOUBACK,PROCURADOR(A) GERAL, em 16/01/2025 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID627127e o código verificador931BB4BB.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	16/01/2025 08:59

Referência: Processo nº 2-1044/2024.	Docto ID: 627127 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6CA6FF53

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.230/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.230/2024

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 230/2024

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 04(quatro) mesesde vigência contratual, contados do término do contato, ou seja 16/01/2025 e término previsto para 16/05/2025.conforme autorização do Proc. Adm. 1044/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 230/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº.1044/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2025.

Chupinguaia - RO, 16 de janeiro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porRAQUEL LISBOA LOUBACK,PROCURADOR(A) GERAL, em 16/01/2025 às 08:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID627147e o código verificadorE991CF48.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	16/01/2025 08:59

Referência: Processo nº 2-1044/2024.	Docto ID: 627147 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F796DF46

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.231/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.231/2024

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 231/2024

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 04(quatro) mesesde vigência contratual, contados do término do contato, ou seja 16/01/2025 e término previsto para 16/05/2025.conforme autorização do Proc. Adm. 1044/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 231/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº.1044/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de janeiro de 2025.

Chupinguaia - RO, 16 de janeiro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porRAQUEL LISBOA LOUBACK,PROCURADOR(A) GERAL, em 16/01/2025 às 08:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID627153e o código verificadorF27C5B72.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	16/01/2025 08:59

Referência: Processo nº 2-1044/2024.	Docto ID: 627153 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:06A1AAF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001-PMCOL-2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2025

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA
os candidatos aprovados no Concurso Publico nº 001/PMCOL/2024, realizado no dia 26 de Maio
de 2024, com resultado final 1° etapa publicado no Diário da AROM no dia 21 de Junho de 2024 e
2° etapa no dia 02 de Julho de 2024. De acordo com as categorias funcionais e classificações
abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta)
dias, a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do
cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) cópia.
XX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS - Documentos necessários apresentar para posse no
cargo:
a) CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
b) Carteira de Trabalho Previdência Social;
c) PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do
sexo masculino);
d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
f) Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
g) Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
h)Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site
www.tce.ro.gov.br);
i) 01 fotos 3x4 recentes;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37, XVI, da
Constituição Federal, sob as penas da lei;
l) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo
Ministério do Trabalho;
m) Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou
declaração de residência autenticada em cartório);
n) Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria
mínima exigida para o cargo;
o) Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação
técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
p) Número de conta corrente, agência de Colorado/RO. (primeiro comparecer no DRH).
Dos exames - item 25 do Capítulo XX:
A) Hemograma completo;
B) Glicemia de jejum;
C) Ácido úrico;
D) Uréia;
E) Creatinina
F) Colesterol total e frações;
Edital de Convocação 1 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 095/2020 (ID: 424060 e CRC: D348278C). Pág: 2/2
G) Triglicerídeos;
H) Sorologia para doença de chagas; I) VDRL;
J) Tipagem sanguínea;
K) Urina: EAS;
L) Hepatite B e C: (Profissionais da Saúde)
M) Parasitológico de fezes;
N) radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo
Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes,
O) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no
Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria e Registro de
Qualificação de Especialidade RQE (Com Laudo);

P) Avaliação neurológica emitido por profissional Médico neurologista com cadastro de neurologia
e com Registro de Qualificação de Especialidade RQE (Com Laudo) no Conselho Regional de
Medicina;
Q) Avaliação oftalmológica e teste de acuidade visual com laudo emitido por profissional Médico
oftalmologista com cadastro em oftalmologia e Registro de Qualificação de Especialidade RQE
(Com Laudo) no Conselho Regional de Medicina;
R) Avaliação cardiológica com laudo emitido por profissional Médico Cardiologista com cadastro
de cardiologista no Conselho Regional de Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade
RQE e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
S) Avaliação ortopédica com laudo emitido por profissional Médico Ortopedista com cadastro de
ortopedia no Conselho Regional de Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade RQE e
apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.
T) Exame FAN (fator antinuclear),
U) Teste Romberg e eletroencefalograma para o cargo de eletricista de manutenção e baixa
tensão,
V) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo
Ministério do Trabalho.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1- GABRIELA FERREIRA SOUZA
Colorado do Oeste 14 de
Janeiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em
15/01/2025 às 07:45, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de
29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br,
informando o ID 424060 e o código verificador D348278C.
Docto ID: 424060 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:D1472EEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica Revogado o Decreto n° 055 de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a
Arrecadação, Gestão e Pagamento de Honorários pertencentes aos Procuradores do Município de Colorado
do Oeste-RO.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação retroativa à 1º de
janeiro de 2025.
Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 14 de janeiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito
15/01/2025 07:48:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br
informando o ID 424002 e o CRC C0C50E27.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:12C97711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a senhora NEUZA TEREZINHA SCHNEBERGER para ocupar a
Função Gratificada de Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira, subordinada a
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa desta
Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° - A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias,
contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão
Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos
termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos
retroativos ao dia 06.01.2025.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em
15/01/2025 às 07:45, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de
29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br,
informando o ID 424054 e o código verificador E4D22F18.
DECRETO 118 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 095/2020 (ID: 424054 e CRC: E4D22F18). Pág: 2/2
Docto ID: 424054 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:7C7E1733

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.
Considerando o disposto na Lei Municipal n°1.998 de 14 de Julho de 2017.
Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº063/2025
RESOLVE:
Art. 1° - Ceder, a contar do dia 16 de Janeiro de 2025, a servidora MARIA JOSE
DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Rural, matricula n°35, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, para prestar serviços no
Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Art. 2° - A remuneração e as vantagens da servidora ora cedida serão de obrigação do
município cessionário, bem como os recolhimentos Previdenciários deverão ser pagos ao INSS.
Art. 3º. O município cedente poderá por interesse público, requisitar o retorno da
servidora cedida ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade da Administração.
Art.3°- A cedência de que trata esse Decreto tem validade até 15 de Janeiro de
2026, após essa data, caso haja interesse de ambas as partes, a mesma poderá ser prorrogada através de um
novo ato.
Art.4°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em
16/01/2025 às 09:11, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de
29/04/2020.
DECRETO 120 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 095/2020 (ID: 424399 e CRC: 0FC22B23). Pág: 2/2
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br,
informando o ID 424399 e o código verificador 0FC22B23.
Docto ID: 424399 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:0B66C760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o senhor RAFAEL SILVA ALEXANDRE para ocupar o Cargo
Comissionado de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos Urbanos, subordinado a Secretaria
Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal,
com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° - O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias,
contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão
Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos
termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 16/01/2025 às 09:10, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de
29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br,
informando o ID 424400 e o código verificador 6CEF0869.
DECRETO 121 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 095/2020 (ID: 424400 e CRC: 6CEF0869). Pág: 2/2
Docto ID: 424400 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:A1E1B9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 2574/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2574/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 53/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO, EM JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM DIAS ÚTEIS, COM VERSÕES IMPRESSA E ONLINE.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
4212-A GAZETA DE RONDONIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI	1	32,00
Total	1	32,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO , 08 de Janeiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:EC56CC24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 112/2025.
Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o

fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA,** está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com o fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2025.

CREDOR:
DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:
Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:
O valor da contratação é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

BASE LEGAL:
Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe:" É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme contrato de Concessão anexo aos autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 112/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.
Dê-se ciência e Publique-se.
Costa Marques-RO, 16 de Janeiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:BB6DB3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 073/2025.
Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA,** está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2025.

CREDOR:
DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:
Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:
O valor da contratação é de R$ 565.772,88 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

BASE LEGAL:
Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe:" É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme contrato de Concessão anexo aos autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 073/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.
Dê-se ciência e Publique-se.
Costa Marques-RO, 16 de Janeiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:95A7311D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 949/SEMOSP/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Objeto: Aquisição de 27,11m³ e madeira de Lei tipo Pequi, Massaranduba, piranheira, breu vermelho ou orelha de macaco, serrado pranchas e quadrados para reforma da Ponte sobre o rio São Domingos, localizado na linha 58 sentido distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO., de acordo com a relação constante no Termo de Referência

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público, considerando a desistência da empresa MADEREIRA SÃO DOMINGOS LTDA, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, § 3º, Art. 89, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **JAVA IND. E COM. IMP. E EXP DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.362.469/0001-85, classificada em segundo lugar dos itens 01 e 02 do certame, para, caso aceite deverá manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Para esclarecimento e duvidas ou informações complementares estarão disponíveis aos interessados através dos email cplcostamarques@outlook.com cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Costa Marques-RO, 16 de janeiro de 2025

JOSÉ ARRIATES NETO
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 22/GAB/2025
Agente de Contratação
Dec. 1234/GAB/2024

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:242B7850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 015/GABINETE/2025.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual em veículo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, auxiliando-o na Legalização de veículo vinculado ao Gabinete do Prefeito, possibilitando assim, que o mesmo transite devidamente legalizado perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2025, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:
Despesa com Taxas de Licenciamento Anual.

VALOR:
O valor total é de R$ 220,41 (duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

BASE LEGAL:
Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe:"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 015/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.
Costa Marques-RO, 16 de Janeiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:32ADFD0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025
PROCESSO N° 1131/SEMASC/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM EDITAL
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal no 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço**,** em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços** para eventual e futura **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (adulto e infantil), com fornecimento de urnas, serviços de preparação de corpo e serviço de translado,** conforme descrição no Termo de Referência, anexo 01 deste Edital, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, sem condições financeiras de arcar com as despesas funerárias decorrentes da morte de um de seus membros, famílias essas assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Costa Marques, no valor estimado de R$ 351.412,50 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **31/01/2025 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cpl@costamarques.ro.gov.br**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 16 de janeiro de 2025.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 24/GAB/2025

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:7DA12886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 077/SEMECEL/2025.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas do corpo de bombeiros, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, são necessários ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas do corpo de bombeiros, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2025, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual e Corpo de Bombeiros.

VALOR:
O valor total é de R$ 4.876,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos.

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 4.519,00 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais)

Sendo:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 357,40 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL:
Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe:"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 077/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.
Costa Marques-RO, 16 de Janeiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F63BE19A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1898 , DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1544 de 22/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1544, de 22 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CUJUBIM, 13 de janeiro de 2025

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

ANEXO

02 09 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ficha: 593 20.122.0002.2009.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINIS 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C

86.907,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 86.907,76

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇA

Ficha: 39

04.122.0002.2003.0000GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINIS 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

-86.907,76

TOTAL DAS ANULAÇÕES -86.907,76

Publicado por:
Denise Almeida Ferreira
Código Identificador:153FD98B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e lei municipal 1.268/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença não remunerada **no período de 01/02/2025** a **01/02/2027** ao servidor **HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO, Matr. 688**, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Neide Silva de Matos
Código Identificador:AE070338

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1901 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1901 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal no 1.268, de 31 de agosto de 2021, em atenção Ofício nº 029/GPJP//2025 (ID 324608),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a cedência do (a) Servidor (a) **ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO,** ocupante do cargo de ENFERMEIRO CAT XII REF I, Matrícula 3094, com ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, a contar de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Eventual prorrogação da cedência deverá ser solicitada em até 60 (sessenta) dias do término final da vigência deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não atendido o disposto no caput, o servidor deverá retornar ao exercício de sua função após findar a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Publicado por:
Neide Silva de Matos
Código Identificador:646FFB92

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 15 DE JANEIRO 2025.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08, DE 15 DE JANEIRO 2025.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 042/1997, e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Instituto AICSA, cujo resultado final consta publicado no dia 13/05/2024 no Diário Oficial do Município de Cujubim, AROM nº 3724, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munido dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 3 deste Edital, portando original de documento de identificação.
Munidos de exames e laudo médicos para avaliação da junta médica do Município, que deverá ser agendado pelo número (69) 99337-5231 do item 2 deste edital.

Candidatos convocados:

CARGO: AGENTE ADMINISTRAIVO – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	ELIANE TEIXEIRA ALVES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	CLAUDENIR DE AZEVEDO
4º	FERNANDA TEIXEIRA SAMPAIO LOPES
5º	DALIRIA DAHM DE LIMA
6º	LEANDRO SOARES DOS SANTOS
7º	THAMIRES SILVA BUGE
8º	GLEICIANE MARLA ALVES VIEIRA SANTOS
9º	NATHIELY ALVES DOS SANTOS

CARGO: COZINHEIRA – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JUSCELIA BERNARDO DA COSTA
2º	ADRIANA FELIX DA SILVA GONÇALVES

CARGO: ZELADOR – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	LUCELIA DE SOUZA CECÍLIO
7º	LIDIANE LIMA DE CASTRO
8º	RONAIRES CARNEIRO RODRIGUES
9º	LETICIA DA SILVA EMERIK

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	NAYARA GOMES DE ARAÚJO CUNHA
2º	EMILIA LUIZA BORTOLETO PUERTA
3º	MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM
4º	MARCELLE RIBEIRO COLARES
5º	DIANA MUNIZ DE SOUZA
6º	SIELTON MANTOVANELLI
7º	GLEDIS REGINA RIBEIRO
8º	TIARLEI KOSTRZYKI
9º	VIDEISILENE PAIVA DOS SANTOS AZEVEDO
10º	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA
11º	ESDRAS VIEIRA SILVA
12º	ALINE DA SILVA FRANCISCO
13º	JOCELAINE VIANA

CARGO: MOTORISTA OFICIAL (VEÍCULOS LEVES) – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	LEANDRO CARDOSO SANTANA
4º	JOSÉ ROBERTO SOUSA SILVA
5º	SIDNEY ELCIO RABELO
6º	VICTOR DIOGO FREITAS PORTUGAL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO

CARGO: VIGIA – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	GECIMAR JOÃO LOPES FERREIRA

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	LOUYZE PEREIRA SCHERBAK

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JAQUELINE PEREIRA FORTES

2. Avaliação médica

As Avaliações médicas serão realizadas no Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, pela Junta Médica Especial designada pelo dirigente da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO, situada à Avenida Maracanã, Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.
Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 99337-5231.
Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

a) Hemograma;
b) EAS;

c) EPF;
d) Glicemia;
e) HBSAG;
f) TGP E TGO;
g) ABO;
h) RH;
i) Lipidograma;
j) Acido Úrico;
k) Uréia;
l) Creatinina;
m)Toxoplasmose;
n) IGG E IGM;
o) Machado Guerreiro (Chagas);
p) Anti-HCV;
q) VDRL;
r) HIV I e II;
s) Glicose;
t) Colesterol;
u) Raio-X Tórax;
v) EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas);
w) Hepatite;
x) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico;
y) Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação).

Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.
Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor
A Junta Médica Especial designada, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

3. Documentação

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Curriculum vitae
Auto Declaração Étnico – Racial
01 Fotografias 3X4
Atestado de tipo sanguíneo
Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Especial do Município de Cujubim, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital

Cópias:

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
b) Carteira de Identidade – RG;
c) Carteira Nacional de Habilitação Categoria (Categoria Compatível com o Veículo);
d) Título Eleitoral
e)Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (DIGITAL)
g) Consulta de qualificação cadastral (consultacadastral.inss.gov.br)
h) Certidão de Nascimento, Casamento Declaração de União Estável;CPF do cônjuge(caso tenha);
i) Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos filhos (caso tenha);
j)Declaração(original) de dependentes para fins de imposto de renda(caso tenha);
l)Comprovante de endereço ou declaração com copia de comprovante de endereço residencial (com firma reconhecida);
m) Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
n) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
o) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
p) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
q) Ficha de Matricula Escolar dos dependentes;
r) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

Declarações:

a) Declaração de bens e rendas;
b) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;
c) Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
d) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.
e) Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.

As declarações poderão ser assinadas e reconhecidas por verdadeiro em cartório ou assinadas pelo GOV ou assinadas na presença do servidor Público do Departamento de Recursos Humanos.

Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;
b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);
e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3.8 Conta salário na caixa (após a entrega de todos os documentos, pegar o requerimento no rh para abrir a conta salário)

4. Disposições gerais

4.1 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos em contato com o telefone n. (69) 99337-5231 ou na sede do Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.

JOAO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Neide Silva de Matos
Código Identificador:B8A5E05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, LEI 1356/2022.

RESOLVE:
Art. 1º -Retirar gratificaçãodo (a)servidor (a) lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com gratificação de 10 á 30%, conformeos cargos abaixo relacionado.

Nº	CARGOS	GRATIFICAÇÃO
01	Vigia	30

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 16/01/2025,** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Maisa Silva Santos
Código Identificador:718EE3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LIBERAÇÃO DAS LINCENÇAS PREMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no art.2° do decreto n°1102 de 02 de junho de 2022, instituir comissão de avaliação e liberação das licenças prêmio em pecúnia.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da comissão de avaliação e liberação das licenças prêmios em pecúnias, que ficará com a seguinte composição:

Gerente Geral de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal
Neide Silva de Matos

Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde
Ana Claudia Alves dos Reis

Representantes indicado pela Secretaria Municipal de Saúde
Rosália Amercês de Souza Oliveira
Bruno Luiz Andrade

Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação
Taciana Luz Almondes

Representantes indicado pela Secretaria Municipal de Educação
Nelci Almeida de Assunção
Roseli Souza Oliveira Borges

Chefe dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras
Maísa Silva Santos Suldine

Medico indicado pelos Recursos Humano Geral
Serafin Cruz Parihuancollo

Art. 2º- Está portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogando qualquer disposição em contrario.

JOÃO BECKER
Prefeito 16/01/2025

Publicado por:
Edilaine Kochinski Bervanger
Código Identificador:0F0929B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2025

PORTARIA Nº. 009/2025

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora LORRAYNE SANTANA, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADA – A** Servidora Público Municipal, a Senhora ***LORRAYNE SANTANA,*** inscrito no CPF sob o **Nº 006.055.862-84**, que ocupa o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL, C.C.C.I,** deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.517/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de Nº. 008/2025, de nomeação da Servidora ***LORRAYNE SANTANA,*** data de 10 de Janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 16 de Janeiro de 2025.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2025.

LEOMARCOS SOUZA DA SILVA
Presidente CMGJT

Publicado por:
Gabriel Felipe Neves
Código Identificador:E6C8C550

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº04/GP/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0004/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº04/GP/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0004/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:Indicação Financeira 1 de 10/01/2025 (ID 265346).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º -Ordenar a comissão de fiscalização do contraton. °0004/GP/2025,Pregão Eletrônico n. º023/SUPEL/2023, referente à contratação de empresa para serviços gerenciamento informatizado, operadora de sistema de (cartões) utilizando sistema eletrônico online com rede credenciadas para serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventiva e corretiva de peças,que celebram a a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA.
Art. 2º- Ficam designadospara compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Janiel Pinheiro Damasceno, CPF n°010.***.***-07, denominado fiscal;
Veronica Souza Portugal, CPF n°438.***.***-15, denominado suplente;

Agestãodo contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Marcia Rodrigues de Carvalho, portadora do CPF nº 612.***.***-34.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia,aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto n. º10563/GAB/2024

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:72E6B1C0

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°0004/2025 PROCESSO N°8/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°0004/2025
PROCESSO N°8/2025

Contratante: Município De Governador Jorge Teixeira -CNPJ: 63.761.944/0001-00
Contratada: Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial LTDA - CNPJ: 28.008.410/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento informatizado, operadora de sistema de cartões.
Valor: R$ 640.490,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa reais).
Fichas: 660, 662, 679 e 142.
Fiscalização:Portaria n. º 04/GP/2025.
Modalidade:Pregão Eletrônico n. º023/SUPEL/2023.
Vigência: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

GovernadorJorgeTeixeira/RO,15dejaneirode2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:9BAC0C0F

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº05/GP/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0005/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº05/GP/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0005/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Indicação Financeira 2 de 10/01/2025 (ID 265437).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base noArtigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º -Ordenar a comissão de fiscalização do contraton. °0005/GP/2025,Pregão Eletrônico n. º024/SUPEL/2024, referente acontratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões de abastecimento,que celebram a a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA.

Art. 2º- Ficam designadospara compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Janiel Pinheiro Damasceno, CPF n°010.***.***-07, denominado fiscal;
Veronica Souza Portugal, CPF n°438.***.***-15, denominado suplente;

Agestãodo contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Marcia Rodrigues de Carvalho, portadora do CPF nº 612.***.***-34.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia,aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto n. º10563/GAB/2024

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:DCF468D5

GABINETE
ATO DO GABINETE DO PREFEITO 16 DE JANEIRO DE 2025 "DISPÕE SOBRERETIFICAÇÃO DODECRETO MUNICIPAL Nº. 10890/GAB/2024DE 15 DE JANEIRO DE 2025, ECONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DO GABINETE DO PREFEITO
16 de Janeiro de 2025

"Dispõe sobre**RETIFICAÇÃO DODECRETO MUNICIPAL Nº. 10890/GAB/2024DE 15 de janeiro de 2025, eContém Outras Providências.**

RETIFICA

FICA RETIFICADOoDecreto 10890 de 15/01/2025 (ID 266675)de15 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ:

Considerando: Requerimento 01 de 08/10/2024 (ID 242039), Ficha Individual de Servidor Janete Cipriano de 09/10/2024 (ID 242353), Despacho 149 de 09/10/2024 (ID 242361),Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708)e Despacho 12 de 07/01/2025 (ID 264533) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo 25 dias referente aoperíodo de01/06/2017 a 01/06/2022.**
Art. 1º-Fica Concedido a**Licença Prêmio,**pelo período de 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de**01/06/2017 a 01/06/2022,**daServidora**Janete Cipriano**, Cadastro Nº 695-1, Função: Professor Magistério 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
LEIA SE:
Considerando: Requerimento 01 de 08/10/2024 (ID 242039), Ficha Individual de Servidor Janete Cipriano de 09/10/2024 (ID 242353), Despacho 149 de 09/10/2024 (ID 242361),Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708)e Despacho 12 de 07/01/2025 (ID 264533) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo 90 (noventa) dias referente aoperíodo de01/06/2012 a 01/06/2017**
Art. 1º-Fica Concedido a**Licença Prêmio,**pelo período de 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de**01/06/2012 a 01/06/2017,**daServidora**Janete Cipriano**, Cadastro Nº 695-1, Função: Professor Magistério 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:33D6B43B

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°0005/2025 PROCESSO N°6/SEMED/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°0005/2025
PROCESSO N°6/SEMED/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00
Contratado: Dataplex Tecnologia E Gestão LTDA -CNPJ: 03.477.309/0001-65
Objeto: Gestãodefrotacomutilizaçãodecartõesdeabastecimento.
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Fichas: 115, 71, 662, 143 e 679.
Fiscalização:Portaria N. º05/GP/2025.
Modalidade:PregãoEletrônico N.º024/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO,15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:9009C914

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/GP/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 0006/GP/2025 E N.º 0007/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/GP/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 0006/GP/2025 E N.º 0007/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:Comunicação Interna 15 de 16/01/2025 (ID 266756).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base noArtigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º -Ordenar a comissão de fiscalização dos contratosn. º0006/GP/2025 e n. º0007/GP/2025, pregão eletrônico n°029/SUPEL/2024,referente àaquisição de gêneros alimentícios,que celebram a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira e as empresas R Costa Santos LTDA e M. L. Bezerra & Cia LTDA.

Art. 2º -Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Thamilla Carolina Nogueira, CPF. 549***.***-04, denominada fiscal;
Jean Américo Bastos de Oliveira, CPF.047.***.***-94, denominado suplente;

Agestãodo contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Cristiane Sampaio de Almeida, CPF. 905.***.***-04.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia,aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:C023E8BC

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°0007/2025 PROCESSO N. º17/SEMSAU/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°0007/2025
PROCESSO N. º17/SEMSAU/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-Ro,CNPJ: 11.502.951/0001-85;
Contratado:M. L. Bezerra & Cia Ltda,CNPJ: 17.552.444/0001-32.

Objeto: Aquisiçãodegênerosalimentícios.
Valor: R$ 165.870,74 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).
Ficha: 222, 236 e 628.
Fiscalização:Portaria N. º06/GP/2025.
Modalidade:PregãoEletrônico N.º029/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO,16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:388BC9DF

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°0006/2025 PROCESSO N. º17/SEMSAU/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°0006/2025
PROCESSO N. º17/SEMSAU/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-Ro,CNPJ: 11.502.951/0001-85;
Contratado: R Costa Santos Ltda,CNPJ: 52.611.889/0001-47.

Objeto: Aquisiçãodegênerosalimentícios.
Valor: R$ 183.471,60 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Ficha: 222, 236 e 628.
Fiscalização:Portaria N. º06/GP/2025.
Modalidade:PregãoEletrônico N.º029/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO,16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:A97BEC7C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10886/GAB/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR DARIO RIBEIRO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10886/GAB/2025
DE 14 de janeiro de 2025

"Dispõe sobreRENOVAÇÃO DE CEDÊNCIAdo ServidorDARIO RIBEIROpara o Município de Porto Velho/RO, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerandoo Ofício nº 80/2025/ASGOV/SGG recebido através da Secretaria Geral de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Velho,o qual solicita a**RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA**do servidor**DARIO RIBEIRO.**

D E C R E T A

Art. 1º - A RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA,a pedido, oServidor Público**DARIO RIBEIRO**,função: Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro: nº. 294637, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Porto Velho,**com efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2025 a31 de Dezembro de 2025**, atendendo assim o disposto no Art. 4 e o item 2 da tabela do Plano de Amortização daLei Complementar 30 de 04/06/2024 (ID 202947)).
Art. 2º -A presente**prorrogaçãodecedência**será**com ônus**parao**Município de Porto Velho/RO**, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do**GJT-PREVI**(Previdência dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira), sendo da parte do servidor uma alíquota normal de 14%ficando a contribuição da entidade de 18,32% (dezoito vírgula trinta e dois por cento)e uma complementar da parte patronal de 26,96% (vinte e seis vírgula noventa e seis por cento), totalizando 45,28% (quarenta e cinco vírgula vinte e oito por cento), em conformidade com aLei Complementar 30 de 04/06/2024 (ID 202947), a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.
Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2025**. Revogam-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:718C7827

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10885/GAB/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ CASTRO PINHEIRO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10885/GAB/2025
DE 14 de janeiro de 2025

"Dispõe sobrePRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIAdo ServidorLUIZ CASTRO PINHEIROpara a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

ConsiderandoOfício nº 520/2025/GOV-RED recebido através do Gabinete do Governador, o qual solicita a**Prorrogação dacedência**do servidor**LUIZ CASTRO PINHEIRO.**

D E C R E T A

Art. 1º -APRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA,a pedido, a servidora pública**LUIZ CASTRO PINHEIRO**, função: Professor Nível Superior 20 Horas, Cadastro: nº. 1150-1, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO,para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,**com efeito a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a31 de Dezembro de 2025**, atendendo assim o disposto no Art. 4 e o item 2 da tabela doLei Complementar 30 de 04/06/2024 (ID 202947).

Art. 2º -A presente**prorrogaçãodecedência**será**com ônuspara o órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário**, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do**GJT-PREVI**(Previdência dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira), sendo da parte do servidor uma alíquota normal de 14% ficando a contribuição da entidade de 18,32% (dezoito vírgula trinta e dois por cento)e uma complementar da parte patronal de 26,96% (vinte e seis vírgula noventa e seis por cento), totalizando 45,28% (quarenta e cinco vírgula vinte e oito por cento), em conformidade com aLei Complementar 30 de 04/06/2024 (ID 202947)a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 01 de Janeiro de 2025**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:136C67C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA INTERNA Nº.01/COMPLA/2024. 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA INTERNA Nº.01/COMPLA/2024. 16 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.514/GAB-PREF/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar *o servidor* MATEUS DA SILVA NICOLAU, *matrícula nº 9436, ocupante do cargo de* DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA E PROJETOS *PERTECENTE ao Quadro de AGENTE POLÍTICO desta municipalidade, para que o mesmo exerça a função de* ***Engenheiro civil, CREA N°21463D-RO.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 01 de JANEIRO de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-COMPLA*, em 16 DE JANEIRO DE 2025.*

ADRIANNE DE CARVALHO DE MEDEIROS
Coordenadora Municipal de Planejamento
Decreto nº 16.514/GAB-PREF/2025
Assinado Digitalmente

Publicado por:
Tayane Nery da Silva da Costa
Código Identificador:B4EA8AF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.882/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta ao inciso I do art. 1° da Lei n° 602, de 23 de maio de 1997 e suas alterações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER**que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica acrescentado ao inciso I do art. 1° da Lei n° 602, de 23 de maio de 1997 e suas alterações, a seguinte alínea:

i) Secretaria Municipal de Governo (SEMUG).

Art. 2º.A Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) é o órgão responsável pelo assessoramento político-institucional ao Prefeito (a), com atribuições voltadas à articulação com o Legislativo em todas as esferas, lideranças políticas e sociais, bem como ao planejamento estratégico das ações de governo.

Art. 3º.A Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) compreende em sua estrutura interna:

Cargo	Vagas	Renumeração
Secretário (a) Municipal de Governo	01	R$ 10.400,00
Assessores (as) Técnicos (as)	02	R$ 2.100,00

Art.4º.O Secretário Municipal de Governo terá como atribuições:

I. Coordenar as relações político-institucionais do município com o Legislativo Municipal, Estadual e Federal.
II. Promover articulações estratégicas com vereadores, deputados estaduais, federais, senadores e outras lideranças políticas.
III. Representar o município em agendas políticas junto ao Legislativo em todas as esferas de governo.
IV. Gerenciar as relações do Executivo Municipal com a sociedade civil organizada e entidades representativas.
V. Promover o intercâmbio institucional com outras esferas de governo, com foco em articulações políticas.
VI. Responder a solicitações, diligências e proposituras oriundas do Legislativo e acompanhar sua tramitação.
VII. Coordenar a tramitação de emendas parlamentares e monitorar sua execução em benefício do município.
VIII. Articular com colegiados, conselhos e outras entidades voltadas ao debate de políticas públicas.
IX. Executar tarefas delegadas pelo Prefeito (a) relacionadas às atribuições político-institucionais.
X. Exercer outras competências correlatas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º.O cargo de Secretário Municipal de Governo, subordinado diretamente ao (a) Prefeito (a) Municipal.

Art. 6º.A Chefia de Gabinete do Prefeito (a) é o órgão responsável pelo assessoramento administrativo e estratégico, com foco nas relações técnicas e institucionais com o Executivo Estadual e Federal, além de atuar como interlocutor junto aos órgãos de controle externo, fiscalizadores e tribunais, no âmbito de suas competências administrativas.

Parágrafo Único: Compete à Chefia de Gabinete, de forma complementar à SEMUG, atuar em articulações fora do município, especialmente junto ao Executivo Estadual e Federal, órgãos de controle externo, fiscalizadores e tribunais, para viabilizar recursos, parcerias, projetos estratégicos e prestar as informações necessárias, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º. Os Assessores Técnicos terão como atribuições:

• Apoiar tecnicamente o Secretário (a) Municipal de Governo na execução de suas competências.
• Elaborar estudos, relatórios e pareceres relacionados às ações políticas e institucionais.
• Acompanhar, monitorar e organizar as demandas legislativas e institucionais sob responsabilidade da SEMUG.
• Prestar suporte técnico na articulação com vereadores, deputados, senadores e lideranças políticas.
• Gerenciar informações e documentos relevantes para a tramitação de emendas parlamentares e projetos estratégicos.
• Representar a SEMUG em reuniões e eventos, quando designados pelo Secretário (a).
• Promover a integração com as demais secretarias municipais para alinhar ações e políticas públicas.

• Realizar outras atividades correlatas, conforme determinação do Secretário (a) Municipal de Governo.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:DB5D1B21

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.882/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta ao inciso I do art. 1° da Lei n° 602, de 23 de maio de 1997 e suas alterações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER**que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica acrescentado ao inciso I do art. 1° da Lei n° 602, de 23 de maio de 1997 e suas alterações, a seguinte alínea:

i) Secretaria Municipal de Governo (SEMUG).

Art. 2º.A Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) é o órgão responsável pelo assessoramento político-institucional ao Prefeito (a), com atribuições voltadas à articulação com o Legislativo em todas as esferas, lideranças políticas e sociais, bem como ao planejamento estratégico das ações de governo.

Art. 3º.A Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) compreende em sua estrutura interna:

Cargo	Vagas	Renumeração
Secretário (a) Municipal de Governo	01	R$ 10.400,00
Assessores (as) Técnicos (as)	02	R$ 2.100,00

Art.4º.O Secretário Municipal de Governo terá como atribuições:

I. Coordenar as relações político-institucionais do município com o Legislativo Municipal, Estadual e Federal.
II. Promover articulações estratégicas com vereadores, deputados estaduais, federais, senadores e outras lideranças políticas.
III. Representar o município em agendas políticas junto ao Legislativo em todas as esferas de governo.
IV. Gerenciar as relações do Executivo Municipal com a sociedade civil organizada e entidades representativas.
V. Promover o intercâmbio institucional com outras esferas de governo, com foco em articulações políticas.
VI. Responder a solicitações, diligências e proposituras oriundas do Legislativo e acompanhar sua tramitação.
VII. Coordenar a tramitação de emendas parlamentares e monitorar sua execução em benefício do município.
VIII. Articular com colegiados, conselhos e outras entidades voltadas ao debate de políticas públicas.
IX. Executar tarefas delegadas pelo Prefeito (a) relacionadas às atribuições político-institucionais.
X. Exercer outras competências correlatas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º.O cargo de Secretário Municipal de Governo, subordinado diretamente ao (a) Prefeito (a) Municipal.

Art. 6º.A Chefia de Gabinete do Prefeito (a) é o órgão responsável pelo assessoramento administrativo e estratégico, com foco nas relações técnicas e institucionais com o Executivo Estadual e Federal, além de atuar como interlocutor junto aos órgãos de controle externo, fiscalizadores e tribunais, no âmbito de suas competências administrativas.

Parágrafo Único: Compete à Chefia de Gabinete, de forma complementar à SEMUG, atuar em articulações fora do município, especialmente junto ao Executivo Estadual e Federal, órgãos de controle externo, fiscalizadores e tribunais, para viabilizar recursos, parcerias, projetos estratégicos e prestar as informações necessárias, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º. Os Assessores Técnicos terão como atribuições:

• Apoiar tecnicamente o Secretário (a) Municipal de Governo na execução de suas competências.
• Elaborar estudos, relatórios e pareceres relacionados às ações políticas e institucionais.
• Acompanhar, monitorar e organizar as demandas legislativas e institucionais sob responsabilidade da SEMUG.
• Prestar suporte técnico na articulação com vereadores, deputados, senadores e lideranças políticas.
• Gerenciar informações e documentos relevantes para a tramitação de emendas parlamentares e projetos estratégicos.
• Representar a SEMUG em reuniões e eventos, quando designados pelo Secretário (a).
• Promover a integração com as demais secretarias municipais para alinhar ações e políticas públicas.
• Realizar outras atividades correlatas, conforme determinação do Secretário (a) Municipal de Governo.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5B7FC7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/CHEF-GAB/2025 EM, 14 DE JANEIRO DE 2025

Forma Grupo de trabalho para a elaboração de Fluxo de processos a serem encaminhados ao Setor de Licitação da Comissão Permanente De Licitação (CPLMO) do Município de Guajará-Mirim.

O**CHEFE DE GABIETE DA PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM/RO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de organizar e otimizar os processos administrativos destinados ao setor de Licitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guajará-Mirim.
RESOLVE:
Art. 1º-Fica formado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar e implementar o fluxo de processos a serem encaminhados ao setor de Licitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guajará-Mirim, visando garantir maior eficiência, transparência e conformidade nos trâmites administrativos.

Art. 2º-O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Massud Jorge Badra Neto	Presidente
Emerson Trujillo Medina	Secretário (a)
Gerson Maia Gomes	Membro
Maria Tereza Crespo Ribeiro	Membro
Márcio Brune Christo	Membro
Laís Selvita Barros Pinheiro De Oliveira	Membro
Marco Antônio Bouez Bouchabki	Membro

Jordão Demétrio Almeida	Membro
Nádia Ilorca Rapo	Membro

Art. 3º-O Grupo de Trabalho tem como atribuições:

I.Analisar os fluxos de trabalho atuais e identificar os pontos críticos que necessitam de melhoria.

II.Propor um novo modelo de fluxo de processos para a tramitação dos documentos e solicitações no âmbito do setor de Licitação da CPLMO.

III.Identificar e implementar práticas que visem à redução de prazos e aumento da transparência nas fases de preparação, análise e julgamento das licitações.

IV.Elaborar manual ou guia de procedimentos a ser seguido pelos setores responsáveis pelo encaminhamento de processos à CPLMO.

V.Realizar reuniões periódicas para monitoramento do andamento dos trabalhos e discutir ajustes no modelo proposto.

Art. 4º-O prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será de 10 dias, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º-O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Emerson Trujillo Medina, responsável por reunir as informações, elaborar o relatório final e coordenar as reuniões de acompanhamento.

Art. 6º Os servidores designados para o Grupo de Trabalho poderão contar com o apoio técnico e administrativo dos setores necessários, a fim de garantir o bom andamento das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:3706DA0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 16.773/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recursos de superavit financeiro de recursos devolução da LPG N°195 (LEI PAULO GUSTAVO)".

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu baixo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2025, com devolução de saldo da LPG N°195 (LEI PAULO GUSTAVO), no valor de 473.803,30 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e três reais e trinta centavos)" do superavit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

0215	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SEMCET**			
13.392.0015.P.A A/C.0000		**Devolução LPG (LEI PAULO GUSTAVO)**		
3.3.90.93.00	**2.716**	**Indenizações e Restituições**	**F-A/C**	**R$ 136.597,49**
3.3.90.93.00	**2.715**	**Indenizações e Restituições**	**F-A/C**	**R$ 337.205,81**
Total				**R$ 473.803,30**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superavit financeiro destinados ao convênios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	C/C	Valor da Receita
CONTA	**42.536-2**	**R$ 136.597,49**
CONTA	**42.535-4**	**R$ 337.205,81**
Total		**R$ 473.803,30**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:0048342E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias oservidorBRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRAedá outras providências.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

02 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais)em nome do servidor**BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL,**para que o mesmo possa acompanhar o Prefeito do Município de Guajará-Mirim/RO até o Município de Porto Velho - RO, em Reuniões com Secretário Elias no SEOSP, Superintendente do DNIT, Reunião com presidente do CREA , participação no programa de rádio A hora do povo, Secretária do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e IPHAN**no período do dia 15 a 17 de janeiro de 2025**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:28B7D83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias oservidorFÁBIO GARCIA DE OLIVEIRAedá outras providências.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
R E S O L V E
I Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir,conforme a solicitação do Chefeimediato:

02 (duas) diárias no valor total de R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)em nome do servidor**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA,PREFEITO MUNICIPAL,**para se deslocar ao município de Porto velho,Para Reuniões com Secretário Elias no SEOSP, Superintendente do DNIT, Reunião com presidente do CREA, participação no programa de rádio A hora do povo, Secretária do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e IPHAN**no período do dia 15 a 17 de janeiro de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:473E3F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias oservidorRICARDO LIRA MAIAedá outras providências.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
R E S O L V E
I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
02 (duas) diárias no valor de1.500,00(mil e quinhentos reais),e 20% por ir em veículo próprio(Art.6º da Lei 1.079/05),no valor de R$ 300,00 (trezentos reais),**totalizando o valor total deR$ 1.800,00**(mil e oitocentos reais),em nome do Servidor**RICARDO LIRA MAIA, VICE- PREFEITO MUNICIPAL**para que o mesmo possa se deslocar do Município de Guajará-Mirim/RO até o Município de Porto Velho - RO, para Reuniões com Secretário Elias no SEOSP, Superintendente do DNIT, Reunião com presidente do CREA , participação no programa de rádio A hora do povo, Secretária do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e IPHAN**no período do dia 15 a 17 de janeiro de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:8CA2D13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/GAB-SEMED/25 EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º **-** A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.505/GAB-PREF/25, de 1 de janeiro de 2025, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro,** Diretor da Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, CPF nº 643.607.842-87, Cadastro nº. 3914-1.
Artigo 2º-As diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar até o Distrito de Surpresa/RO, para realizar a fiscalização do serviço de manutenção dos ônibus escolares QTI5H56, QTI5H66 e QTI8C56 no período de 17 a 19 de janeiro de 2025.
Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.
Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n°16.505/GAB-PREF

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:19DCBDE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/SEMECE/2025

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o Ano Letivo de 2025, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapuã do Oeste e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Complementar nº132-2015, do Município de Itapuã do Oeste, no Art.20 que delega as competências ao Secretário (a) Municipal de Educação e;
CONSIDERANDO, o disposto na Constituição Federal/1988 no Art. 205;
CONSIDERANDO, a Lei n. 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
CONSIDERANDO, o Parecer CNE/CP nº11/2020, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 022/2020/SEMECE/PMIO, que dispõe sobre O FUNCIONAMENTO Pedagógico das Instituições Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Regular e EJA) da Secretaria de Educação do Município de Itapuã do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapuã do Oeste/RO.
I - O Calendário das Escolas da Rede Municipal de Ensino, respeitadas as normas legais vigentes e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pelo Conselho Escolar e Equipe Docente, constando todo o processo de aprovação o registro em ATA, assim como as devidas assinaturas, após amplamente divulgado;
II - A Escola deverá ajustar o Calendário e posteriormente encaminhá-lo juntamente com a cópia da Ata de Aprovação à Diretoria Pedagógica da SEMECE para análise e aprovação.
III - Os referidos ajustes não poderão interferir na rotina do Transporte Escolar para que suas alterações não venham onerá-lo e entrarmos em desacordo, pois o Transporte Escolar é Compartilhado com as Instituições de Educação do Estado de Rondônia.
IV - Cabe a Diretoria Pedagógica da SEMECE e das Instituições Escolares supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art. 2º. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 prevê para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária anual de:
I - Educação Infantil: Creche e Pré-Escola:
a) Carga horária mínima anual de 200 dias letivos e 800 (oitocentas) horas.
II - Ensino Fundamental Regular:
a) Carga Horária mínima anual de 200 dias letivos e 800 (oitocentas) horas para os estudantes do (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) ano;
III - Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º Segmento, 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental:
a) 100 (cem) dias letivos por semestre letivo;
b) 400 (quatrocentas) horas por semestre letivo.
IV - A Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º Segmento 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental – Anos Finais:
a) 100 (cem) dias letivos por semestre letivo;
b) 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades por semestre letivo.
Art. 3º. Consideram-se dias letivos aqueles estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento das atividades com a presença dos estudantes, efetiva orientação do Professor e com o controle de frequência dos estudantes.
§1º A Escola somente poderá considerar encerrado o Ano Letivo após o cumprimento integral dos dias e horas letivas constantes no Calendário Escolar aprovado pela Diretoria da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compreende-se como dias escolares aqueles destinados a realização de Capacitação de Professores, realização de Conselho de Classe, Conselho de Professores, Reuniões Administrativas, Reunião de Pais, entre outras que não envolvam a participação dos estudantes.

I - Os dias escolares deverão ser comuns a todas as escolas, destinados a planejamento, reuniões, estudos de recuperações finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas, previamente estabelecidos no Projeto Político Pedagógico - PPP da Instituição de Ensino, ou seja, quantos dias forem necessários.

Art. 4º. O ano letivo será constituído da seguinte forma:
I - Educação Infantil
Primeiro Semestre:
ü Início do semestre letivo 1: 10/02/2025; e
ü Final do semestre letivo 1: 10/07/2025.
Segundo Semestre:
ü Inicio do semestre letivo 2: 11/07/2025;
ü Final do semestre letivo 2: 17/12/2025;
ü Férias Regulamentares: 16/07 a 30/07/2025; e
ü Término do ano Letivo: 17/12/2025.
II - **Ensino Fundamental Regular**
ü Início do 1º Bimestre: 10/02/2025;
ü Término do 1º Bimestre: 29/04/2025;
ü Início do 2º Bimestre: 30/04/2025;
ü Término do 2º Bimestre: 10/07/2025;
ü Férias Regulamentares: 16/07 a 31/07/2025;
ü Início do 3º Bimestre: 11/07/2025;
ü Término do 3º Bimestre: 03/10/2025;
ü Início do 4º Bimestre: 06/10/2025; e
ü Término do 4º Bimestre: 17/12/2025.
III - **Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º a 4ª série**
Primeiro Semestre:
ü Início do 1º Bimestre: 10/02/2025;
ü Término do 1º Bimestre: 29/04/2025;
ü Início do 2º Bimestre: 30/04/2025;
ü Término do 2º Bimestre: 08/07/2025; e
ü Férias Regulamentares: 16/07 a 30/07/2025.
Segundo Semestre:
ü Início do 1º Bimestre: 31/07/2025;
ü Término do 1º Bimestre: 08/10/2025;
ü Início do 2º Bimestre: 09/10/2024; e
ü Término do 2º Bimestre: 22/12/2025.
IV - **Educação de Jovens e Adultos – EJA – 5ª a 8ª série**
Primeiro Semestre:
ü Início do 1º Bimestre: 10/02/2025;
ü Término do 1º Bimestre: 29/04/2025;
ü Início do 2º Bimestre: 30/04/2025;
ü Término do 2º Bimestre: 08/07/2025; e
ü Férias Regulamentares: 16/07 a 30/07/2025.
Segundo Semestre:
ü Início do 1º Bimestre: 31/07/2025;
ü Término do 1º Bimestre: 08/10/2025;
ü Início do 2º Bimestre: 09/10/2025; e
ü Término do 2º Bimestre: 22/12/2025.

Art. 5º. As Matrizes Curriculares têm por objetivo apontar diretrizes que definirão a atuação pedagógica de cada Instituição de Ensino, que contribuirão com a SEMECE e as Unidades Escolares, garantindo a consolidação de competências e habilidades prevista em todos componentes curriculares.

Art. 6º. O Calendário Escolar poderá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e sociais, desde que aprovado pela Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Pedagógica.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Calendário Escolar em 2025 deverá constar os seguintes indicadores fixos:

I. Férias Escolares: 02/01/2025 a 31/01/2025 e 16/07/2025 a 30/07/2025.
II. Início do Ano Letivo Escolar:
ü Educação Infantil: 10/02/2025;
ü Ensino Fundamental Regular: 10/02/2025;
ü Educação de Jovens e Adultos - EJA Primeiro Semestre: 10/02/2025; e
ü Educação de Jovens e Adultos Segundo Semestre: 31/07/2025.
III. Término do Ano Letivo Escolar:
ü Educação Infantil: 17/12/2025;
ü Ensino Fundamental Regular: 17/12/2025;
ü Educação de Jovens e Adultos - EJA Primeiro Semestre: 08/07/2024; e
ü Educação de Jovens e Adultos Segundo Semestre: 22/12/2024.
IV. Término do Ano Escolar para todas as modalidades de Ensino: 30/12/2025.
Art. 7º. Deverão constar no Calendário Escolar: (quantidade de férias em janeiro e julho, conforme o que preconiza a Lei nº 142/2020, Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Itapuã do Oeste, sendo eles:
I. Férias Regulamentares janeiro: 02/01/2025 a 31/01/2025; e
II. Férias Regulamentares julho: 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 8º. Fica transferido o seguinte feriado:
I. dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 9º. Deverão constar, ainda, os indicadores Fixo-Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, conforme abaixo:

Janeiro:
ü 01/01 - Confraternização Universal
ü 04/01 - Instalação do Estado de Rondônia.
Fevereiro:

ü 11/02 - Dia de Nossa Senhora de Lourdes
ü 13/02 - Emancipação Política do Município.
Março:
ü 03/03 - Carnaval
ü 04/03 - Carnaval
ü 05/03 - Carnaval.
Abril:
ü 18/04 - Paixão de Cristo
ü 21/04 - Tiradentes.
Maio:
ü 01/05 - Dia do Trabalho
Junho:
ü 18/06 - Dia do Evangélico
ü 19/06 - Corpus Christi.
Setembro:
ü 07/09 - Independência do Brasil.
Outubro:
ü 12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças
ü 15/10 - Dia do Professor
ü 27/10 - Dia do Servidor Público.
Novembro:
ü 02/11 - Finados
ü 15/11 - Proclamação da República
ü 20/11 - Consciência Negra.
Dezembro:
ü 25/12 - Natal.

Art. 10. No Calendário Escolar das Instituições de Ensino deverá conter:
I. 07 (sete) dias escolares destinados ao Planejamento e Formação Pedagógica estabelecido no Calendário Escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA, assegurado na Lei Complementar Municipal nº 142/2020; e
II. Se necessário poderá ser utilizado até 02 (dois) dias escolares destinados às Assembleias do Conselho Escolar, sendo preferencialmente, uma no início e outra no final do ano letivo.
§1º - Assembleia é uma reunião aberta a toda comunidade escolar convocada para um determinado fim, em um único horário.
§2º - A convocação deve ser feita pelo Presidente do Conselho, não dispensando as reuniões ao longo do ano.

Art. 11. No Calendário da EJA, deve constar:
I. 01 dia letivo destinado à Culminância de Projetos Educacionais no decorrer de cada Semestre.

Art. 12. São consideradas datas bases todas as datas constantes no Calendário Escolar Oficial/2025:
I. Início do Ano Letivo para a Educação Infantil - Ensino Fundamental Regular;
II. Início do Ano Letivo para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
III. Término do Ano Escolar para a Educação Infantil;
IV. Término do Ano Escolar para o Ensino Fundamental Regular;
V. Término do Ano Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA; e
VI. Atividades Internas (burocráticas).

Art.13. Deverão constar no Calendário Escolar/2025 as datas destinadas a realização dos Projetos da Família na Escola, ou Festas e Eventos Culturais e tantos outros, primando sempre pela interação escola/comunidade e pela culminância de Projetos, tendo como parâmetro o **PAIC/PROALFA** em parceria com Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer mudança que ocorrer durante o ano letivo, (interrupções de aulas, paralisações ou outras intercorrências), os Calendários Escolares deverão ser alterados para que possamos cumprir os dias e horas letivas asseguradas na legislação vigente.

Art.14. Os Gestores Escolares que não respeitarem o Calendário Escolar Oficial de 2025 e não cumprirem os dias e horas letivas estabelecidas, responderá legal e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidade, conforme a Lei Complementar Nº 127/2015 SEÇÃO IV – SUBSEÇÃO I.

Art.15. Compete a Equipe da SEMECE, caso necessário, promover reuniões com a Equipe Gestora das Escolas para tratar de assuntos referentes ao fechamento do ano letivo.

Art. 16. Compete aos Gestores Escolares consolidarem os resultados do ano letivo e apresentarem a SEMECE, até o dia 30/12/2025, relatório conclusivo das ações executadas durante o ano de 2025, destacando as aprovações, reprovações, abandono e evasão dos estudantes, relatos sobre o desenvolvimento dos alunos em geral, como também do desenvolvimento social, emocional, intelectual e de aprendizagem dos alunos da educação especial, ou outras informações que considerarem pertinentes.

Art. 17. Na ausência do Professor Titular, independentemente do motivo, os alunos não poderão ser dispensados das aulas, tanto em termo de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de atender ao mínimo estabelecido em Lei.
§1º Caso haja paralisação das aulas pelos Professores, as propostas de reposição dos dias letivos deverão ser entregues à Coordenação Pedagógica da SEMECE, para análise, aprovação e monitoramento até, no máximo, 07 (sete) dias úteis após o retorno das aulas, sendo necessário para o cumprimento da carga horária e dias letivos.

Art. 18. A Escola deverá estabelecer ainda em seu Calendário:
I. Datas para reuniões pedagógicas a serem executadas no contraturno de acordo com as necessidades da Instituição de Ensino;
II. Reunião de pais;
III. Conselho de Classe ao final de cada semestre;
IV. Conselho de Professores pelo menos 04 vezes ao ano, ou de acordo com a necessidade da Instituição Escolar; e,
V. Reuniões Pedagógicas (Formação Continuada).
PARÁGRAFO ÚNICO - É de responsabilidade da SEMECE, articular junto às escolas Municipais e Estaduais a unificação do Calendário Escolar a fim de assegurar o Transporte dos Estudantes, uma vez que este é também fruto de um Convênio firmado entre Estado e Município.

Art. 19. As Reuniões Pedagógicas e Administrativas serão realizadas pela Equipe Gestora e quando necessário pela Diretoria Pedagógica da SEMECE.

Art. 20. Os calendários deverão ser entregues a Diretoria Pedagógica da SEMECE, constando:
Capa com identificação da Unidade Escolar;
I. Carimbo da Unidade Escolar;
II. Assinatura do Gestor da Escola;
III. Horários de funcionamento da Unidade Escolar;
IV. Indicadores fixos, períodos de férias e recessos escolares;
V. Legendas de fácil visualização; e,
VI. Número de dias letivos e escolares de cada mês.

Art. 21. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em única instância pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 22. Esta Portaria e seus Anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 15 de janeiro de 2025.

LUCIANA RODRIGUES FONTINELE
Sec. Municpal de Educação
Port. nº 041/GAB-PMIO/2025

Publicado por:
Adans da Silva
Código Identificador:DED6A04F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°149/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°149/2025 DE 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor(a)**RAYANE HONORIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.791.632-**, no cargo comissionado **OUVIDOR GERAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 15/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos15 de janeiro de 2025.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:07, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**687494**e o código verificador**E39B880B**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:8A20B6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº 151/2025, DE 15 de janeiro de 2025.

DESIGNAR O SERVIDOR MARCOS DE OLIVEIRA BORTOLOTTI NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o(a) senhor(a)**MARCOS DE OLIVEIRA BORTOLOTTI**, portador(a) do CPF nº ***.594.***-**, na função de **FISCAL DE CONTRATOS,** nos processos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - AS ATIVIDADES desenvolvidas pelo servidor não serão renumeradas, por caracterizar serviços inerentes às suas funções de trabalho.

Art.3º -A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 15/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 15 de janeiro de 2025.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:07, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**687538**e o código verificador**87532233**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:0D8F03AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº147/2025

PORTARIA Nº147/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA N°108/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025,QUE DESIGNA O SERVIDOR RICARDO SOUZA SILVA PARA EXERCE O CARGO DE OUVIDOR GERAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,**ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR a PortariaN°108/2025 de 7 de janeiro de 2025(ID 682922) que designa o Servidor **RICARDO SOUZA SILVA**, CPF:***.298.252-**,matrícula nº 7508,ocupante do cargo de **OUVIDOR GERAL INTERINO,** 40 horas semanais.

Art.2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 15 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 15 de janeiro do ano de 2025.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:05, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**686981**e o código verificador**6177786A**

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:DB6E342A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº148/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº148/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR EDILSON PACHECO ANDRADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SESAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **EDILSON PACHECO ANDRADE,** matrículanº5856, CPF Nº***.075.562-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo TECNICO EM RADIOLOGIA, 24h semanais, para a continuação de suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com ônus para a Prefeitura de Machadinho D'Oeste, mediante reembolso mensal ao órgão cessionário, conforme o OFÍCIO Nº309/2025/GOV-RED, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art.2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre se,
Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:06, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**687300**e o código verificador**8F8A317A**

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:36371617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº154/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNAR A SERVIDORA ELZA LAIS VOITENA NOGUEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a Senhora **ELZA LAIS VOITENA NOGUEIRA**, CPF: ***.462.032-** e matrícula nº5892, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** dos seguintes contratos:•

• **Processo nº 3919/2021**- Contrato nº 280/2021 (UZZIPAY);
• **Processo nº 3920/2021**- Contrato nº 281/2021 (VÓLUS);
• **Processo nº 1929/2021**- Contrato nº 145/2022 (CSF).

Art.2º -As atividades desenvolvidas pelo servidor não serão renumeradas, por caracterizar serviços inerentes às suas funções de trabalho.

Art.3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos dias 16de janeiro de 2025.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:07, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**687742**e o código verificador**E76EC135**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:99B75B92

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N°145/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ERRATA DA PORTARIA N°145/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025(ID 686618)

ONDE SE LÊ: "Art.1º-PRORROGAR ACEDÊNCIA da servidora **DEUSENY RIBEIRO VALADARES**, matrícula nº4380,CPF Nº***.997.412-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo AUXILIAREDUCACIONAL/ZELADOR(a),40h semanais, para que possa prestar seus serviços no Município de Ji-Paraná com Ônus ao Cessionário, conforme Ofício nº88/GABPREF/2025, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028."

LEIA-SE: "Art.1º-PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **DEUZENY RIBEIRO VALADARES**, matrícula nº 4380,CPFNº***.997.412-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR(a),40h semanais, para que possa prestar seus serviços no Município de Ji-Paraná com Ônus ao Cessionário, conforme Ofícionº88/GABPREF/2025, pelo períodode01/01/2025a 31/12/2028."

OBS: A errata dar-se pelo erro material do **NO MEDA SERVIDORA** mencionado, permanecendo os demais assuntos inalterados.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/01/2025 às 12:05, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**687140**e o código verificador**FDF237BA**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:92900F4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº: 01/GP/CMMA/2025

DECRETO Nº: 01/GP/CMMA/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO E CONTABIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINISTRO ANDREAZZA/RO".

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, a Senhora JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Marineuza Sartório Bravin, ocupante do quadro efetivo, inscrita no CPF n. 341.146.532.87, e RG n 491.441 SSP/RO, a desenvolver atividades da função gratificada de DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E CONTABIL, FG I de acordo com anexo I da Lei n. 2.048/PMMA/2019, o valor da Função gratificada e referente ao símbolo I, para Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, o Objeto do presente:

Art. 2º. . O Diretor Financeiro, Administrativo e Contábil em conjunto com a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá abrir e encerrar conta para depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes das contas, das aplicações financeiras e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates de aplicações financeiras, saques, transferências, pagamentos de poupanças, de conta corrente e aplicações financeiras, sempre por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Ministro Andreazza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.025.

Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, 06 de janeiro de 2025.

JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente/CMMA/2.025/2026

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:133D5046

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1113/GP/CMMS/2025

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA DE Nº 1015/CMMS/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 QUE NOMEOU MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria de nº 1015/CMMS/2023 de 09 de janeiro de 2023 que nomeou MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Legislativo. CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/ CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FB254F89

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1114/GP/CMMS/2026.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"REVOGA PORTARIA Nº 1095/GP/CMMS/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE NOMEOU MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria de nº 1095/GP/CMMS/2024 de 11 de novembro de 2024 que nomeou MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES, para RESPONDER pelo cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8ABA7243

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1115/GP/CMMS/2026

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES PARA EXERCER O CARGO

EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal e Processo Administrativo – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/ CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7B9F3F1A

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1116/GP/CMMS/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA VILIER WERIQUES PEREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia VILIER WERIQUES PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência. CC-6.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/ CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:85087DEC

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1117/GP/CMMS/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA MOACIR BARBOSA GONÇALVES SOBRINHO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia MOACIR BARBOSA GONÇALVES SOBRINHO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Transportes. CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1707C033

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1118/GP/CMMS/2025

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ANATHIELY DA COSTA SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia ANATHIELY DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivos. CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AF8B8237

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1119/GP/CMMS/2025

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA WESLEY PAULO SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia WESLEY PAULO SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Legislativo. CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B7B8823A

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1120/GP/CMMS/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA FELIPE AMANCIO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia FELIPE AMANCIO DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Plenário e Informática. CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7C05F153

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1473/2025

Mirante da Serra/RO, em 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 914, de 08 de março de 2019, que cria a nova da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do município de Mirante da Serra/RO, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal-LOM, e o Regimento Interno – RI, faz saber que o plenário aprovou, e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 914 de 08 de março de 2019 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra/RO), passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º A Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Mirante da Serra/RO, constituída de cargos de provimentos em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, passa a vigorar representada pelo organograma constante nos Anexos I, II e III desta Lei."
"Art. 3º. .....
I. .....
II.....
III.....
IV.....
V. .....
VI.Chefe de Gabinete da Presidência;
VII.....
VIII. .....
IX. Agente de Contratação e Pregoeiro;
X. .....

"Art. 8º São atribuições do Chefe de Gabinete da Presidência:

I. receber e protocolar papéis destinados à Câmara, internos e externos, encaminhando-os à Secretaria Administrativa, para conhecimento imediato do Presidente e demais autoridades do Legislativo;
II. digitar textos que tenham ligações diretas aos trabalhos de interesse geral do Legislativo e conferi-los após a digitação, sob a supervisão e orientação dos Vereadores, do Diretor Geral da Câmara Municipal, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal ou do Contador da Câmara Municipal;
III. encaminhar para publicação em Jornal os Atos da Câmara Municipal, mediante orientação do Diretor Geral da Câmara Municipal, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal ou do Contador da Câmara Municipal, acompanhar as publicações, selecionar, levar os exemplares para conhecimento dos interessados e, quando for o caso, arquivá-los;
IV. fazer redações simples de ofícios, cartas, memorandos e demais documentos oficiais internos e externos;
V. colher, mediante orientação do Diretor Geral da Câmara Municipal, assinaturas dos Vereadores em proposições, livros e folhas de presenças, atas e outros;
VI. transcrever atas em livros próprios, registrar proposições em livros ou fichas, guardar e conservar todas as publicações da Câmara, manter atualizado em local próprio os arquivos da Câmara já existentes, livros de registros, fichários e revistas, sempre sob a supervisão e orientação do Diretor Geral da Câmara Municipal;
VII. executar mandados pessoais, prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone, e encaminhar visitantes;
VIII. receber e transmitir recados, atender diretores, chefes, e secretários do Executivo, Vereadores e demais dirigentes e autoridades Municipais;
IX. cuida das correspondências e executar outras tarefas a elas relativas;
X. executar outras tarefas afins.
§ 1º O cargo de Chefe de Gabinete da Presidência é de natureza política, tendo como característica principal o exercício de atividades de assessoramento direto, confiança e representação institucional junto à Presidência.
§ 2º O cargo de Chefe de Gabinete da Presidência é equiparado ao cargo de Secretário Municipal, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da CâmaraMunicipal."

"Art. 9-A. São atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro:

I. Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II. Providenciar a minuta do Edital da licitação a ser analisado pelo corpo jurídico do órgão;
III. Providenciar as documentações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais órgãos de fiscalização e controle internos e externos, bem como sanar as dúvidas que possam surgir;
IV. Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratações de que trata a Resolução referente ao Plano Anual de Contratações seja cumprido, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação;
V. Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios

formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) Verificar e julgar as condições de habilitação;
d) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
1. Os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
2. Os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
f) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) Indicar o vencedor do certame;
h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
§ 1º Além das atribuições previstas neste artigo, o Agente de Contratação deverá observar e cumprir as disposições estabelecidas na Resolução Legislativanº 76, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a atuação do Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo, bem como as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).”

“Art. 10. São subordinados à Diretoria Geral os seguintes setores e divisões:

I. Divisão de Controle Interno;
II. Divisão Orçamentária e Finanças;
III. Divisão de Pessoal e Controle de Processos Administrativos;
IV. Divisão de Patrimônio, Almoxarifados e Transportes;
V. Divisão de Redação e Comissões;
VI. Divisão de Protocolo e Arquivos;
VII. Divisão de Plenário e Informática.
VIII. Setor de Limpeza”

“**Seção III**
Divisão de Pessoal e Controle de Processos Administrativos
Art. 13. São atribuições da Divisão de Pessoal e Controle de Processos Administrativos:
I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....
IX. .....
X. .....
XI. .....
XII. elaborar folha de pagamento mensais e demais atos inerentes ao pessoal;
XIII. elaborar e acompanhar os procedimentos para montagem de processos administrativos e demais documentos relacionados a processo.”

“**Seção IV**
Divisão de Patrimônio, Almoxarifados e Transportes
Art. 14. São atribuições da Divisão de Patrimônio, Almoxarifados e Transportes:
I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....
IX. .....
X. .....
XI. .....
XII. .....
XIII. .....
XIV. .....
XV. .....
XVI. .....
XVII. .....
XVIII. .....
XIX. .....
XX. .....
XXI. .....
XXII.....
XIII.....
XXIV. Acompanhar controle de hodômetro e controle de combustível;
XXV. elaborar e publicar no portal de transparência as ordens de tráfegos;
XXVI. comunicar ao Diretor Geral sobre qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;
XXVII. desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.”
“**Seção V**
Divisão de Redação e Comissões
Art. 15. São atribuições da divisão de Redação e Comissões:

I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....”

“Seção VI
Divisão de Protocolo e Arquivos
Art. 16. São atribuições da Divisão de Protocolo e Arquivos:

I.Receber, expedir, registrar, classificar, autuar e controlar a distribuição de processos e demais documentos de interesse da Câmara Municipal;
II.Informar sobre a localização de processos e demais documentos;
III.Zelar pela guarda temporária e conservação dos documentos sob sua responsabilidade;
V. Fazer publicações e encaminhar as matérias para publicação na Imprensa Oficial da AROM;
VI. Protocolar projetos de leis, resoluções, decretos, requerimentos e demais atos oficiais;
VII. Acompanhar o procedimento no Sistema de Processo Eletrônico – SAPL;
VIII.Arquivamentos de documentos em geral;
IX.Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.”

“Seção VII
Setor de limpeza
Art. 17. São atribuições do Setor de Limpeza:

I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....
IX. .....”

“Seção VIII
Divisão de Plenário e Informática

Art. 18. São atribuições da Divisão de Plenário e Informática:

I. Acompanhar os trabalhos nas sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, garantindo o funcionamento do ar-condicionado, som, filmagem, transmissões, etc.;

II. Fazer as edições e publicações das transmissões das sessões no Portal da Transparência, Facebook, YouTube, etc.;
III. Manter os periféricos de informática em pleno funcionamento;
IV. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas."
Art. 2º Altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 914, de 08 de março de 2019, passando a vigorar conforme os Anexos I e II da presente lei.
Art. 3º Revoga o art. 18 da Lei Municipal nº 959, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO.
Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.202/2022, que altera a Lei Municipal nº 914, de 08 de março de 2024 e dá outras providências.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revoga a disposição contrário.

Mirante da Serra, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

ANEXO I DA LEI 914/2019

ANEXO II DA LEI 914/2019

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS
PROCURADOR JURÍDICO	CC-8	01
DIRETOR GERAL	CC-7	01
CHEFE DE GABINENTE DA PRESIDENCIA	CC-6	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CC-5	01
CONTROLE INTERNO	CC-5	01
~~ASSESSOR DE GABINETE~~	~~CC-4~~	~~01~~
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	08
SECRETARIO LEGISLATIVO	CC-2	03
CHEFE DE DIVISÃO PESSOAL E PROCESSO ADM.	CC-2	01
CHEFE DE DIV. PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADOS E TRANSPORTES	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO E COMISSÕES	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PLENÁRIO E INFORMATICA	CC-2	01
ENCARREGADO SETOR DE LIMPEZA	CC-1	01

ANEXO III DA LEI N.914/2019

ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
CC-8	650,80	3.804,80
CC-7	580,00	3.000,00
CC-6	520,00	2.300,00
CC-5	410,00	1.560,00
CC-4	-	-
CC-3	402,00	1.435,00
CC-2	390,00	1.420,00
CC-1	195,00	405,00

Mesa Diretora:

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS

BRENDA NUNES EMERICK DE PAIVA
Vice/Presidente

MARTINHO FREIRE DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO GRÉGORIO FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:6EDE376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA Nº 01 PROCESSO Nº:371/2023

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ-63.787.071/0001-04, vem através deste retificar o titulo do sexto termo aditivo ao Contrato 107/2023. Tal procedimento visa corrigir o termo assinado em virtude do prazo da Vigência do Contrato do referido Processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:371/SEMOSP/2023.

Onde se lê:

Título:

MINUTA DO QUINTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 107/2023.

Ementa:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA TERRA NORTE EMPRENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Leia – se:

Título:

SEXTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº107/2023.

Ementa:

SEXTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA TERRA NORTE EMPRENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

SEXTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº107/2023.

Em: 16/01/2025.

(Assinatura Eletrônica)
DAVI RIBEIRO DIAS
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos
Port.7380/2025

(Assinatura Eletrônica)
JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira de Jesus
Código Identificador:F198585F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 001/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 001/CMMN/2023
Processo nº.0000015.23.1-2023
Modalidade: Dispensa
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.
Contratado: EMPRESA SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Do Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO NÃO EXCLUSIVA OBJETIVANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Valor: R$ 88.423,92 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2025.

MARLI BRUNO QUADROS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:A56FC3CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA 020/2025

PORTARIA Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA BRUNA DA SILVA CLAUDINO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA DA SILVA CLAUDINO , em caráter comissionado nas funções atribuídas ao Cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
MARLI BRUNO QUADROS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:BDBEFB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ORDEM DE PARALISAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO
A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAIR JOSE FERNANDES**, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 778/2023, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/SUPEL/2023 CONTRATO Nº 004/SUPEL/2024, determina que, a partir da data da assinatura desta, seja realizado PARALISAÇÃO dos serviços descritos abaixo:
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS – CONVÊNIO Nº 007/2022/PGEDETRAN, zona urbana do Município de Monte Negro/RO.
CONTRATADO: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.192.266/0001-58, localizado na Avenida 7 de Setembro, Nº 1991, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-124, Município de Porto Velho/RO.
Justificativa:

Monte Negro/RO, 15 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

De acordo em ____/_____/_____.

IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:CF52BAA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 003/SUPEL/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/PMMN/RO
PROCESSO PRINCIPAL: 0001255.01.01-2021
PROCESSO FILHOTE: 000854.01.01-2022
OBJETO:É objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECE UM SISTEMA DE GESTÃO EM PROCESSOS ELETRÔNICOS ONLINE APLICAÇÕES WEB ATENDENDO QUE PERMITE INICIAR PROCESSOS, CRIAR E EDITAR E ASSINAR DOCUMENTOS ELETRONICAMENTE, TRAMITAR PROCESSOS PARA MÚLTIPLAS UNIDADES E REALIZAR TODAS AS TAREFAS NECESSÁRIAS PARA A ANÁLISE E OS DESPACHOS NECESSÁRIOS A TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
EMPRESA: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME
CNPJ: 02.159.675/0001-03
DA VIGÊNCIA:Fica prorrogado a vigência do contrato nº 003/SUPEL/2021, por 12 (Doze) meses a contar de 26 de janeiro de 2025 à 26 de janeiro de 2026.
DO VALOR: O presente Contrato terá valor global de R$ 110.076,00 (Cento e Dez mil e Setenta e Seis reais) conforme cláusula terceira – Do valor e do pagamento.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:2D0631F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, 16 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DA PORTARIA N. 83

OBJETO:

Art. 1º - CONCEDER a Chefe de Gabinete ELIANE RONCONI, suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e de serviços de terceiros pessoa jurídica no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

§ 1º - Função programática: 02.01.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2002, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 18 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
§ 2º - Função programática: 02.01.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2002, Elemento de Depesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa juridica - Ficha 20 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º - Deverá obrigatoriamente a beneficiária realizar abertura de conta corrente especifica para este fim, movimentar, emitir cheques, solicitar extratos, requisitar talões de cheque e realizar o encerramento da conta em caso de necessidade, bem como atender todas as

obrigações e determinações constantes na Lei Municipal n. 1.593/2024.
Art. 3º - O prazo para aplicação dos valores estabelecidos na presente Portaria é de 60 (sessenta) dias, e para prestar contas o prazo será de 10 (dez) dias após aplicação.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:023D7F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84, 16 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DA PORTARIA N. 84

OBJETO:

Art. 1º - CONCEDER ao Secretário Adjunto de Gestão em Administração e Finanças JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e de serviços de terceiros pessoa jurídica no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, conforme segue:

§ 1º - Função programática: 02.03.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2006, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 63 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
§ 2º - Função programática: 02.03.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2006, Elemento de Depesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa juridica - Ficha 67 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º - Deverá obrigatoriamente o beneficiário realizar abertura de conta corrente especifica para este fim, movimentar, emitir cheques, solicitar extratos, requisitar talões de cheque e realizar o encerramento da conta em caso de necessidade, bem como atender todas as obrigações e determinações constantes na Lei Municipal n. 1.593/2024.
Art. 3º - O prazo para aplicação dos valores estabelecidos na presente Portaria é de 60 (sessenta) dias, e para prestar contas o prazo será de 10 (dez) dias após aplicação.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:1A291444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Município de Monte Negro - RO, através da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, torna público que:
Considerandoo cancelamento do concurso público edital 01/2020;
Considerandoque os valores pagos a título de inscrição, não foram devolvidos aos candidatos devidamente inscritos;
Considerandoque os valores foram depósitados através de chave pix CPF no mês de Dezembro de 2024;

Considerandoque não foi possível realizar a devolução através da chave PIX CPF dos candidatos abaixo relacionados;

R E S O L V E:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, a a comparecerem presencialmente na sede da prefeitura de Monte Negro para requerer a devolução da taxa paga a época do concurso público.
O requerimentopoderá ser realizado também pelo e-mail: segafin@montenegro.ro.gov.br.
O requerimento deverá conter no mínimo:

• Nome Completo
• RG
• CPF
• Data de Nascimento
• Cargo Inscrito
• Dados bancários para pagamento da devolução
• Cópia de documento de Identificação
• Cópia de comprovante de residência
• Requerimento assinado a próprio punho, conforme documento de identificação apresentado, ou através da conta GOV.BR.

LISTA DE CONVOCADOS

• ALDINEIA DOMINGUES CLAUDINO
• ANA PAULA DE PAULA DE SOUZA
• ANGÉLICA TINELLI ZANOTELLI
• DEUZINEIA RIBEIRO CHAGAS
• ELENIR NEVES BARBOSA
• JOSELITA SILVA GOES
• LUBIANE COLOMBO MACHADO
• LUCIANA DE ARAUJO VIANA DA SILVA
• LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
• MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA
• PABLO FELIPE DE SOUZA PRATIS
• PAOLA FERNANDA DINIZ MAFRA
• RAQUEL DAIANE DA SILVA
• RENATA DE OLIVEIRA MARTINS
• ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão em Administração e Finanças
Portaria 645/GAB/2024
(Assinado Eletronicamente)

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal
2025-2028
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jhonatan Souza de Oliveira
Código Identificador:3C498FC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA Nº01

Ata Nº01
Ao dia quatorze de janeiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na rua Brasília, Setor 14, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, CEP:76958-000. Participam da reunião a presidente da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) a presidente e os conselheiros da CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). A secretária da SEMAS, a senhora Francieleleu e passou para os demais membros da reunião para a aprovação o Plano de Ação do SUAS 2025 RO, estando tudo dentro da normalidade seguiu-se para a aprovação. O Senhor Edson Pacheco, diretor da APAEfez a leitura do plano de trabalha para a utilização dos recursos e destinação para custear atividades da APAE em 2025, fornecido pela Deputada Federal Silvia Cristina no valor de R$100.000,00 (cem mil reais). havendo aprovação de todos os membros para a execução do mesmo. Foi

apresentado o plano de trabalho detalhando as ações.A leitura da Ata foi realizada e as deliberações foram aprovadas inexistindo qualquer outra manifestação. Lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

Publicado por:
Lorena Jhulian Cassiano de Oliveira
Código Identificador:724637C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 085/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 085/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor JOÃO RODRIGUES FILHO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 5****6 SSP/RO e do CPF nº 664. ***. ***-20, nas funções atinentes ao Cargo de Direção de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 5.4, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:B7B7B8BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE 086/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de reintegração nº 086/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Reintegrar ao quadro de servidores o senhor CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no cargo de PROFESSOR NII 20 HS da Secretaria Municipal de educação, com base no requerimento apresentado pela mesma em anexo ao Processo Nº078/2025 a partir de 02 de janeiro de 2025.
A presente portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:9FDC73A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 087/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 087/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora, MARIZETE SILVA SANTOS BONFIN, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 8****1 SSP/RO e do CPF nº 766. ***. ***-97, nas funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 6.3.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:FA2D1017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 088/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 088/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor MAYCON FERNANDO DE LIMA SILVA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1*****5 SESDEC/RO e do CPF nº 012. ***. ***-37, nas funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 14.3.1, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:580D8142

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 089/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 089/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **ADRIANA COELHO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG n° 5****2 SSP/RO e do CPF nº 619. ***. ***.20 para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Chefe de Seção Administrativa da Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com a Lei Nº1630/2021, ITEM 10.1.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:C3711557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 090/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

Portaria nº 090/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **ADRIANA CELESTINO CLAVES**, brasileiro, portadora da cédula de Identidade RG nº 8****2 SESDEC/RO e do CPF nº 826. ***. ***-53, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessor de obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de acordo com a Lei Nº1690/2022, ITEM 15.5, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:E0290E61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 091/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

Portaria nº 091/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **CILENE BERDES FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 1*****4 SESDEC/RO e do CPF nº 013. ***. ***-89, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessor de operação, manutenção e expansão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de acordo com a Lei Nº1690/2022, ITEM 15.4, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:1D9820BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 092/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 092/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **SILVIANE WILLERS**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n° 899. ***. ***-87 SESDEC/RO e do CPF nº 899. ***. ***.87 para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Direção de dívida ativa, da Secretaria Municipal de Administração e fazenda, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 9.12, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:E62795AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 093/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 093/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARA NUBIA VICENTE CUNHA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n º 1*****5 SSP/RO e do CPF nº 001. ***. ***-36, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Chefe de Serviço da Junta Militar, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente nomeação será sem ônus para o município.

Esta portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:F2A87695

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 094/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 094/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **RENATO SANTOS CHISTÉ**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 5*****2 SSP/RO e do CPF nº 409. ***. ***-91, para ocupar interinamente as funções atinentes ao Cargo de Corregedor Geral, de acordo Com a Lei Nº1680/2022, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO

A presente portaria entrará em vigor com a data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:C0249369

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 095/GP/2025

Portaria nº 095/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora, DAYANE MENDES SABADINI SILVA, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n º 1*****4 SESDEC/RO e do CPF nº 947. ***. ***-91, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Coordenadora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

Esta portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:5704896D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 096/GP/2025

Portaria nº 096/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhorita **Maria Eduarda Silvino Pereira**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n° 1*****3 SESDEC/RO e do CPF nº 067. ***. ***.36 para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 6.1.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:7CAAF5C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 097/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 097/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor WILLIAN CESAR DE AMORIN, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 5********4 SESDEC/RO e do CPF nº 592. ***. ***-04, nas funções atinentes ao Cargo de Direção Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 5.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:287912E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 098/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 098/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Nomear o senhor WELLINGTON JUNIOR BECALLI ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1*******7 SSP/RO e do CPF nº 046. ***. ***-03, nas funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível I, Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 13.3.1, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:2F9D7522

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 099/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 099/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora ANDRESSA DUARTE EMENERGILDO, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 9****1 SSP/RO e do CPF nº 947. ***. ***-68, nas funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 13.2.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:6F78559A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 100/GP/2025

Portaria nº 100/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear para compor a Comissão especial de credenciamentos de micros e pequenas empresas, microempreendedor individual e/ou equiparadas para prestação de serviços na casa de acolhimento através da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Brasilândia Doeste, os seguintes membros:

DAYANE MENDES SABADINI SILVA
ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA
VANESSA GONÇALVES DE SIQUEIRA

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:765B13C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORIA 101/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 101/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder a senhora **DULCILENE TARGA PEREIRA SANTOS,** matricula n° 1708, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Redução da carga Horária em 50 % pelo prazo de 01 (um) ano dias, podendo ser renovado anualmente, conforme a Lei Municipal 926/2011 artº116.
A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:CD43EFFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 102/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 102/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhor **PAULO CESAR MACHADO MORAIS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 570168 SSP/RO e do CPF nº 604.561.082-20, das funções atinentes ao Cargo de Chefia de seção de Núcleo Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:3DF0D670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 103/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 103/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a servidora, ROSIANE DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n° 6****9 SSP/RO e do CPF n° 637. ***.***-15, nas funções atinentes ao Cargo Chefia de Seção de Vigilância Epidemiológica e Imunização, em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 1437/2019, Art.14.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:672FFE05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 104/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 104/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor ROGER ANDRES TRENTINI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1*****2 SESDEC/RO e do CPF nº 004. ***. ***-30, nas funções atinentes ao Cargo de Assessor Nível III da Procuradoria Jurídica, de acordo com a Lei Municipal Nº1630/2021, ITEM 4.1.2, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:D2C18799

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 105/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Afastamento nº 105/GP/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODRIGO PEREIRA**,** matrícula 2004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de saúde, afastamento sem remuneração pelo período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2027.
Conforme art. 127 – Em caso de relevante interesse público, o afastamento poderá ser interrompido, devendo a servidora ser notificada do fato.
Parágrafo Único- Na hipótese deste artigo, a servidora deverá apresentar-se ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação, findo os quais a sua ausência será computada como falta não eximindo a mesma das sanções cabíveis.
A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:FF261724

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exonerações de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Ficam exoneradas dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete e de Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos, respectivamente as servidoras Valdenise Alves de Souza e Erida Ortis da Silva, nos termos da Lei nº 1.322, de 22 de março de 2018.

Art. 2º. Ficam revogadas a Resolução nº 51, de 30 de junho de 2023, e Resolução nº 52, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
(União Brasil)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:641DA39F

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a adequação do salário mínimo no ano de 2025 no âmbito Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica,

Considerando o disposto nos incisos IV e VII do art. 7º, e § 3º da art. 39, ambos da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o §1º do art. 47, da Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março de 2018, a qual dispõe quanto à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.342, de 30 dezembro de 2024, a qual estabelece o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a adequação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal ao valor do salário mínimo vigente para o ano de 2025.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré que estiver abaixo do valor estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.342, de 30 dezembro de 2024, isto é, R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), será adequado a este valor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:74A7C457

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/CMNM/2025

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor José Domingos dos Santos Rodrigues, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março e 2018, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a Senhor José Domingos dos Santos, CPF ***.514.172 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:6ECD2DFF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/CMNM/2025

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Valdenise Alves de Souza, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março e 2018, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos, a Senhora Valdenise Alves de Souza, CPF ***.204.382 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
(União Brasil)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:E966835E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/CMNM/2025

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – José Domingos dos Santos, Matrícula nº 428 - Presidente;
II – Nábila Caroline Rodrigues de Carvalho, Matrícula nº 421 - membro;
III – Valter Júnior Luiz Couto, Matrícula nº 423 - membro.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento cumprirá o estabelecido na Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:D02D66F0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/CMNM/2025

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Erida Ortis da Silva, para a Função Gratificada de Seção de Informática da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março e 2018, para a Função Gratificada de Seção de Informática, a servidora pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Erida Ortis da Silva, Matrícula nº 384, CPF ***.635.512 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de janeiro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:7B32B1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/PMNM/2025 SRP 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2735/SEMUSA/2024
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos – SUPEL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal Nº.7899/23. Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** tipo **Menor Preço (por ITENS), de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP e Ampla Concorrência,** Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**, tendo como objeto a**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de medicamentos no atendimento as necessidades e demandas do Hospital Municipal, CAPS e das Unidades Básicas de Saúde municipais, que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.** Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2735/SEMUSA/2024 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes do instrumento convocatório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h:30min. às 15h:00min ou no Portal Transparência do Município https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/transparencia/. A data para abertura da sessão, eletrônica será dia **30/01/2025** às 10h:00min (Horário de Brasília), na plataforma **LICITANET.**
O Valor estimado é de **R$ 3.268.567,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais).**
Informações Complementares na Superintendência de Licitações, sito a Avenida Dom Pedro II, nº.7096, Bairro João Francisco Clímaco, segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 15h:00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 3544-3230 ou 99990-6750, e-mail "cpl@novamamore.ro.gov.br".

Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2025.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Agente de Contratação
Portaria n° 316/GP/2024

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:AA921396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°025-GP/2025

PORTARIA N°025-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorando nº13/SEMASC/2025.

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, Vigilantes, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Joel de Souza	1754	26	80

Art. 2° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, retroativo ao mês de **DEZEMBRO/2024**, aos servidores do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Antônio Muniz Vargas	1711	32	64
02	Edberto Severo N. Barbosa	833	20	80
03	Harrison F. do Nascimento	639	32	64
04	Joel de Souza	1754	30	80
05	José André Mendes da Silva	8953	20	80
06	Lourival Fernandes	97	30	80
07	Marcos Moreira Barbosa	636	08	56
08	Paulo Sérgio M. de Araújo	1688	14	88
09	Reginaldo das S. da Costa	784	00	80

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:3D544B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº27-GP/2025

PORTARIA N°27-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxilio Doença ao servidor EVALDO LUCINO DE ARAÚJO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1° da Lei de n° 1.573–GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxilio doença;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de auxilio doença, ao servidor **EVALDO LUCINO DE ARAÚJO,** portador do RG nº815.385 SSP/RO e CPF nº879.223.042-34, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **VIGILANTE – 40 HORAS**, sob a matricula nº1780, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme consta no Laudo de avaliação Médica n°075/2024 e do Processo Administrativo de nº1-

3335/2024 no período de 90 (noventa dias), com início em 20/11/2024 e término em 17/02/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/ RO

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:9127800B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028-GP/2025

PORTARIA Nº 028-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

"*Dispõe sobre a Nomeação de Membros responsáveis pela Comissão Especial de Avaliação Técnica e de Acompanhamento e Deliberação de Assuntos Relativos a Organização da Rede de Assistência à Saúde Pública do Município de Nova Mamoré e Dá Outras Providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 198 da Constituição Federal de 1998, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único;
CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

R E S O L V E

CAPÍTULO I – DOS COMPONENTES

Art. 1º - Designar os servidores para compor Comissão Especial de Avaliação Técnica e de Acompanhamento e Deliberação de Assuntos Relativos a Organização da Rede de Assistência à Saúde Pública do Município de Nova Mamoré:

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	***DENISE MARQUES DE AZEVEDO***	1207	Presidente
02	***PRÍSCILA LIBERALINO AMARAL***	8667	Secretária
03	***ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR***	4698	Membro
04	***ELIENE NAYARA CARVALHO DA SILVA***	9401	Membro
05	***BRADLEY CRISTIAN FERREIRA FOCHESATTO***	8491	Membro
06	***ARIANE ILSA CLIMACO FOSCHIERA***	4429	Membro
07	***MARIA NISLENE XAVIER SILVA***	9519	Membro
08	***VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO***	4534/8625	Membro
09	***ADÃO RIBEIRO QUINTÃO***	1385	Membro
10	***MÁRCIO GONÇALVES DE ANDRADE***	4650	Membro

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada nesta Portaria:
Debater e deliberar assuntos relativos à saúde em geral, organização da Rede de Assistência à Saúde, política de saúde, Sistema Único de Saúde, ações e serviços de saúde pública e campanhas de saúde pública;
Assessorar tecnicamente o gabinete do Secretário de Saúde e outros Departamentos, Divisões, Coordenadorias e Programas de Saúde nas tomadas de decisões;
Apoiar as atividades do Departamento de Planejamento em Saúde e coordenar a equipe e suas coordenadorias.
Elaborar Programação Anual de Saúde e Atualização do Plano Municipal de Saúde conforme necessidades da comunidade.
Acompanhar mensalmente o desenvolvimento das ações programadas através da PAS.
Realizar avaliação das metas programadas através da PAS.
Tomar medidas imediatas quando necessário e em tempo oportuno referente adequações dos serviços executados evitando transtornos a municipalidade.
Realizar relatório mensal referente ao andamento dos serviços prestados.
Realizar no mínimo uma reunião ao mês.
I - São atribuições do Presidente da Comissão:
a) Convocar e presidir as reuniões.
b) Indicar seu vice-presidente.
c) Representar a comissão quando couber, ou indicar seu representante.
d) Subscrever todos os documentos da comissão previamente aprovados pelos membros desta.
Art. 3º. Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.
II - São atribuições e competências da Secretária da Comissão:
a) Organizar a ordem do dia.
b) Receber e protocolar os expedientes.
c) Lavrar a ata das reuniões.
d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente.
e) Organizar e manter o arquivo da comissão.
f) Elaborar expedientes.
g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas aos serviços da Comissão.
Art. 4°. Aos representantes caberá, de maneira voluntária e colaborativa, visitar as unidades de saúde, acompanhar as tratativas, contribuir no âmbito de suas competências e expertises para solução das demandas trazidas a comissão:
I - Coordenar os trabalhos realizados pela Comissão; agendar reuniões; estabelecer cronogramas de atividades e metas; deliberar sobre os encaminhamentos finais de cada demanda;
II – Apoiar técnica e administrativamente a SEMUSA na condução das tratativas e realização das adequações / mudanças necessárias;
III - Atuar na interface dos trabalhadores com a Comissão, mantendo diálogo constante e transparente.
Art. 5º. A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar apoio técnico de outras estruturas da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III – DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Art. 6º. A comissão terá caráter permanente.
Parágrafo único. As alterações de indicação que ocorrerem no período até a renovação da publicação serão informadas pela unidade correspondente aos representantes da SEMUSA, sendo devidamente registradas.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 015-GP/2025 de 09 de janeiro de 2025.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:A77C185B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°029-GP/2025

PORTARIA N°029-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorandos nº98/SEMUSA/2025, nº101/SEMUSA/2025, nº102/SEMUSA/2025, nº104/SEMUSA/2025 e nº105/SEMUSA/2025
R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER** Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, lotados no Centro de Saúde Diolírio José de Oliveira, onde os mesmos exercem a função de motoristas, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	José Ailton Pereira Barroso	Motorista	027	56
02	Marcos Targino Ferreira	Motorista	4395	60

Art. 2° - **CONCEDER** Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, lotados no Centro de Saúde Matuzalém Celante, onde os mesmos exercem a função de motoristas, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Diogo Bonfim Firmino Santos	Motorista	8634	56
02	Joselito Oliveira Santos	Motorista	944	56

Art. 3º - **CONCEDER** Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, lotados no Centro de Saúde Matuzalém Celante, onde os mesmos exercem a função de Auxiliar de limpeza e conservação, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Adeilza Ramos Caminha	Auxiliar de Limpeza e Conservação	980	20
02	Jovana Celante	Auxiliar de Limpeza e Conservação	822	08
03	Madalena Bernado Porfirio Santos	Auxiliar de Limpeza e Conservação	613	20

Art. 4° - **CONCEDER** Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, a servidora deste Executivo Municipal, onde a mesma exerce a função de recepcionista, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, lotada no Setor de Farmácia Hospitalar, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Tatiane Rodrigues Bianchini	Recepcionista	8636	56

Art. 5° - **CONCEDER** Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, a servidora deste Executivo Municipal, onde a mesma exerce a função de Auxiliar de Limpeza e Conservação, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, lotada no Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Iracema Estevo de Oliveira	Auxiliar de Limpeza e Conservação	765	44

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:BEB973B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8638-GP/2025

DECRETO Nº 8638-GP/2025. Em, 13 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA do Senhor JOACELIO DE AQUINO REGO,servidor*do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para aPREFEITURA DE PORTO VELHO/RO".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025/ASGOV/SGG, expedido pelo Prefeito de Porto Velho/RO.

DECRETA

Art. 1º-PRORROGAR A CEDÊNCIA do Senhor **JOACELIO DE AQUINO REGO,** brasileiro, maior, portador do RG nº781595-SSP/RO e do CPF nº762.984.502-20, servidor público municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde 40 horas sob matrícula 1749 para exercer suas atividades laborais junto a**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

Art. 2º -A Cedência que trata o artigo anterior será com ônus integral para a **PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO,** no período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 13 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:FA4BD35A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8639-GP/2025.

DECRETO Nº 8639-GP/2025. Em, 13 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIAda SenhoraJ ULIANA ALVES DE ANDRADE, servidora*do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,**no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025/ASGOV/SGG,expedido pelo Prefeito de Porto Velho/RO.

DECRETA

Art. 1º-PRORROGAR A CEDÊNCIAda Senhora **JULIANA ALVES DE ANDRADE,** brasileira, maior, portadora do RG nº856830-SSP/RO e do CPF nº837.970.172-00, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de enfermeira 40 horas sob matrícula

4213 para exercer suas atividades laborais junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**
Art. 2º -A Cedência que trata o artigo anterior será com ônus integral para a **PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO,** no período de**01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 13 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:280BD5BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8640-GP/2025.

DECRETO Nº 8640-GP/2025. Em, 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA da Senhora MARIA NOGUEIRA LEITE MÁXIMO, servidora*do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para aPREFEITURA DE PORTO VELHO/RO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,**no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025/ASGOV/SGG,expedido pelo Prefeito de Porto Velho/RO.

DECRETA

Art. 1º-PRORROGAR A CEDÊNCIA da Senhora **MARIA NOGUEIRA LEITE MÁXIMO,** brasileira, maior, portadora do RG nº216464-SSP/RO e do CPF nº139.432.512-68, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem 40 horas sob matrícula 1424 para exercer suas atividades laborais junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

Art. 2º -A Cedência que trata o artigo anterior será com ônus integral para a**PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO,** no período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 13 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:83751EFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8642-GP/2025

DECRETO Nº 8642-GP/2025. Em, 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA da Senhora WALESKA DE CASTRO FREITAS, servidora*do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para aPREFEITURA DE PORTO VELHO/RO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,**no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025/ASGOV/SGG,expedido pelo Prefeito de Porto Velho/RO.

DECRETA

Art. 1º-PRORROGAR A CEDÊNCIA da Senhora**WALESKA DE CASTRO FREITAS,** brasileira, maior, portadora do RG nº548.950-SSP/RO e do CPF nº630.884.012-20, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de enfermeira 40 horas sob matrícula 1565 para exercer suas atividades laborais junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

Art. 2º -A Cedência que trata o artigo anterior será com ônus integral para a **PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO,**no período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 13 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:FF643A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LP)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, localizada na Avenida D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco CNPJ: nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré, em 16/01/2025, a Licença Municipal de Localização, para **Aquisição e instalação de BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO** na Zona Urbana de Nova Mamoré nas seguintes localizações:

1- Av .Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Luiz de F. Torres / Av. Cecília Meireles - EXTENSÃO – 365,00 m - LARGURA- 7,00 m
2- Av .Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Luiz de F. Torres / Av. Rui Barbosa - EXTENSÃO – 128,00 m - LARGURA- 7,00 m
3- Av. Alonso Eugênio de Melo - TRECHO - Av. Marechal Deodoro / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 115,00 m - LARGURA- 7,00 m
4- Av. Alonso Eugênio de Melo - TRECHO - Av. Rui Barbosa / Av. Antônio H. D. Leite - EXTENSÃO – 110,00 m - LARGURA- 7,00 m
5- Av. Francisco José da Silva - TRECHO - Av. Marechal Deodoro / Av. Rui Barbosa - EXTENSÃO – 117,00 m - LARGURA- 7,00 m
6- Av Francisco José da Silva - TRECHO - Av. Rui Babosa / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 107,00 m - LARGURA- 7,00 m
7- Av Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Rui Babosa / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 108,00 m - LARGURA- 7,00 m
8- Av Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Luiz de França Torres / Av. Manoel Melgar - EXTENSÃO – 105,00 m - LARGURA- 7,00 m
13- Av. 21 de Julho - TRECHO - Av. D. Pedro II / Av. Linha C - EXTENSÃO – 104,00 m - LARGURA- 7,00 m
14- Av. Linha C - TRECHO - Av. 07 de setembro / Av. 21 de Julho - EXTENSÃO – 145,00 m - LARGURA- 7,00 m

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito

Publicado por:
Angela Neto Halanda
Código Identificador:F8BB2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LI)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, localizada na Avenida D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco CNPJ: nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré, em 16/01/2025, a Licença Municipal de Instalação, para a **Aquisição e**

instalação de BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO na Zona Urbana de Nova Mamoré nas seguintes localizações:
1- Av .Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Luiz de F. Torres / Av. Cecília Meireles - EXTENSÃO – 365,00 m - LARGURA- 7,00 m
2- Av .Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Luiz de F. Torres / Av. Rui Barbosa - EXTENSÃO – 128,00 m - LARGURA- 7,00 m
3- Av. Alonso Eugênio de Melo - TRECHO - Av. Marechal Deodoro / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 115,00 m - LARGURA- 7,00 m
4- Av. Alonso Eugênio de Melo - TRECHO - Av. Rui Barbosa / Av. Antônio H. D. Leite - EXTENSÃO – 110,00 m - LARGURA- 7,00 m
5- Av. Francisco José da Silva - TRECHO - Av. Marechal Deodoro / Av. Rui Barbosa - EXTENSÃO – 117,00 m - LARGURA- 7,00 m
6- Av Francisco José da Silva - TRECHO - Av. Rui Babosa / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 107,00 m - LARGURA- 7,00 m
7- Av Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Rui Babosa / Av. Antônio H.D. Leite - EXTENSÃO – 108,00 m - LARGURA- 7,00 m
8- Av Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Luiz de França Torres / Av. Manoel Melgar - EXTENSÃO – 105,00 m - LARGURA- 7,00 m
13- Av. 21 de Julho - TRECHO - Av. D. Pedro II / Av. Linha C - EXTENSÃO – 104,00 m - LARGURA- 7,00 m
14- Av. Linha C - TRECHO - Av. 07 de setembro / Av. 21 de Julho - EXTENSÃO – 145,00 m - LARGURA- 7,00 m

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito

Publicado por:
Angela Neto Halanda
Código Identificador:91DDC5AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n. 2112/2024.

A Prefeitura de Nova União, inscrita no CNPJ n. 00.699.197/0001-07, com fundamento no**art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**, torna público a contratação direta em favor da:
Empresa:Web Norte Telecom Ltda, inscrita no CNPJ n. 13.937.361/0001-00.
Valor: R$ 32.760,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de internet
Secretaria: Semsau

Nova União RO, 16 de janeiro de 2024.
.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BF5825A6

P M N U - RO
PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/221, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Paloma Gomes de Freitas, inscrita no CPF n. 019.XXX.XXX-63, para exercer a função de Gestora do contrato.
Art. 2º Designar Raniele Nascimento Rocha, inscrita no CPF n. 036.XXX.XXX-39 para exercer a função de fiscal do contrato.
Art. 3º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet, oriundo do Processo Administrativo nº **2112/2024.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:28A022C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº114/2024
Processo Administrativo: 4023/GRP/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Adjudicatários: Plaza Comercio Serviços e Transportes LTDA - 01.719.935/0001-95;
Valor Total Adjudicado: R$ 394.650,90 (Trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2025.

STELLA SOUZA FREIRE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Stella Souza Freire
Código Identificador:5A3E84A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90/2024
Processo Administrativo: 2044/GRP/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) EM CAP 50/70 E INSUMO ASFALTICO RR-1C.
Adjudicatários: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - 08.666.201/0001-34;
Valor Total Adjudicado: R$ 112.277,37 (Cento e doze mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2025.

STELLA SOUZA FREIRE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Stella Souza Freire
Código Identificador:71F8AF02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **ELISMAR SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade sob nº 1307283 SSP/PR e CPF 02090068205, para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:93AE70E3

CPL
GABINETE DO PREFEITO

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **17 à 21 de janeiro de 2025, das 7:00 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no Departamento de Recursos Humanos** do Município, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do Teste Seletivo nº 001/2024. A não apresentação conformará a desistência da vaga sem direito a posterior exigência.

Parecis, 16 de janeiro de 2025.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ODONTOLOGO – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
2º	JESSUY GUIMARAES MARTINS	FMS/ESF

TECNICO EM ENFERMAGEM/ESF – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
1º	ZENAIR MARIA SCALZER	FMS/ESF

Parecis, 16 de janeiro de 2025.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação, cópias seguidas do original ou autênticadas:
01- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
02- Carteira de trabalho e previdência Social;
03- Certidão de Nascimento para os solteiros;
04- Certidão de Casamento para os casados;
05- Cédula de Identidade;
06- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
07- Título de Eleitor;
08- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
09- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP, e,ou declaração de não possuir;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (contendo local, cargo e carga horaria);
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP

OBS: OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CÓPIAS, EM ORDEM CONFORME LISTADOS ACIMA, NA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO NÃO SERA RECEBIDO A DOCUMENTAÇÃO;

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:A9D1B87D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA NO CARGO DE PREFEITA E DE RAFAEL DA SILVA SOUZA NO CARGO DE VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, REALIZADA DIA 1 DE JANEIRO DE 2025.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, no Centro de Eventos Paula Ribeiro Leite, na cidade de Pimenteiras do Oeste, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, onde estavam presentes as autoridades municipais, reuniram-se em Sessão Solene, sob a presidência do Ilustríssimo Senhor

Vereador Armindo Leite Ribeiro, eleito nesta data para o Biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições constitucionais e legais deu Posse a Excelentíssima Senhora Valéria Aparecida Marcelino Garcia no cargo de Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste e do Senhor Rafael da Silva Souza no cargo de Vice Prefeito os quais apresentaram os respectivos diplomas, declaração de bens, cumpridas as demais determinações legais e regimentais, prestando o compromisso legal nos termos a seguir: "Prometo exercer com dignidade, dedicação e lealdade o mandato popular que me foi confiado, observando e respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Pimenteiras do Oeste e para o bem geral de seus habitantes". Após o juramento o Presidente em Exercício declarou os Excelentíssimos Senhora Valéria Aparecida Marcelino Garcia e Senhor Rafael da Silva Souza empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeita e Vice Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste. Em seguida fizeram uso da palavra onde agradeceram a população em geral e após execução do Hino de Pimenteiras do Oeste, foi pelo Presidente declarada encerrada a presente sessão. E por ser expressão da verdade, mandou constar e lavrar a presente ata, que eu, Irene Alves Almeida, secretária eleita, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente, demais vereadores e Prefeita e Vice Prefeito empossados.

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:A09C97A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE PARA BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no Centro de Eventos Paula Ribeiro Leite, na cidade de Pimenteiras do Oeste, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e demais determinações inerentes, reuniram-se em Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026 os Vereadores empossados para o mandato desta 8ª Legislatura. Sob a presidência provisória do Ilustríssimo Vereador Jorgiano Garcia Leite, convidou e nomeou o Vereador Armindo Riberio Leite para Secretariar os trabalhos. Estando todos os vereadores eleitos presentes conforme registro de presença e tendo quórum regimental, foi declarado abertos os trabalhos. Após demais formalidades legais e explicações para a realização da eleição, deu-se início à votação dos componentes da Mesa Diretora do Primeiro Biênio da 8ª Legislatura, sendo eleitos individualmente para os cargos os seguintes vereadores: PRESIDENTE **ARMINDO LEITE RIBEITO**, VICE PRESIDENTE **JORGIANO GARCIA LEITE**, PRIMEIRA SECRETÁRIA **IRENE ALVES ALMEIDA** e SEGUNDA SECRETÁRIA **LETICIA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA.** Após regular verificação e proclamação dos eleitos, tomaram imediatamente posse nos respectivos cargos e assinando o livro próprio, tomando seus devidos lugares, sendo instalada a Mesas Diretora para o Biênio 2025/2026. Em continuidade fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. O Presidente empossado ARMINDO LEITE RIBEIRO, agradeceu a todos e finalizando a sessão solene de posse dos vereadores, eleição da Mesa Diretora e Posse da Prefeita e Vice Prefeito de Pimenteiras do Oeste. Por ser expressão da verdade, do que para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores empossados.

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:B5442B8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 003/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Porto Velho, para a **Prefeitura de Porto Velho**, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**

ITEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	6734	Eliete Almeida De Souza	Auxiliar Atividade Administrativa	SEMISB/SEMOB
2	7943	Francisco Alberto De Lacerda	Oficial Legislativo	PGM
3	5363	Onildo Pires Araujo	Auxiliar Atividade Administrativa	PGM
4	3298	Rosileide Gentil da F. Melo	Auxiliar Atividade Administrativa	SEMAD
5	59943	Sebastião Batista Guedes Neto	Auxiliar Atividade Administrativa	SEMUSA
6	5703	Valdenizia dos S.Vieira Tinoco	Oficial Legislativo	SEMESC
7	94293	Yulia Louise Camargo Amorim Schweppe	Técnico Legislativo	SGG

Art. 2º -A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente a Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 3º- Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Velho, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F76ED10

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 279/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no **Gabinete do Vereador PR. EVANILDO**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO CC
ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS	CHEFE DE GABINETE	CC 31
BEATRIZ AIRES DE BRITO	ASSESSOR TÉCNCO LEGISLATIVO	CC 14
EMANUELLA FRAZÃO PENASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
ANGIE TICYANE LOPES E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
PAULO ROBERTO IGLESIAS ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
VÍCTOR GABRYEL OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
RAIMUNDO NONANTO MAGALHÃES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
MARCÉLIO TENÓRIO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
MARILENE SIMÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 27

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E42A501D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 280CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no **Gabinete do Vereador GEDEÃO DO EDVILSON NEGREIROS**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO CC
ROSANE VIEIRA SOARES	ASSESSOR TÉCNCO LEGISLATIVO	CC 14
AGNIALDO LOPES FRANÇA	ASSESSOR TÉCNCO LEGISLATIVO	CC 14
ELANE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
CLÁUDIA MORAIMA MUZUCO RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
DANIELA TASHICA MUZUCO RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
CARLOS GOMES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
MARIA ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA FORTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
PAULO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 31
LUCAS EMANUEL BESSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE	CC 27

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente /CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:297AA50E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 134/CMPV-2025

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO CC
MOIZES LEONCIO COSTA	Gerente de Comunicação	33

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A439565A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 004/CMPV-2025

Porto Velho, 15 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR o servidor **IVAIR MARTINS PASSARINHO**, matrícula 85014, Auditor de Controle Interno, nomeado como Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório – CADEP através da Portaria 028/CMPV-2024, de 08/02/2024, pela servidora **EDNEIDE CUNHA DA SILVA**, matrícula 94900, Técnico Administrativo, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF33BA5B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 275/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
Maria Rodrigues Bessa Oliveira	Assessor de Cerimonial

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61432754

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 276/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
Isabela Ferreira Amancio Medeiros	Assessor de Cerimonial

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROs
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A36E965D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 277/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
Sheila Lima dos Santos Catanhede	Assessor Técnico Nível I de Licitações

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD632063

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 278/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO
Josineia Paulino de Lima	Assessor Executivo da Presidência

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A73EE437

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 282/CMPV-2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de PATRICIA MIRANDA NOE para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico CC-01, constante no DECRETO Nº 131/CMPV-2025, de 06 de janeiro de 2025, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2025. Edição 3896.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21FC2E87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.° 24/2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,
Exonerar, **FELIPE MULLER OLIVEIRA,** cadastro n.º440156794, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PROCESSO CONTENCIOSO,** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B7A23B75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º25/2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,
Nomear, **MÔNICA JAPPE GOLLER KUHN**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PROCESSO CONTENCIOSO**, CC-20, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 17 de janeiro de 2025, com lotação na Procuradoria-Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88B7D181

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº.26/2025

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,
Nomear, **CAROLINE POLON ABBOUD**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR TÉCNICO NI**, CC-17, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 16 de janeiro de 2025, com lotação na Procuradoria-Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0160ED9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 006/PGM/2025

EXTRATO Nº 006/PGM/2025
PROCESSO N.º 00600-00045546/2024-05-e
PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIO: Sr. PAULO VITOR DA COSTA MONTEIRO
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 004/PGM/2025
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do Box 09, localizado no Mercado KM 01, medindo 7,86 m² de área, destinado ao exercício de atividade de venda de lanches e sucos.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSIONÁRIO, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho para dirimir qualquer dúvida e controvérsias oriundas do Presente Termo.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D20DAEFD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 364/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 273/I, de 13 de janeiro de 2025.

HUGO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CC-11
EDUARDO COSTA DE CASTRO	SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CC-11
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE	CC-11

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:58E2A4B7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 365/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 09/I, de 1º de janeiro de 2025.

MICHEL PONTES BESSA	CHEFE DE APOIO	CC-6
AMANDA VIEIRA BRITO	CHEFE DE APOIO	CC-6

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:81B54808

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 366/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 14/I, de 1º de janeiro de 2025.

LUANA BATISTA SARAIVA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
LEANDRO LOPES PAIXAO DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:B657EBAE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 367/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 11/I, de 1º de janeiro de 2025.

JORGE LINO DE OLIVEIRA	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6
DORILEIA DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6
LUCAS DO NASCIMENTO BARBOSA	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CC-7

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:14CFE0E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 368/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 21/I, de 1º de janeiro de 2025.

NICOLLE DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
JOSE VICENTE FERREIRA NETO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
ELIZEU CABRAL FEITOSA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
FLAVIO FONTINELE CARVALHO	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:BED94176

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 369/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 18/I, de 1º de janeiro de 2025.

MARQUES MARLEY DA SILVA ALVES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
RAFAEL ROCHA DE SANTANA MONTEIRO	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:978C6867

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 370/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração de **CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 15/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5125B92

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 371/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **JUSSARA GONÇALVES DAS NEVES**para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 359/I, de 15 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:F2DC9ADE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 372/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração de **JUSSARA GONÇALVES DAS NEVES** do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Controle Setorial, CC-19, da Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 01/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACF3454A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 374/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDA CRISTINA CRISPIM** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial da Procuradoria, CC-12, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 253/I, de 13 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:024F4709

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 373/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação de **LETICIA DE SOUZA CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 353/I, de 15 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3CFBD11

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 375/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **DEJAIR CONEGUNDES** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 16/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:E1261B92

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 376/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação de **NICOLAS KUHN FEIJO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 280/I, de 13 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:653D07C2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 377/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **ANTONIO CARLOS BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 17/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:27DB71AE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 378/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **CAROLINE REIS ROCHA** do Cargo em Comissão de Secretária de Conselho, CC-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de janeiro de 2025, constante no Decreto nº 08/I, de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:334B49CE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 380/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de janeirode 2025.

ELIVALDO LOBO DE LIMA	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1
CLEUTON PEREIRA MARQUES BARBOSA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
LORENA LETICIA PERES LIMA BACETO	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
MARIANE DE MORAES MAIA DE CARVALHO	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
SOLANGE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
JOSE JOCELIO DE ARAUJO FILHO	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
BRUNO ALVES SIMÃO	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
ERINALDA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
HUGO HENRIQUE DINIZ SOUZA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
CAROLINA SOUZA MARQUES	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
JONATAS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB51A8A9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 379/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Secretaria Geral de Governo – SGG		
YANN GUSTAVO DAMASCENO DE SOUZA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
REBECA HAVILA BELARMINO OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC-11
Subsecretaria de Política Intersetorial		
MARIA MICHELINE MOURA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
FRANCISCO EDEILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC-16

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:64DDD48A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 381/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, CC-17, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:68A1EA8F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 382/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR.

SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-17	16.01.2025
IVO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8	01.01.2025
ANA GABRIELA MACIEL DA SILVA AZEVEDO BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	01.01.2025
BRUNO GENTILLE SOUZA GOMES	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
ZANDRA PINHEIRO DA SILVA	SECRETÁRIA	CC-1	01.01.2025
FRANCIENE DAMASCENO NOBOA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
GERALDO FERREIRA	SECRETÁRIA	CC-1	01.01.2025
MARGARIDA HOLANDA DE SOUZA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	01.01.2025
HELUMA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
FRANCISCO REGINALDO FILGUEIRAS BESERRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
LETICIA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25E915EA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 383/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO CESAR CASARA FERNANDES** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:254E8702

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 384/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de janeiro de 2025.

CREUZIANE FRANÇA LABORDA	GERENTE DA DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE	CC-11
SEBASTIAO JORGE PEREIRA DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE	CC-11
FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC-16
HUGO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-11

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:78869259

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 386/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD.

JAIR DA SILVA COSTA	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1	16.01.2024
EDUARDO COSTA DE CASTRO	GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS	CC-11	01.01.2025
LETICIA RODRIGUES NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	01.01.2025
LORENA LETICIA PERES LIMA BACETO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:5B8A493C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 385/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **PIEDRO GABRIEL MOREIRA DORAZIO** do Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 16 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:C4BC9733

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 388/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

JENIFER GOMES DA SILVA	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1	17.01.2025
MARIA SAFIRA LOPES PEREIRA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
ODAIR NUNES MANSO	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
IGOR MOREIRA DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
MICLEANY RODRIGUES DA COSTA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
MOISES CLEMENTINO DE ANDRADE	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
PAULO DA COSTA BARROS	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
ADONIAS ARAUJO LIMA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
ZEQUIAS PINHEIRO DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
PEDRO ALVES DE SOUSA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
EDIANE ALVES DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025
JESSICA DA SILVA MIRANDA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:7AED0699

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 387/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar **MARIA ALZINEIDE SOARES DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CB73540

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 389/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.

GUILHERME RITTER BALDIN	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	CC-11	14.01.2025
LUIZ ANDRE SECUNDES LIMA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	16.01.2025
CAIO PEREIRA MANIOBO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	17.01.2025
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	17.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:99F52846

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 390/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.

MELINA GIL RODRIGUES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	16.01.2025
QUEIDSON ALADIN TEIXEIRA FILHO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	17.01.2025
UILLIAN ARAUJO CARDOSO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	17.01.2025
ERNANI FRANCISLEI GARCIA ALVES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
ALAN FAUSTO FERREIRA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
ROGERIO MORENO FAUSTINO FILHO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
THIAGO PANTOJA DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
VINICIUS HENRIQUE NUNES LIMA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
ANTONIO LUCAS REGIO DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
MARCOS OLIVEIRA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
FRANCISCO SIMONEI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
UELINTON AMORIM CAMARA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
MARCOS DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6	01.01.2025
LEANDRO MATHEUS VINHOTE FRANCISCO	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8	01.01.2025
ROSEMARI PEREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC-11	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC9C18CB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 391/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	17.01.2025
DARIO PAVIDES ANASTACIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	CC-17	16.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:3DBF8863

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 393/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar **DURVANILSON SOUZA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Equipe de Apoio do Departamento de Editais e Normas Licitatórias, CC-14, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:862534E2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 394/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 1º de janeirode 2025.

MICHELE DE ARAÚJO SILVA	ASSESSOR DE ANÁLISES PROCESSUAIS	CC-10
JAQUELINE DANTAS DA COSTA	ASSESSOR DE ANÁLISES PROCESSUAIS	CC-10
RAIMUNDO SOARES DE LIMA NETO	ASSESSOR DE ANÁLISES PROCESSUAIS	CC-10
JOSE CARLOS JORGE GOMES NEGREIROS	EQUIPE DE APOIO – AGENTES DE CONTRATAÇÃO	CC-15

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:9F8C6F90

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 396/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **LEILIANE LIMA FRUTUOSO** do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão do Sine Zona Sul, CC-11, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:9846C64E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 395/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de janeirode 2025.

ROSANIA GOMES VIEIRA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
KHRISTIANE CABRAL COSTA MOTA	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6
ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CA18698

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 398/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de janeirode 2025.

KAIKY UMBELINO DE LIMA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
MURILO MALTEZO	ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA PROCURADORIA	CC-12
JULIANA GONÇALVES DAS NEVES GALVÃO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CDA8B510

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 397/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

RODRIGO FERREIRA CAMPOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-17	09.01.2025
GLENIRA LAENIA DE OLIVEIRA ROSA ASSIS	GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	CC-11	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:FF52AF4E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 399/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 16 de janeiro de 2025.

JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS EDUCACIONAIS	CC-17
JOAO VICTOR LOPES DE FREITAS	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A53C375F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 400/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS EDUCACIONAIS	CC-17	16.01.2025
MARCIA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	16.01.2025
JANAINA LESSA PAULINO DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CC-6	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:B5539A5A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 401/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar **MARTINIANO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3ACF979C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 402/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Nomear **MARIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 17 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:8AAA6CDE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 403/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar **GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão Financeira, CC-11, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 16 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CC8C15D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 404/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear **ERIVANDA MOLINO MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão Financeira, CC-11, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 16 de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D29CE37F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 405/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear **FABIANE FIRMINO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle Especializado, CC-13, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59DB68A0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 406/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **FLAVIA CORREIA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 1º de janeiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:A7D1D1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 40/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **LAIS MONTEIRO GUIMARAES,** Cadastro nº 64791, ocupante do cargo de TECNICO DE NIVEL MEDIO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - DISP** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª**

Região, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028,** conforme Despacho(e-DOC 2F473885), Ofício nº. 72/2025/ASGOV/SGG(e-DOC DEDDDC80), DESPACHO Nº 323/2025/DGP/SEMAD(e-DOC D358EE6D), OFÍCIO N.º 0761/2024/TRT14/GP(e DOC 0C09BCE1).

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70C28FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA 41/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **THALYSSON JOAO RODRIGUES PEREIRA,** Cadastro nº 242066, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - DISP**para a **Prefeitura Municipal de Cacoal - RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028,** conforme Despacho (e-DOC 8EF3AF93), Ofício nº. 95/2025/ASGOV/SGG(e-DOC 6E95D6EC),DESPACHO Nº 349/ 2025/ DGP/ SEMAD(e-DOC 300F586A), Ofício n. 468/2024-PMC/GAB(e DOC DC6F4D37).

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8048B3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA 42/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **EDGAR DOS SANTOS FELICIANO,** Cadastro nº 269341, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** para a **Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO**, **sem ônus**, para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028,** conforme Despacho (e-DOC 06A20B9A), Ofício nº. 43/2025/ASGOV/SGG(e-DOC 65969E33), DESPACHO Nº 392/2025/DGP/SEMAD(e-DOC 418BC815), Ofício nº 151/SEMGOV/GAPRE/2024(e DOC 3E4C4221).

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80391455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 44/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023,

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **NABILA RAIANA MAGNO PIMENTEL**, Cadastro nº 134536, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, para o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028,** conforme Despacho (e-DOC 9E3E1111),Ofício nº 428 / 2024 - PRES/GABPRES(e DOC 24DF525F),Ofício nº. 55/2025/ASGOV/SGG9 e-DOC 9692D445), DESPACHO Nº 352/2025/DGP/SEMAD(e-DOC 295A60B2).

Art. 2º Fica o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO**, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora , a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores.

Art. 3º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 4º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à **Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 5º - Alertamos que os servidores desta Prefeitura caso venham a exercer função gratificada devem optar pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme art. 71, da LC nº 385/2010.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC9491B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA 43/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, Cadastro nº 278946, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** para o **Governo do Estado de Rondônia**, com ônus ao Órgão Cessionário, mediante reembolso a esta Prefeitura, pelo período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, nos termos do Despacho(e-DOC 36402D2E), Ofício nº. 77/2025/ASGOV/SGG(e-DOC BF1697AB), DESPACHO Nº 322/2025/DGP/SEMAD(e-DOC 2BDABE45), Ofício nº. 2079/2024/ASTEC/SGG(eDoc nº B46FCFBC) e Decreto n 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica **Governo do Estado de Rondônia**, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores.

Art. 3º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 4º - Ao término da cedência, o servidor ficará obrigado a apresentar-se imediatamente à **Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F6C8C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00600-00016135/2022-32-e
CONTRATO Nº: 023/PGM/2023
CONVÊNIO Nº: 915518/2022 e 933764/2023
CONTRATADA: Consórcio Construtor MADECON/MBC
OBJETO: Construção do novo terminal rodoviário de Porto Velho
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.541.416,21 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

O **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação** - SEMOB, **DETERMINA** a **PARALISAÇÃO** da execução da **"CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO"**, no Município de Porto Velho-RO, até que o grupo de trabalho instituído pelo Decreto nº 20.745 de 06 de janeiro de 2025 conclua as atividades previstas no decreto.

Este termo de paralisação entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

GERALDO SENA NETO
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:249C291F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.228/GP/2025

AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, LUCAS NUNES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a servidora RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI, mat. 1.293, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do município de Primavera de Rondônia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2° - Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal nº 2.947/GP/2023:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, Mat. 1.352;
Cilso Mendes Gomes, Mat. 480.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 2.947/GP/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§1º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§2º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se em especial o Decreto n° 3.010 /GP/2024.

Primavera de Rondônia/RO, em 16 de janeiro de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:325F48F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.229/GP/2025.

REVOGAÇÃO DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, LUCAS NUNES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 3.085/GP/2025 que trata da designação da comissão permanente do regime disciplinar para apuração, instrução e deliberação de atos, fatos e situações funcionais afetas ao Regime Disciplinar estabelecido nas Leis Complementares n° 001/GP/2021 e 003/GP/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Primavera de Rondônia/RO, em 16 de janeiro de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:8666D869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 140/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder ressarcimento de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) em favor do servidor mencionado abaixo, que se deslocou até Porto velho – RO nos dias 06 a 09 de janeiro de 2025, para transportar paciente com agendamentos para o hospital pediátrico e Fundação Pio XII, o deslocamento ocorreu com veículo oficial Fiat Grand Siena, Placa RSY 8G80 conforme o Memo. 012/SEMSAU/2025.

Maikon Antônio Dantas, Motorista, CPF. *.170. ***-39;**
R$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:74EB40CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe: Decreta LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor **APARECIDO BELATO DE MORAES**, conhecido popularmente como CIDÃO, que foi Vereador na primeira legislatura da Câmara Municipal, nos anos de 1993 a 1996 e Prefeito do município entre 2004 a 2008;

Considerando o respeito aos familiares enlutados,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO** na Câmara Municipal de Rio Crespo, no dia 16 de janeiro de 2025 (quinta-feira), não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Midian Mayara de Andrade Neves
Código Identificador:68E97266

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
DECRETO Nº 2216, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo em virtude ao falecimento do Sr. Aparecido Belato Morais ex-prefeito municipal de Rio Crespo-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOo falecimento do Sr. Aparecido Belato Morais, cidadão que prestou relevantes serviços ao Município, exercendo o mandato de prefeito entre os anos de 2004 e 2008.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial no Município de Rio Crespo-RO., e decretado **ponto facultativo** no dia 16/01/2025 (quinta feira), pelo falecimento do Sr. Aparecido Belato Morais, ex-prefeito municipal.
Art. 2º - Este decreto tem validade para todas as secretarias do Poder Executivo Municipal, com exceção as que prestam**SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Crespo-RO, 16 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:24046B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº01/2024.

Processo: 492/2023
Partes: *Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO CNPJ/MF sob n.º 63.761.977/0001-41* e a *Leiloeiro Oficial - Evanilde Aquino Pimentel - Jucer 015/2009.*
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024 por mais 12 *(meses)*, a partir de 18/01/2025 até 18/01/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Valor: Pela execução dos serviços objeto deste termo de credenciamento, o Leiloeiro Oficial receberá, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo CONTRATADO para recebê-la;
- Deverá constar do edital do leilão disposição que obrigue os arrematantes vencedores a realizar o pagamento à vista, sendo que desse montante, 5% (cinco por cento) serão relativos à comissão devida ao CONTRATADO.
Vigência: de 18/01/2025 até 18/01/2026
Assinam: Eder da Silva Prefeito Municipal Rio Crespo-RO e a *Evanilde Aquino Pimentel Leiloeiro Oficial.*

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:886ECC71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o processo administrativo n° 044/2024, modalidade ***Pregão Eletrônico*** *n° 049/2024 de 31de dezembro de 2024****, Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes - AMEROLIM.***

Empresa vencedora:
M.E. Industria de Confecções Ltda.
CNPJ: 34.179.636/0001-64
VALOR: R$3.876,00(Três mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

WILLIAN ZANETTE
Presidente/AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:38AFF035

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o processo administrativo n° 044/2024, modalidade ***Pregão Eletrônico*** *n° 049/2024 de 31de dezembro de 2024****, Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes - AMEROLIM.***

Empresa vencedora:
MVA Industria e Comercio de Artigos Esportivos LTDA.
CNPJ: 41.483.755/0001-71
VALOR: R$1.620,00(Um mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

WILLIAN ZANETTE
Presidente/AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:7137EA1A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o processo administrativo n° 044/2024, modalidade ***Pregão Eletrônico*** *n° 049/2024 de 31de dezembro de 2024****, Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes - AMEROLIM.***

Empresa vencedora:
Sportcenter Ltda
CNPJ: 51.579.237/0001-00
VALOR: R$17.739,85(dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

WILLIAN ZANETTE
Presidente/AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:FFC6F1EB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o processo administrativo n° 044/2024, modalidade ***Pregão Eletrônico*** *n° 049/2024 de 31de dezembro de 2024****, Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes - AMEROLIM.***

Empresa vencedora:
Sports Ltda.
CNPJ: 29.761.115/0001-80
VALOR: R$13.633,42(treze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

WILLIAN ZANETTE
Presidente/AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:8624C705

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2025.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **HERICA DA SILVA BENTO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 13XXX50 SESDC/RO e do CPF: nº 029.XXX.XXX-59, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no Artigo 31, item XVIII da L. C. nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar 310/2021.
Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 310/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:82365E25

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2025.

"Revoga a Portaria nº 399/2024, que dispõe - Conceder Dispensa do Cumprimento de 50% da Carga Horaria", do (a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) VALERIA LOPES DOS SANTOS.

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo Eletrônico nº 2049/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a pedido da servidora, Portaria nº 399/2024, que dispõe: Conceder Dispensa do Cumprimento de 50% da Carga Horaria, do (a) Servidor (a) Municipal Sr. (a) **VALERIA LOPES DOS SANTOS –** MATR. 6890, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 10XXX20 SSP/RO e do CPF nº 957.XXX.XXX-53, cargo: PROFESSOR NIVEL III 40HRS (PEDAGOGO DE SERIES INICIAIS).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:3AF8DD76

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2025

"*Dispõe sobre a Renovação de Permuta, de acordo com Lei Complementar nº. 230/2016".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo Administrativo nº 5529/2018 fls. 42 a 47.
R E S O L V E:
Art. 1º - RENOVAR A Permuta da Servidora Pública Municipal **SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA– Mat. 6880,** Ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III 40HRS, Lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 2º - A Renovação da Permuta será entre o Servidor **SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 75XXX4 SSP/RO e do CPF: nº 710.XXX.XXX-00, Servidora do quadro de servidores efetivos do Município de Rolim de Moura - RO, e a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ FREIRE FELIZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 6XX.XX6 SSP/RO e do CPF: nº 675.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de PROFESSORA PEDAGOGA 40H, conforme termo de posse do quadro de servidores efetivos do Município de São Miguel do Guaporé – RO, ficando o ônus para o Ente cedente Municipal, correspondente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2025.

Rolim de Moura-RO, 15 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:8A2C24C9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042 /2025

"*Dispõe sobre a Renovação de Permuta, de acordo com Lei Complementar nº. 230/2016".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no processo administrativo nº **1913/2020** fls. 59 a 66.
R E S O L V E:
Art. 1º - RENOVAR a Permuta do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **VANUSA SANTANA PEREIRA– Mat. XXXX,**

ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (UPA).
Art. 2º - Renovação da permuta será entre o (a) Servidor (a) Municipal **VANUSA SANTANA PEREIRA – Mat. XXXX,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 10XXX60 SESDC/RO e do CPF: nº 004.XXX.XXX-09, servidor (a) do quadro efetivo do Município de Rolim de Moura - RO e o (a) servidor (a) Municipal **GESIANE LIMA DE SOUZA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 68XX16 SSP/RO e do CPF: nº 690.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRA 40H, conforme termo de posse do quadro de servidores efetivos do Município de Vilhena - RO, ficando o ônus para o Ente cedente, correspondente ao período de **01.01.2025 a 31.12.2025**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2025
Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:08A66023

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 001/2025

ERRATA N° 001/2025

NOELI SOUZA BRANDÃO, ASSESSORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 015/2024 -Renovação de Permuta do Servidor Ronaldo Pereira Welmer.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 015/2024.

LEIA-SE:

Portaria nº 015/2025.

NOELI SOUZA BRANDÃO
Assessora Técnica de Recursos Humanos
Matr. nº 6643

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:5B33002D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA, EM CARATER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO NO EDITAL Nº 01/SEMEC/RM/2023, considerando o contido no Memorando nº 023/SEMEC/GAB/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado dos Termos constantes no Edital **Nº 01/SEMEC/RM/2023,** qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **17/01/2025 a 27/01/2025**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
Idade mínima de 18 anos completo;
Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
01 (uma) foto 3x4;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
01 (uma) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG); **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original; **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e CPF original; (RG)
Conta Salário – Banco Caixa Econômica Federal (Retirar ofício no DRH)
Observação: caso seja apresentado documentos digitais, os mesmos deverão ser entregues juntamente com a validação.

ANEXO ÚNICO

- CARGO: PROFESSOR NIVEL I 25HRS (PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME
167	ANDREIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DELBONE
168	CREUZA MARIA BATISTA GOMES
169	IRACI ALEXANDRINO
170	ZENILDA NUNES
171	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS
172	RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS
173	LUZENIR DA MOTA ALVES
174	MARIA APARECIDA DA ROCHA
175	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
176	CACILDA PEREIRA DA SILVA
177	MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA
178	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO
179	WANDERLEA ISABEL PIVATTO
180	ROSELI APARECIDA DE FRANÇA
181	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA
182	ZELIA JANETE DO CARMO
183	CLAUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS
184	LEONICE DA SILVA BRAGANÇA DEMETRIO
185	DULCINEIA TOPIAS PAOLI SANTOS
186	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA REGINALDO
187	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA
188	CICERA VIEIRA DE ARAUJO
189	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

- CARGO: PROFESSOR NIVEL III 40HRS (PEDAGOGO DE SERIES INICIAIS)

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME
130	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA
131	GLEICE DE PAULA CARVALHO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL I A 40 HORAS - SERVIÇOS GERAIS – 40H

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME
98	ALCIONE AUGUSTO VIANA
99	ERIVELTON BISPO SILVA

Palácio Senador "Olavo Pires", 16 de janeiro de 2025.

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitação – SEMACOL.

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:B02F0D70

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 002/2025

***NOELI SOUZA BRANDÃO, ASSESSORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA*, faz saber o conteúdo da presente e RETIFICAR a Portaria nº 024/2025, que dispõe sobre Designar servidores como fiscal de contrato.**

ONDE SE LÊ:

Rolim de Moura, 10 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Rolim de Moura, 10 de janeiro de **2025**.

NOELI SOUZA BRANDÃO
Assessora Técnica de Recursos Humanos
Matr. nº 6643

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:F023B233

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 003/2025

NOELI SOUZA BRANDÃO, ASSESSORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 036/2025 de Nomeação de Uandria Carolina Alves Lima.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15 de janeiro de **2025**.

NOELI SOUZA BRANDÃO
Assessora Técnica de Recursos Humanos
Matr. nº 6643

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:F7200E93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2025
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R$ 3.174.924,70 (três milhões, sento e setenta e quatro mil reais, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).** Abertura da sessão dia 29 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 5743-2024. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:58C1A2DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2025
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R$ 219.628,97 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).** Abertura da sessão dia 30 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 3293-2024. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:E4EF0F20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 001/2025

TERMO ADITIVO N° 001/2025

Terceiro Termo Aditivo de dilação do prazo contratual e de execução, Contrato nº 039/2024, Processo nº 3460/2022, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa EGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RO- LIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **ALDAIR JULIO PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 25***2 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **EGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.605.578/0001-10, com sede e foro à Rua Cinco de

Agosto, nº 0255, bairro Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura/RO, por meio de sua representante legal Senhora **Marilza Rita de Oliveira Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n º 54**37 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 621.***.***-04, residente e domiciliada na Rua Cinco de Agosto, nº 0255, bairro Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1.DO OBJETO: Acrescer valor (serviços), ao Contrato n° 039/2024, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E PASSARELAS NA ESCOLA POLO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ VERISSIMO" referente ao processo administrativo n° 3460/2022, conforme solicitação (ID n° 130166).

2. ACRÉSCIMO DE VALOR: O acréscimo será no valor de **R$ 76.236,79 (setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a **23,30 %** do valor inicial do Contrato n° 039/2024, conforme justificativa/manifestação e planilha do setor de engenharia, sendo ampliação de meta aprovada (ID n° 129497), bem como, concordância/solicitação da SEMEC (ID n° 130166).

3.DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 2.004, programa de trabalho 0.003, projeto atividade 1.094, elemento de despesa 4.4.90.51.

4.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 039/2024**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e for- ma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 09 de janeiro de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:CDB819AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

CONTRATO Nº 004/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5727/2024;
PREGÃO N° 041/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO;
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA;
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e monitoramento pessoal com dosímetros individuais e padrão, para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva e Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Rolim De Moura/RO.
DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 3341/2024, unidade orçamentária 5.011 (SEMUSA), programa de trabalho 2.101, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00, no valor total de **R$ 4.680,96 (quatro mil seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, com data de 30/12/2024.

Rolim de Moura/RO, 09/01/2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:B1271DC6

ROLIM PREVI
CONSELHO DELIBERATIVO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025

O presidente do Conselho Deliberativo do Rolim Previ, Sr. **Luiz Carlos Leal**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação na 12ª reunião ordinária, ocorrida em data de 17/12/2024, informa as datas e horário das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo, que serão realizadas no formato presencial na sede do Rolim Previ, situado a Avenida São Luiz, 4677, Bairro Centro, cidade de Rolim de Moura/RO.

REUNIÕES	DATA	HORÁRIO
1ª Reunião	21/01/2025	15 horas
2ª Reunião	18/02/2025	15 horas
3ª Reunião	18/03/2025	15 horas
4ª Reunião	23/04/2025	15 horas
5ª Reunião	20/05/2025	15 horas
6ª Reunião	17/06/2025	15 horas
7ª Reunião	22/07/2025	15 horas
8ª Reunião	19/08/2025	15 horas
9ª Reunião	16/09/2025	15 horas
10ª Reunião	21/10/2025	15 horas
11ª Reunião	18/11/2025	15 horas
12ª Reunião	16/12/2025	15 horas

OBSERVAÇÕES:

- Todas as possíveis alterações de datas e horários serão comunicadas com antecedência regimental.

- As reuniões extraordinárias serão convocadas em conformidade com o estabelecido no Art. 10º do seu regimento interno.

- Havendo necessidades, as reuniões poderão ser de forma remota.

Rolim de Moura/RO, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS LEAL
Presidente do Conselho Deliberativo - Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:907B26D5

ROLIM PREVI
RECADASTRAMENTO EXERCICIO 2025 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Rolim de Moura – RO, 16 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência – Rolim Previ por meio desta Diretoria de Benefício comunica a todos os segurados APOSENTADOS e PENSIONISTAS que o prazo de realização do RECADASTRAMENTO (PROVA DE VIDA) referente ao ano de 2025 será dos dias **20 DE JANEIRO DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2025.**

Segue abaixo os documentos necessários para a realização do recadastramento:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

APOSENTADOS:
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de óbito do cônjuge (se for viúvo (a).

PENSIONISTAS

- RG (de cada dependente);
- CPF (de cada dependente);
- Título de eleitor (de cada dependente);
- Comprovante de endereço (de cada dependente);
- Certidão de nascimento (do filho menor de 18 anos);
- Certidão de óbito do ex-servidor.

Ressaltamos que o não comparecimento dos segurados na data mencionada acima, acarretará *bloqueio temporário* do pagamento, até que seja regularizado a atualização cadastral junto a este Instituto.

Qualquer dúvida, entrar em contato com este Instituto de Previdência – Rolim Previ através dos telefones: (69) 3442-3113 (também é whatsapp) ou por e-mail: beneficio@rolimprevi.ro.gov.br
ou rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br.

CELIA MARTINS DE LIMA
Diretora de Benefício
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:00440100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 5883/2024

Através do presente, homologa ***o Pregão Eletrônico nº 47/2024*** *, do processo licitatório* ***nº 5883/2024*** *de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com especialidades médicas (fisioterapia aquática e acupuntura), com o objetivo de atender aos pacientes encaminhados pelo CER – Centro Especializado em Reabilitação, de casos judicializados, tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada, conforme despacho nº 002/2024 da auditoria interna e parecer jurídico nº 577/PGM/2024.*

Empresa vencedora:

MODELLEN SERVIÇOS DA SAÚDE, ESTÉTICA E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: *10.758.347/0001-51*
Valor: *R$* 11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais)

Rolim de Moura, 16 de Janeiro de 2025

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D23AB3E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2841/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto nº 2841/2025 de 15 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Unificação de nomenclatura para cargos junto a Procuradoria Municipal do Município de São Felipe d'Oeste."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Lei Municipal nº 1302/2023;
Considerando o Concurso Público nº 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido que os procuradores municipais de carreira do município de São Felipe d'Oeste terão a nomenclatura de **"Procurador Jurídico Municipal"**.

Art. 2º – Este Decreto entra e vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de São Felipe D'Oeste, aos Quinze Dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:7978E57D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA,** por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 029/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2024**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS,** Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 09:00h do dia **23/01/2025**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de janeiro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Andréia Fernanda Feba
Código Identificador:D3373190

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA N. 2.491/2025

LEI ORDINÁRIA N. 2.491/2025.

"AUTORIZA E REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E PELO REGIME CELETISTA, DE MOTORISTAS DAS CATEGORIAS "D" OU "E", COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE PREMENTE DA REDE

PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação, por meio de procedimento de seleção pública, em caráter temporário e pelo regime celetista, de motoristas das categorias "D" ou "E", com curso de capacitação, e de monitores, com a finalidade de atender à necessidade de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino do Município de São Francisco do Guaporé, por prazo determinado, para os dois períodos letivos.

Parágrafo Único. A presente norma legal visa regulamentar a contratação prevista no caput, para operação do transporte escolar, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a realização por prazo determinado para atender a necessidade temporária, de excepcional interesse público, sendo fundamental para garantir a continuidade do serviço, a segurança dos alunos, além de assegurar que o procedimento seletivo seja realizado de forma justa e transparente.

Art. 2º - As contratações previstas no artigo 1º serão feitas por meio de processo seletivo simplificado e prova prática para o cargo de motorista, com a observância das seguintes condições, sem prejuízo de outras a serem especificadas no edital do certame:

I – O número de vagas será definido pela Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEGPLAN, com base nas necessidades de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino e de acordo com o orçamento municipal aprovado.

II – As contratações terão caráter temporário, com prazo máximo de 02 (dois) períodos letivos, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido conforme a avaliação das necessidades do transporte, devendo ser observadas as exigências operacionais, a prioridade no atendimento às zonas e comunidades mais afastadas da sede do Município, e a disponibilidade orçamentária.

III – O procedimento de seleção pública será realizado por meio de processo seletivo simplificado, sendo que para o cargo de motorista também será aplicada prova pratica, com base em edital publicado em jornal de ampla circulação, no Diário Oficial dos Municípios e no sitio oficial da Prefeitura Municipal, na *internet*.

IV – O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com todas as garantias e direitos trabalhistas previstos na legislação vigente.

Art. 3º - Os requisitos para a seleção pública dos motoristas e monitores de transporte escolar serão os seguintes:

I – Para motoristas:

a) ter idade superior a vinte e um anos;

b) ter ensino fundamental completo;

c) possuir carteira nacional de habilitação nas categorias "D" ou "E";

d) ser aprovado em curso especializado, nos termos das regulamentações do CONTRAN;

e) apresentar certidões negativas de distribuição criminal, das Justiças Estadual e Federal;

f) estar apto física e mentalmente para o exercício da função, conforme avaliação médica;

g) comprovar não ter cometido infração de trânsito grave ou gravíssima, bem como não ser reincidente em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses.

II – Para monitores de transporte escolar:

a) ter idade superior a dezoito anos;

b) ter ensino fundamental completo;

c) apresentar certidões negativas de distribuição criminal, das Justiças Estadual e Federal;

d) estar apto física e mentalmente para o exercício da função, conforme avaliação médica;

e) preferencialmente, ter conhecimento sobre o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes.

Art. 4º - A remuneração dos contratados será estabelecida de acordo com a tabela de vencimentos vigente e a função exercida, sendo compatível com as responsabilidades e jornada de trabalho.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação será a responsável pela gestão e fiscalização dos contratos de trabalho, bem como pela definição das rotas de transporte escolar e acompanhamento da qualidade do serviço prestado.

Art. 6º - O contrato de trabalho dos profissionais, contratados por meio desta lei, será rescindido automaticamente ao término do prazo, caso não seja prorrogado.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário, para o custeio com as contratações previstas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei por meio de decretos e atos administrativos, de modo a viabilizar sua implementação, estabelecendo outros critérios além daqueles já determinados no artigo 3º, para a seleção, contratação, fiscalização e outras providências necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé (RO), 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:483ED942

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 137/2025.

LEI COMPLEMENTAR N. 137/2025.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 65/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - Altera o Anexo III da Lei Complementar n. 65/2019, o qual passará a ter a seguinte alteração no valor do cargo comissionado abaixo:

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REMUNERATÓRIA

CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Secretário Geral	R$ 890,00	R$ 8.010,00	01	PL/CDS-7
Secretário Legislativo	.....	.....	01	PL/CDS-6
Diretor de Departamento Pessoal	.....	.....	01	PL/CDS-5
Secretário Financeiro	.....	.....	01	PL/CDS-4
Chefe de Gabinete	.....	.....	01	PL/CDS-3

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé (RO), 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:DC69ADF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 002 DO EDITAL 001/SEMED/SMG/2025

ERRATA 002 DO EDITAL 001/SEMED/SMG/2025
ONDE SE LÊ:
ITEM:10.1 **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO.**
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato;
b) Registro Geral (RG) ou da Identidade Profissional;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) **Certidão de Nascimento dos filhos (quando houver);**
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (quando houver);
g) Laudo médico com CID, feito antes da publicação deste edital, que comprove deficiência, quando for o caso;
h) Certificado de Conclusão comprobatório de qualificação profissional (graduação) para o cargo ao qual concorre;
i) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu;
j) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação/Mestrado Stricto sensu;
k) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação/Doutorado Stricto sensu;
l) Certificado de curso de aperfeiçoamento em área específica de interesse ao cargo com carga horária mínima de 40h, emitido nos últimos 2 anos, com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;
m) Certificado de curso de formação continuada em área específica de interesse ao cargo com carga horária mínima de 100h, emitido nos últimos 2 anos, com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;
n) Declaração de experiência profissional na área pretendida (dos últimos 2 anos), contendo o tempo de experiência, e devidamente carimbada e assinada pela instituição onde prestou serviço. (Caso possua experiência ANEXO VII).
LÊ-SE:
ITEM:10.1 **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO.**
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato;
b) Registro Geral (RG) ou da Identidade Profissional;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (quando houver);
f) Laudo médico com CID, feito antes da publicação deste edital, que comprove deficiência, quando for o caso;
g) Certificado de Conclusão comprobatório de qualificação profissional (graduação) para o cargo ao qual concorre;
h) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu;
i) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação/Mestrado Stricto sensu;
j) Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação/Doutorado Stricto sensu;
k) Certificado de curso de aperfeiçoamento em área específica de interesse ao cargo com carga horária mínima de 40h, emitido nos últimos 2 anos, com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;
l) Certificado de curso de formação continuada em área específica de interesse ao cargo com carga horária mínima de 100h, emitido nos últimos 2 anos, com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;
m) Declaração de experiência profissional na área pretendida (dos últimos 2 anos), contendo o tempo de experiência, e devidamente carimbada e assinada pela instituição onde prestou serviço. (Caso possua experiência ANEXO VII).

ONDE SE LÊ:
ITEM: 13.3 **A CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
a) Possuir título de Doutorado na área a que concorre;
b) Possuir título de Mestrado na área a que concorre;
c) **Possuir título de Pós-Graduação na área a que concorre;**
d) **Possuir maior número de filhos;**
e) **Possuir idade mais elevada.**
LÊ-SE:
ITEM: 13.3 **A CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
a) Possuir título de Doutorado na área a que concorre;
b) Possuir título de Mestrado na área a que concorre;
c) **Possuir maior números de títulos de Pós-Graduação, e/ou cursos na área a que concorre (de acordo ao item 12.11 do edital);**
d) **Possuir idade mais elevada (acima de 60 anos, de acordo com Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003).**

Assinatura da Comissão:

Marileny Barbosa da Silva Modolo
Membro
Rute Santoni de Moraes
Membro
Claudete Dutra
Membro
Rosangela Buge Discher
Membro
Rozimeire de Paiva Leite de Lima
Membro
Miriam Gonçalves Saccoman
Membro

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:704AEA2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 96/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica LOTADO, na Secretaria Municipal de Gabinete, através desta portaria, o servidor LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, na função da Guarda, com ônus ao destino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 07 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 13 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:54988FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 97/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

LEONARDO DIAS DA SILVA	**COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA – PMDA 08**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:F55D9095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 99/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADA no respectivo cargo, através desta portaria, a servidora abaixo relacionada.

ALESSANDRA DE SOUSA CAMPISTA	**ASSESSORIA DA CASA DE ABRIGO – PMDA 03**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:9CFB6D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 100/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

EVANDRO FELIPE DOS SANTOS	**DIVISÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE E CULTURA II (LEI MUNICIPAL N2.228/2021) – PMDA 04**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:11DE2CB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2215/2025

DECRETO Nº. 2215/2025

"DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2342/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, que determina à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, em seu inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados medicante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de São Miguel do Guaporé, a Lei Federal nº 14.133, de 1º. de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as Normas sobre Contratações Públicas Municipais,
CONSIDERANDO o teor do Art. 35, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a Comissão de Contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares,
CONSIDERANDO o teor do Art. 111, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que o agente de contratação, o pregoeiro e os membros da comissão de contratação serão agentes públicos do município de São Miguel do Guaporé, designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Fazenda;
CONSIDERANDO o teor do Art. 113, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, em número ímpar, devendo a maioria dos integrantes ser servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou, ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Contratação Permanente de servidores para atuarem como Pregoeiro, Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que será composta da seguinte forma:

Cristieli Moura Martins	Pregoeiro e Agente de Contratação -Titular
Jonatas Souza Sampaio	Equipe de Apoio -Titular
Cenira Fernandes da Silva Ribeiro	Equipe de Apoio -Titular
Marciana Zacarias Soares	Equipe de Apoio-Suplente
Jucicleide Vasconcelos dos Santos Sampaio	Equipe de Apoio-Suplente

Art. 2º. Aos integrantes desta Comissão é vedado a participação direta ou indireta na execução de obra ou serviço, no fornecimento de bens ou quaisquer envolvimentos de outra natureza, seu favorecimento ou vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista no cumprimento de objetos de certames realizados pela Administração Municipal de São Miguel de Guaporé.
Art. 3º. Os servidores nomeados para comporem a Comissão de Contratação Permanente, farão jus à gratificação pelo encargo de atuação em comissão, na forma que dispõe o Art. 64, da Lei nº 1562 de 11 de dezembro de 2015.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:485000AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2216/2025

DECRETO Nº. 2216/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS E PARCELAMENTO DO IPTU GERADO EM 2025, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Será concedido descontos no pagamento para pagamentos avista dos IPTUs gerados no ano de 2025, quando observado os seguintes prazos:
I – Pagamentos Realizados até 10/03/2025, terão descontos de 20% (vinte por cento);
II – Pagamentos Realizados até 10/04/2025, terão descontos de 15% (quinze por cento);
III – Pagamentos Realizados até 10/05/2025, terão descontos de 10% (dez por cento);

Art. 2º. Fica autorizado o parcelamento do IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos, sendo estabelecido o limite máximo para pagamento total até 31/12/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:A0F628BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2217/2025

DECRETO Nº. 2217/2025

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito de Ji-Paraná, o senhor Affonso Cândido, através do Oficio nº **0097/GABPREF/2025** de 13 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida a cedência da servidora **ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:F8FFF292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2218/2025

DECRETO Nº. 2218/2025

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR LEANDRO APARECIDO DO CARMO, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEX REDANO, COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Deputado Estadual Marcelo Cruz, Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, através do Oficio nº **211/2025** de 13 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a cedência do servidor **LEANDRO APARECIDO DO CARMO** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, sob matrícula nº 2066, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Estadual Alex Redano, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:45FF391E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 98/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	**SEÇÃO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTOS – PMDA 05**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 14 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:B0017A16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2214/2025

DECRETO Nº. 2214/2025

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEIDE DE PAULA SILVA, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA NO GABINETE DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, COM ÔNUS À MESMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Deputado Marcelo Cruz, Presidente da Assembleia legislativa de Rondônia, através do Oficio nº. **019/2025** de 06 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a cedência com ônus da servidora **CLEIDE DE PAULA SILVA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, sob matrícula nº 2107, a fim de desempenhar suas atividades na Assembleia Legislativa de Rondônia, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do 01 de janeiro de 2025, para a com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:3F2DF1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2213/2025

DECRETO Nº. 2213/2025

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELANIA MARTINS DOS SANTOS, COM ÔNUS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Governador do Estado de Rondônia, através do Ofício nº **86/72/2024/GOV-RED,** bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a cedência da servidora **ELANIA MARTINS DOS SANTOS**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, no cargo de Cozinheira Educação N2, a fim de desempenhar suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 02 de janeiro de 2025, com ônus, e término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 09 de janeiro, de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:BBA2FC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/SEMUG/2025.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 101/SEMUG/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica NOMEADO no respectivo cargo, através desta portaria, o servidor abaixo relacionado.

DIEGO FERNANDO HENNING	**DIVISÃO DE ESPORTES DISTRITAL– PMDA 03**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO - São Miguel do Guaporé-RO, aos dias 16 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:4BA967F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 130/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2024
b) Licitação Nrº :	130/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	15/01/2025
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA VISANDO A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DO IDOSO TIA NEIDE, ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
f) Processo Adm Nrº :	1368/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R. B. CARLETTO
CNPJ/CPF: 23.962.182/0002-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CLARIFICANTE	60	R$ 15,5000	R$ 930,0000
2	CLORO EM PÓ BALDE DE 10 KG	12	R$ 233,5000	R$ 2.802,0000
3	PACOTE DE 2KG DE SULFATO DE ALUMINIO	48	R$ 16,0000	R$ 768,0000

Valor Total Homologado - R$ 4.500,00

Seringueiras, 15 de janeiro de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:39B4874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2024
b) Licitação Nrº :	129/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.
f) Processo Adm Nrº :	1363/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EXTINTORES NACIONAL
CNPJ/CPF: 04.214.231/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECARGA DE EXTINTOR DE CO2 6 KG.	20	R$ 77,3900	R$ 1.547,8000
2	RECARGA DE EXTINTORES COM AGUA PRESSURIZADA 10 KG	25	R$ 42,2800	R$ 1.057,0000
3	RECARGA DE EXTINTORES COM PO QUÍMICO 06 KG.	28	R$ 47,6500	R$ 1.334,2000

Valor Total Homologado - R$ 3.939,00

Seringueiras, 16 de janeiro de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:5741B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 124/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2024
b) Licitação Nrº :	124/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO,
f) Processo Adm Nrº :	1291/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 01.905.016/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO; INDIVIDUAL, PORTÁVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	39	R$ 632,0000	R$ 24.648,0000
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁVEIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	15	R$ 683,0000	R$ 10.245,0000

Valor Total Homologado - R$ 34.893,00

Seringueiras, 16 de janeiro de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:4E748050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 026/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº 026/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 16 JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 369/PGE-2023/SEAGRI E POSTERIOR REPASSE A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.103/17 – PAA MUNICIPAL."

ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão Responsável pela execução e recebimento de alimentos adquiridos da agricultura familiar, por meio do convênio n° 369/PGE-2023/SEAGRI e posterior repasse a entidades sem fins lucrativos, conforme lei municipal n°1.103/17 – PAA Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANDRÉIA APARECIDA POVODENIAK
VICE-PRESIDENTE: GABRIELY GASPAR DE MATOS
MEMBROS: ELIEZER DE SOUZA NASCIMENTO
NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 156/2024.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:D7086B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2024.

PROCESSO Nº 001/APAE/2024- LICITAÇÃO PREGÃO Nº 079/CPD/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2024.

Aos Décimo quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025),**A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS=RO**, insrita no CNPJ sob o nº**12.950.343/0001-04,**situada à Av. Jorge Teixeira nº 1013 Bairro São Jose nesta cidade de Seringueiras, neste ato representado pelo seu presidente Senhor**Vitorio Passarello,**brasileiro, casado, produtor rural, devidamenteinscrito no CPF nº 138.805.279-20, doravante denomonado**CONTRATANTE**

Por outro lado, a empresa**FELKFUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA**, empresa jurídica de direitos privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob onº 11.094.728/0001-46, com sede na Av. Jorge Teixeira nº 609, Bairro Centro, na cidade de Seringueiras-RO, neste ato, representado pelo senhor**Antônio dos Santos**, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 144.522 SSP/RO e do CPF sobnº 220.795.482-04, doravante designado**CONTRATADO**, tendo em vista o que consta nos Processos nº001/APAE/2024 e em observância às disposições da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente**do PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/CPL /2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento e**CONTRATAÇÃODEINSTITUIÇÃODEENSINOSUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÔES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Objeto da contratação

1.3Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato terá vigência de**12 MESES**a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA- DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA-DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato é de R$**R$ 99.905,30 (Noventa e nove mil e novecentos e cinco reais e trinta centavos)**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTADO PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA -DO REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas apósa ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s)ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novoíndice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termoaditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequ

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para aboa execução do ajuste.

8.1.7.1 - Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.8 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitospelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Leinº. 14.133, de 2021.

8.1.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativopara apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como porqualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.12 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.13 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar árease/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações aseguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021) quando for o caso;
9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116,parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados noart. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.A contratada ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, exigidas pelo órgão responsável em cada item especificado no Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, até o efetivo atendimento das referidas propostas.
10.2 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.
10.3 Todo objeto entregue deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
10.4 O objeto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da notificação a ser emitida pela CONTRATANTE.
10.5 Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão de tratar-se de fornecimento total e de pronta entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administraçãoou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação semmotivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução docontrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1 Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021); impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutras descritas nas alineas “b, c, e, d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas acimas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.4 Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previstono caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.
11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
11.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.12 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de EmpresasInidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidadepara licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrerde culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas,ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir ocontrato.
12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3 Indenizações e multas.
12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculode natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentedo órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejacônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada: nas dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS.
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentaçãoda proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou deaceitação expressa.
17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
17.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somenteenquanto não prescritas essas obrigações.
17.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes LGPD.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimenro dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventual pedido de comprovação formulados.
17. 6 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
17.7 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
17.7.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de**SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO**para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE epela CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS=RO
CNPJ sob o nº**12.950.343/0001-04**
VITORIO PASSARELLO
PRESIDENTE /APAE

ASSINATURA DO CONTRATADO

FELKFUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA
CNPJsob nº 11.094.728/0001-46
ANTÔNIO DOS SANTOS
SOCIO- ADMINISTRADOR

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:D39180AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0002/2024.

PROCESSO Nº 002/APAE/2024- LICITAÇÃO PREGÃO Nº 078/CPD/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0002/2024.

Aos Décimo quinto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025), **A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS=RO**, insrita no CNPJ sob o nº **12.950.343/0001-04,** situada à Av. Jorge Teixeira nº 1013 Bairro São Jose nesta cidade de Seringueiras, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **Vitorio Passarello,** brasileiro, casado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF nº 138.805.279-20, doravante denomonado **CONTRATANTE**

Por outro lado, a empresa **FELK FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA**, empresa jurídica de direitos privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.728/0001-46, com sede na Av. Jorge Teixeira nº 609, Bairro Centro, na cidade de Seringueiras-RO, neste ato, representado pelo senhor **Antônio dos Santos**, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 144.522 SSP/RO e do CPF sob nº 220.795.482-04, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta nos Processos nº001/APAE/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/CPL /2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento e **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÔES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Objeto da contratação

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de **12 MESES** a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA- DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO

O valor total do contrato é de R$ **R$ 99.905,30 (Noventa e nove mil e novecentos e cinco reais e trinta centavos)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas apósa ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s)ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novoíndice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termoaditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequ

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para aboa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.8 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitospelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Leinº. 14.133, de 2021.

8.1.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativopara apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como porqualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar árease/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações aseguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.A contratada ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, exigidas pelo órgão responsável em cada item especificado no Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, até o efetivo atendimento das referidas propostas.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.

Todo objeto entregue deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

O objeto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da notificação a ser emitida pela CONTRATANTE.

Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão de tratar-se de fornecimento total e de pronta entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administraçãoou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação semmotivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução docontrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021); impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutras descritas nas alineas "b, c, e, d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas acimas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previstono caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de EmpresasInidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidadepara licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrerde culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas,ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir ocontrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculode natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentedo órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejacônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada: nas dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentaçãoda proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou deaceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somenteenquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes LGPD.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimenro dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventual pedido de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE epela CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

_____
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS=RO
CNPJ sob o nº **12.950.343/0001-04**
VITORIO PASSARELLO
PRESIDENTE /APAE

ASSINATURA DO CONTRATADO

_____
FELK FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA
CNPJsob nº 11.094.728/0001-46
ANTÔNIO DOS SANTOS
SOCIO- ADMINISTRADOR

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:001F9854

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 005/GP/CMT/2025 De 16 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 08/GP/CMT/2021 QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA MARGEM DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CONFORME A LEI FEDERAL N. 14.131/2021, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM PERCENTUAL MÁXIMO DE 35% EM VIRTUDE DA LEI FEDERAL N. 14.509/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES,** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 10. Fica revogado o Decreto n°. **08/GP/CMT/2021**, que dispõe sobre o aumento da margem do empréstimo consignado de 5% no percentual de contratação de credito em folha de pagamento, conforme Lei Federal n. 14.131/2021.

Art. 20. Autorizar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a contratação de empréstimo consignado com a margem de 35% percentual máximo para a contratação de crédito com desconto em folha de pagamento, conforme dispõe a lei federal **n°. 14.509/2022.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, de 16 de janeiro de 2025

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:D4757D21

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 006/GP/CMT/2025 De 16 de janeiro de 2025.

DECRETA LUTO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025 DEVIDO AO FALECIMENTO DO SR. GERALDO MAGELA.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES,** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido LUTO Oficial no dia 17 de Janeiro de 2025 nas repartições da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO em decorrência do falecimento do Sr. Geraldo Magela.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvam atividades de agentes de Portaria e Vigilância que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 16 de Janeiro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:745D1F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. JULIANA SIMONATO DE SOUZA EM CARGO DE COMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município deTeixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:
Art. 1º- Nomear a senhora JULIANA SIMONATO DE SOUZA, portadora do CPF/MF n.º *** 957.562.-**, Do Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-2 de Assessoria Especial, ligado ao Gabinete do Prefeito,conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:0F792201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANA QUÉLITA CRISOSTOMO AMORIM EM CARGO DE COMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO,no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA QUÉLITA CRISOSTOMO AMORIM, portadora do CPF/MF n.º ***.130.372-**, no Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-2 de Chefe de Núcleo de Gerência de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde,conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:4C27C4B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDIR DA SILVA CUSTÓDIO EM CARGO DE COMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA,Prefeito do Município deTeixeirópolis/RO,no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor EDIR DA SILVA CUSTÓDIO, portador do CPF n.º ***.272.052-**, No cargo de Provimento em Comissão – PM/DCA-2, de Chefe de Núcleo de Organização do Cemitério,Vinculado àSecretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:5264FEE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. BERIA BETANIA OLIVEIRA RODRIGUES EM CARGO DE COMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA,Prefeito do Município deTeixeirópolis/RO,no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora BERIA BETANIA OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF/MF n.º ***.285.782-**, no Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-2 de Assessoria Especial, ligado a Secretaria Municipal de Saúde,conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:A435CC6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS OU COMISSIONADOS, DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os seguintes servidores abaixo relacionados, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas, a dirigir veículos oficiais desta Municipalidade:

NOME	CPF
ANDRÉ FELIPE LUNA RAMOS	***545.442***
CELIO BARBOSA DA SILVA	***211.032***
CILSO VIEIRA CARDOSOS	***067.698***
DABLIANE FREITAS VARGAS	***062.722***
DARCY GOMES DA SILVA	***478.202***
DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA	***216.302***
DIEGO VINÍCIUS DE ARAÚJO DIAS	***576.482***
DIOGO DIAS GUEDES	***436.002***
ERONILDO DA SILVA FREITAS	***913.242***
FILIPE CLEBER DA SILVA	***115.422***
GELHO CORREA	***146.102***
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK	***209.722***

LEANDRO CORALESKI NEGRINI	***296.652***
MARIA DELFINO CEZAR	***573.562***
MAYCON VIEIRA GONÇALVES	***966.962***
OSMY TOLEDO DE SOUZA	***006.472***
REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA	***891.902***
VIVIANE CARDOSO ROSA	***157.352***

§ 1º Os responsáveis por dirigir os Veículos Oficiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 2º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:

a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

Art. 3º As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial, por seu usuario e pelo responsável por sua manutenção e controle.

Art. 4º O servidor efetivo ou comissionado autorizado a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração as normas de trânsito estará sujeito ao procedimento para ressarcimento ao Erário Público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO,De 14 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:D33216B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DA ESCRITA DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL – UPF, DO DECRETO Nº 004/GAB/2025, DE 13/01/2025

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido a escrita do valor da unidade padrão – UPF, do Decreto nº 004/GAB/2025, de 13/01/2025, sendo R$ 88.00 (oitenta e oito reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis-RO, 14 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:7E4AE5AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeirópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

• JONATHAN SOARES DA SILVA ;
• MAYCON VIEIRA GONÇALVES;
• RAQUEL BASTOS GOMES;
• JOAO VITOR NETO;
• BIANCA CORALESKI BENFICA;
• MARCONES MOREIRA OLIVEIRA;
• GELHO CORREA;
• TEREZA BARRETO SANTANA BUENO AIRES;
• ALINE BARRETO CASTRO;
• WILSON FERREIRA MACIEL;

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 191/GAB/2023, de,19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 15 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:EF8E2F10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA SERVIDORA RAQUEL BASTOS GOMES, PORTARIA Nº 17/2025, MATRÍCULA Nº 2907, GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada sem ônus a servidoraRAQUEL BASTOS GOMES, Portaria nº 17/2025, matrícula nº 2907, Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02/01/2025.

Teixeirópolis-Ro, 15 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:E572ECE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA OS DECRETOS Nº 05/2015; 111/2015; 49/2016; 59/2016; 10/2017; 16/2017; 31/2017; 64/2017; 95/2017, 29/2018; 201/2018; 005/2019;

28/2019; 64/2019; 126/2019; 146/2019; 14/2020; 46/2020; 124/2020; 004/2021; 05/2021; 06/2021; 26/2021; 27/2021; 86/2021; 93/2021; 104/2021; 101/2023; 144/2023 E 019/2024, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS OU COMISSIONADOS, DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, SR.OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso das atribuições legais,e considerando o disposto a Lei Orgância Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os decretosnº 05/2015; 111/2015; 49/2016; 59/2016; 10/2017; 16/2017; 31/2017; 64/2017; 95/2017, 29/2018; 201/2018; 005/2019; 28/2019; 64/2019; 126/2019; 146/2019; 14/2020; 46/2020; 124/2020; 004/2021; 05/2021; 06/2021; 26/2021; 27/2021; 86/2021; 93/2021; 104/2021; 101/2023; 144/2023 e 019/2024, que dispõe sobre permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:C6B52BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. CLAUDIA BATISTA DE CASTRO EM CARGO DE COMISSÃO

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município deTeixeirópolis/RO,no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Senhora CLAUDIA BATISTA DE CASTRO,portador do CPF/MF n.º ***.317.762-**,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão -PM/DCA-2 de Assessoria Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:3E532F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Sr OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do inciso II do art. 3º da Instrução Normativa n.º 072/2020/TCE-RO, que diz: “II – Ordenador de Despesa: Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos e sujeita-se a procedimentos de tomadas de contas organizadas e realizadas pelos órgãos de controle interno (contabilidade e auditoria) e externo (Tribunal de Contas) da Administração Pública, em qualquer de suas esferas governamentais.”

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte da Administração Pública Municipal – Poder Executivo;

CONSIDERANDO a emissão daINSTRUÇÃO NORMATIVA N. 72/2020/TCE-RO, que “Dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a emissão da RESOLUÇÃO N. 328/2020/TCE-RO, que “Regulamenta a Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO.

E com base no artigo 5º e parágrafo único do artigo 13 da IN supra referenciada, bem como no artigo 3º da resolução também supracitada.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a servidora Vitória Gomes de Souza, a competência para a realização do cadastramento e manutenção do cadastro do rol de unidades gestoras, conforme definido nos artigos nº 12 a 17 da IN nº 72/2020/TCE-RO.

Art. 2º Fica delegada também a servidora Sra. Vitória Gomes de Souza a responsabilidade de acompanhar, controlar o cumprimento da presente IN, das remessas de informações e documentações exigidas nas presentes legislações, junto ao Tribunal de Contas de Rondônia.

Art.3º Fica delegado ao Técnico em Contabilidade Sr. Jose Pinheiro da Silva, registro nº RO-001971/0-O, acompetência para a realização do preenchimento dos dados e envio ao TCE-RO, relativo ao módulo Contábil que se divide nos seguintes arquivos: lançamentos contábeis,conciliação bancária, balancete de verificação,conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.

Art. 4º Fica delegada a servidora Sra. Girleia da Silva Pio, Matricula: 2902 acompetência para a realização do preenchimento dos dados, relativo ao módulo Orçamentárioque se divide nos seguintes arquivos: Empenhos, Estorno Empenho, Liquidação, Estorno da Liquidação, Pagamento do Empenho e Estorno do Pagamento do Empenho,conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais - Exercício 2021,conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.

Art. 5º Fica delegada a servidora Sra. Marllete Cirilo Teodoro, Matricula: 28 a competência para a realização do preenchimento dosdados, relativo ao módulo Pessoal que se divide nos seguintes arquivos: Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Beneficiários, conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.

Art. 6º Fica delegado ao servidor Sra. Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira, Matricula: 2924 a competência para a realização do

preenchimento dos dados, relativo ao módulo Contrato que se divide nos seguintes arquivos: Rol de contratos e Acompanhamento contratual, conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.

Art. 7º Fica delegado ao servidor Sr. Sidnei Pereira Rodrigues, Matricula: 540 a competência para a realização do preenchimento dos dados, relativo ao módulo Obras que se divide nos seguintes arquivos: Informações específicas de obras/serviços de engenharia e Acompanhamento de obras/serviços de engenharia,conforme definido no item 1.3. (Dos arquivos de remessa mensais) do Anexo Único da Resolução n. 328/2020/TCE-RO - Manual e Regras e Orientações para o Envio de Remessas Mensais.

Art. 8º As presentes delegações não eximem as responsabilidade dos ordenadores de despesas sobre o seus deveres legais.

Art. 9º Os servidores aqui delegados as competências são responsáveis perante a Administração do Poder Executivo Municipal, pela fiel prestação das informações na forma e nos prazos determinados.

Parágrafo único. Exime-se desta responsabilidade os servidores que comunicar os motivos que levarão ao não cumprimento da prestação da informação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato.

Art.10 Os servidores aqui delegados as competências entregarão comprovante das remessas ao TCER, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 11 Ficam revogados os Decreto n° 059/GAB/2021, de 29 de março de 2021 e Decreto nº23/GAB/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 16 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:A6C0AE6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 09/GAB/2025, QUE DISPÓE SOBRE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 09/GAB/2025, que nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeirópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

• JONATHAN SOARES DA SILVA;
• MAYCON VIEIRA GONÇALVES;
• RAQUEL BASTOS GOMES;
• JOAO VITOR NETO;
• BIANCA CORALESKI BENFICA;
• MARCONES MOREIRA OLIVEIRA;
• GELHO CORREA;
• TEREZA BARRETO SANTANA BUENO AIRES;
• ALINE BARRETO CASTRO;
• WILSON FERREIRA MACIEL;
• REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA;
• VALDEMAR TEIXEIRA BATISTA;
• SANDELY SOARES DE SOUZA;
• SABRINA RIBEIRO CORRÊA;
• EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 16 de janeiro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:06B76563

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art 79, inciso I da Lei n° 14.133 de Abril de 2021 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	586/2024
b) Licitação Nº	001/2024
c) Modalidade	CHAMADA PÚBLICA
d) Data Homologação	16/01/2025
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS** ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Credenciada: SOUZA E LOPES LTDA LTDA
CNPJ: 37.051.302/0001-07
Situação: HOMOLOGADO

credenciada: THEOLAB LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 51.460.258/0001-01
Situação: HOMOLOGADO

Theobroma, 16 de Janeiro de 2025

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:AB75B281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7/2025 THEOBROMA/RO, 15 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JARU".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DO RONDÔNIA, no exercício e suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os servidores abaixo relacionado, para assinar documentos de interesse da administração pública municipal junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

I- Valdecir Nunes dos Santos- Gerente de Cadastro Imobiliário.
II- Eldenir Macedo Brasilio- Fiscal de Obra

Parágrafo único. Os documentos de que trata o*caput*deste arquivo refere-se a Ofícios e Requerimentos.

Art. 2ºA presente designação não acarretará vantagens aos servidores.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário prevista na Portaria nº 002/GP/PMT/2021 de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 5ºRegistre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:B39BB843

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3869/2025 THEOBROMA/RO, 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, CONFORME PREVISÃO DA LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, E NA PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/FAZENDA Nº 13/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas nos artigos 34 e 93 da Lei Orgânica do município.
Considerando,que o Município é um ente Federativo, constante do pacto federativo nacional, reconhecido pelas Constituições Federal e Estadual;
Considerando, os postulados do interesse público, da finalidade, da continuidade administrativa, e da remuneração dos servidores em bases legais, observados os mínimos previstos na legislação positiva.
Considerando,as disposições da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das DisposiçõesConstitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica".
Considerando,o disposto na Lei Municipal nº 506, de 02 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação, 2015 a 2025), no que trata das metas que dizem respeito a valorização dos profissionais que laboram nomagistério público da educação básica.
Considerando,o teor daPortaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024,de 23 de dezembro de 2024, que altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR. Tendo como base os VAAF-FUNDEB 2023 e 2024, cuja diferença percentual dos valores define o critério de cálculo do piso para 2025 – observados o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738/2008 e o Acórdão da ADI 4848 do Supremo Tribunal Federal – STF, o piso do magistério deve ser atualizado em 6,27%.
R E S O L V E
Art. 1ºFica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2025, paraR$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete, e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Parágrafo Único.O valor referência (piso salarial) que consta no*Caput*deste artigo, será aplicado no pagamento dos servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo que as demais cargas horárias serão remuneradas com o cálculo de forma proporcional.
Art. 2ºNo que trata da abrangência desta lei, farão jus ao recebimento do reajuste do piso nacional dos profissionais do magistério, os servidores com vínculos efetivo e temporário, estes últimos que porventura estejam com contratos vigentes junto ao município, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e ainda os inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.
Art. 3ºAs despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão acobertadas por Dotação Orçamentária da Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação – SEMED, constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA.
Art. 4ºO presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, em consonância ao que está previsto naPortaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024,de 23 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:B029EBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2025 THEOBROMA/RO, 16 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a Resolução de nº 040/CME/2024 que estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares para a Educação em Tempo Integral, aplicáveis às instituições de ensino que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Theobroma – RO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, FRANCIELI DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Theobroma – RO, e considerando:
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de Julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, e modifica as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006,nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e nº 14.172, de 10 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a importância de oferecer aos alunos a oportunidade de ampliar o tempo dedicado a atividades educativas;
CONSIDERANDO que a educação deve promover não só competências básicas, mas também contribuir para a cultura de paz e a transformação socal;
CONSIDERANDO a necessidade de atender às expectativas da comunidade escolar, promovendo ações de inclusão e reduzindo a repetência e evasão escolar;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal; nos artigos 3º e 53 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); nos artigos 34, §2º e 87 §2º da Lei Federal 9.394/1996 (LDB), além das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação deste município, Lei nº 506/2015, Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 8% (oito por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final do período de vigência deste plano.RESOLVE:
Art. 1ºHomologa-se a Resolução nº 040/CME/2024- RO do Conselho Municipal de Educação, a qual estabelece normas complementares à Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Theobroma – RO. Essa resolução, em consonância com a legislação federal e estadual, define os objetivos, diretrizes curriculares e pedagógicas, organização do tempo escolar e critérios para a oferta de atividades complementares, visando ampliar a jornada escolar e promover o desenvolvimento integral dos estudantes nas instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino.
Art. 2ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:403DACF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO ADITIVO

PROCESSO 042/2024-CMUR
CONTRATO Nº 003/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-CMUR, DE CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE URUPÁ E A ANTONIO FETISCH- LAVA JATO MODELO.

A **CÂMARA MUNICIPAL De URUPÁ**, Inscrita no CNPJ sob n. 63.789.416/0001-50, localizada na Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049, Bairro Alto Alegre, representado pelo Presidente senhor **JARBAS LUIS DE ALMEIDA,** portador do Registro Geral Sob n. 598.656.602-53**,** residente e domiciliado na Rua Bem-Te-Vi, Bairro Sumaúma**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa ANTONIO FETISCH- LAVA JATO MODELO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.671.399/0001-07, com sede na rua Moises Rodrigues , nº 1203, bairro Novo Horizonte, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO FETISCH,** brasileiro, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 369.907.289-49, portador da cédula de Identidade nº 2116263 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Moises Rodrigues nº 1203, bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 76.929-000, cidade Urupá/RO, **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 001/2024-CMUR, resolvem, aditar o referido contrato, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril 2021, considerando os expedientes do processo Administrativo próprio n. 042/2024-CMUR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto deste aditivo a continuação da contratação realizada pelo contrato n.003-2024 pelo prazo de 04 (quatro) meses, com vigência a contar de 01/**01/2025 a 25/04/2025** no valor global de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais)**, para prestação de serviços de contratação de empresa para serviços de lavagem completa da frota de veículos da câmara municipal de Urupá-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Justifica este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 042/2024-CMUR, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária própria; Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 03/2024-CMUR, constante no processo administrativo n.42/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Urupá/RO, 16 janeiro de 2025

JARBAS LUIS DE ALMEIDA Presidente/ CMUR Contratante	***ANTONIO FETISCH*** CNPJ: nº 53.671.399/0001-07 Contratado
AROLDO BUENO DE OLIVEIRA Assessor Jurídico OAB/RO-12425	

Testemunhas:

1 – _____
Eliane dos Santos de O. Souza

2 – _____
Filipe **FILIPE OLIVEIRA GONZAGA**

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:475C7FAF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 039 - 16.01.2025 - NOMEAR. ROBSON NASCIMENTO SALTON. ASSESSOR ESPECIAL III.

PORTARIA N. 039/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEAR O SR. ROBSON NASCIMENTO SALTON, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, REFERÊNCIA/CDS 09".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 130/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBSON NASCIMENTO SALTON**, devidamente inscrito no CPF sob n. ***524.193022-**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III, referência/CDS 09**, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa do dia 15 de janeiro de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:284AD3C2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 020 - 16.01.2025 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. ORÇAMENTO 2025.

DECRETO N. 020/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade os artigos 47, 48, 49 e 50 dá Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964 bem como o artigo 8° da Lei Complementar n. 101/2000, e ainda a Lei Municipal n. 1.126/2024, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal n. 1.126/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Faz parte integrante deste Decreto, o Relatório de Programação de Desembolso - anexo I e a projeção mensal das receitas e das despesas, conforme regulamenta a Instrução Normativa n. 10/2003 TCE-RO, de 20 de novembro de 2003.

Art. 2º O presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art. 9° da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se às disposições contrárias.

(Assinatura Eletrônica)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:4234FD7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO DISPENSA 29-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:
Processo Nrº : 480/2024
Licitação Nrº : 29/2024
Modalidade : Dispensa:
Data Homologação : 06/01/2025
Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em fornecimento de residencia para aluguel. "Entidade Acolhedora (TEREZINHA FERREIRA DE ARAUJO)"
A) Itens adjudicados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO NO MÍNIMO 450 M², EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 90 M² EM ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, NO MÍNIMO 04 SALAS MEDINDO NO MÍNIMO 12 M² CADA SALA, NO MÍNIMO 02 BANHEIROS MEDINDO NO MÍNIMO 03 M², CONTENDO FORRO NA ÁREA INTERNA EM BOAS CONDIÇÕES, PISO TIPO CERÂMICO EM BOAS CONDIÇÕES EM TODOS OS COMÔDOS, PINTURA INTERNA EM BOAS CONDIÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA EM BOAS CONDIÇÕES, ÁGUA FORNECIDA PELA CAERD/RO, COLETA DE LIXO, CONTENDO MURO PARA PROTEGER O LOCAL; O REFERIDO IMÓVEL NÃO PODERÁ CONTER NENHUM TIPO DE RESTRIÇÕES QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERECIDAS PELA ENTIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

B) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: IRANI ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 784.822.322-15
Valor Total Homologado e adjudicado- R$ 24.000,00
Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.
Vale do Anari, 06 de janeiro de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:DEC93337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3154-2025

PORTARIA N.º 3154/GP/25
De 06 de Janeiro de 2025.

"REORDENA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e em observância aos termos e prescrições da Lei Municipal n.º 046/1998,

R E S O L V E:
Art. 1º Reordenar os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar Municipal de Vale do Anari, sendo o primeiro como Presidente e demais designados como membros:

a) ***Eliomar Silva Sales***;
b) ***Joseane da Silva Nogueira***;
c) ***Leozeni Pereira Guimarães.***

Art. 2o Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar:

I – Acompanhar a execução do transporte escolar no âmbito municipal;

II – Fiscalizar, realizando vistorias nos ônibus escolares, com a devida emissão de relatório, a cada 03 (três) meses;

III – Havendo alguma denúncia, de qualquer natureza, que envolva o Transporte do Escolar, a comissão deverá prontamente averiguar e emitir parecer.

Art. 3º O exercício das atividades da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar Municipal será gratuito e constitui serviço público de essencial relevância para a segurança dos alunos e demais usuários do sistema de transporte escolar.

Art. 4º Os servidores públicos designados para representação na Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam junto aos seus respectivos empregadores, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F64536B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3155-2025

PORTARIA N.º 3155/GP/25
De 06 de Janeiro de 2025.

"NOMEIA A SRA. DEZENI FERREIRA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SUPERVISÃO E INSPEÇÃO CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Leis Municipais nº 379/2006 e 400/2007;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. ***Dezeni Ferreira da Silva,*** para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Técnico de Supervisão e Inspeção CME, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura

Municipal de Vale do Anari, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:CC1432A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 3156-2025

PORTARIA N.º 3156/GP/25
De 06 de Janeiro de 2025.

"NOMEIA O SR. JEBERSON PATRIK PEREIRA AMORIM PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E
Art. 1º Nomear o Sr. ***Jeberson Patrick Pereira Amorim,*** para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes, com lotação no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:7ABEC73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMVA/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMVA/2021

CONTRATO Nº: 010/PMVA/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/PMVA/2021.
VALOR: R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) mensais, totalizando R$ 119.760,00 (cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, com início em **01 de janeiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**.

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:9103E8C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA Nº 803, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Dieini Sabaine Maciel, para o cargo de Chefe de Controle Orçamentário.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dieini Sabaine Maciel, CPF nº ***.708.492-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Controle Orçamentário da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – GEC 03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:14AB2AA5

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA Nº 804, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 11/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrito no CPF: ***.060.812-** no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviços de Instalação Office e Programas, atualização de Bios da placa mãe e Manutenção Geral e no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), elemento de despesas 33.90.30.00/2021, para aquisição de uma fonte ATX para atender as necessidades de computadores tombamento 123 e 220 que pertencem a esta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:065DBBA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESAS PROCESSO Nº 2-21/2025

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS DE PROCESSO

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe 2-372/2024/SRP, Ata de Registro de Preço n° 022/2024/ARP, Pregão Eletrônico n° 009/CPL/2024, para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2-021/2025
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ:34.620.735/0001-30
ITEM DA ATA:032.
Valor:R$3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais).
INTERVENIENTE:SEMSAU

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Secretario de Saúde
Portaria N° 7570 DE 03/01/2025

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:2143499A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 1/2025

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº:1/2025

Processo nº:1-9/2025

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Contratado:MARCILIO DE SOUZA LIMA - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagens de veículos, motocicletas e maquinas, para atender as secretarias municipais (SEMSAU, SEMOSP, SEMECE, SEMTAS, SEMAPEM e GABINETE DA PREFEITA) do município de Vale do Paraíso/RO,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Data de Assinatura:15/12/2025

Interveniente:SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 16 de Janeiro de 2025

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:F192F77C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10128

DECRETO N° 10128 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORSA ANA ROSA FAGUNDES COGO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Processo n° 2-952/SEMSAU/2023;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica suspenso o gozo de férias da servidora Ana Rosa Fagundes Cogo,requerido através do Processo n º 2-952/SEMSAU/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 02 de Janeiro de 2025, por tempo indeterminado.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:01C5C5D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10129

DECRETO Nº 10129 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando o interesse público, e

Considerando o Memorando n° 15/SEMSAU/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º.Nomear a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde:

A Comissão ora criada será composta pelos seguintes integrantes:

I - PRESIDENTE: José do Amaral

II - SECRETÁRIA: Camylla Ronquetti Ardisson

III - MEMBROS:
Mylena Sena Ponath
Edilza de Souza Pina
Cartegiane Oliveira Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 9660 de 02 de Julho de 2024.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:B168C7A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESAS PROCESSO Nº 2-35/2025

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS DE PROCESSO

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe 2-890/2023/SRP, Ata de Registro de Preço n°008/2024/ARP, Pregão Eletrônico n°066/CPL/2023, para Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes/Materiais Laboratoriais), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2 - 035/2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

CONTRATADO:V & ADESCARTAVEIS LTDA
CNPJ:26.125.547/0001-07
ITENS DA ATA:02, 03, 04, 05, 06, 10, 20, 22, 23, 27, 33, 34, 39 e 40.
Valor:R$ 8.938,88 (Oito mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)
INTERVENIENTE:SEMSAU

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Secretario de Saúde
Portaria N° 7570 de 03/01/2025

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:BC8765B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESAS PROCESSO Nº 2-34/2025

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS DE PROCESSO

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe 2-890/2023/SRP, Ata de Registro de Preço n°008/2024/ARP, Pregão Eletrônico n°066/CPL/2023, para Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes/Materiais Laboratoriais), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2 - 034/2025
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:PROCELA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ:09.686.716/0001-69
ITEM DA ATA:045.
Valor:R$ 4.300,000 (Quatro mil e trezentos reais)
INTERVENIENTE:SEMSAU

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Secretario de Saúde
Portaria N° 7570 de 03/01/2025

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:124B5C70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESAS PROCESSO Nº 2-39/2025

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS DE PROCESSO

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe 2-890/2023/SRP, Ata de Registro de Preço n°008/2024/ARP, Pregão Eletrônico n°066/CPL/2023, para Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes/Materiais Laboratoriais), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades.

PROCESSO Nº2 039/2025
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:COVAN - COMERCIO VAREJISTAE ATACADISTADO NORTE LTDA
CNPJ:02.475.985/0001-37
ITENS DA ATA:001, 031, 037, 043, 044 e 046.
Valor Total das Fichas:R$4.624,50(Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).

INTERVENIENTE:SEMSAU

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Secretario de Saúde
Portaria N° 7570 de 03/01/2025

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:C8179A65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7700

PORTARIA Nº 7700 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal nº. 1325 de 20 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Considerando o processo administrativo nº. 1-1483/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concedera readaptação do servidor JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 445, em suas funções, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Dezembro de 2024.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:01BF6FFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10131

DECRETO Nº 10131 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO ROSIMAR DOS SANTOS SILVA CONTRATADA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas e,
Considerando o disposto no Processo n° 1-86/SEMECE/2025;

DECRETA:
Art. 1º Exonerar a pedido ROSIMAR DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n° ***.597.702-
**, contratada no cargo de Agente de Serviços Diversos, do quadro de Servidores do Município de Vale do Paraíso - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:AD98D565

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10130

DECRETO Nº 10130 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do(ID 586218).

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de DEZEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Elizeu Segades da Silva	25H
Jessica Nayara Fonseca	25H
Maria Aparecida Barbosa	84H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:6AA9DE56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10132

DECRETO Nº 10132 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AO PROFISSIONAL DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do(ID 586580)

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de DEZEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Jose Carlos dos Santos	9H 30MIN

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:A29BA9A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICÇÃO DESPESAS PROCESSO Nº 1-594/2024

AVISO DE COMPRA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna Público a **Aquisição de Generos alimentícios (pão),** referente ao item 1, através da Ata de Registro de Preços n° 005/2024/ARP do Pregão Presencial n° 008/CPL/2023, Processo Gerenciador n° 594/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo SEMECE.

FORNECEDOR:CELI NEIMOG KILL
CNPJ:36.024.237/0001-50
Valor:R$ 9.025,48 (nove mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Vale do Paraíso-RO, 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:7D90C017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10133

DECRETO N° 10133 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA CEDÊNCIA DO SERVIDOR KLAYSON FURTADO MENDONÇA PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o interesse público na colaboração entre entes federativos;

Considerando o Ofício n° 8686/2024/GOV-RED;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar cedência do servidor Klayson Furtado Mendonça, Matrícula n° 1707, inscrito no CPF n° ***.***.702-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, 40 horas semanais, para continuação de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Governo do Estado de Rondônia, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, conforme Ofício n° 8686/2024/GOV-RED, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º O Município de Vale do Paraíso deverá enviar mensalmente a ficha financeira do servidor, discriminando todas as verbas devidas, incluindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme determina o art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10112 de 08 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:0EC8AD1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10134

DECRETO N° 10134 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA CEDÊNCIA DO SERVIDOR REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o interesse público na colaboração entre entes federativos;

Considerando o Ofício n° 8682/2024/GOV-RED;
Considerando o disposto no art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar cedência do servidor REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO, Matrícula n° 1933, inscrito no CPF n° ***.***.802-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, 40 horas semanais, para continuação de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Governo do Estado de Rondônia, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Municípiode Vale do Paraíso, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, conforme Ofício n° 8682/2024/GOV-RED, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º O Município de Vale do Paraíso deverá enviar mensalmente a ficha financeira do servidor, discriminando todas as verbas devidas, incluindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme determina o art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10113 de 08 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:47F85881

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10135

DECRETO N° 10135 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA CEDÊNCIA DO SERVIDOR IVO DA ANHAIA PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o interesse público na colaboração entre entes federativos;

Considerando o Ofício n° 8685/2024/GOV-RED;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar cedência do servidor IVO DA ANHAIA, Matrícula n° 152, inscrito no CPF n° ***.***.512-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo de Agente de Portaria e Vigilância, 40 horas semanais, para continuação de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Governo do Estado de Rondônia, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Município de Vale do Paraíso, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, conforme Ofício n° 8685/2024/GOV-RED, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º O Município de Vale do Paraíso deverá enviar mensalmente a ficha financeira do servidor, discriminando todas as verbas devidas, incluindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme determina o art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10111 de 08 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:2BBCDC9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10136

DECRETO N° 10136 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA CEDÊNCIA DO SERVIDOR CARLA ANDREIA GONÇALVES BATISTA PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o interesse público na colaboração entre entes federativos;

Considerando o Ofício n° 8680/2024/GOV-RED;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar cedência da servidora CARLA ANDREIA GONÇALVES BATISTA, Matrícula n° 2342, inscrita no CPF n° ***.***.612-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 40 horas semanais, para continuação de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Governo do Estado de Rondônia, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Municípiode Vale do Paraíso, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, conforme Ofício n° 8680/2024/GOV-RED, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º O Município de Vale do Paraíso deverá enviar mensalmente a ficha financeira da servidora, discriminando todas as verbas devidas, incluindo encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme determina o art. 10 do Decreto Estadual n° 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10109 de 08 de Janeiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:0616A8CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 10/2025 DE 16/01/2025 01.651.731/0001-60

Nota de Empenho Ordinário Nº10/2025 de 16/01/2025
01.651.731/0001-60

Dados da Licitação/Processo Licitação: DISPENSA - Processo: 4/2025 Obra: Contrato: Convênio:	**Autorização da Despesa** Reserva de Saldo: Pedido Nº: 00010/25

Dados do Fornecedor:

Nome:	19738 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CPF/CNPJ:	76.535.764/0323-47
Endereço:	AV LAURO SODRE, 3290 - DOS TANQUES
Cidade:	PORTO VELHO/RO

Classificação da Despesa Empenhada
Ficha: 11
01 -CÂMARA MUNICIPAL
01 -LEGISLATIVO
01 -LEGISLATIVO
01.031.1000.2001.0000 -MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA
3.3.90.40.00- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ

14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS

Dados da Contabilização D: 332311100000000 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO C: 213110102000000 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	**Centro de Custo** 010 - CAMARA MUNICIPAL 001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Código de Aplicação
001 - CÂMARA MUNICIPAL
001 -RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO
1 - Recursos do Exercício Corrente
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento
Fonte STN
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho
1.000,00 (um mil reais)

Dotação

Dotação Total:	150.000,00
Empenhado até a data:	26.730,00
Valor deste Empenho:	1.000,00
Saldo Atual:	122.270,00

Descrição do Material/Serviço
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00011/25
Contratação de Pessoa Jurídica, operadora autorizada pela ANATEL, para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC),com fornecimento de linhas analógicas convencionais

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	PAGAMENTO DE DESPESAS COM TELEFONIA FIXA		1,00	PG	1.000,00	1.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: DANILO NOVAES DE SOUZA

Publicado por:
Edwirges Pogere
Código Identificador:881FB17C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.175/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de**R$ 100.000,00 (cem mil reais),**conforme especificação abaixo:

02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2014	Atividades da Sec. de Obras e Serviços Públicos	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
345 - 3.1.90.94	**Indenizações E Restituições Trabalhistas**	**100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2014	Atividades da Sec. de Obras e Serviços Públicos	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
343 - 3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:8EB50FAE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1102/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de**R$ 169.011,18(cento e sessenta e nove mil, onze reais e dezoito centavos),**conforme especificação abaixo:

02.03	Secretaria de Administração	
02.03.03	Secretaria de Administração	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
0100	Encargos Especiais	
2091	Pagamento da Dívida Fundada	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
41 - 3.2.91.21	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato 169.011,18**	

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.03	Secretaria de Administração	
02.03.03	Secretaria de Administração	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
0100	Encargos Especiais	
2091	Pagamento da Dívida Fundada	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
43 - 4.6.91.71	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado**	**24.924,00**
02.03	Secretaria de Administração	

02.03.03	Secretaria de Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2008	Atividades da Secretaria de Administração	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
18 - 3.1.90.94	**Indenizações E Restituições Trabalhistas**	**39.422,33**
24 - 3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**46.463,43**
15 - 3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**9.774,06**
21 - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**5.714,97**
16 - 3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	**2.712,39**
02.03	Secretaria de Administração	
02.03.03	Secretaria de Administração	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
0100	Encargos Especiais	
2039	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
39 - 3.3.90.91	**Sentenças Judiciais**	**40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 30/12/2024.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:8FC4C92C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	6/2025
b) Licitação Nrº :	10/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	16/01/2025
e) Objeto Homologado :	DESPESAS ESTIMATIVAS COM USO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA.
f) Processo Adm Nrº :	6/2025

12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%
12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVA DE ENERGIA ELETRICA	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Valor Total Homologado - R$ 100.000,00

Pregoeiro

Castanheiras, 16 de janeiro de 2025.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:8BD5368A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
QDD CAMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA							
AV. VALTER LUIS FILUS, 1133 Q - CNPJ:01587887/0001-29							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0001.2001.0000						4.201.553,03
3 DESPESAS CORRENTES						4.186.553,03	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.428.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.089.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	209.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	130.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.758.553,03		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	350.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	61.553,03			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	100.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40.00	60.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	774.000,00			
AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.3.90.49.00	163.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							4.201.553,03

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:1E1BE605

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO-A.P.P. E.M.E.I.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
A.P.P. **E.M.E.I.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA**
CNPJ: 03.286.714/0001-04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº19/2024**
PROCESSO Nº **1-57/2024**

A Presidente da A.P.P. E.M.E.I.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS**, vem através do presente, **HOMOLOGAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº **1-57/2024,** de Dispensa de Licitação em conformidade com o **Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e suas alterações posteriores, que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis, em favor dos proponentes abaixo relacionados, no valor total de **R$2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais**), conforme julgamento realizado pela Presidente da APP e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Empresa 01: **SAUTER & MARTINS LTDA**
CNPJ:11.787.031/0001-50
Endereço: Avenida Cujubim nº2931 St 03, centro, Cujubim/RO
Valor: **R$1.374,00** (hum mil trezentos e setenta e quatro reais)

Item	**Qnt.**	**Unid.**	**Produto**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	60	Metros	Forro PVC 8mm	-	22,90	1.374,00
				TOTAL:		**R$1.374,00**

Empresa 02: **BARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. P/ CONST. LTDA-ME**
CNPJ:06.047.867/0001-89
Endereço: Avenida Cujubim nº 3125, St 03 centro Cujubim/RO
Valor: **R$805,00** (oitocentos e cinco reais)

Item	**Qnt.**	**Unid.**	**DiscriminaçãoProduto**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	04	Metros	Areia média	-	120,00	480,00
02	15	Unid.	Fita para marcação 48 mm	-	15,00	225,00
03	5	Unid.	Fita isolante 20 mt	-	8,00	40,00
04	10	Unid.	Plafon plástico	-	6,00	60,00
TOTAL						**R$805,00**

RATIFICO nos termos do artigo 54 da Lei nº14.133/2021. a Dispensa de Licitação em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, termo de referência e publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO.

Cujubim-RO, 14 de janeiro de 2025.

MAURINA DE ARAÚJO LIMA DOS SANTOS
Presidente da APP.

Publicado por:
Fernanda Teixeira Sampaio Lopes
Código Identificador:0CEDA2E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.881/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recursos de superavit financeiro de recursos devolução da LPG N°195 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO,usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER**que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2025, com devolução de saldo da**LPG N°195 (LEI PAULO GUSTAVO)**, no valor de**473.803,30 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e três reais e trinta centavos)**do superavit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

0215	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SEMCET**			
13.392.0015.P.A A/C.0000		**Devolução LPG (LEI PAULO GUSTAVO)**		
3.3.90.93.00	2.716	Indenizações e Restituições	F-A/C	R$ 136.597,49
3.3.90.93.00	2.715	Indenizações e Restituições	F-A/C	R$ 337.205,81
Total				**R$ 473.803,30**

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superavit financeiro destinados ao convénios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	**C/C**	**Valor da Receita**
CONTA	42.536-2	R$136.597,49
CONTA	42.535-4	R$ 337.205,81
Total		**R$ 473.803,30**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:7F5C7989

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

( ) COMPRAS	**(X) SERVIÇOS**	**( ) OBRAS**	**( ) OUTROS**
DO OBJETO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES ÓRGÃOS: CASA DE ACOLHIMENTO RAIO DE LUZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.			
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) **Nº DA SOLICITAÇÃO**: Ofício nº 02/SEMTAS - ADM/2025			
DA CONTRATADA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA **CNPJ:** 05.914.254/0001-39			
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa no Valor Total de R$ 11.952,00 (Onze mil, noventos e cinquenta e dois reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.			

Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA - CAERD PARA O EXERCÍCIO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO RAIO DE LUZ, CUJO PRÉDIO ESTÁ INSTALADO NA RUA PARANÁ, Nº 2298, CENTRO, NESTA CIDADE.	MÊS	12	750,00	9.000,00
2	DESPESA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA – CAERD PARA O EXERCÍCIO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO QUE APÓS REFORMA, SERÁ A CASA DE ACOLHIMENTO RAIO DE LUZ, LOCALIZADO A RUA PIAUÍ, Nº 1967, CENTRO, NESTA CIDADE	MÊS	12	246,00	2.952,00
Total					11.952,00

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

DA JUSTIFICATIVA
A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da Casa de Acolhimento Institucional Raio de Luz.
A CAERD Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água no município de Mirante da Serra RO.
Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. Inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

DESPACHO FINAL
Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.
CARLOS WILLEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7415/2025
(Assinado Eletronicamente)
JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente
Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Wilhen Dobelin
Código Identificador:2AD9856D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

( ) COMPRAS	**(X) SERVIÇOS**	**( ) OBRAS**	**( ) OUTROS**

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA A PRESTAR O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO À RUA PIAUÍ, Nº 1653, CENTRO, NESTA CIDADE; E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, LOCALIZADO À RUA GONÇALVES DE PAIVA, Nº 1905, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA O EXERCICIO DE 2025.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Nº DA SOLICITAÇÃO: OFICIO Nº 3 SEMTAS – ADM/2025

DA CONTRATADA: CAERD – CAMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
O presente pagamento importa no Valor Total de R$ 6.048,00 (Seis mil, quarenta e oito reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	12	504,00	6.048,00
Total					6.048,00

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

DA JUSTIFICATIVA
A contratação do serviço de tratamento e distribuição de água se inclui dentre as modalidades de serviços que são essenciais à continuidade dos serviços da administração municipal, inclusive para o funcionamento do Centro de Convivência do Idoso e do Centro de Referência de Assistência Social.
Considerando que o valor que havíamos previsto para cobertura da despesa com água tratada da CAERD para todo o exercício de 2024 não foi suficiente, sendo necessária a abertura de novo processo para suprir a despesa.

DESPACHO FINAL
Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **adjudica e homologa** a presente dispensa de licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação Prefeito Municipal
Port. 7415/2025 (Assinado Eletronicamente)
(Assinado Eletronicamente
Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Wilhen Dobelin
Código Identificador:B6E88A0B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

( ) COMPRAS	**(X) SERVIÇOS**	**( ) OBRAS**	**( ) OUTROS**

DO OBJETO
ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES ÓRGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO MUNICIPAL E EXTENSÃO DO FÓRUM, ANTENA DIGITAL E OUTRAS LOCALIDADES QUE POR VENTURA VIER A SURGIR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento (SEMAFP)

DA CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
O presente pagamento importa no Valor Total de R$ 98.520,00 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO CENTRAL, FÓRUM E ANTENA DIGITAL.	MÊS	12	8.210,00	98.520,00
Total					98.520,00

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

DA JUSTIFICATIVA
A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e demais setores pertencentes à mesma.
A ENERGISA (distribuidora de energia S. A.) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de energia no município de Mirante da Serra - RO.
Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, nos incisos I a V, da Lei nº 14.133 de 2021.

DESPACHO FINAL
Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei

14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.
CARLOS WILLEN DOBELIN JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação Prefeito Municipal
Port. 7415/2025 (Assinado Eletronicamente)
(Assinado Eletronicamente
Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Wilhen Dobelin
Código Identificador:ADF66201

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°024-GP/2025

PORTARIA N°024-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorando nº14/COMAD/2025.

R E S O L V E
Art. 1° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Antônio Pereira Barbosa	12	00	80
02	Aparecido Dias Pereira	896	12	64
03	Adão Severiano da Silva	1282	40	80
04	Edilson Martins Ferreira	602	05	80
05	Edson da Silva Elias	1582	32	64
06	Francisco Bezerra de Abreu	212	00	56
07	Jeremias Bento Borges	309	03	80
08	João Rodrigues de Sousa Filho	5095	08	88
09	Paulo Aguiar da Costa	503	60	80

Art. 2° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, retroativo ao mês de **NOVEMBRO/2024**, aos servidores do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Adão Severiano da Silva	1282	17	72
02	Emidio de Camargo Junior	1264	00	80
03	Jeremias Bento Borges	309	00	80

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 16 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:64934901

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/01/2025	Nº DIARIAS	1 DE 30%
	CHEGADA: 17/01/2025	V. UNT.	R$ 135,36

CIDADE/UF:	Cacoal/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Dirceu de Lima Azarias CARGO/FUNÇÃO: MotoristaCPF: 677.135.642-68 RG: 101631/ SSP-RO
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE:
Banco: Bradesco Agência: 0734-0 Conta: 0540149-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União/RO até o município de Cacoal/RO; para conduzir os usuários, para comparecerem à avaliação social agendada no dia 17.01.2025, ás 15:20h, no INSS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida deR$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 14/01/2025.

DIRCEU DE LIMA AZARIAS
Motorista

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:76F17064

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 392/I, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer oCargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

JARBAS ALEX FERREIRA FONTES	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	17.01.2025
MATHEUS SERRATE DE ARAUJO CARVALHO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	CC-17	16.01.2025
ROBSON LIMA DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
EVERTON FERREIRA LIMA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
SANDRO REGO ARAUJO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
KAIKE JUNIOR COSTA SOARES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
EDILSON AUGUSTINHO DE LIMA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6	01.01.2025
ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025
RODRIGO DUNCKE DE OLIVEIRA DA MOTA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	01.01.2025

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23ECE666

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - PROCESSO N° 1830/GLOBAL/2024.

Objeto: **RREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOCES, SALGADOS E SUCOS (COFFEE-BREAK) – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões a lei n° 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 001/2025, conforme pregão eletrônico n° 026/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

FORNECEDOR		**CNPJ Nº**		**CLASSIFICAÇÃO 1ª**
FUZARI COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.311.432/0001-84		
UND	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALORES REGISTRADOS VALOR UNIT. (R$)**
UND	13.700	MINI RISOLIS DE CARNE TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,56
UND	12.700	MINI ESFIRRA DE CARNE TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,73
UND	10.200	MINI PIZZA RECHEADA COM QUEIJO E CALABRESA TIPO COQUETEL	SERVIÇO	1,31
UND	15.800	MINI BOLINHAS DE QUEIJO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,58
UND	9.500	MINI EMPADA TIPO COQUETEL	SERVIÇO	1,40
UND	17.300	MINI QUIBE DE CARNE TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,55
UND	12.100	MINI CHURROS RECHEADO COM DOCE DE LEITE	SERVIÇO	1,19
KG	290	BOLO COM COBERTURA DE CHANTILLY COM RECHEIO DE AMEIXA OU PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA DESCARTAVEL	SERVIÇO	54,90
KG	287	BOLO COM COBERTURA DE LEITE EM PO COM RECHEIO DE ABACAXI COM EMBALAGEM DE PLASTICA DESCARTAVEL	SERVIÇO	65,00
KG	187	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE PRESTIGIO COM EMBALAGEM PLASTICA DESCARTAVEL	SERVIÇO	46,00
KG	20	BOLO COM COBERTURA DE CHANTILLY COM RECHEIO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA DESCARTAVEL	SERVIÇO	86,97

KG	20	BOLO COM COBERTURA DE CHANTILLY COM RECHEIO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA DESCARTAVEL	SERVIÇO	86,97
KG	458	BOLO SIMPLES DE FUBA EMBALAGEM DE PLASTICO DESCARTAVEL	SERVIÇO	25,10
UND	500	MINI PASTEL ASSADO COM QUEIJO E PRESSUNTO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,55
UND	1.950	MINI RISOLES DE FRANGO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,55
UND	4.800	MINI LANCHE NATURAL PAO DE FORMA FILE DE FRANGO ALFACE	SERVIÇO	1,10
LT	765	SUCO NATURAL ADOÇADO COM AÇUCAR SABOR LARANJA	SERVIÇO	16,80
LT	465	SUCO NATURAL ADOÇADO COM AÇUCAR SABOR ACEROLA	SERVIÇO	14,90
LT	460	SUCO NATURAL ADOÇADO COM AÇUCAR SABOR MARACUJA	SERVIÇO	14,90
KG	100	PÃO DE QUEIJO	SERVIÇO	34,90
KG	700	BOLO SIMPLES MASSA BRANCA	SERVIÇO	27,90
KG	660	BOLO SIMPLES SABOR CENOURA	SERVIÇO	27,90
KG	660	BOLO SIMPLES SABOR LARANJA	SERVIÇO	27,90
VALOR TOTAL: **R$ 227.945,60** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)				
Representante legal: Luismar Fuzari Junior				
Telefone de (69) 99337-3882 – E-MAIL: mercadotradicaoprimavera@gmail.com				
Av. Efraim Goulart de Barros, 4040 – Centro – Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000				
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo máximo para a entrega dos materiais (alimentos) de até 40 (QUARENTA) MINUTOS antes do Evento.				

Primavera de Rondônia, 16 de janeiro de 2024.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:0FB6AC39

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - PROCESSO N° 1830/GLOBAL/2024.

Objeto: **RREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOCES, SALGADOS E SUCOS (COFFEE-BREAK) – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões a lei n° 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 002/2025, conforme pregão eletrônico n° 026/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

FORNECEDOR			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**
A BRAZ GONCALVES LTDA			45.219.248/0001-86	**1ª**
UND	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALORES REGISTRADOS**
				VALOR UNIT. (R$)
UND	14.200	MINI PASTEL DE CARNE TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,83
UND	6.800	MINI ESFIRRA DE FRANGO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,59
VALOR TOTAL: **R$ 15.798,00** (quinze mil, setecentos e novena e oito reais)				
Representante legal: Adriano Braz Gonçalves				
Telefone de (69) 98471-0361 – E-MAIL: adrianovitasuco@hotmail.com				
R. Mascaranhas de Moraes, 15 – Pioneiros – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970-000				
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo máximo para a entrega dos materiais (alimentos) de até 40 (QUARENTA) MINUTOS antes do Evento.				

Primavera de Rondônia, 16 de janeiro de 2024.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:4D19D073

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - PROCESSO N° 1830/GLOBAL/2024.

Objeto: **RREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOCES, SALGADOS E SUCOS (COFFEE-BREAK) – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões a lei n° 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 003/2025, conforme pregão eletrônico n° 026/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

FORNECEDOR			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO
R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			38.306.886/0001-79	1ª
UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES REGISTRADOS
				VALOR UNIT. (R$)
UND	5.000	MINI PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,45
UND	13.800	MINI COXINHA DE MADIOCA RECHEIO DE FRANGO TIPO COQUETEL	SERVIÇO	0,43
UND	9.078	MINI SANDUICHE (LANCHE) PÃO FRANCÊS (25 GRAMAS) COM UMA FATIA DE QUEJO DE NO MINIMO 15 GRAMAS E UMA FATIA DE PRESUNTO DE NO MINIMO 10 GRAMAS	SERVIÇO	1,50
VALOR TOTAL: **R$ 21.801,00** (vinte um mil, oitocentos e um reais)				
Representante legal: Regiane Viana de Araujo Soares				
Telefone de (69) 3451-3434 – E-MAIL: mercado.brasil@hotmail.com				
R. Carlos Gomes, 1176 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970-000				
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo máximo para a entrega dos materiais (alimentos) de até 40 (QUARENTA) MINUTOS antes do Evento.				

Primavera de Rondônia, 16 de janeiro de 2024.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria 001/GP/2025

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:543896DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 136/2025.

LEI COMPLEMENTAR N. 136/2025.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NUMERO VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA CATEGORIA "D" e "E", COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E DE MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, E MODIFICA A EXIGENCIA DE ESCOLARIDADE, QUE DESCREVE A LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam ampliadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, mais 06 (seis) vagas para o cargo efetivo de motorista de viatura com categoria "D" e "E", com curso de capacitação para transporte escolar, e mais 09 (nove) vagas para o cargo de monitor de ônibus escolar, cuja carga horária, referência e condições de ingresso estão constantes no anexo I – C, da Lei Complementar n. 056/2017.

Art. 2º - Fica modificada a exigência de escolaridade para ensino fundamental, do cargo de motorista de viatura com categoria "D" e "E", com curso de capacitação para transporte escolar.

N.	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE TOTAL	CARGA HORARIA	REF.
008	Motorista de viatura com categoria "D" e "E", e curso de capacitação para transporte escolar	B	Ensino fundamental	21	40 horas	15 E
41	Monitor de ônibus escolar	A	Ensino fundamental	20	40 horas	11 E

Parágrafo único – Os vencimentos dos cargos efetivos descritos no caput estão determinados na Lei Complementar n. 047/2015, que se refere ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 3º - A ampliação do número de vagas de que trata o artigo 1º será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, a ser definida pela Secretaria Municipal da Finanças.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé (RO), 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:7C01401E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 131/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2024
b) Licitação Nrº :	131/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	07/01/2025
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATORIO MUNICIPAL FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 83/CPL/2024, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.
f) Processo Adm Nrº :	1373/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.830.015/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DILUENTE HEMATOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA, UTILIZADA COMO DILUENTE ESPECIFICO NA CONTAGEM DIFERENCIAL, DETERMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIOS: PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO. EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, QUE PROMOVERA A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS. NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE UMA DILUIÇÃO ESPECIFICA PARA CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DO REAGENTE TORNA-SE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITROS.(ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	15	R$ 306,5600	R$ 4.598,4000
2	DILUENTE HEMOLISANTE UMA SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITRÓCITOS, UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, LINFÓCITOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIO: PROMOVE A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO, I PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA E EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE A CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DESTE REAGENTE É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 01 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	6	R$ 339,9800	R$ 2.039,8800
3	REAGENTE ENZIMÁTICO E UM DETERGENTE ENZIMÁTICO UTILIZADO PARA DESCONTAMINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIO: I É UM DETERGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE DESPROTEINIZANTE, QUE ATUA DE MODO A ASSEGURAR A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA UTILIZADOS NA MEDIÇÃO E CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	6	R$ 149,3200	R$ 895,9200
4	SANGUE CONTROLE/CALIBRADOR REAGENTE QUE UTILIZARA COMO FORMA DE PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMATOLOGIA PARA QUE SE OBTENHA UM CONTROLE DE QUALIDADE NAS AMOSTRAS ANALISADAS. O REAGENTE DEVERÁ REALIZAR 20 PARÂMETROS, SENDO ELES WBC, NEU#, LYM#, MID#, NEU%LYM%MID%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, RBC HISTOGRAMA, PLTHISTOGRAMA, WBC HISTOGRAMA. QUANTIFICANDO OS 03 NIVEIS ALTO, BAIXO, NORMAL. TUBOS 3 X 3 ML(ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO).	2	R$ 1.775,6700	R$ 3.551,3400
5	KIT DE REPOSIÇÃO COMPOSTO POR: 01 FILTRO EM PP DE 5 MICRAS, 01 FILTRO DE PP DE 1 MICRA, 01 FILTRO EM CARTUCHO DE 10" DE COMPRIMENTO COM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO, 2,5 LITROS DE RESINA DE LEITO MISTO NÃO REGENERÁVEL E 01 MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA.	3	R$ 594,9300	R$ 1.784,7900

Valor Total Homologado - R$ 12.870,33

Seringueiras, 07 de janeiro de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:8B5FE92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 131/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2024
b) Licitação Nrº :	131/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	07/01/2025
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATORIO MUNICIPAL FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 83/CPL/2024, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.
f) Processo Adm Nrº :	1373/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 26.093.205/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO G	50	R$ 33,6000	R$ 1.680,0000
2	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO M	50	R$ 33,6000	R$ 1.680,0000
3	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO P	50	R$ 33,6000	R$ 1.680,0000
4	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES,TAMANHO M	20	R$ 31,5300	R$ 630,6000
5	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES,TAMANHO P	20	R$ 31,4700	R$ 629,4000

Valor Total Homologado - R$ 6.300,00

Seringueiras, 07 de janeiro de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:F9657364

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS - WALIFE LOARDER VAZ MATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 21.346.637/0001-04
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPA				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) EZEQUIEL SALDANHA			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) WALIFE LOARDER VAZ MATOS			**Cargo/Função/Matrícula** Motorista de veículos leves- Matr.: 58098	
CPF 059.317.302-30	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino	**Meio de Transporte**	**Data de Início**	**Data de Retorno**
JI-PARANÁ/RO		14/01/2025	14/01/2025

Motivo da Viagem:
SENHOR PREFEITO, SOLICITO A CONCESSÃO DE 0,5 (MEIA) DIÁRIA PARA O SERVIDOR WALIFER LOANDER VAZ MATOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, QUE NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025 DESLOCOU-SE AO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, TRANSPORTANDO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REALIZAREM EXAMES MÉDICOS, COM RETORNO REALIZADO NO MESMO DIA.

Proponente:

EZEQUIEL SALDANHA
Data: / / PREFEITO

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	187,65	93,83	0,00	93,83

Publicado por:
Jailson Vergilio Marins
Código Identificador:130366C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA 29-2024

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O D E D I S P E N S A 29 / 2024

DATA: 06/01/2025 **PROTOCOLO:** 480 / 24	**PROCESSO:** 480		

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTRATADO(A)

Fornecedor: IRANI ALVES DOS SANTOS

Endereço: , Rua Porto Velho **CEP: 76867-000**
Bairro: Cidade: Vale do Anari -RO Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de residencia para aluguel. "Entidade Acolhedora (TEREZINHA FERREIRA DE ARAUJO)"

JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, em atendimento ao Art.75 da Lei Federal 14.133. A DISPENSA para contratar a empresa citada de acordo com os pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Assessoria Jurídica desta Administração e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	8573	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO NO MÍNIMO 450 M², EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 90 M² EM ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, NO MÍNIMO 04 SALAS MEDINDO NO MÍNIMO 12 M² CADA SALA, NO MÍNIMO 02 BANHEIROS MEDINDO NO MÍNIMO 03 M², CONTENDO FORRO NA ÁREA INTERNA EM BOAS CONDIÇÕES, PISO TIPO CERÂMICO EM BOAS CONDIÇÕES EM TODOS OS COMÔDOS, PINTURA INTERNA EM BOAS CONDIÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA EM BOAS CONDIÇÕES, ÁGUA FORNECIDA PELA CAERD/RO, COLETA DE LIXO, CONTENDO MURO PARA PROTEGER O LOCAL; O REFERIDO IMÓVEL NÃO PODERÁ CONTER NENHUM TIPO DE RESTRIÇÕES QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERECIDAS PELA ENTIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	MES	12.00	2,000.0000	24,000.00
					Total:		**24,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:255B7C85



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS COTAS MENSAIS DE RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA/2025 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

GABINETO DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/GAB/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AS COTAS MENSAIS DE RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA/2025 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispões os Art. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320/64 E ART. 8º Da Lei Complementar nº. 101/2000 Instrução Normativa nº 10/TCRO-03.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a receita e o limite mensal de gastos das Unidades Orçamentárias que compões o Orçamento-Programa, exercício financeiro de 2025, obedecido os seguintes percentuais nos elementos de despesas, a saber e em observância a LEI Nº 1.292 GAB/2024, 10 de Dezembro de 2024.

I - Despesas com a Manutenção das Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes do Orçamento-Programa vigente obedecerá a programação constante no anexo I e II deste decreto.

Parágrafo Único – Faz parte integrante deste decreto a Memória de Calculo do Índice de estacionalidade da Arrecadação para o exercício de 2025 (anexo I IN-10/TCE/2003), Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita – Anexo I e Relatório da Programação Financeira da Despesa - Anexo II.

Art. 2º - Fica automaticamente autorizada a antecipação das Cotas Orçamentárias previstas, de acordo com a efetiva necessidade de cada Unidade Orçamentária observada as justificativas.

Parágrafo Único – O Setor de Controle Orçamentário acompanhará e manterá Relatório da Programação atualizado mensalmente.

Art. 3º - As Despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado relativas ao repasse do
Sistema Único de Saúde – SUS e outros convênios ou transferências, e as independentes da Execução
Orçamentárias ficam desobrigadas do disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos orçamentários não utilizados até os limites fixados no artigo 1º deste decreto serão automaticamente incorporados para o período do seguinte do exercício.

Art. 5º - O objeto de gasto das despesas pública municipal obedecerá preferencialmente, o efetivo fluxo de recursos financeiro existente observado o índice de estacionalidade da arrecadação no decorrer do exercício.

Art. 6º - Aplicar-se-á no que couber, observado o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste Decreto, ao poder Legislativo Municipal e ainda os Fundos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/01/2025.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS- RO														
MEMORIA DE CALCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO - 2025														
ANEXO I (Inst Norm. nº 10/2003)														
MEMORIA DE CALCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO - 2025														
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**	**MÉDIA**
2020	1,294,726.46	1,479,689.09	1,619,419.09	1,316,732.91	1,158,320.32	1,661,260.60	2,098,949.27	1,778,927.09	1,596,459.04	1,435,445.27	1,524,585.09	3,236,882.12	**20,201,396.35**	**1,683,449.70**
2021	1,636,276.20	1,963,025.84	1,591,335.54	1,590,208.35	1,574,650.11	1,962,341.62	2,185,883.24	1,947,299.34	1,943,458.55	2,286,636.75	2,002,547.33	2,772,260.03	**23,455,922.90**	**1,954,660.24**
2022	2,018,920.21	3,664,761.37	2,175,195.12	2,035,408.92	2,642,849.57	4,899,575.73	2,780,281.25	2,186,966.13	2,034,317.38	1,911,696.53	2,221,827.30	2,818,570.29	**31,390,369.80**	**2,615,864.15**
2023	2,166,226.47	2,288,485.52	2,572,046.46	2,074,032.45	4,048,287.92	2,879,818.44	2,738,675.04	2,375,848.69	3,297,615.88	3,597,420.26	2,460,829.51	3,761,073.96	**34,260,360.60**	**2,855,030.05**
2024	2,401,411.15	3,056,358.86	2,169,029.49	3,318,930.38	2,587,550.23	3,134,912.33	3,835,330.57	3,122,049.05	2,681,938.88	2,892,621.35	2,385,979.40	5,304,270.07	**36,890,381.76**	**3,074,198.48**
	9,517,560.49	**12,452,320.68**	**10,127,025.70**	**10,335,313.01**	**12,011,658.15**	**14,537,908.72**	**13,639,119.37**	**8,289,041.25**	**8,871,850.85**	**9,231,198.81**	**8,209,789.23**	**12,588,786.40**	**109,308,049.65**	**9,109,004.14**
APURAÇÃO DA PERCENTAGEM MÉDIA MENSAL														
ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE (%)														
ANO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**	**MÉDIA**
2020	6.41	7.32	8.02	6.52	5.73	8.22	10.39	8.81	7.90	7.11	7.55	16.02	100.00	
2021	6.98	8.37	6.78	6.78	6.71	8.37	9.32	8.30	8.29	9.75	8.54	11.82	100.00	
2022	6.43	11.67	6.93	6.48	8.42	15.61	8.86	6.97	6.48	6.09	7.08	8.98	100.00	
2023	6.32	6.68	7.51	6.05	11.82	8.41	7.99	6.93	9.63	10.50	7.18	10.98	100.00	
2024	6.51	8.28	5.88	9.00	7.01	8.50	10.40	8.46	7.27	7.84	6.47	14.38	100.00	

TOTAL	**32.65**	**42.33**	**35.12**	**34.83**	**39.70**	**49.10**	**46.96**	**39.47**	**39.56**	**41.29**	**36.81**	**62.18**	**500.00**	
MEDIA	**6.53**	**8.47**	**7.02**	**6.97**	**7.94**	**9.82**	**9.39**	**7.89**	**7.91**	**8.26**	**7.36**	**12.44**	**100.00**	
ORÇ2025	**2,150,871.06**	**2,788,837.83**	**2,313,466.62**	**2,294,690.98**	**2,615,159.60**	**3,234,739.46**	**3,093,424.64**	**2,600,392.48**	**2,606,423.30**	**2,719,838.33**	**2,425,177.15**	**4,096,154.78**	**32,939,176.24**	
		1º BIMESTRE		**2º BIMESTRE**		**3º BIMESTRE**		**4º BIMESTRE**		**5º BIMESTRE**		**6º BIMESTRE**		
BIMEST		**4,939,708.89**		**4,608,157.61**		**5,849,899.07**		**5,693,817.12**		**5,326,261.63**		**6,521,331.92**	**32,939,176.24**	
						1º SEMESTRE						**2º SEMESTRE**		
SEMEST						**15,397,765.57**						**17,541,410.67**	**32,939,176.24**	

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS — Exercício de 2025

Balancete da Receita (Programado mensal) — Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.		2.113.934,84	2.741.964,47	2.272.560,86	2.256.374,55	2.570.389,36	3.178.995,39	3.039.792,97	2.554.203,07	2.560.677,59	2.673.981,90	2.382.627,94	4.027.159,27	**32.372.662,21**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE		146.545,15	190.082,31	157.541,66	156.419,58	178.188,14	220.378,77	210.728,81	177.066,05	177.514,93	185.369,53	165.171,88	279.176,43	**2.244.183,24**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS		126.300,39	163.823,02	135.777,75	134.810,68	153.571,98	189.934,10	181.617,26	152.604,91	152.991,77	159.761,29	142.353,88	240.609,04	**1.934.156,07**
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		55.338,45	71.778,98	59.490,95	59.067,23	67.287,48	83.219,53	79.575,52	66.863,78	67.033,27	69.999,32	62.372,28	105.422,73	**847.449,52**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL		37.316,89	48.403,39	40.117,09	39.831,36	45.374,59	56.118,20	53.660,91	45.088,88	45.203,17	47.203,29	42.060,08	71.090,69	**571.468,54**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	27	25.876,68	33.564,40	27.818,43	27.620,29	31.464,15	38.914,09	37.210,12	31.266,01	31.345,26	32.732,22	29.165,76	49.296,46	**396.273,87**
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	28	5.819,26	7.548,11	6.255,93	6.211,37	7.075,79	8.751,17	8.367,97	7.031,24	7.049,06	7.360,96	6.558,92	11.086,01	**89.115,79**
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	29	1.370,91	1.778,19	1.473,78	1.463,28	1.666,92	2.061,61	1.971,34	1.656,43	1.660,63	1.734,11	1.545,16	2.611,65	**20.994,01**
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	30	38,29	49,66	41,16	40,87	46,55	57,58	55,06	46,26	46,38	48,43	43,15	72,94	**586,33**
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	31	868,41	1.126,40	933,57	926,92	1.055,92	1.305,93	1.248,75	1.049,27	1.051,93	1.098,47	978,79	1.654,36	**13.298,72**
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	32	2.374,00	3.079,30	2.552,14	2.533,97	2.886,61	3.570,09	3.413,77	2.868,44	2.875,71	3.002,95	2.675,75	4.522,61	**36.355,34**
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	33	969,34	1.257,33	1.042,08	1.034,66	1.178,65	1.457,73	1.393,90	1.171,23	1.174,20	1.226,15	1.092,55	1.846,66	**14.844,48**
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER		18.021,56	23.375,59	19.373,86	19.235,87	21.912,89	27.101,33	25.914,61	21.774,90	21.830,10	22.796,03	20.312,20	34.332,04	**275.980,98**
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER	34	18.021,56	23.375,59	19.373,86	19.235,87	21.912,89	27.101,33	25.914,61	21.774,90	21.830,10	22.796,03	20.312,20	34.332,04	**275.980,98**
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		37.683,75	48.879,22	40.511,47	40.222,93	45.820,67	56.669,89	54.188,42	45.532,12	45.647,54	47.667,35	42.473,57	71.789,53	**577.086,46**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA		37.683,75	48.879,22	40.511,47	40.222,93	45.820,67	56.669,89	54.188,42	45.532,12	45.647,54	47.667,35	42.473,57	71.789,53	**577.086,46**
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA		37.683,75	48.879,22	40.511,47	40.222,93	45.820,67	56.669,89	54.188,42	45.532,12	45.647,54	47.667,35	42.473,57	71.789,53	**577.086,46**
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA		37.683,75	48.879,22	40.511,47	40.222,93	45.820,67	56.669,89	54.188,42	45.532,12	45.647,54	47.667,35	42.473,57	71.789,53	**577.086,46**
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	35	34.491,60	44.738,72	37.079,79	36.815,69	41.939,25	51.869,45	49.598,18	41.675,15	41.780,79	43.629,50	38.875,68	65.708,33	**528.202,13**

PRINCIPAL														
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA	36	3.192,15	4.140,50	3.431,68	3.407,24	3.881,42	4.800,44	4.590,24	3.856,97	3.866,75	4.037,85	3.597,89	6.081,20	**48.884,33**
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		33.278,19	43.164,82	35.775,33	35.520,52	40.463,83	50.044,68	47.853,32	40.209,01	40.310,96	42.094,62	37.508,03	63.396,78	**509.620,09**
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		33.278,19	43.164,82	35.775,33	35.520,52	40.463,83	50.044,68	47.853,32	40.209,01	40.310,96	42.094,62	37.508,03	63.396,78	**509.620,09**
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER		33.278,19	43.164,82	35.775,33	35.520,52	40.463,83	50.044,68	47.853,32	40.209,01	40.310,96	42.094,62	37.508,03	63.396,78	**509.620,09**
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER		27.401,10	35.541,70	29.457,23	29.247,42	33.317,72	41.206,55	39.402,19	33.107,91	33.191,84	34.660,50	30.883,93	52.200,59	**419.618,68**
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - PROPRIO	37	25.893,34	33.586,00	27.836,33	27.638,07	31.484,40	38.939,14	37.234,07	31.286,13	31.365,44	32.753,29	29.184,53	49.328,22	**396.528,96**
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	38	1.507,76	1.955,70	1.620,90	1.609,35	1.833,32	2.267,41	2.168,12	1.821,78	1.826,40	1.907,21	1.699,40	2.872,37	**23.089,72**
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	39	5.479,78	7.107,77	5.890,98	5.849,02	6.663,01	8.240,65	7.879,81	6.621,05	6.637,84	6.931,55	6.176,29	10.439,28	**83.917,03**
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	40	217,45	282,06	233,77	232,11	264,41	327,01	312,69	262,74	263,41	275,06	245,09	414,28	**3.330,08**
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	41	179,86	233,29	193,35	191,97	218,69	270,47	258,63	217,31	217,87	227,51	202,72	342,63	**2.754,30**
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS		20.244,76	26.259,29	21.763,91	21.608,90	24.616,16	30.444,67	29.111,55	24.461,14	24.523,16	25.608,24	22.818,00	38.567,39	**310.027,17**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE		2.230,63	2.893,33	2.398,02	2.380,94	2.712,29	3.354,49	3.207,61	2.695,21	2.702,04	2.821,60	2.514,16	4.249,47	**34.159,79**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.777,83	2.306,00	1.911,23	1.897,62	2.161,71	2.673,55	2.556,48	2.148,10	2.153,54	2.248,83	2.003,80	3.386,85	**27.225,54**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.777,83	2.306,00	1.911,23	1.897,62	2.161,71	2.673,55	2.556,48	2.148,10	2.153,54	2.248,83	2.003,80	3.386,85	**27.225,54**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	42	1.453,45	1.885,25	1.562,51	1.551,38	1.767,29	2.185,74	2.090,03	1.756,16	1.760,61	1.838,51	1.638,19	2.768,90	**22.258,02**

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS — Exercício de 2025

Balancete da Receita (Programado mensal) — Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	43	324,38	420,75	348,72	346,24	394,42	487,81	466,45	391,94	392,93	410,32	365,61	617,95	**4.967,52**
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		23,80	30,87	25,59	25,41	28,94	35,79	34,23	28,76	28,83	30,11	26,83	45,35	**364,51**
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	44	23,80	30,87	25,59	25,41	28,94	35,79	34,23	28,76	28,83	30,11	26,83	45,35	**364,51**
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA		429,00	556,46	461,20	457,91	521,64	645,15	616,90	518,35	519,67	542,66	483,53	817,27	**6.569,74**
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	45	429,00	556,46	461,20	457,91	521,64	645,15	616,90	518,35	519,67	542,66	483,53	817,27	**6.569,74**
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.014,13	23.365,96	19.365,89	19.227,96	21.903,87	27.090,18	25.903,94	21.765,93	21.821,12	22.786,64	20.303,84	34.317,92	**275.867,38**
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO		18.014,13	23.365,96	19.365,89	19.227,96	21.903,87	27.090,18	25.903,94	21.765,93	21.821,12	22.786,64	20.303,84	34.317,92	**275.867,38**

DE SERVIÇOS EM														
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		18.014,13	23.365,96	19.365,89	19.227,96	21.903,87	27.090,18	25.903,94	21.765,93	21.821,12	22.786,64	20.303,84	34.317,92	**275.867,38**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	46	1.665,68	2.160,53	1.790,67	1.777,91	2.025,34	2.504,89	2.395,21	2.012,59	2.017,69	2.106,96	1.877,39	3.173,19	**25.508,05**
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE CEMITERIO	47	503,49	653,07	541,27	537,42	612,21	757,17	724,01	608,35	609,90	636,88	567,49	959,18	**7.710,44**
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	48	15.277,73	19.816,60	16.424,15	16.307,17	18.576,60	22.975,09	21.969,05	18.459,62	18.506,41	19.325,28	17.219,62	29.104,92	**233.962,24**
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE	49	471,45	611,52	506,83	503,22	573,25	708,99	677,94	569,64	571,09	596,36	531,38	898,16	**7.219,83**
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	50	95,78	124,24	102,97	102,24	116,47	144,04	137,73	115,73	116,03	121,16	107,96	182,47	**1.466,82**
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		2.593,06	3.363,44	2.787,64	2.767,79	3.152,97	3.899,52	3.728,77	3.133,12	3.141,06	3.280,05	2.922,66	4.939,92	**39.710,00**
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO		2.593,06	3.363,44	2.787,64	2.767,79	3.152,97	3.899,52	3.728,77	3.133,12	3.141,06	3.280,05	2.922,66	4.939,92	**39.710,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO		2.593,06	3.363,44	2.787,64	2.767,79	3.152,97	3.899,52	3.728,77	3.133,12	3.141,06	3.280,05	2.922,66	4.939,92	**39.710,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO		2.593,06	3.363,44	2.787,64	2.767,79	3.152,97	3.899,52	3.728,77	3.133,12	3.141,06	3.280,05	2.922,66	4.939,92	**39.710,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	51	2.593,06	3.363,44	2.787,64	2.767,79	3.152,97	3.899,52	3.728,77	3.133,12	3.141,06	3.280,05	2.922,66	4.939,92	**39.710,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		104.332,35	135.328,49	112.161,29	111.362,40	126.860,47	156.897,96	150.027,68	126.061,60	126.381,13	131.973,24	117.593,57	198.758,70	**1.597.738,88**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		104.332,35	135.328,49	112.161,29	111.362,40	126.860,47	156.897,96	150.027,68	126.061,60	126.381,13	131.973,24	117.593,57	198.758,70	**1.597.738,88**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		104.332,35	135.328,49	112.161,29	111.362,40	126.860,47	156.897,96	150.027,68	126.061,60	126.381,13	131.973,24	117.593,57	198.758,70	**1.597.738,88**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS		104.332,35	135.328,49	112.161,29	111.362,40	126.860,47	156.897,96	150.027,68	126.061,60	126.381,13	131.973,24	117.593,57	198.758,70	**1.597.738,88**
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS		104.332,35	135.328,49	112.161,29	111.362,40	126.860,47	156.897,96	150.027,68	126.061,60	126.381,13	131.973,24	117.593,57	198.758,70	**1.597.738,88**
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUN. DE DEPOSITOS RECURSOS	52	4.342,15	5.632,16	4.667,98	4.634,73	5.279,73	6.529,85	6.243,92	5.246,49	5.259,78	5.492,52	4.894,06	8.272,01	**66.495,38**
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUN DE DEPOSITOS RECURSOS	1	39.744,50	51.552,21	42.726,86	42.422,54	48.326,39	59.768,91	57.151,74	48.022,07	48.143,80	50.274,05	44.796,25	75.715,41	**608.644,73**
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUN DE DEPOSITOS RECURSOS	53	2.985,66	3.872,67	3.209,70	3.186,84	3.630,34	4.489,92	4.293,31	3.607,48	3.616,62	3.776,65	3.365,15	5.687,84	**45.722,18**
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE	19	4.261,17	5.527,12	4.580,92	4.548,29	5.181,27	6.408,06	6.127,47	5.148,64	5.161,69	5.390,08	4.802,78	8.117,74	**65.255,23**
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE	54	39.924,29	51.785,41	42.920,14	42.614,44	48.545,00	60.039,29	57.410,27	48.239,30	48.361,58	50.501,48	44.998,89	76.057,93	**611.398,02**
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUN DE DEPOSITOS VINCULADOS -	55	9.271,13	12.025,49	9.966,82	9.895,83	11.273,01	13.942,18	13.331,68	11.202,02	11.230,41	11.727,34	10.449,54	17.661,98	**141.977,43**
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE	2	2.745,90	3.561,68	2.951,95	2.930,92	3.338,82	4.129,37	3.948,55	3.317,79	3.326,20	3.473,38	3.094,92	5.231,09	**42.050,57**
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE	56	721,72	936,14	775,88	770,35	877,56	1.085,34	1.037,82	872,03	874,24	912,93	813,46	1.374,92	**11.052,39**
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUN DE OUTROS	57	335,83	435,61	361,04	358,46	408,35	505,04	482,92	405,78	406,81	424,81	378,52	639,78	**5.142,95**

DEPÓSITOS DE														
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.811,44	2.349,61	1.947,38	1.933,50	2.202,59	2.724,10	2.604,82	2.188,72	2.194,27	2.291,36	2.041,69	3.450,91	**27.740,39**
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		1.811,44	2.349,61	1.947,38	1.933,50	2.202,59	2.724,10	2.604,82	2.188,72	2.194,27	2.291,36	2.041,69	3.450,91	**27.740,39**
ESTADO DE RONDÔNIA														
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS												Exercício de 2025		
Balancete da Receita (Programado mensal)												Período de: Janeiro à Dezembro		
CONSOLIDADO														
Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56														
Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		1.811,44	2.349,61	1.947,38	1.933,50	2.202,59	2.724,10	2.604,82	2.188,72	2.194,27	2.291,36	2.041,69	3.450,91	**27.740,39**
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		1.811,44	2.349,61	1.947,38	1.933,50	2.202,59	2.724,10	2.604,82	2.188,72	2.194,27	2.291,36	2.041,69	3.450,91	**27.740,39**
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		1.811,44	2.349,61	1.947,38	1.933,50	2.202,59	2.724,10	2.604,82	2.188,72	2.194,27	2.291,36	2.041,69	3.450,91	**27.740,39**
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	58	872,16	1.131,27	937,61	930,93	1.060,49	1.311,58	1.254,15	1.053,81	1.056,48	1.103,23	983,02	1.661,52	**13.356,25**
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - HORA MAQUINA	59	939,28	1.218,34	1.009,77	1.002,57	1.142,10	1.412,52	1.350,67	1.134,91	1.137,79	1.188,13	1.058,67	1.789,39	**14.384,14**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.849.061,67	2.398.400,01	1.987.812,02	1.973.653,85	2.248.323,04	2.780.671,57	2.658.911,00	2.234.164,86	2.239.828,11	2.338.935,55	2.084.087,88	3.522.561,61	**28.316.411,17**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS		885.102,51	1.148.057,88	951.519,04	944.741,85	1.076.219,56	1.331.042,33	1.272.758,40	1.069.442,37	1.072.153,24	1.119.593,65	997.604,04	1.686.167,70	**13.554.402,57**
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE		679.133,92	880.898,07	730.094,97	724.894,86	825.776,93	1.021.300,94	976.580,02	820.576,83	822.656,87	859.057,60	765.455,70	1.293.786,51	**10.400.213,22**
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		678.476,31	880.045,09	729.388,02	724.192,95	824.977,33	1.020.312,01	975.634,40	819.782,26	821.860,29	858.225,78	764.714,51	1.292.533,75	**10.390.142,70**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		624.581,90	810.139,16	671.449,46	666.667,06	759.445,68	939.264,06	898.135,38	754.663,28	756.576,24	790.053,06	703.969,80	1.189.862,01	**9.564.807,09**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		624.581,90	810.139,16	671.449,46	666.667,06	759.445,68	939.264,06	898.135,38	754.663,28	756.576,24	790.053,06	703.969,80	1.189.862,01	**9.564.807,09**
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	60	624.581,90	810.139,16	671.449,46	666.667,06	759.445,68	939.264,06	898.135,38	754.663,28	756.576,24	790.053,06	703.969,80	1.189.862,01	**9.564.807,09**
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		53.894,41	69.905,93	57.938,56	57.525,89	65.531,65	81.047,95	77.499,02	65.118,98	65.284,05	68.172,72	60.744,71	102.671,74	**825.335,61**
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		53.894,41	69.905,93	57.938,56	57.525,89	65.531,65	81.047,95	77.499,02	65.118,98	65.284,05	68.172,72	60.744,71	102.671,74	**825.335,61**
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MÊS DE	61	26.590,10	34.489,77	28.585,38	28.381,78	32.331,61	39.986,95	38.236,00	32.128,01	32.209,45	33.634,65	29.969,86	50.655,56	**407.199,12**
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MÊS DE	62	27.304,31	35.416,16	29.353,18	29.144,11	33.200,04	41.061,00	39.263,02	32.990,97	33.074,60	34.538,07	30.774,85	52.016,18	**418.136,49**
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A		657,61	852,98	706,95	701,91	799,60	988,93	945,62	794,57	796,58	831,82	741,19	1.252,76	**10.070,52**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A		657,61	852,98	706,95	701,91	799,60	988,93	945,62	794,57	796,58	831,82	741,19	1.252,76	**10.070,52**
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	63	657,61	852,98	706,95	701,91	799,60	988,93	945,62	794,57	796,58	831,82	741,19	1.252,76	**10.070,52**
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES		17.397,22	22.565,77	18.702,68	18.569,47	21.153,74	26.162,44	25.016,83	21.020,53	21.073,82	22.006,29	19.608,51	33.142,65	**266.419,95**

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO		17.397,22	22.565,77	18.702,68	18.569,47	21.153,74	26.162,44	25.016,83	21.020,53	21.073,82	22.006,29	19.608,51	33.142,65	**266.419,95**
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO		17.397,22	22.565,77	18.702,68	18.569,47	21.153,74	26.162,44	25.016,83	21.020,53	21.073,82	22.006,29	19.608,51	33.142,65	**266.419,95**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	64	17.397,22	22.565,77	18.702,68	18.569,47	21.153,74	26.162,44	25.016,83	21.020,53	21.073,82	22.006,29	19.608,51	33.142,65	**266.419,95**
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		152.830,47	198.234,89	164.298,57	163.128,37	185.830,60	229.830,79	219.766,92	184.660,38	185.128,47	193.319,99	172.256,07	291.150,26	**2.340.435,78**
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		152.830,47	198.234,89	164.298,57	163.128,37	185.830,60	229.830,79	219.766,92	184.660,38	185.128,47	193.319,99	172.256,07	291.150,26	**2.340.435,78**
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		125.480,04	162.758,93	134.895,83	133.935,04	152.574,50	188.700,45	180.437,60	151.613,71	151.998,02	158.723,60	141.429,26	239.046,26	**1.921.593,24**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		125.480,04	162.758,93	134.895,83	133.935,04	152.574,50	188.700,45	180.437,60	151.613,71	151.998,02	158.723,60	141.429,26	239.046,26	**1.921.593,24**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	3	28.829,95	37.395,05	30.993,30	30.772,55	35.055,10	43.355,30	41.456,85	34.834,35	34.922,65	36.467,90	32.494,40	54.922,64	**441.500,04**
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	4	3.954,92	5.129,89	4.251,69	4.221,41	4.808,90	5.947,53	5.687,09	4.778,61	4.790,73	5.002,71	4.457,62	7.534,34	**60.565,44**
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	5	33.193,30	43.054,70	35.684,06	35.429,90	40.360,61	49.917,02	47.731,25	40.106,45	40.208,11	41.987,23	37.412,35	63.235,02	**508.320,00**
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - PROG DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	6	1.567,20	2.032,80	1.684,80	1.672,80	1.905,60	2.356,80	2.253,60	1.893,60	1.898,40	1.982,40	1.766,40	2.985,60	**24.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - PROG. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	7	729,75	946,55	784,51	778,92	887,32	1.097,42	1.049,37	881,74	883,97	923,08	822,51	1.390,22	**11.175,36**
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - ASSIST. FINANC. COMPL. PGTO PISO	8	16.457,72	21.347,14	17.692,67	17.566,66	20.011,37	24.749,58	23.665,84	19.885,36	19.935,76	20.817,88	18.549,58	31.352,84	**252.032,40**
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF e EAP	9	40.747,20	52.852,80	43.804,80	43.492,80	49.545,60	61.276,80	58.593,60	49.233,60	49.358,40	51.542,40	45.926,40	77.625,60	**624.000,00**

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS — Exercício de 2025

Balancete da Receita (Programado mensal) — Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		11.364,50	14.740,78	12.217,27	12.130,25	13.818,39	17.090,25	16.341,90	13.731,37	13.766,18	14.375,30	12.808,99	21.649,98	**174.035,16**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	10	11.364,50	14.740,78	12.217,27	12.130,25	13.818,39	17.090,25	16.341,90	13.731,37	13.766,18	14.375,30	12.808,99	21.649,98	**174.035,16**
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		6.958,81	9.026,20	7.480,98	7.427,70	8.461,40	10.464,85	10.006,62	8.408,12	8.429,43	8.802,41	7.843,31	13.256,89	**106.566,72**
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		6.958,81	9.026,20	7.480,98	7.427,70	8.461,40	10.464,85	10.006,62	8.408,12	8.429,43	8.802,41	7.843,31	13.256,89	**106.566,72**
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	11	3.962,79	5.140,10	4.260,15	4.229,81	4.818,46	5.959,36	5.698,41	4.788,12	4.800,26	5.012,66	4.466,48	7.549,32	**60.685,92**
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - VINGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	12	783,60	1.016,40	842,40	836,40	952,80	1.178,40	1.126,80	946,80	949,20	991,20	883,20	1.492,80	**12.000,00**
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - COMBATE A ENDEMIAS	13	2.212,42	2.869,70	2.378,43	2.361,49	2.690,14	3.327,09	3.181,41	2.673,20	2.679,97	2.798,55	2.493,63	4.214,77	**33.880,80**

1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		2.762,81	3.583,61	2.970,12	2.948,97	3.359,37	4.154,79	3.972,86	3.338,21	3.346,68	3.494,76	3.113,97	5.263,29	**42.309,44**
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		2.762,81	3.583,61	2.970,12	2.948,97	3.359,37	4.154,79	3.972,86	3.338,21	3.346,68	3.494,76	3.113,97	5.263,29	**42.309,44**
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	14	1.946,56	2.524,86	2.092,62	2.077,72	2.366,87	2.927,29	2.799,11	2.351,96	2.357,93	2.462,26	2.193,97	3.708,29	**29.809,44**
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COVID-19	15	816,25	1.058,75	877,50	871,25	992,50	1.227,50	1.173,75	986,25	988,75	1.032,50	920,00	1.555,00	**12.500,00**
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		6.264,31	8.125,37	6.734,37	6.686,41	7.616,94	9.420,45	9.007,94	7.568,97	7.588,16	7.923,92	7.060,54	11.933,84	**95.931,22**
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		6.264,31	8.125,37	6.734,37	6.686,41	7.616,94	9.420,45	9.007,94	7.568,97	7.588,16	7.923,92	7.060,54	11.933,84	**95.931,22**
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO -	16	6.264,31	8.125,37	6.734,37	6.686,41	7.616,94	9.420,45	9.007,94	7.568,97	7.588,16	7.923,92	7.060,54	11.933,84	**95.931,22**
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		19.985,52	25.923,02	21.485,20	21.332,17	24.300,92	30.054,79	28.738,74	24.147,89	24.209,10	25.280,31	22.525,80	38.073,45	**306.056,91**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		7.256,72	9.412,62	7.801,25	7.745,69	8.823,64	10.912,86	10.435,00	8.768,07	8.790,30	9.179,25	8.179,09	13.824,42	**111.128,91**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65	7.256,72	9.412,62	7.801,25	7.745,69	8.823,64	10.912,86	10.435,00	8.768,07	8.790,30	9.179,25	8.179,09	13.824,42	**111.128,91**
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO		5.718,56	7.417,48	6.147,67	6.103,88	6.953,34	8.599,73	8.223,16	6.909,56	6.927,07	7.233,58	6.445,42	10.894,15	**87.573,60**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	66	5.718,56	7.417,48	6.147,67	6.103,88	6.953,34	8.599,73	8.223,16	6.909,56	6.927,07	7.233,58	6.445,42	10.894,15	**87.573,60**
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO		2.345,67	3.042,54	2.521,68	2.503,72	2.852,16	3.527,48	3.373,02	2.834,20	2.841,38	2.967,11	2.643,82	4.468,62	**35.921,40**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	67	2.345,67	3.042,54	2.521,68	2.503,72	2.852,16	3.527,48	3.373,02	2.834,20	2.841,38	2.967,11	2.643,82	4.468,62	**35.921,40**
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO		4.664,57	6.050,38	5.014,60	4.978,88	5.671,78	7.014,72	6.707,56	5.636,06	5.650,35	5.900,37	5.257,47	8.886,26	**71.433,00**
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	68	4.664,57	6.050,38	5.014,60	4.978,88	5.671,78	7.014,72	6.707,56	5.636,06	5.650,35	5.900,37	5.257,47	8.886,26	**71.433,00**
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		9.371,86	12.156,14	10.075,10	10.003,34	11.395,49	14.093,66	13.476,53	11.323,73	11.352,43	11.854,75	10.563,07	17.853,90	**143.520,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		9.371,86	12.156,14	10.075,10	10.003,34	11.395,49	14.093,66	13.476,53	11.323,73	11.352,43	11.854,75	10.563,07	17.853,90	**143.520,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		9.371,86	12.156,14	10.075,10	10.003,34	11.395,49	14.093,66	13.476,53	11.323,73	11.352,43	11.854,75	10.563,07	17.853,90	**143.520,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - SCFV - FNAS	20	3.103,06	4.024,94	3.335,90	3.312,14	3.773,09	4.666,46	4.462,13	3.749,33	3.758,83	3.925,15	3.497,47	5.911,50	**47.520,00**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PISO BASICO FIXO - FNAS	21	3.761,28	4.878,72	4.043,52	4.014,72	4.573,44	5.656,32	5.408,64	4.544,64	4.556,16	4.757,76	4.239,36	7.165,44	**57.600,00**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO -	22	2.507,52	3.252,48	2.695,68	2.676,48	3.048,96	3.770,88	3.605,76	3.029,76	3.037,44	3.171,84	2.826,24	4.776,96	**38.400,00**
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE		6.383,52	8.279,99	6.862,52	6.813,64	7.761,88	9.599,71	9.179,36	7.713,01	7.732,55	8.074,71	7.194,89	12.160,93	**97.756,71**

RECURSOS														
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA		3.008,33	3.902,07	3.234,07	3.211,03	3.657,90	4.524,01	4.325,91	3.634,87	3.644,08	3.805,33	3.390,70	5.731,02	**46.069,32**
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA	69	3.008,33	3.902,07	3.234,07	3.211,03	3.657,90	4.524,01	4.325,91	3.634,87	3.644,08	3.805,33	3.390,70	5.731,02	**46.069,32**
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL		3.375,19	4.377,92	3.628,45	3.602,61	4.103,98	5.075,70	4.853,45	4.078,14	4.088,47	4.269,38	3.804,19	6.429,91	**51.687,39**
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL	70	3.375,19	4.377,92	3.628,45	3.602,61	4.103,98	5.075,70	4.853,45	4.078,14	4.088,47	4.269,38	3.804,19	6.429,91	**51.687,39**
ESTADO DE RONDÔNIA														
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS												Exercício de 2025		
Balancete da Receita (Programado mensal)												Período de: Janeiro à Dezembro		
CONSOLIDADO														
Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56														
Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO		590.380,66	765.777,06	634.681,79	630.161,29	717.859,48	887.831,24	848.954,73	713.338,96	715.147,15	746.790,84	665.421,39	1.124.706,83	**9.041.051,42**
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		554.973,89	719.851,28	596.618,16	592.368,76	674.807,46	834.585,53	798.040,55	670.558,03	672.257,79	702.003,71	625.514,21	1.057.255,02	**8.498.834,39**
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS		522.469,73	677.690,44	561.674,96	557.674,42	635.284,78	785.704,86	751.300,26	631.284,25	632.884,46	660.888,20	588.878,59	995.332,85	**8.001.067,80**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		522.469,73	677.690,44	561.674,96	557.674,42	635.284,78	785.704,86	751.300,26	631.284,25	632.884,46	660.888,20	588.878,59	995.332,85	**8.001.067,80**
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	71	522.469,73	677.690,44	561.674,96	557.674,42	635.284,78	785.704,86	751.300,26	631.284,25	632.884,46	660.888,20	588.878,59	995.332,85	**8.001.067,80**
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA		30.327,39	39.337,37	32.603,10	32.370,89	36.875,88	45.607,19	43.610,14	36.643,66	36.736,54	38.362,05	34.182,18	57.775,31	**464.431,70**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		30.327,39	39.337,37	32.603,10	32.370,89	36.875,88	45.607,19	43.610,14	36.643,66	36.736,54	38.362,05	34.182,18	57.775,31	**464.431,70**
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	72	30.327,39	39.337,37	32.603,10	32.370,89	36.875,88	45.607,19	43.610,14	36.643,66	36.736,54	38.362,05	34.182,18	57.775,31	**464.431,70**
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.559,11	2.022,31	1.676,10	1.664,17	1.895,77	2.344,63	2.241,97	1.883,82	1.888,60	1.972,17	1.757,28	2.970,20	**23.876,13**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -		1.559,11	2.022,31	1.676,10	1.664,17	1.895,77	2.344,63	2.241,97	1.883,82	1.888,60	1.972,17	1.757,28	2.970,20	**23.876,13**
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO -	73	1.559,11	2.022,31	1.676,10	1.664,17	1.895,77	2.344,63	2.241,97	1.883,82	1.888,60	1.972,17	1.757,28	2.970,20	**23.876,13**
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		617,66	801,16	664,00	659,28	751,03	928,85	888,18	746,30	748,19	781,29	696,16	1.176,66	**9.458,76**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	74	617,66	801,16	664,00	659,28	751,03	928,85	888,18	746,30	748,19	781,29	696,16	1.176,66	**9.458,76**
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES		16.760,36	21.739,71	18.018,03	17.889,70	20.379,37	25.204,71	24.101,04	20.251,04	20.302,37	21.200,70	18.890,70	31.929,40	**256.667,13**
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		16.760,36	21.739,71	18.018,03	17.889,70	20.379,37	25.204,71	24.101,04	20.251,04	20.302,37	21.200,70	18.890,70	31.929,40	**256.667,13**
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	75	16.760,36	21.739,71	18.018,03	17.889,70	20.379,37	25.204,71	24.101,04	20.251,04	20.302,37	21.200,70	18.890,70	31.929,40	**256.667,13**
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE		12.923,19	16.762,54	13.892,92	13.793,98	15.713,64	19.434,26	18.583,28	15.614,70	15.654,27	16.346,95	14.565,80	24.619,37	**197.904,90**

RECURSOS DO														
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		12.923,19	16.762,54	13.892,92	13.793,98	15.713,64	19.434,26	18.583,28	15.614,70	15.654,27	16.346,95	14.565,80	24.619,37	**197.904,90**
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		12.923,19	16.762,54	13.892,92	13.793,98	15.713,64	19.434,26	18.583,28	15.614,70	15.654,27	16.346,95	14.565,80	24.619,37	**197.904,90**
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - RECURSOS DO HPP	17	6.865,11	8.904,66	7.380,25	7.327,69	8.347,46	10.323,94	9.871,88	8.294,90	8.315,92	8.683,89	7.737,70	13.078,39	**105.131,79**
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - FARMACIA BASICA ESTADUAL	18	6.058,08	7.857,88	6.512,67	6.466,29	7.366,18	9.110,32	8.711,40	7.319,80	7.338,35	7.663,06	6.828,10	11.540,98	**92.773,11**
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		5.723,22	7.423,53	6.152,68	6.108,85	6.959,01	8.606,74	8.229,86	6.915,19	6.932,72	7.239,48	6.450,68	10.903,04	**87.645,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS		5.723,22	7.423,53	6.152,68	6.108,85	6.959,01	8.606,74	8.229,86	6.915,19	6.932,72	7.239,48	6.450,68	10.903,04	**87.645,00**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS		5.723,22	7.423,53	6.152,68	6.108,85	6.959,01	8.606,74	8.229,86	6.915,19	6.932,72	7.239,48	6.450,68	10.903,04	**87.645,00**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - PISO BASICO - PSB	23	3.134,40	4.065,60	3.369,60	3.345,60	3.811,20	4.713,60	4.507,20	3.787,20	3.796,80	3.964,80	3.532,80	5.971,20	**48.000,00**
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - TRANSFERENCIAS DE ESTADOS - MAMAE	24	470,16	609,84	505,44	501,84	571,68	707,04	676,08	568,08	569,52	594,72	529,92	895,68	**7.200,00**
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - TRANSFERENCIAS DE ESTADOS -	25	919,75	1.193,00	988,77	981,72	1.118,35	1.383,15	1.322,58	1.111,31	1.114,12	1.163,42	1.036,66	1.752,17	**14.085,00**
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - PISO BASICO - PSE	26	1.198,91	1.555,09	1.288,87	1.279,69	1.457,78	1.802,95	1.724,00	1.448,60	1.452,28	1.516,54	1.351,30	2.283,99	**18.360,00**
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS		373.578,50	484.565,07	401.611,19	398.750,71	454.244,00	561.798,00	537.197,87	451.383,53	452.527,72	472.551,06	421.062,45	711.687,08	**5.720.957,18**
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		373.578,50	484.565,07	401.611,19	398.750,71	454.244,00	561.798,00	537.197,87	451.383,53	452.527,72	472.551,06	421.062,45	711.687,08	**5.720.957,18**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		373.578,50	484.565,07	401.611,19	398.750,71	454.244,00	561.798,00	537.197,87	451.383,53	452.527,72	472.551,06	421.062,45	711.687,08	**5.720.957,18**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		373.578,50	484.565,07	401.611,19	398.750,71	454.244,00	561.798,00	537.197,87	451.383,53	452.527,72	472.551,06	421.062,45	711.687,08	**5.720.957,18**
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - PRINCIPAL	76	294.898,93	382.510,56	317.027,64	314.769,61	358.575,43	443.477,42	424.058,34	356.317,40	357.220,61	373.026,83	332.382,26	561.798,28	**4.516.063,31**
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - COMPLEMENTO	77	78.679,57	102.054,51	84.583,55	83.981,10	95.668,57	118.320,58	113.139,53	95.066,13	95.307,11	99.524,23	88.680,19	149.888,80	**1.204.893,87**

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS — Exercício de 2025

Balancete da Receita (Programado mensal) — Período de: Janeiro à Dezembro

CONSOLIDADO

Parâmetros: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Mês Fim: 12; Mês Início: 1; Tipo de Período: NO; Demonstrar receitas: O; Demonstrar naturezas no nível: 8; Consolidado: S; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: PM; Listar naturezas sintéticas: S; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 53 de 02/09/2024 16:41:56

Receita	Núm.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.591,17	12.440,61	10.310,87	10.237,43	11.662,15	14.423,47	13.791,89	11.588,72	11.618,09	12.132,17	10.810,26	18.271,70	**146.878,53**
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		9.591,17	12.440,61	10.310,87	10.237,43	11.662,15	14.423,47	13.791,89	11.588,72	11.618,09	12.132,17	10.810,26	18.271,70	**146.878,53**
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.591,17	12.440,61	10.310,87	10.237,43	11.662,15	14.423,47	13.791,89	11.588,72	11.618,09	12.132,17	10.810,26	18.271,70	**146.878,53**
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM		789,51	1.024,06	848,75	842,70	959,98	1.187,28	1.135,29	953,94	956,35	998,67	889,86	1.504,05	**12.090,44**
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		789,51	1.024,06	848,75	842,70	959,98	1.187,28	1.135,29	953,94	956,35	998,67	889,86	1.504,05	**12.090,44**
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 -	78	789,51	1.024,06	848,75	842,70	959,98	1.187,28	1.135,29	953,94	956,35	998,67	889,86	1.504,05	**12.090,44**

ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL														
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS		8.801,66	11.416,55	9.462,12	9.394,73	10.702,17	13.236,19	12.656,60	10.634,78	10.661,74	11.133,50	9.920,40	16.767,65	**134.788,09**
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E		8.801,66	11.416,55	9.462,12	9.394,73	10.702,17	13.236,19	12.656,60	10.634,78	10.661,74	11.133,50	9.920,40	16.767,65	**134.788,09**
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E		8.801,66	11.416,55	9.462,12	9.394,73	10.702,17	13.236,19	12.656,60	10.634,78	10.661,74	11.133,50	9.920,40	16.767,65	**134.788,09**
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	79	8.801,66	11.416,55	9.462,12	9.394,73	10.702,17	13.236,19	12.656,60	10.634,78	10.661,74	11.133,50	9.920,40	16.767,65	**134.788,09**
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE -	80	36.993,37	47.983,74	39.769,28	39.486,03	44.981,21	55.631,68	53.195,67	44.697,96	44.811,26	46.794,06	41.695,43	70.474,34	**566.514,03**
	Total:	**2.150.928,21**	**2.789.948,21**	**2.312.330,14**	**2.295.860,58**	**2.615.370,57**	**3.234.627,07**	**3.092.988,64**	**2.598.901,03**	**2.605.488,85**	**2.720.775,96**	**2.424.323,37**	**4.097.633,61**	**32.939.176,24**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Cronograma Mensal de Desembolso

Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025

Despesa: 103 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 71.406,14

Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES — **Diferença:** 71.406,14

Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO

Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA

Função: 1 LEGISLATIVA

Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.662,82	0,00	4.662,82	4.662,82	0,00	4.662,82
FEVEREIRO	6.048,10	0,00	6.048,10	10.710,92	0,00	10.710,92
MARÇO	5.012,71	0,00	5.012,71	15.723,63	0,00	15.723,63
ABRIL	4.977,01	0,00	4.977,01	20.700,64	0,00	20.700,64
MAIO	5.669,65	0,00	5.669,65	26.370,29	0,00	26.370,29
JUNHO	7.012,08	0,00	7.012,08	33.382,37	0,00	33.382,37
JULHO	6.705,04	0,00	6.705,04	40.087,41	0,00	40.087,41
AGOSTO	5.633,94	0,00	5.633,94	45.721,35	0,00	45.721,35
SETEMBRO	5.648,23	0,00	5.648,23	51.369,58	0,00	51.369,58
OUTUBRO	5.898,15	0,00	5.898,15	57.267,73	0,00	57.267,73
NOVEMBRO	5.255,49	0,00	5.255,49	62.523,22	0,00	62.523,22
DEZEMBRO	8.882,92	0,00	8.882,92	71.406,14	0,00	71.406,14

Despesa: 104 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 91.494,72

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES — **Diferença:** 91.494,72

Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO

Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.974,61	0,00	5.974,61	5.974,61	0,00	5.974,61
FEVEREIRO	7.749,60	0,00	7.749,60	13.724,21	0,00	13.724,21
MARÇO	6.422,93	0,00	6.422,93	20.147,14	0,00	20.147,14
ABRIL	6.377,18	0,00	6.377,18	26.524,32	0,00	26.524,32
MAIO	7.264,68	0,00	7.264,68	33.789,00	0,00	33.789,00
JUNHO	8.984,78	0,00	8.984,78	42.773,78	0,00	42.773,78
JULHO	8.591,35	0,00	8.591,35	51.365,13	0,00	51.365,13
AGOSTO	7.218,93	0,00	7.218,93	58.584,06	0,00	58.584,06
SETEMBRO	7.237,23	0,00	7.237,23	65.821,29	0,00	65.821,29
OUTUBRO	7.557,46	0,00	7.557,46	73.378,75	0,00	73.378,75
NOVEMBRO	6.734,01	0,00	6.734,01	80.112,76	0,00	80.112,76
DEZEMBRO	11.381,96	0,00	11.381,96	91.494,72	0,00	91.494,72
Despesa: 105 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	1.789,60
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	1.789,60
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	116,86	0,00	116,86	116,86	0,00	116,86
FEVEREIRO	151,58	0,00	151,58	268,44	0,00	268,44
MARÇO	125,63	0,00	125,63	394,07	0,00	394,07
ABRIL	124,74	0,00	124,74	518,81	0,00	518,81
MAIO	142,09	0,00	142,09	660,90	0,00	660,90
JUNHO	175,74	0,00	175,74	836,64	0,00	836,64
JULHO	168,04	0,00	168,04	1.004,68	0,00	1.004,68
AGOSTO	141,20	0,00	141,20	1.145,88	0,00	1.145,88
SETEMBRO	141,56	0,00	141,56	1.287,44	0,00	1.287,44
OUTUBRO	147,82	0,00	147,82	1.435,26	0,00	1.435,26
NOVEMBRO	131,71	0,00	131,71	1.566,97	0,00	1.566,97
DEZEMBRO	222,63	0,00	222,63	1.789,60	0,00	1.789,60
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 106 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	2.033,23
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	2.033,23
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	132,77	0,00	132,77	132,77	0,00	132,77
FEVEREIRO	172,21	0,00	172,21	304,98	0,00	304,98
MARÇO	142,73	0,00	142,73	447,71	0,00	447,71
ABRIL	141,72	0,00	141,72	589,43	0,00	589,43
MAIO	161,44	0,00	161,44	750,87	0,00	750,87
JUNHO	199,66	0,00	199,66	950,53	0,00	950,53
JULHO	190,92	0,00	190,92	1.141,45	0,00	1.141,45
AGOSTO	160,42	0,00	160,42	1.301,87	0,00	1.301,87
SETEMBRO	160,83	0,00	160,83	1.462,70	0,00	1.462,70
OUTUBRO	167,94	0,00	167,94	1.630,64	0,00	1.630,64

NOVEMBRO	149,65	0,00	149,65	1.780,29	0,00	1.780,29
DEZEMBRO	252,94	0,00	252,94	2.033,23	0,00	2.033,23
Despesa: 107 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	138.985,90
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	138.985,90
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.075,78	0,00	9.075,78	9.075,78	0,00	9.075,78
FEVEREIRO	11.772,11	0,00	11.772,11	20.847,89	0,00	20.847,89
MARÇO	9.756,81	0,00	9.756,81	30.604,70	0,00	30.604,70
ABRIL	9.687,32	0,00	9.687,32	40.292,02	0,00	40.292,02
MAIO	11.035,48	0,00	11.035,48	51.327,50	0,00	51.327,50
JUNHO	13.648,42	0,00	13.648,42	64.975,92	0,00	64.975,92
JULHO	13.050,78	0,00	13.050,78	78.026,70	0,00	78.026,70
AGOSTO	10.965,99	0,00	10.965,99	88.992,69	0,00	88.992,69
SETEMBRO	10.993,78	0,00	10.993,78	99.986,47	0,00	99.986,47
OUTUBRO	11.480,24	0,00	11.480,24	111.466,71	0,00	111.466,71
NOVEMBRO	10.229,36	0,00	10.229,36	121.696,07	0,00	121.696,07
DEZEMBRO	17.289,83	0,00	17.289,83	138.985,90	0,00	138.985,90
Despesa: 108 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	105.000,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	105.000,00
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.856,50	0,00	6.856,50	6.856,50	0,00	6.856,50
FEVEREIRO	8.893,50	0,00	8.893,50	15.750,00	0,00	15.750,00
MARÇO	7.371,00	0,00	7.371,00	23.121,00	0,00	23.121,00
ABRIL	7.318,50	0,00	7.318,50	30.439,50	0,00	30.439,50
MAIO	8.337,00	0,00	8.337,00	38.776,50	0,00	38.776,50
JUNHO	10.311,00	0,00	10.311,00	49.087,50	0,00	49.087,50
JULHO	9.859,50	0,00	9.859,50	58.947,00	0,00	58.947,00
AGOSTO	8.284,50	0,00	8.284,50	67.231,50	0,00	67.231,50
SETEMBRO	8.305,50	0,00	8.305,50	75.537,00	0,00	75.537,00
OUTUBRO	8.673,00	0,00	8.673,00	84.210,00	0,00	84.210,00
NOVEMBRO	7.728,00	0,00	7.728,00	91.938,00	0,00	91.938,00
DEZEMBRO	13.062,00	0,00	13.062,00	105.000,00	0,00	105.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 109 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	304,10
Natureza: 3390 AUXÍLIO-TRANSPORTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	304,10
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19,86	0,00	19,86	19,86	0,00	19,86

FEVEREIRO	25,76	0,00	25,76	45,62	0,00	45,62
MARÇO	21,35	0,00	21,35	66,97	0,00	66,97
ABRIL	21,20	0,00	21,20	88,17	0,00	88,17
MAIO	24,15	0,00	24,15	112,32	0,00	112,32
JUNHO	29,86	0,00	29,86	142,18	0,00	142,18
JULHO	28,55	0,00	28,55	170,73	0,00	170,73
AGOSTO	23,99	0,00	23,99	194,72	0,00	194,72
SETEMBRO	24,05	0,00	24,05	218,77	0,00	218,77
OUTUBRO	25,12	0,00	25,12	243,89	0,00	243,89
NOVEMBRO	22,38	0,00	22,38	266,27	0,00	266,27
DEZEMBRO	37,83	0,00	37,83	304,10	0,00	304,10
Despesa: 110 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	30.498,26
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARLAMENTARES					**Diferença:**	30.498,26
Programa: 1 PROCESSO LEGISLATIVO						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.991,54	0,00	1.991,54	1.991,54	0,00	1.991,54
FEVEREIRO	2.583,20	0,00	2.583,20	4.574,74	0,00	4.574,74
MARÇO	2.140,98	0,00	2.140,98	6.715,72	0,00	6.715,72
ABRIL	2.125,73	0,00	2.125,73	8.841,45	0,00	8.841,45
MAIO	2.421,56	0,00	2.421,56	11.263,01	0,00	11.263,01
JUNHO	2.994,93	0,00	2.994,93	14.257,94	0,00	14.257,94
JULHO	2.863,79	0,00	2.863,79	17.121,73	0,00	17.121,73
AGOSTO	2.406,31	0,00	2.406,31	19.528,04	0,00	19.528,04
SETEMBRO	2.412,41	0,00	2.412,41	21.940,45	0,00	21.940,45
OUTUBRO	2.519,16	0,00	2.519,16	24.459,61	0,00	24.459,61
NOVEMBRO	2.244,67	0,00	2.244,67	26.704,28	0,00	26.704,28
DEZEMBRO	3.793,98	0,00	3.793,98	30.498,26	0,00	30.498,26
Despesa: 111 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	204,71
Natureza: 3190 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL					**Diferença:**	204,71
Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13,37	0,00	13,37	13,37	0,00	13,37
FEVEREIRO	17,34	0,00	17,34	30,71	0,00	30,71
MARÇO	14,37	0,00	14,37	45,08	0,00	45,08
ABRIL	14,27	0,00	14,27	59,35	0,00	59,35
MAIO	16,25	0,00	16,25	75,60	0,00	75,60
JUNHO	20,10	0,00	20,10	95,70	0,00	95,70
JULHO	19,22	0,00	19,22	114,92	0,00	114,92
AGOSTO	16,15	0,00	16,15	131,07	0,00	131,07
SETEMBRO	16,19	0,00	16,19	147,26	0,00	147,26
OUTUBRO	16,91	0,00	16,91	164,17	0,00	164,17
NOVEMBRO	15,07	0,00	15,07	179,24	0,00	179,24
DEZEMBRO	25,47	0,00	25,47	204,71	0,00	204,71
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 112 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	827.410,57
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL					**Diferença:**	827.410,57

Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	54.029,91	0,00	54.029,91	54.029,91	0,00	54.029,91
FEVEREIRO	70.081,68	0,00	70.081,68	124.111,59	0,00	124.111,59
MARÇO	58.084,22	0,00	58.084,22	182.195,81	0,00	182.195,81
ABRIL	57.670,52	0,00	57.670,52	239.866,33	0,00	239.866,33
MAIO	65.696,40	0,00	65.696,40	305.562,73	0,00	305.562,73
JUNHO	81.251,72	0,00	81.251,72	386.814,45	0,00	386.814,45
JULHO	77.693,85	0,00	77.693,85	464.508,30	0,00	464.508,30
AGOSTO	65.282,69	0,00	65.282,69	529.790,99	0,00	529.790,99
SETEMBRO	65.448,18	0,00	65.448,18	595.239,17	0,00	595.239,17
OUTUBRO	68.344,11	0,00	68.344,11	663.583,28	0,00	663.583,28
NOVEMBRO	60.897,42	0,00	60.897,42	724.480,70	0,00	724.480,70
DEZEMBRO	102.929,87	0,00	102.929,87	827.410,57	0,00	827.410,57
Despesa: 113 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	217.540,49
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL					**Diferença:**	217.540,49
Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	14.205,39	0,00	14.205,39	14.205,39	0,00	14.205,39
FEVEREIRO	18.425,68	0,00	18.425,68	32.631,07	0,00	32.631,07
MARÇO	15.271,34	0,00	15.271,34	47.902,41	0,00	47.902,41
ABRIL	15.162,57	0,00	15.162,57	63.064,98	0,00	63.064,98
MAIO	17.272,71	0,00	17.272,71	80.337,69	0,00	80.337,69
JUNHO	21.362,48	0,00	21.362,48	101.700,17	0,00	101.700,17
JULHO	20.427,05	0,00	20.427,05	122.127,22	0,00	122.127,22
AGOSTO	17.163,94	0,00	17.163,94	139.291,16	0,00	139.291,16
SETEMBRO	17.207,45	0,00	17.207,45	156.498,61	0,00	156.498,61
OUTUBRO	17.968,84	0,00	17.968,84	174.467,45	0,00	174.467,45
NOVEMBRO	16.010,98	0,00	16.010,98	190.478,43	0,00	190.478,43
DEZEMBRO	27.062,06	0,00	27.062,06	217.540,49	0,00	217.540,49
Despesa: 114 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	2.033,23
Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL					**Diferença:**	2.033,23
Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA						
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA						
Função: 1 LEGISLATIVA						
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	132,77	0,00	132,77	132,77	0,00	132,77
FEVEREIRO	172,21	0,00	172,21	304,98	0,00	304,98
MARÇO	142,73	0,00	142,73	447,71	0,00	447,71
ABRIL	141,72	0,00	141,72	589,43	0,00	589,43
MAIO	161,44	0,00	161,44	750,87	0,00	750,87
JUNHO	199,66	0,00	199,66	950,53	0,00	950,53
JULHO	190,92	0,00	190,92	1.141,45	0,00	1.141,45
AGOSTO	160,42	0,00	160,42	1.301,87	0,00	1.301,87
SETEMBRO	160,83	0,00	160,83	1.462,70	0,00	1.462,70
OUTUBRO	167,94	0,00	167,94	1.630,64	0,00	1.630,64
NOVEMBRO	149,65	0,00	149,65	1.780,29	0,00	1.780,29
DEZEMBRO	252,94	0,00	252,94	2.033,23	0,00	2.033,23
ESTADO DE RONDÔNIA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Cronograma Mensal de Desembolso
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025
Despesa: 115 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 71.162,57
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL — **Diferença:** 71.162,57
Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA
Função: 1 LEGISLATIVA
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.646,92	0,00	4.646,92	4.646,92	0,00	4.646,92
FEVEREIRO	6.027,47	0,00	6.027,47	10.674,39	0,00	10.674,39
MARÇO	4.995,61	0,00	4.995,61	15.670,00	0,00	15.670,00
ABRIL	4.960,03	0,00	4.960,03	20.630,03	0,00	20.630,03
MAIO	5.650,31	0,00	5.650,31	26.280,34	0,00	26.280,34
JUNHO	6.988,16	0,00	6.988,16	33.268,50	0,00	33.268,50
JULHO	6.682,17	0,00	6.682,17	39.950,67	0,00	39.950,67
AGOSTO	5.614,73	0,00	5.614,73	45.565,40	0,00	45.565,40
SETEMBRO	5.628,96	0,00	5.628,96	51.194,36	0,00	51.194,36
OUTUBRO	5.878,03	0,00	5.878,03	57.072,39	0,00	57.072,39
NOVEMBRO	5.237,57	0,00	5.237,57	62.309,96	0,00	62.309,96
DEZEMBRO	8.852,61	0,00	8.852,61	71.162,57	0,00	71.162,57

Despesa: 116 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 179.649,27
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 2002 ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL — **Diferença:** 179.649,27
Programa: 2 GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA
Organograma: 01001 CAMARA LEGISLATIVA
Função: 1 LEGISLATIVA
Subfunção: 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.731,10	0,00	11.731,10	11.731,10	0,00	11.731,10
FEVEREIRO	15.216,29	0,00	15.216,29	26.947,39	0,00	26.947,39
MARÇO	12.611,38	0,00	12.611,38	39.558,77	0,00	39.558,77
ABRIL	12.521,55	0,00	12.521,55	52.080,32	0,00	52.080,32
MAIO	14.264,15	0,00	14.264,15	66.344,47	0,00	66.344,47
JUNHO	17.641,56	0,00	17.641,56	83.986,03	0,00	83.986,03
JULHO	16.869,07	0,00	16.869,07	100.855,10	0,00	100.855,10
AGOSTO	14.174,33	0,00	14.174,33	115.029,43	0,00	115.029,43
SETEMBRO	14.210,26	0,00	14.210,26	129.239,69	0,00	129.239,69
OUTUBRO	14.839,03	0,00	14.839,03	144.078,72	0,00	144.078,72
NOVEMBRO	13.222,19	0,00	13.222,19	157.300,91	0,00	157.300,91
DEZEMBRO	22.348,36	0,00	22.348,36	179.649,27	0,00	179.649,27

Despesa: 100 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP — **Total Previsto:** 7.267,32
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL — **Total Realizado:** 0,00
Ação: 2098 DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADE PRIMEIRA INFÂNCIA — **Diferença:** 7.267,32
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	474,56	0,00	474,56	474,56	0,00	474,56
FEVEREIRO	615,54	0,00	615,54	1.090,10	0,00	1.090,10
MARÇO	510,17	0,00	510,17	1.600,27	0,00	1.600,27
ABRIL	506,53	0,00	506,53	2.106,80	0,00	2.106,80
MAIO	577,03	0,00	577,03	2.683,83	0,00	2.683,83
JUNHO	713,65	0,00	713,65	3.397,48	0,00	3.397,48

JULHO	682,40	0,00	682,40	4.079,88	0,00	4.079,88
AGOSTO	573,39	0,00	573,39	4.653,27	0,00	4.653,27
SETEMBRO	574,85	0,00	574,85	5.228,12	0,00	5.228,12
OUTUBRO	600,28	0,00	600,28	5.828,40	0,00	5.828,40
NOVEMBRO	534,87	0,00	534,87	6.363,27	0,00	6.363,27
DEZEMBRO	904,05	0,00	904,05	7.267,32	0,00	7.267,32
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 101 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	9.256,70
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2098 DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADE PRIMEIRA INFÂNCIA					**Diferença:**	9.256,70
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	604,46	0,00	604,46	604,46	0,00	604,46
FEVEREIRO	784,04	0,00	784,04	1.388,50	0,00	1.388,50
MARÇO	649,82	0,00	649,82	2.038,32	0,00	2.038,32
ABRIL	645,19	0,00	645,19	2.683,51	0,00	2.683,51
MAIO	734,98	0,00	734,98	3.418,49	0,00	3.418,49
JUNHO	909,01	0,00	909,01	4.327,50	0,00	4.327,50
JULHO	869,20	0,00	869,20	5.196,70	0,00	5.196,70
AGOSTO	730,35	0,00	730,35	5.927,05	0,00	5.927,05
SETEMBRO	732,20	0,00	732,20	6.659,25	0,00	6.659,25
OUTUBRO	764,60	0,00	764,60	7.423,85	0,00	7.423,85
NOVEMBRO	681,29	0,00	681,29	8.105,14	0,00	8.105,14
DEZEMBRO	1.151,56	0,00	1.151,56	9.256,70	0,00	9.256,70
Despesa: 102 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	12.717,82
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2098 DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADE PRIMEIRA INFÂNCIA					**Diferença:**	12.717,82
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	830,47	0,00	830,47	830,47	0,00	830,47
FEVEREIRO	1.077,20	0,00	1.077,20	1.907,67	0,00	1.907,67
MARÇO	892,79	0,00	892,79	2.800,46	0,00	2.800,46
ABRIL	886,43	0,00	886,43	3.686,89	0,00	3.686,89
MAIO	1.009,79	0,00	1.009,79	4.696,68	0,00	4.696,68
JUNHO	1.248,89	0,00	1.248,89	5.945,57	0,00	5.945,57
JULHO	1.194,20	0,00	1.194,20	7.139,77	0,00	7.139,77
AGOSTO	1.003,44	0,00	1.003,44	8.143,21	0,00	8.143,21
SETEMBRO	1.005,98	0,00	1.005,98	9.149,19	0,00	9.149,19
OUTUBRO	1.050,49	0,00	1.050,49	10.199,68	0,00	10.199,68
NOVEMBRO	936,03	0,00	936,03	11.135,71	0,00	11.135,71
DEZEMBRO	1.582,11	0,00	1.582,11	12.717,82	0,00	12.717,82
Despesa: 49 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	7.267,32
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2068 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CMAS					**Diferença:**	7.267,32
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	474,56	0,00	474,56	474,56	0,00	474,56
FEVEREIRO	615,54	0,00	615,54	1.090,10	0,00	1.090,10
MARÇO	510,17	0,00	510,17	1.600,27	0,00	1.600,27
ABRIL	506,53	0,00	506,53	2.106,80	0,00	2.106,80
MAIO	577,03	0,00	577,03	2.683,83	0,00	2.683,83
JUNHO	713,65	0,00	713,65	3.397,48	0,00	3.397,48
JULHO	682,40	0,00	682,40	4.079,88	0,00	4.079,88
AGOSTO	573,39	0,00	573,39	4.653,27	0,00	4.653,27
SETEMBRO	574,85	0,00	574,85	5.228,12	0,00	5.228,12
OUTUBRO	600,28	0,00	600,28	5.828,40	0,00	5.828,40
NOVEMBRO	534,87	0,00	534,87	6.363,27	0,00	6.363,27
DEZEMBRO	904,05	0,00	904,05	7.267,32	0,00	7.267,32
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 50 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	9.256,70
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2068 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CMAS					**Diferença:**	9.256,70
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	604,46	0,00	604,46	604,46	0,00	604,46
FEVEREIRO	784,04	0,00	784,04	1.388,50	0,00	1.388,50
MARÇO	649,82	0,00	649,82	2.038,32	0,00	2.038,32
ABRIL	645,19	0,00	645,19	2.683,51	0,00	2.683,51
MAIO	734,98	0,00	734,98	3.418,49	0,00	3.418,49
JUNHO	909,01	0,00	909,01	4.327,50	0,00	4.327,50
JULHO	869,20	0,00	869,20	5.196,70	0,00	5.196,70
AGOSTO	730,35	0,00	730,35	5.927,05	0,00	5.927,05
SETEMBRO	732,20	0,00	732,20	6.659,25	0,00	6.659,25
OUTUBRO	764,60	0,00	764,60	7.423,85	0,00	7.423,85
NOVEMBRO	681,29	0,00	681,29	8.105,14	0,00	8.105,14
DEZEMBRO	1.151,56	0,00	1.151,56	9.256,70	0,00	9.256,70
Despesa: 51 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	1.816,83
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2068 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CMAS					**Diferença:**	1.816,83
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	118,64	0,00	118,64	118,64	0,00	118,64
FEVEREIRO	153,89	0,00	153,89	272,53	0,00	272,53
MARÇO	127,54	0,00	127,54	400,07	0,00	400,07
ABRIL	126,63	0,00	126,63	526,70	0,00	526,70
MAIO	144,26	0,00	144,26	670,96	0,00	670,96
JUNHO	178,41	0,00	178,41	849,37	0,00	849,37
JULHO	170,60	0,00	170,60	1.019,97	0,00	1.019,97
AGOSTO	143,35	0,00	143,35	1.163,32	0,00	1.163,32
SETEMBRO	143,71	0,00	143,71	1.307,03	0,00	1.307,03
OUTUBRO	150,07	0,00	150,07	1.457,10	0,00	1.457,10
NOVEMBRO	133,72	0,00	133,72	1.590,82	0,00	1.590,82
DEZEMBRO	226,01	0,00	226,01	1.816,83	0,00	1.816,83
Despesa: 52 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	12.717,82

Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2068 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CMAS					**Diferença:**	12.717,82
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	830,47	0,00	830,47	830,47	0,00	830,47
FEVEREIRO	1.077,20	0,00	1.077,20	1.907,67	0,00	1.907,67
MARÇO	892,79	0,00	892,79	2.800,46	0,00	2.800,46
ABRIL	886,43	0,00	886,43	3.686,89	0,00	3.686,89
MAIO	1.009,79	0,00	1.009,79	4.696,68	0,00	4.696,68
JUNHO	1.248,89	0,00	1.248,89	5.945,57	0,00	5.945,57
JULHO	1.194,20	0,00	1.194,20	7.139,77	0,00	7.139,77
AGOSTO	1.003,44	0,00	1.003,44	8.143,21	0,00	8.143,21
SETEMBRO	1.005,98	0,00	1.005,98	9.149,19	0,00	9.149,19
OUTUBRO	1.050,49	0,00	1.050,49	10.199,68	0,00	10.199,68
NOVEMBRO	936,03	0,00	936,03	11.135,71	0,00	11.135,71
DEZEMBRO	1.582,11	0,00	1.582,11	12.717,82	0,00	12.717,82
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 53 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	105.445,13
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2027 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SCFV					**Diferença:**	105.445,13
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.885,57	0,00	6.885,57	6.885,57	0,00	6.885,57
FEVEREIRO	8.931,20	0,00	8.931,20	15.816,77	0,00	15.816,77
MARÇO	7.402,25	0,00	7.402,25	23.219,02	0,00	23.219,02
ABRIL	7.349,53	0,00	7.349,53	30.568,55	0,00	30.568,55
MAIO	8.372,34	0,00	8.372,34	38.940,89	0,00	38.940,89
JUNHO	10.354,71	0,00	10.354,71	49.295,60	0,00	49.295,60
JULHO	9.901,30	0,00	9.901,30	59.196,90	0,00	59.196,90
AGOSTO	8.319,62	0,00	8.319,62	67.516,52	0,00	67.516,52
SETEMBRO	8.340,71	0,00	8.340,71	75.857,23	0,00	75.857,23
OUTUBRO	8.709,77	0,00	8.709,77	84.567,00	0,00	84.567,00
NOVEMBRO	7.760,76	0,00	7.760,76	92.327,76	0,00	92.327,76
DEZEMBRO	13.117,37	0,00	13.117,37	105.445,13	0,00	105.445,13
Despesa: 54 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	28.825,43
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2028 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CRAS					**Diferença:**	28.825,43
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.882,30	0,00	1.882,30	1.882,30	0,00	1.882,30
FEVEREIRO	2.441,51	0,00	2.441,51	4.323,81	0,00	4.323,81
MARÇO	2.023,55	0,00	2.023,55	6.347,36	0,00	6.347,36
ABRIL	2.009,13	0,00	2.009,13	8.356,49	0,00	8.356,49
MAIO	2.288,74	0,00	2.288,74	10.645,23	0,00	10.645,23
JUNHO	2.830,66	0,00	2.830,66	13.475,89	0,00	13.475,89
JULHO	2.706,71	0,00	2.706,71	16.182,60	0,00	16.182,60

AGOSTO	2.274,33	0,00	2.274,33	18.456,93	0,00	18.456,93
SETEMBRO	2.280,09	0,00	2.280,09	20.737,02	0,00	20.737,02
OUTUBRO	2.380,98	0,00	2.380,98	23.118,00	0,00	23.118,00
NOVEMBRO	2.121,55	0,00	2.121,55	25.239,55	0,00	25.239,55
DEZEMBRO	3.585,88	0,00	3.585,88	28.825,43	0,00	28.825,43
Despesa: 55 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	31.186,84
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 ATENDIMENTO GERAL COMUNIDADE					**Diferença:**	31.186,84
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.036,50	0,00	2.036,50	2.036,50	0,00	2.036,50
FEVEREIRO	2.641,53	0,00	2.641,53	4.678,03	0,00	4.678,03
MARÇO	2.189,32	0,00	2.189,32	6.867,35	0,00	6.867,35
ABRIL	2.173,72	0,00	2.173,72	9.041,07	0,00	9.041,07
MAIO	2.476,24	0,00	2.476,24	11.517,31	0,00	11.517,31
JUNHO	3.062,55	0,00	3.062,55	14.579,86	0,00	14.579,86
JULHO	2.928,44	0,00	2.928,44	17.508,30	0,00	17.508,30
AGOSTO	2.460,64	0,00	2.460,64	19.968,94	0,00	19.968,94
SETEMBRO	2.466,88	0,00	2.466,88	22.435,82	0,00	22.435,82
OUTUBRO	2.576,03	0,00	2.576,03	25.011,85	0,00	25.011,85
NOVEMBRO	2.295,35	0,00	2.295,35	27.307,20	0,00	27.307,20
DEZEMBRO	3.879,64	0,00	3.879,64	31.186,84	0,00	31.186,84
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 56 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	32.158,09
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 ATENDIMENTO GERAL COMUNIDADE					**Diferença:**	32.158,09
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.099,92	0,00	2.099,92	2.099,92	0,00	2.099,92
FEVEREIRO	2.723,79	0,00	2.723,79	4.823,71	0,00	4.823,71
MARÇO	2.257,50	0,00	2.257,50	7.081,21	0,00	7.081,21
ABRIL	2.241,42	0,00	2.241,42	9.322,63	0,00	9.322,63
MAIO	2.553,35	0,00	2.553,35	11.875,98	0,00	11.875,98
JUNHO	3.157,92	0,00	3.157,92	15.033,90	0,00	15.033,90
JULHO	3.019,64	0,00	3.019,64	18.053,54	0,00	18.053,54
AGOSTO	2.537,27	0,00	2.537,27	20.590,81	0,00	20.590,81
SETEMBRO	2.543,70	0,00	2.543,70	23.134,51	0,00	23.134,51
OUTUBRO	2.656,26	0,00	2.656,26	25.790,77	0,00	25.790,77
NOVEMBRO	2.366,84	0,00	2.366,84	28.157,61	0,00	28.157,61
DEZEMBRO	4.000,48	0,00	4.000,48	32.158,09	0,00	32.158,09
Despesa: 57 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	22.022,40
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 ATENDIMENTO GERAL COMUNIDADE					**Diferença:**	22.022,40
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	1.438,06	0,00	1.438,06	1.438,06	0,00	1.438,06
FEVEREIRO	1.865,30	0,00	1.865,30	3.303,36	0,00	3.303,36
MARÇO	1.545,97	0,00	1.545,97	4.849,33	0,00	4.849,33
ABRIL	1.534,96	0,00	1.534,96	6.384,29	0,00	6.384,29
MAIO	1.748,58	0,00	1.748,58	8.132,87	0,00	8.132,87
JUNHO	2.162,60	0,00	2.162,60	10.295,47	0,00	10.295,47
JULHO	2.067,90	0,00	2.067,90	12.363,37	0,00	12.363,37
AGOSTO	1.737,57	0,00	1.737,57	14.100,94	0,00	14.100,94
SETEMBRO	1.741,97	0,00	1.741,97	15.842,91	0,00	15.842,91
OUTUBRO	1.819,05	0,00	1.819,05	17.661,96	0,00	17.661,96
NOVEMBRO	1.620,85	0,00	1.620,85	19.282,81	0,00	19.282,81
DEZEMBRO	2.739,59	0,00	2.739,59	22.022,40	0,00	22.022,40
Despesa: 58 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	56.505,36
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2058 ATENDIMENTO GERAL COMUNIDADE					**Diferença:**	56.505,36
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.689,80	0,00	3.689,80	3.689,80	0,00	3.689,80
FEVEREIRO	4.786,00	0,00	4.786,00	8.475,80	0,00	8.475,80
MARÇO	3.966,68	0,00	3.966,68	12.442,48	0,00	12.442,48
ABRIL	3.938,42	0,00	3.938,42	16.380,90	0,00	16.380,90
MAIO	4.486,53	0,00	4.486,53	20.867,43	0,00	20.867,43
JUNHO	5.548,83	0,00	5.548,83	26.416,26	0,00	26.416,26
JULHO	5.305,85	0,00	5.305,85	31.722,11	0,00	31.722,11
AGOSTO	4.458,27	0,00	4.458,27	36.180,38	0,00	36.180,38
SETEMBRO	4.469,57	0,00	4.469,57	40.649,95	0,00	40.649,95
OUTUBRO	4.667,34	0,00	4.667,34	45.317,29	0,00	45.317,29
NOVEMBRO	4.158,79	0,00	4.158,79	49.476,08	0,00	49.476,08
DEZEMBRO	7.029,28	0,00	7.029,28	56.505,36	0,00	56.505,36
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 59 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	26.177,68
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2059 ATENÇÃO A MELHOR IDADE					**Diferença:**	26.177,68
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.709,40	0,00	1.709,40	1.709,40	0,00	1.709,40
FEVEREIRO	2.217,25	0,00	2.217,25	3.926,65	0,00	3.926,65
MARÇO	1.837,67	0,00	1.837,67	5.764,32	0,00	5.764,32
ABRIL	1.824,58	0,00	1.824,58	7.588,90	0,00	7.588,90
MAIO	2.078,51	0,00	2.078,51	9.667,41	0,00	9.667,41
JUNHO	2.570,65	0,00	2.570,65	12.238,06	0,00	12.238,06
JULHO	2.458,08	0,00	2.458,08	14.696,14	0,00	14.696,14
AGOSTO	2.065,42	0,00	2.065,42	16.761,56	0,00	16.761,56
SETEMBRO	2.070,65	0,00	2.070,65	18.832,21	0,00	18.832,21
OUTUBRO	2.162,28	0,00	2.162,28	20.994,49	0,00	20.994,49
NOVEMBRO	1.926,68	0,00	1.926,68	22.921,17	0,00	22.921,17
DEZEMBRO	3.256,51	0,00	3.256,51	26.177,68	0,00	26.177,68
Despesa: 60 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	17.269,62
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2059 ATENÇÃO A MELHOR IDADE					**Diferença:**	17.269,62
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.127,71	0,00	1.127,71	1.127,71	0,00	1.127,71
FEVEREIRO	1.462,74	0,00	1.462,74	2.590,45	0,00	2.590,45
MARÇO	1.212,33	0,00	1.212,33	3.802,78	0,00	3.802,78
ABRIL	1.203,69	0,00	1.203,69	5.006,47	0,00	5.006,47
MAIO	1.371,21	0,00	1.371,21	6.377,68	0,00	6.377,68
JUNHO	1.695,88	0,00	1.695,88	8.073,56	0,00	8.073,56
JULHO	1.621,62	0,00	1.621,62	9.695,18	0,00	9.695,18
AGOSTO	1.362,57	0,00	1.362,57	11.057,75	0,00	11.057,75
SETEMBRO	1.366,03	0,00	1.366,03	12.423,78	0,00	12.423,78
OUTUBRO	1.426,47	0,00	1.426,47	13.850,25	0,00	13.850,25
NOVEMBRO	1.271,04	0,00	1.271,04	15.121,29	0,00	15.121,29
DEZEMBRO	2.148,33	0,00	2.148,33	17.269,62	0,00	17.269,62
Despesa: 61 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	82.755,33
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2059 ATENÇÃO A MELHOR IDADE					**Diferença:**	82.755,33
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.403,92	0,00	5.403,92	5.403,92	0,00	5.403,92
FEVEREIRO	7.009,38	0,00	7.009,38	12.413,30	0,00	12.413,30
MARÇO	5.809,42	0,00	5.809,42	18.222,72	0,00	18.222,72
ABRIL	5.768,05	0,00	5.768,05	23.990,77	0,00	23.990,77
MAIO	6.570,77	0,00	6.570,77	30.561,54	0,00	30.561,54
JUNHO	8.126,57	0,00	8.126,57	38.688,11	0,00	38.688,11
JULHO	7.770,73	0,00	7.770,73	46.458,84	0,00	46.458,84
AGOSTO	6.529,40	0,00	6.529,40	52.988,24	0,00	52.988,24
SETEMBRO	6.545,95	0,00	6.545,95	59.534,19	0,00	59.534,19
OUTUBRO	6.835,59	0,00	6.835,59	66.369,78	0,00	66.369,78
NOVEMBRO	6.090,79	0,00	6.090,79	72.460,57	0,00	72.460,57
DEZEMBRO	10.294,76	0,00	10.294,76	82.755,33	0,00	82.755,33
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 62 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	12.660,38
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2059 ATENÇÃO A MELHOR IDADE					**Diferença:**	12.660,38
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	826,72	0,00	826,72	826,72	0,00	826,72
FEVEREIRO	1.072,33	0,00	1.072,33	1.899,05	0,00	1.899,05
MARÇO	888,76	0,00	888,76	2.787,81	0,00	2.787,81
ABRIL	882,43	0,00	882,43	3.670,24	0,00	3.670,24
MAIO	1.005,23	0,00	1.005,23	4.675,47	0,00	4.675,47
JUNHO	1.243,25	0,00	1.243,25	5.918,72	0,00	5.918,72
JULHO	1.188,81	0,00	1.188,81	7.107,53	0,00	7.107,53
AGOSTO	998,90	0,00	998,90	8.106,43	0,00	8.106,43

SETEMBRO	1.001,44	0,00	1.001,44	9.107,87	0,00	9.107,87
OUTUBRO	1.045,75	0,00	1.045,75	10.153,62	0,00	10.153,62
NOVEMBRO	931,80	0,00	931,80	11.085,42	0,00	11.085,42
DEZEMBRO	1.574,96	0,00	1.574,96	12.660,38	0,00	12.660,38
Despesa: 63 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	480,57
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					**Diferença:**	480,57
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	31,38	0,00	31,38	31,38	0,00	31,38
FEVEREIRO	40,70	0,00	40,70	72,08	0,00	72,08
MARÇO	33,74	0,00	33,74	105,82	0,00	105,82
ABRIL	33,50	0,00	33,50	139,32	0,00	139,32
MAIO	38,16	0,00	38,16	177,48	0,00	177,48
JUNHO	47,19	0,00	47,19	224,67	0,00	224,67
JULHO	45,13	0,00	45,13	269,80	0,00	269,80
AGOSTO	37,92	0,00	37,92	307,72	0,00	307,72
SETEMBRO	38,01	0,00	38,01	345,73	0,00	345,73
OUTUBRO	39,70	0,00	39,70	385,43	0,00	385,43
NOVEMBRO	35,37	0,00	35,37	420,80	0,00	420,80
DEZEMBRO	59,77	0,00	59,77	480,57	0,00	480,57
Despesa: 64 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	5.837,60
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					**Diferença:**	5.837,60
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	381,20	0,00	381,20	381,20	0,00	381,20
FEVEREIRO	494,44	0,00	494,44	875,64	0,00	875,64
MARÇO	409,80	0,00	409,80	1.285,44	0,00	1.285,44
ABRIL	406,88	0,00	406,88	1.692,32	0,00	1.692,32
MAIO	463,51	0,00	463,51	2.155,83	0,00	2.155,83
JUNHO	573,25	0,00	573,25	2.729,08	0,00	2.729,08
JULHO	548,15	0,00	548,15	3.277,23	0,00	3.277,23
AGOSTO	460,59	0,00	460,59	3.737,82	0,00	3.737,82
SETEMBRO	461,75	0,00	461,75	4.199,57	0,00	4.199,57
OUTUBRO	482,19	0,00	482,19	4.681,76	0,00	4.681,76
NOVEMBRO	429,65	0,00	429,65	5.111,41	0,00	5.111,41
DEZEMBRO	726,19	0,00	726,19	5.837,60	0,00	5.837,60
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 65 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	1.011,92
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2061 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					**Diferença:**	1.011,92
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	66,08	0,00	66,08	66,08	0,00	66,08

FEVEREIRO	85,71	0,00	85,71	151,79	0,00	151,79
MARÇO	71,04	0,00	71,04	222,83	0,00	222,83
ABRIL	70,53	0,00	70,53	293,36	0,00	293,36
MAIO	80,35	0,00	80,35	373,71	0,00	373,71
JUNHO	99,37	0,00	99,37	473,08	0,00	473,08
JULHO	95,02	0,00	95,02	568,10	0,00	568,10
AGOSTO	79,84	0,00	79,84	647,94	0,00	647,94
SETEMBRO	80,04	0,00	80,04	727,98	0,00	727,98
OUTUBRO	83,58	0,00	83,58	811,56	0,00	811,56
NOVEMBRO	74,48	0,00	74,48	886,04	0,00	886,04
DEZEMBRO	125,88	0,00	125,88	1.011,92	0,00	1.011,92
Despesa: 66 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	11.393,10
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2062 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PISO BÁSICO FIXO					**Diferença:**	11.393,10
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	743,97	0,00	743,97	743,97	0,00	743,97
FEVEREIRO	965,00	0,00	965,00	1.708,97	0,00	1.708,97
MARÇO	799,80	0,00	799,80	2.508,77	0,00	2.508,77
ABRIL	794,10	0,00	794,10	3.302,87	0,00	3.302,87
MAIO	904,61	0,00	904,61	4.207,48	0,00	4.207,48
JUNHO	1.118,80	0,00	1.118,80	5.326,28	0,00	5.326,28
JULHO	1.069,81	0,00	1.069,81	6.396,09	0,00	6.396,09
AGOSTO	898,92	0,00	898,92	7.295,01	0,00	7.295,01
SETEMBRO	901,19	0,00	901,19	8.196,20	0,00	8.196,20
OUTUBRO	941,07	0,00	941,07	9.137,27	0,00	9.137,27
NOVEMBRO	838,53	0,00	838,53	9.975,80	0,00	9.975,80
DEZEMBRO	1.417,30	0,00	1.417,30	11.393,10	0,00	11.393,10
Despesa: 67 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	46.206,90
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2062 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PISO BÁSICO FIXO					**Diferença:**	46.206,90
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.017,31	0,00	3.017,31	3.017,31	0,00	3.017,31
FEVEREIRO	3.913,72	0,00	3.913,72	6.931,03	0,00	6.931,03
MARÇO	3.243,72	0,00	3.243,72	10.174,75	0,00	10.174,75
ABRIL	3.220,62	0,00	3.220,62	13.395,37	0,00	13.395,37
MAIO	3.668,83	0,00	3.668,83	17.064,20	0,00	17.064,20
JUNHO	4.537,52	0,00	4.537,52	21.601,72	0,00	21.601,72
JULHO	4.338,83	0,00	4.338,83	25.940,55	0,00	25.940,55
AGOSTO	3.645,72	0,00	3.645,72	29.586,27	0,00	29.586,27
SETEMBRO	3.654,97	0,00	3.654,97	33.241,24	0,00	33.241,24
OUTUBRO	3.816,69	0,00	3.816,69	37.057,93	0,00	37.057,93
NOVEMBRO	3.400,83	0,00	3.400,83	40.458,76	0,00	40.458,76
DEZEMBRO	5.748,14	0,00	5.748,14	46.206,90	0,00	46.206,90

ESTADO DE RONDÔNIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS		
Cronograma Mensal de Desembolso		
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025		
Despesa: 68 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP	**Total Previsto:**	2.534,47

Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS					**Diferença:**	2.534,47
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	165,50	0,00	165,50	165,50	0,00	165,50
FEVEREIRO	214,67	0,00	214,67	380,17	0,00	380,17
MARÇO	177,92	0,00	177,92	558,09	0,00	558,09
ABRIL	176,65	0,00	176,65	734,74	0,00	734,74
MAIO	201,24	0,00	201,24	935,98	0,00	935,98
JUNHO	248,88	0,00	248,88	1.184,86	0,00	1.184,86
JULHO	237,99	0,00	237,99	1.422,85	0,00	1.422,85
AGOSTO	199,97	0,00	199,97	1.622,82	0,00	1.622,82
SETEMBRO	200,48	0,00	200,48	1.823,30	0,00	1.823,30
OUTUBRO	209,35	0,00	209,35	2.032,65	0,00	2.032,65
NOVEMBRO	186,54	0,00	186,54	2.219,19	0,00	2.219,19
DEZEMBRO	315,28	0,00	315,28	2.534,47	0,00	2.534,47
Despesa: 69 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	25.445,50
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS					**Diferença:**	25.445,50
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.661,59	0,00	1.661,59	1.661,59	0,00	1.661,59
FEVEREIRO	2.155,23	0,00	2.155,23	3.816,82	0,00	3.816,82
MARÇO	1.786,27	0,00	1.786,27	5.603,09	0,00	5.603,09
ABRIL	1.773,55	0,00	1.773,55	7.376,64	0,00	7.376,64
MAIO	2.020,37	0,00	2.020,37	9.397,01	0,00	9.397,01
JUNHO	2.498,75	0,00	2.498,75	11.895,76	0,00	11.895,76
JULHO	2.389,33	0,00	2.389,33	14.285,09	0,00	14.285,09
AGOSTO	2.007,65	0,00	2.007,65	16.292,74	0,00	16.292,74
SETEMBRO	2.012,74	0,00	2.012,74	18.305,48	0,00	18.305,48
OUTUBRO	2.101,80	0,00	2.101,80	20.407,28	0,00	20.407,28
NOVEMBRO	1.872,79	0,00	1.872,79	22.280,07	0,00	22.280,07
DEZEMBRO	3.165,43	0,00	3.165,43	25.445,50	0,00	25.445,50
Despesa: 70 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	2.286,08
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS					**Diferença:**	2.286,08
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	149,28	0,00	149,28	149,28	0,00	149,28
FEVEREIRO	193,63	0,00	193,63	342,91	0,00	342,91
MARÇO	160,48	0,00	160,48	503,39	0,00	503,39
ABRIL	159,34	0,00	159,34	662,73	0,00	662,73
MAIO	181,51	0,00	181,51	844,24	0,00	844,24
JUNHO	224,49	0,00	224,49	1.068,73	0,00	1.068,73
JULHO	214,66	0,00	214,66	1.283,39	0,00	1.283,39
AGOSTO	180,37	0,00	180,37	1.463,76	0,00	1.463,76
SETEMBRO	180,83	0,00	180,83	1.644,59	0,00	1.644,59
OUTUBRO	188,83	0,00	188,83	1.833,42	0,00	1.833,42
NOVEMBRO	168,26	0,00	168,26	2.001,68	0,00	2.001,68

DEZEMBRO	284,40	0,00	284,40	2.286,08	0,00	2.286,08
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 71 | Recurso: 1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	8.133,95
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2063 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS					**Diferença:**	8.133,95
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	531,15	0,00	531,15	531,15	0,00	531,15
FEVEREIRO	688,95	0,00	688,95	1.220,10	0,00	1.220,10
MARÇO	571,00	0,00	571,00	1.791,10	0,00	1.791,10
ABRIL	566,94	0,00	566,94	2.358,04	0,00	2.358,04
MAIO	645,84	0,00	645,84	3.003,88	0,00	3.003,88
JUNHO	798,75	0,00	798,75	3.802,63	0,00	3.802,63
JULHO	763,78	0,00	763,78	4.566,41	0,00	4.566,41
AGOSTO	641,77	0,00	641,77	5.208,18	0,00	5.208,18
SETEMBRO	643,40	0,00	643,40	5.851,58	0,00	5.851,58
OUTUBRO	671,86	0,00	671,86	6.523,44	0,00	6.523,44
NOVEMBRO	598,66	0,00	598,66	7.122,10	0,00	7.122,10
DEZEMBRO	1.011,85	0,00	1.011,85	8.133,95	0,00	8.133,95
Despesa: 72 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	7.200,00
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2064 ATENÇÃO AS GRÁVIDAS					**Diferença:**	7.200,00
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	470,16	0,00	470,16	470,16	0,00	470,16
FEVEREIRO	609,84	0,00	609,84	1.080,00	0,00	1.080,00
MARÇO	505,44	0,00	505,44	1.585,44	0,00	1.585,44
ABRIL	501,84	0,00	501,84	2.087,28	0,00	2.087,28
MAIO	571,68	0,00	571,68	2.658,96	0,00	2.658,96
JUNHO	707,04	0,00	707,04	3.366,00	0,00	3.366,00
JULHO	676,08	0,00	676,08	4.042,08	0,00	4.042,08
AGOSTO	568,08	0,00	568,08	4.610,16	0,00	4.610,16
SETEMBRO	569,52	0,00	569,52	5.179,68	0,00	5.179,68
OUTUBRO	594,72	0,00	594,72	5.774,40	0,00	5.774,40
NOVEMBRO	529,92	0,00	529,92	6.304,32	0,00	6.304,32
DEZEMBRO	895,68	0,00	895,68	7.200,00	0,00	7.200,00
Despesa: 73 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	9.494,25
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2087 PISO BÁSICO - PSB					**Diferença:**	9.494,25
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	619,97	0,00	619,97	619,97	0,00	619,97
FEVEREIRO	804,16	0,00	804,16	1.424,13	0,00	1.424,13
MARÇO	666,50	0,00	666,50	2.090,63	0,00	2.090,63
ABRIL	661,75	0,00	661,75	2.752,38	0,00	2.752,38

MAIO	753,84	0,00	753,84	3.506,22	0,00	3.506,22
JUNHO	932,34	0,00	932,34	4.438,56	0,00	4.438,56
JULHO	891,51	0,00	891,51	5.330,07	0,00	5.330,07
AGOSTO	749,10	0,00	749,10	6.079,17	0,00	6.079,17
SETEMBRO	751,00	0,00	751,00	6.830,17	0,00	6.830,17
OUTUBRO	784,23	0,00	784,23	7.614,40	0,00	7.614,40
NOVEMBRO	698,78	0,00	698,78	8.313,18	0,00	8.313,18
DEZEMBRO	1.181,07	0,00	1.181,07	9.494,25	0,00	9.494,25
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 74 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	38.505,75
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2087 PISO BÁSICO - PSB					**Diferença:**	38.505,75
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.514,43	0,00	2.514,43	2.514,43	0,00	2.514,43
FEVEREIRO	3.261,44	0,00	3.261,44	5.775,87	0,00	5.775,87
MARÇO	2.703,10	0,00	2.703,10	8.478,97	0,00	8.478,97
ABRIL	2.683,85	0,00	2.683,85	11.162,82	0,00	11.162,82
MAIO	3.057,36	0,00	3.057,36	14.220,18	0,00	14.220,18
JUNHO	3.781,26	0,00	3.781,26	18.001,44	0,00	18.001,44
JULHO	3.615,69	0,00	3.615,69	21.617,13	0,00	21.617,13
AGOSTO	3.038,10	0,00	3.038,10	24.655,23	0,00	24.655,23
SETEMBRO	3.045,80	0,00	3.045,80	27.701,03	0,00	27.701,03
OUTUBRO	3.180,57	0,00	3.180,57	30.881,60	0,00	30.881,60
NOVEMBRO	2.834,02	0,00	2.834,02	33.715,62	0,00	33.715,62
DEZEMBRO	4.790,13	0,00	4.790,13	38.505,75	0,00	38.505,75
Despesa: 75 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	3.631,55
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2088 PISO BÁSICO - PSE					**Diferença:**	3.631,55
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	237,14	0,00	237,14	237,14	0,00	237,14
FEVEREIRO	307,59	0,00	307,59	544,73	0,00	544,73
MARÇO	254,93	0,00	254,93	799,66	0,00	799,66
ABRIL	253,12	0,00	253,12	1.052,78	0,00	1.052,78
MAIO	288,35	0,00	288,35	1.341,13	0,00	1.341,13
JUNHO	356,62	0,00	356,62	1.697,75	0,00	1.697,75
JULHO	341,00	0,00	341,00	2.038,75	0,00	2.038,75
AGOSTO	286,53	0,00	286,53	2.325,28	0,00	2.325,28
SETEMBRO	287,26	0,00	287,26	2.612,54	0,00	2.612,54
OUTUBRO	299,97	0,00	299,97	2.912,51	0,00	2.912,51
NOVEMBRO	267,28	0,00	267,28	3.179,79	0,00	3.179,79
DEZEMBRO	451,76	0,00	451,76	3.631,55	0,00	3.631,55
Despesa: 76 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	14.728,45
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2088 PISO BÁSICO - PSE					**Diferença:**	14.728,45
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	961,77	0,00	961,77	961,77	0,00	961,77
FEVEREIRO	1.247,50	0,00	1.247,50	2.209,27	0,00	2.209,27
MARÇO	1.033,94	0,00	1.033,94	3.243,21	0,00	3.243,21
ABRIL	1.026,57	0,00	1.026,57	4.269,78	0,00	4.269,78
MAIO	1.169,44	0,00	1.169,44	5.439,22	0,00	5.439,22
JUNHO	1.446,33	0,00	1.446,33	6.885,55	0,00	6.885,55
JULHO	1.383,00	0,00	1.383,00	8.268,55	0,00	8.268,55
AGOSTO	1.162,07	0,00	1.162,07	9.430,62	0,00	9.430,62
SETEMBRO	1.165,02	0,00	1.165,02	10.595,64	0,00	10.595,64
OUTUBRO	1.216,57	0,00	1.216,57	11.812,21	0,00	11.812,21
NOVEMBRO	1.084,01	0,00	1.084,01	12.896,22	0,00	12.896,22
DEZEMBRO	1.832,23	0,00	1.832,23	14.728,45	0,00	14.728,45
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 77 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	2.785,97
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2089 BENEFICIOS EVENTUAIS					**Diferença:**	2.785,97
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	181,92	0,00	181,92	181,92	0,00	181,92
FEVEREIRO	235,97	0,00	235,97	417,89	0,00	417,89
MARÇO	195,58	0,00	195,58	613,47	0,00	613,47
ABRIL	194,18	0,00	194,18	807,65	0,00	807,65
MAIO	221,21	0,00	221,21	1.028,86	0,00	1.028,86
JUNHO	273,58	0,00	273,58	1.302,44	0,00	1.302,44
JULHO	261,60	0,00	261,60	1.564,04	0,00	1.564,04
AGOSTO	219,81	0,00	219,81	1.783,85	0,00	1.783,85
SETEMBRO	220,37	0,00	220,37	2.004,22	0,00	2.004,22
OUTUBRO	230,12	0,00	230,12	2.234,34	0,00	2.234,34
NOVEMBRO	205,05	0,00	205,05	2.439,39	0,00	2.439,39
DEZEMBRO	346,58	0,00	346,58	2.785,97	0,00	2.785,97
Despesa: 78 | Recurso: 1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	11.299,03
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2089 BENEFICIOS EVENTUAIS					**Diferença:**	11.299,03
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	737,83	0,00	737,83	737,83	0,00	737,83
FEVEREIRO	957,03	0,00	957,03	1.694,86	0,00	1.694,86
MARÇO	793,19	0,00	793,19	2.488,05	0,00	2.488,05
ABRIL	787,54	0,00	787,54	3.275,59	0,00	3.275,59
MAIO	897,14	0,00	897,14	4.172,73	0,00	4.172,73
JUNHO	1.109,56	0,00	1.109,56	5.282,29	0,00	5.282,29
JULHO	1.060,98	0,00	1.060,98	6.343,27	0,00	6.343,27
AGOSTO	891,49	0,00	891,49	7.234,76	0,00	7.234,76
SETEMBRO	893,75	0,00	893,75	8.128,51	0,00	8.128,51
OUTUBRO	933,30	0,00	933,30	9.061,81	0,00	9.061,81
NOVEMBRO	831,61	0,00	831,61	9.893,42	0,00	9.893,42
DEZEMBRO	1.405,61	0,00	1.405,61	11.299,03	0,00	11.299,03

Despesa: 79 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	29.591,39
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	29.591,39
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.932,32	0,00	1.932,32	1.932,32	0,00	1.932,32
FEVEREIRO	2.506,39	0,00	2.506,39	4.438,71	0,00	4.438,71
MARÇO	2.077,32	0,00	2.077,32	6.516,03	0,00	6.516,03
ABRIL	2.062,52	0,00	2.062,52	8.578,55	0,00	8.578,55
MAIO	2.349,56	0,00	2.349,56	10.928,11	0,00	10.928,11
JUNHO	2.905,87	0,00	2.905,87	13.833,98	0,00	13.833,98
JULHO	2.778,63	0,00	2.778,63	16.612,61	0,00	16.612,61
AGOSTO	2.334,76	0,00	2.334,76	18.947,37	0,00	18.947,37
SETEMBRO	2.340,68	0,00	2.340,68	21.288,05	0,00	21.288,05
OUTUBRO	2.444,25	0,00	2.444,25	23.732,30	0,00	23.732,30
NOVEMBRO	2.177,93	0,00	2.177,93	25.910,23	0,00	25.910,23
DEZEMBRO	3.681,16	0,00	3.681,16	29.591,39	0,00	29.591,39
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 80 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	27.765,01
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	27.765,01
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.813,06	0,00	1.813,06	1.813,06	0,00	1.813,06
FEVEREIRO	2.351,70	0,00	2.351,70	4.164,76	0,00	4.164,76
MARÇO	1.949,10	0,00	1.949,10	6.113,86	0,00	6.113,86
ABRIL	1.935,22	0,00	1.935,22	8.049,08	0,00	8.049,08
MAIO	2.204,54	0,00	2.204,54	10.253,62	0,00	10.253,62
JUNHO	2.726,52	0,00	2.726,52	12.980,14	0,00	12.980,14
JULHO	2.607,13	0,00	2.607,13	15.587,27	0,00	15.587,27
AGOSTO	2.190,66	0,00	2.190,66	17.777,93	0,00	17.777,93
SETEMBRO	2.196,21	0,00	2.196,21	19.974,14	0,00	19.974,14
OUTUBRO	2.293,39	0,00	2.293,39	22.267,53	0,00	22.267,53
NOVEMBRO	2.043,50	0,00	2.043,50	24.311,03	0,00	24.311,03
DEZEMBRO	3.453,98	0,00	3.453,98	27.765,01	0,00	27.765,01
Despesa: 81 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	54.394,01
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	54.394,01
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.551,93	0,00	3.551,93	3.551,93	0,00	3.551,93
FEVEREIRO	4.607,17	0,00	4.607,17	8.159,10	0,00	8.159,10
MARÇO	3.818,46	0,00	3.818,46	11.977,56	0,00	11.977,56
ABRIL	3.791,26	0,00	3.791,26	15.768,82	0,00	15.768,82
MAIO	4.318,88	0,00	4.318,88	20.087,70	0,00	20.087,70

JUNHO	5.341,49	0,00	5.341,49	25.429,19	0,00	25.429,19
JULHO	5.107,60	0,00	5.107,60	30.536,79	0,00	30.536,79
AGOSTO	4.291,69	0,00	4.291,69	34.828,48	0,00	34.828,48
SETEMBRO	4.302,57	0,00	4.302,57	39.131,05	0,00	39.131,05
OUTUBRO	4.492,95	0,00	4.492,95	43.624,00	0,00	43.624,00
NOVEMBRO	4.003,40	0,00	4.003,40	47.627,40	0,00	47.627,40
DEZEMBRO	6.766,61	0,00	6.766,61	54.394,01	0,00	54.394,01
Despesa: 82 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	3.328,12
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	3.328,12
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	217,33	0,00	217,33	217,33	0,00	217,33
FEVEREIRO	281,89	0,00	281,89	499,22	0,00	499,22
MARÇO	233,63	0,00	233,63	732,85	0,00	732,85
ABRIL	231,97	0,00	231,97	964,82	0,00	964,82
MAIO	264,25	0,00	264,25	1.229,07	0,00	1.229,07
JUNHO	326,82	0,00	326,82	1.555,89	0,00	1.555,89
JULHO	312,51	0,00	312,51	1.868,40	0,00	1.868,40
AGOSTO	262,59	0,00	262,59	2.130,99	0,00	2.130,99
SETEMBRO	263,25	0,00	263,25	2.394,24	0,00	2.394,24
OUTUBRO	274,90	0,00	274,90	2.669,14	0,00	2.669,14
NOVEMBRO	244,95	0,00	244,95	2.914,09	0,00	2.914,09
DEZEMBRO	414,03	0,00	414,03	3.328,12	0,00	3.328,12
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 83 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	35.194,99
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	35.194,99
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.298,23	0,00	2.298,23	2.298,23	0,00	2.298,23
FEVEREIRO	2.981,02	0,00	2.981,02	5.279,25	0,00	5.279,25
MARÇO	2.470,69	0,00	2.470,69	7.749,94	0,00	7.749,94
ABRIL	2.453,09	0,00	2.453,09	10.203,03	0,00	10.203,03
MAIO	2.794,48	0,00	2.794,48	12.997,51	0,00	12.997,51
JUNHO	3.456,15	0,00	3.456,15	16.453,66	0,00	16.453,66
JULHO	3.304,81	0,00	3.304,81	19.758,47	0,00	19.758,47
AGOSTO	2.776,88	0,00	2.776,88	22.535,35	0,00	22.535,35
SETEMBRO	2.783,92	0,00	2.783,92	25.319,27	0,00	25.319,27
OUTUBRO	2.907,11	0,00	2.907,11	28.226,38	0,00	28.226,38
NOVEMBRO	2.590,35	0,00	2.590,35	30.816,73	0,00	30.816,73
DEZEMBRO	4.378,26	0,00	4.378,26	35.194,99	0,00	35.194,99
Despesa: 84 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	45.548,72
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	45.548,72
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.974,33	0,00	2.974,33	2.974,33	0,00	2.974,33
FEVEREIRO	3.857,98	0,00	3.857,98	6.832,31	0,00	6.832,31
MARÇO	3.197,52	0,00	3.197,52	10.029,83	0,00	10.029,83
ABRIL	3.174,75	0,00	3.174,75	13.204,58	0,00	13.204,58
MAIO	3.616,57	0,00	3.616,57	16.821,15	0,00	16.821,15
JUNHO	4.472,88	0,00	4.472,88	21.294,03	0,00	21.294,03
JULHO	4.277,02	0,00	4.277,02	25.571,05	0,00	25.571,05
AGOSTO	3.593,79	0,00	3.593,79	29.164,84	0,00	29.164,84
SETEMBRO	3.602,90	0,00	3.602,90	32.767,74	0,00	32.767,74
OUTUBRO	3.762,32	0,00	3.762,32	36.530,06	0,00	36.530,06
NOVEMBRO	3.352,39	0,00	3.352,39	39.882,45	0,00	39.882,45
DEZEMBRO	5.666,27	0,00	5.666,27	45.548,72	0,00	45.548,72
Despesa: 85 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	104.400,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	104.400,00
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.817,32	0,00	6.817,32	6.817,32	0,00	6.817,32
FEVEREIRO	8.842,68	0,00	8.842,68	15.660,00	0,00	15.660,00
MARÇO	7.328,88	0,00	7.328,88	22.988,88	0,00	22.988,88
ABRIL	7.276,68	0,00	7.276,68	30.265,56	0,00	30.265,56
MAIO	8.289,36	0,00	8.289,36	38.554,92	0,00	38.554,92
JUNHO	10.252,08	0,00	10.252,08	48.807,00	0,00	48.807,00
JULHO	9.803,16	0,00	9.803,16	58.610,16	0,00	58.610,16
AGOSTO	8.237,16	0,00	8.237,16	66.847,32	0,00	66.847,32
SETEMBRO	8.258,04	0,00	8.258,04	75.105,36	0,00	75.105,36
OUTUBRO	8.623,44	0,00	8.623,44	83.728,80	0,00	83.728,80
NOVEMBRO	7.683,84	0,00	7.683,84	91.412,64	0,00	91.412,64
DEZEMBRO	12.987,36	0,00	12.987,36	104.400,00	0,00	104.400,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 86 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	3.997,32
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	3.997,32
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	261,02	0,00	261,02	261,02	0,00	261,02
FEVEREIRO	338,57	0,00	338,57	599,59	0,00	599,59
MARÇO	280,61	0,00	280,61	880,20	0,00	880,20
ABRIL	278,61	0,00	278,61	1.158,81	0,00	1.158,81
MAIO	317,39	0,00	317,39	1.476,20	0,00	1.476,20
JUNHO	392,54	0,00	392,54	1.868,74	0,00	1.868,74
JULHO	375,35	0,00	375,35	2.244,09	0,00	2.244,09
AGOSTO	315,39	0,00	315,39	2.559,48	0,00	2.559,48
SETEMBRO	316,19	0,00	316,19	2.875,67	0,00	2.875,67
OUTUBRO	330,18	0,00	330,18	3.205,85	0,00	3.205,85
NOVEMBRO	294,20	0,00	294,20	3.500,05	0,00	3.500,05
DEZEMBRO	497,27	0,00	497,27	3.997,32	0,00	3.997,32
Despesa: 87 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	16.381,73
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2010 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMAST					**Diferença:**	16.381,73
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.069,73	0,00	1.069,73	1.069,73	0,00	1.069,73
FEVEREIRO	1.387,53	0,00	1.387,53	2.457,26	0,00	2.457,26
MARÇO	1.150,00	0,00	1.150,00	3.607,26	0,00	3.607,26
ABRIL	1.141,81	0,00	1.141,81	4.749,07	0,00	4.749,07
MAIO	1.300,71	0,00	1.300,71	6.049,78	0,00	6.049,78
JUNHO	1.608,69	0,00	1.608,69	7.658,47	0,00	7.658,47
JULHO	1.538,24	0,00	1.538,24	9.196,71	0,00	9.196,71
AGOSTO	1.292,52	0,00	1.292,52	10.489,23	0,00	10.489,23
SETEMBRO	1.295,79	0,00	1.295,79	11.785,02	0,00	11.785,02
OUTUBRO	1.353,13	0,00	1.353,13	13.138,15	0,00	13.138,15
NOVEMBRO	1.205,70	0,00	1.205,70	14.343,85	0,00	14.343,85
DEZEMBRO	2.037,88	0,00	2.037,88	16.381,73	0,00	16.381,73
Despesa: 88 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	438.003,17
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2024 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENCIA					**Diferença:**	438.003,17
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	28.601,61	0,00	28.601,61	28.601,61	0,00	28.601,61
FEVEREIRO	37.098,87	0,00	37.098,87	65.700,48	0,00	65.700,48
MARÇO	30.747,82	0,00	30.747,82	96.448,30	0,00	96.448,30
ABRIL	30.528,82	0,00	30.528,82	126.977,12	0,00	126.977,12
MAIO	34.777,45	0,00	34.777,45	161.754,57	0,00	161.754,57
JUNHO	43.011,91	0,00	43.011,91	204.766,48	0,00	204.766,48
JULHO	41.128,50	0,00	41.128,50	245.894,98	0,00	245.894,98
AGOSTO	34.558,45	0,00	34.558,45	280.453,43	0,00	280.453,43
SETEMBRO	34.646,05	0,00	34.646,05	315.099,48	0,00	315.099,48
OUTUBRO	36.179,06	0,00	36.179,06	351.278,54	0,00	351.278,54
NOVEMBRO	32.237,03	0,00	32.237,03	383.515,57	0,00	383.515,57
DEZEMBRO	54.487,60	0,00	54.487,60	438.003,17	0,00	438.003,17
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 89 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	102.943,79
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2024 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENCIA					**Diferença:**	102.943,79
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.722,23	0,00	6.722,23	6.722,23	0,00	6.722,23
FEVEREIRO	8.719,34	0,00	8.719,34	15.441,57	0,00	15.441,57
MARÇO	7.226,65	0,00	7.226,65	22.668,22	0,00	22.668,22
ABRIL	7.175,18	0,00	7.175,18	29.843,40	0,00	29.843,40
MAIO	8.173,74	0,00	8.173,74	38.017,14	0,00	38.017,14
JUNHO	10.109,08	0,00	10.109,08	48.126,22	0,00	48.126,22

JULHO	9.666,42	0,00	9.666,42	57.792,64	0,00	57.792,64
AGOSTO	8.122,27	0,00	8.122,27	65.914,91	0,00	65.914,91
SETEMBRO	8.142,85	0,00	8.142,85	74.057,76	0,00	74.057,76
OUTUBRO	8.503,16	0,00	8.503,16	82.560,92	0,00	82.560,92
NOVEMBRO	7.576,66	0,00	7.576,66	90.137,58	0,00	90.137,58
DEZEMBRO	12.806,21	0,00	12.806,21	102.943,79	0,00	102.943,79
Despesa: 90 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	38.185,04
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2024 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENCIA					**Diferença:**	38.185,04
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.493,48	0,00	2.493,48	2.493,48	0,00	2.493,48
FEVEREIRO	3.234,27	0,00	3.234,27	5.727,75	0,00	5.727,75
MARÇO	2.680,59	0,00	2.680,59	8.408,34	0,00	8.408,34
ABRIL	2.661,50	0,00	2.661,50	11.069,84	0,00	11.069,84
MAIO	3.031,89	0,00	3.031,89	14.101,73	0,00	14.101,73
JUNHO	3.749,77	0,00	3.749,77	17.851,50	0,00	17.851,50
JULHO	3.585,58	0,00	3.585,58	21.437,08	0,00	21.437,08
AGOSTO	3.012,80	0,00	3.012,80	24.449,88	0,00	24.449,88
SETEMBRO	3.020,44	0,00	3.020,44	27.470,32	0,00	27.470,32
OUTUBRO	3.154,08	0,00	3.154,08	30.624,40	0,00	30.624,40
NOVEMBRO	2.810,42	0,00	2.810,42	33.434,82	0,00	33.434,82
DEZEMBRO	4.750,22	0,00	4.750,22	38.185,04	0,00	38.185,04
Despesa: 91 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	27.252,50
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2024 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ASSISTENCIA					**Diferença:**	27.252,50
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.779,59	0,00	1.779,59	1.779,59	0,00	1.779,59
FEVEREIRO	2.308,29	0,00	2.308,29	4.087,88	0,00	4.087,88
MARÇO	1.913,13	0,00	1.913,13	6.001,01	0,00	6.001,01
ABRIL	1.899,50	0,00	1.899,50	7.900,51	0,00	7.900,51
MAIO	2.163,85	0,00	2.163,85	10.064,36	0,00	10.064,36
JUNHO	2.676,20	0,00	2.676,20	12.740,56	0,00	12.740,56
JULHO	2.559,01	0,00	2.559,01	15.299,57	0,00	15.299,57
AGOSTO	2.150,22	0,00	2.150,22	17.449,79	0,00	17.449,79
SETEMBRO	2.155,67	0,00	2.155,67	19.605,46	0,00	19.605,46
OUTUBRO	2.251,06	0,00	2.251,06	21.856,52	0,00	21.856,52
NOVEMBRO	2.005,78	0,00	2.005,78	23.862,30	0,00	23.862,30
DEZEMBRO	3.390,20	0,00	3.390,20	27.252,50	0,00	27.252,50
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 92 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	13.667,83
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2073 ATENDIMENTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE					**Diferença:**	13.667,83
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	892,51	0,00	892,51	892,51	0,00	892,51
FEVEREIRO	1.157,67	0,00	1.157,67	2.050,18	0,00	2.050,18
MARÇO	959,48	0,00	959,48	3.009,66	0,00	3.009,66
ABRIL	952,65	0,00	952,65	3.962,31	0,00	3.962,31
MAIO	1.085,23	0,00	1.085,23	5.047,54	0,00	5.047,54
JUNHO	1.342,18	0,00	1.342,18	6.389,72	0,00	6.389,72
JULHO	1.283,41	0,00	1.283,41	7.673,13	0,00	7.673,13
AGOSTO	1.078,39	0,00	1.078,39	8.751,52	0,00	8.751,52
SETEMBRO	1.081,13	0,00	1.081,13	9.832,65	0,00	9.832,65
OUTUBRO	1.128,96	0,00	1.128,96	10.961,61	0,00	10.961,61
NOVEMBRO	1.005,95	0,00	1.005,95	11.967,56	0,00	11.967,56
DEZEMBRO	1.700,27	0,00	1.700,27	13.667,83	0,00	13.667,83
Despesa: 93 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	62.587,66
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2073 ATENDIMENTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE					**Diferença:**	62.587,66
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.086,97	0,00	4.086,97	4.086,97	0,00	4.086,97
FEVEREIRO	5.301,17	0,00	5.301,17	9.388,14	0,00	9.388,14
MARÇO	4.393,65	0,00	4.393,65	13.781,79	0,00	13.781,79
ABRIL	4.362,36	0,00	4.362,36	18.144,15	0,00	18.144,15
MAIO	4.969,46	0,00	4.969,46	23.113,61	0,00	23.113,61
JUNHO	6.146,11	0,00	6.146,11	29.259,72	0,00	29.259,72
JULHO	5.876,98	0,00	5.876,98	35.136,70	0,00	35.136,70
AGOSTO	4.938,17	0,00	4.938,17	40.074,87	0,00	40.074,87
SETEMBRO	4.950,68	0,00	4.950,68	45.025,55	0,00	45.025,55
OUTUBRO	5.169,74	0,00	5.169,74	50.195,29	0,00	50.195,29
NOVEMBRO	4.606,45	0,00	4.606,45	54.801,74	0,00	54.801,74
DEZEMBRO	7.785,92	0,00	7.785,92	62.587,66	0,00	62.587,66
Despesa: 94 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	17.116,45
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2073 ATENDIMENTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE					**Diferença:**	17.116,45
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.117,70	0,00	1.117,70	1.117,70	0,00	1.117,70
FEVEREIRO	1.449,76	0,00	1.449,76	2.567,46	0,00	2.567,46
MARÇO	1.201,57	0,00	1.201,57	3.769,03	0,00	3.769,03
ABRIL	1.193,02	0,00	1.193,02	4.962,05	0,00	4.962,05
MAIO	1.359,05	0,00	1.359,05	6.321,10	0,00	6.321,10
JUNHO	1.680,84	0,00	1.680,84	8.001,94	0,00	8.001,94
JULHO	1.607,23	0,00	1.607,23	9.609,17	0,00	9.609,17
AGOSTO	1.350,49	0,00	1.350,49	10.959,66	0,00	10.959,66
SETEMBRO	1.353,91	0,00	1.353,91	12.313,57	0,00	12.313,57
OUTUBRO	1.413,82	0,00	1.413,82	13.727,39	0,00	13.727,39
NOVEMBRO	1.259,77	0,00	1.259,77	14.987,16	0,00	14.987,16
DEZEMBRO	2.129,29	0,00	2.129,29	17.116,45	0,00	17.116,45
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 95 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	68.774,75

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2073 ATENDIMENTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE					**Diferença:**	68.774,75
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05002 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.490,99	0,00	4.490,99	4.490,99	0,00	4.490,99
FEVEREIRO	5.825,22	0,00	5.825,22	10.316,21	0,00	10.316,21
MARÇO	4.827,99	0,00	4.827,99	15.144,20	0,00	15.144,20
ABRIL	4.793,60	0,00	4.793,60	19.937,80	0,00	19.937,80
MAIO	5.460,72	0,00	5.460,72	25.398,52	0,00	25.398,52
JUNHO	6.753,68	0,00	6.753,68	32.152,20	0,00	32.152,20
JULHO	6.457,95	0,00	6.457,95	38.610,15	0,00	38.610,15
AGOSTO	5.426,33	0,00	5.426,33	44.036,48	0,00	44.036,48
SETEMBRO	5.440,08	0,00	5.440,08	49.476,56	0,00	49.476,56
OUTUBRO	5.680,79	0,00	5.680,79	55.157,35	0,00	55.157,35
NOVEMBRO	5.061,82	0,00	5.061,82	60.219,17	0,00	60.219,17
DEZEMBRO	8.555,58	0,00	8.555,58	68.774,75	0,00	68.774,75
Despesa: 96 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	14.323,79
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2060 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					**Diferença:**	14.323,79
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	935,34	0,00	935,34	935,34	0,00	935,34
FEVEREIRO	1.213,23	0,00	1.213,23	2.148,57	0,00	2.148,57
MARÇO	1.005,53	0,00	1.005,53	3.154,10	0,00	3.154,10
ABRIL	998,37	0,00	998,37	4.152,47	0,00	4.152,47
MAIO	1.137,31	0,00	1.137,31	5.289,78	0,00	5.289,78
JUNHO	1.406,60	0,00	1.406,60	6.696,38	0,00	6.696,38
JULHO	1.345,00	0,00	1.345,00	8.041,38	0,00	8.041,38
AGOSTO	1.130,15	0,00	1.130,15	9.171,53	0,00	9.171,53
SETEMBRO	1.133,01	0,00	1.133,01	10.304,54	0,00	10.304,54
OUTUBRO	1.183,15	0,00	1.183,15	11.487,69	0,00	11.487,69
NOVEMBRO	1.054,23	0,00	1.054,23	12.541,92	0,00	12.541,92
DEZEMBRO	1.781,87	0,00	1.781,87	14.323,79	0,00	14.323,79
Despesa: 97 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	12.498,43
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2060 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					**Diferença:**	12.498,43
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	816,15	0,00	816,15	816,15	0,00	816,15
FEVEREIRO	1.058,62	0,00	1.058,62	1.874,77	0,00	1.874,77
MARÇO	877,39	0,00	877,39	2.752,16	0,00	2.752,16
ABRIL	871,14	0,00	871,14	3.623,30	0,00	3.623,30
MAIO	992,38	0,00	992,38	4.615,68	0,00	4.615,68
JUNHO	1.227,35	0,00	1.227,35	5.843,03	0,00	5.843,03
JULHO	1.173,60	0,00	1.173,60	7.016,63	0,00	7.016,63
AGOSTO	986,13	0,00	986,13	8.002,76	0,00	8.002,76
SETEMBRO	988,63	0,00	988,63	8.991,39	0,00	8.991,39
OUTUBRO	1.032,37	0,00	1.032,37	10.023,76	0,00	10.023,76
NOVEMBRO	919,88	0,00	919,88	10.943,64	0,00	10.943,64

DEZEMBRO	1.554,79	0,00	1.554,79	12.498,43	0,00	12.498,43

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 98 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	24.143,10
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2060 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					**Diferença:**	24.143,10
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.576,54	0,00	1.576,54	1.576,54	0,00	1.576,54
FEVEREIRO	2.044,92	0,00	2.044,92	3.621,46	0,00	3.621,46
MARÇO	1.694,85	0,00	1.694,85	5.316,31	0,00	5.316,31
ABRIL	1.682,77	0,00	1.682,77	6.999,08	0,00	6.999,08
MAIO	1.916,96	0,00	1.916,96	8.916,04	0,00	8.916,04
JUNHO	2.370,85	0,00	2.370,85	11.286,89	0,00	11.286,89
JULHO	2.267,04	0,00	2.267,04	13.553,93	0,00	13.553,93
AGOSTO	1.904,89	0,00	1.904,89	15.458,82	0,00	15.458,82
SETEMBRO	1.909,72	0,00	1.909,72	17.368,54	0,00	17.368,54
OUTUBRO	1.994,22	0,00	1.994,22	19.362,76	0,00	19.362,76
NOVEMBRO	1.776,93	0,00	1.776,93	21.139,69	0,00	21.139,69
DEZEMBRO	3.003,41	0,00	3.003,41	24.143,10	0,00	24.143,10
Despesa: 99 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROP					**Total Previsto:**	44.043,76
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2060 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					**Diferença:**	44.043,76
Programa: 12 PROTEGER E ASSISTIR						
Organograma: 05003 FUNDO MUN DE DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.876,06	0,00	2.876,06	2.876,06	0,00	2.876,06
FEVEREIRO	3.730,51	0,00	3.730,51	6.606,57	0,00	6.606,57
MARÇO	3.091,87	0,00	3.091,87	9.698,44	0,00	9.698,44
ABRIL	3.069,85	0,00	3.069,85	12.768,29	0,00	12.768,29
MAIO	3.497,07	0,00	3.497,07	16.265,36	0,00	16.265,36
JUNHO	4.325,10	0,00	4.325,10	20.590,46	0,00	20.590,46
JULHO	4.135,71	0,00	4.135,71	24.726,17	0,00	24.726,17
AGOSTO	3.475,05	0,00	3.475,05	28.201,22	0,00	28.201,22
SETEMBRO	3.483,86	0,00	3.483,86	31.685,08	0,00	31.685,08
OUTUBRO	3.638,01	0,00	3.638,01	35.323,09	0,00	35.323,09
NOVEMBRO	3.241,62	0,00	3.241,62	38.564,71	0,00	38.564,71
DEZEMBRO	5.479,05	0,00	5.479,05	44.043,76	0,00	44.043,76
Despesa: 1 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	2.833.140,77
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2019 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - U.M.S. 15%					**Diferença:**	2.833.140,77
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	185.004,09	0,00	185.004,09	185.004,09	0,00	185.004,09
FEVEREIRO	239.967,02	0,00	239.967,02	424.971,11	0,00	424.971,11

MARÇO	198.886,48	0,00	198.886,48	623.857,59	0,00	623.857,59
ABRIL	197.469,91	0,00	197.469,91	821.327,50	0,00	821.327,50
MAIO	224.951,38	0,00	224.951,38	1.046.278,88	0,00	1.046.278,88
JUNHO	278.214,42	0,00	278.214,42	1.324.493,30	0,00	1.324.493,30
JULHO	266.031,92	0,00	266.031,92	1.590.525,22	0,00	1.590.525,22
AGOSTO	223.534,81	0,00	223.534,81	1.814.060,03	0,00	1.814.060,03
SETEMBRO	224.101,43	0,00	224.101,43	2.038.161,46	0,00	2.038.161,46
OUTUBRO	234.017,43	0,00	234.017,43	2.272.178,89	0,00	2.272.178,89
NOVEMBRO	208.519,16	0,00	208.519,16	2.480.698,05	0,00	2.480.698,05
DEZEMBRO	352.442,72	0,00	352.442,72	2.833.140,77	0,00	2.833.140,77
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 10 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	17.138,94
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	17.138,94
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.119,17	0,00	1.119,17	1.119,17	0,00	1.119,17
FEVEREIRO	1.451,67	0,00	1.451,67	2.570,84	0,00	2.570,84
MARÇO	1.203,15	0,00	1.203,15	3.773,99	0,00	3.773,99
ABRIL	1.194,58	0,00	1.194,58	4.968,57	0,00	4.968,57
MAIO	1.360,83	0,00	1.360,83	6.329,40	0,00	6.329,40
JUNHO	1.683,04	0,00	1.683,04	8.012,44	0,00	8.012,44
JULHO	1.609,35	0,00	1.609,35	9.621,79	0,00	9.621,79
AGOSTO	1.352,26	0,00	1.352,26	10.974,05	0,00	10.974,05
SETEMBRO	1.355,69	0,00	1.355,69	12.329,74	0,00	12.329,74
OUTUBRO	1.415,68	0,00	1.415,68	13.745,42	0,00	13.745,42
NOVEMBRO	1.261,43	0,00	1.261,43	15.006,85	0,00	15.006,85
DEZEMBRO	2.132,09	0,00	2.132,09	17.138,94	0,00	17.138,94
Despesa: 11 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	119.504,28
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	119.504,28
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.803,63	0,00	7.803,63	7.803,63	0,00	7.803,63
FEVEREIRO	10.122,01	0,00	10.122,01	17.925,64	0,00	17.925,64
MARÇO	8.389,20	0,00	8.389,20	26.314,84	0,00	26.314,84
ABRIL	8.329,45	0,00	8.329,45	34.644,29	0,00	34.644,29
MAIO	9.488,64	0,00	9.488,64	44.132,93	0,00	44.132,93
JUNHO	11.735,32	0,00	11.735,32	55.868,25	0,00	55.868,25
JULHO	11.221,45	0,00	11.221,45	67.089,70	0,00	67.089,70
AGOSTO	9.428,89	0,00	9.428,89	76.518,59	0,00	76.518,59
SETEMBRO	9.452,79	0,00	9.452,79	85.971,38	0,00	85.971,38
OUTUBRO	9.871,05	0,00	9.871,05	95.842,43	0,00	95.842,43
NOVEMBRO	8.795,52	0,00	8.795,52	104.637,95	0,00	104.637,95
DEZEMBRO	14.866,33	0,00	14.866,33	119.504,28	0,00	119.504,28
Despesa: 12 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	128.400,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	128.400,00
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						

Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.384,52	0,00	8.384,52	8.384,52	0,00	8.384,52
FEVEREIRO	10.875,48	0,00	10.875,48	19.260,00	0,00	19.260,00
MARÇO	9.013,68	0,00	9.013,68	28.273,68	0,00	28.273,68
ABRIL	8.949,48	0,00	8.949,48	37.223,16	0,00	37.223,16
MAIO	10.194,96	0,00	10.194,96	47.418,12	0,00	47.418,12
JUNHO	12.608,88	0,00	12.608,88	60.027,00	0,00	60.027,00
JULHO	12.056,76	0,00	12.056,76	72.083,76	0,00	72.083,76
AGOSTO	10.130,76	0,00	10.130,76	82.214,52	0,00	82.214,52
SETEMBRO	10.156,44	0,00	10.156,44	92.370,96	0,00	92.370,96
OUTUBRO	10.605,84	0,00	10.605,84	102.976,80	0,00	102.976,80
NOVEMBRO	9.450,24	0,00	9.450,24	112.427,04	0,00	112.427,04
DEZEMBRO	15.972,96	0,00	15.972,96	128.400,00	0,00	128.400,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 13 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	41.377,56
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	41.377,56
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.701,95	0,00	2.701,95	2.701,95	0,00	2.701,95
FEVEREIRO	3.504,68	0,00	3.504,68	6.206,63	0,00	6.206,63
MARÇO	2.904,70	0,00	2.904,70	9.111,33	0,00	9.111,33
ABRIL	2.884,02	0,00	2.884,02	11.995,35	0,00	11.995,35
MAIO	3.285,38	0,00	3.285,38	15.280,73	0,00	15.280,73
JUNHO	4.063,28	0,00	4.063,28	19.344,01	0,00	19.344,01
JULHO	3.885,35	0,00	3.885,35	23.229,36	0,00	23.229,36
AGOSTO	3.264,69	0,00	3.264,69	26.494,05	0,00	26.494,05
SETEMBRO	3.272,96	0,00	3.272,96	29.767,01	0,00	29.767,01
OUTUBRO	3.417,79	0,00	3.417,79	33.184,80	0,00	33.184,80
NOVEMBRO	3.045,39	0,00	3.045,39	36.230,19	0,00	36.230,19
DEZEMBRO	5.147,37	0,00	5.147,37	41.377,56	0,00	41.377,56
Despesa: 14 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	8.976,25
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	8.976,25
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	586,15	0,00	586,15	586,15	0,00	586,15
FEVEREIRO	760,29	0,00	760,29	1.346,44	0,00	1.346,44
MARÇO	630,13	0,00	630,13	1.976,57	0,00	1.976,57
ABRIL	625,64	0,00	625,64	2.602,21	0,00	2.602,21
MAIO	712,71	0,00	712,71	3.314,92	0,00	3.314,92
JUNHO	881,47	0,00	881,47	4.196,39	0,00	4.196,39
JULHO	842,87	0,00	842,87	5.039,26	0,00	5.039,26
AGOSTO	708,23	0,00	708,23	5.747,49	0,00	5.747,49
SETEMBRO	710,02	0,00	710,02	6.457,51	0,00	6.457,51
OUTUBRO	741,44	0,00	741,44	7.198,95	0,00	7.198,95

NOVEMBRO	660,65	0,00	660,65	7.859,60	0,00	7.859,60
DEZEMBRO	1.116,65	0,00	1.116,65	8.976,25	0,00	8.976,25
Despesa: 15 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	94.552,68
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	94.552,68
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.174,29	0,00	6.174,29	6.174,29	0,00	6.174,29
FEVEREIRO	8.008,61	0,00	8.008,61	14.182,90	0,00	14.182,90
MARÇO	6.637,60	0,00	6.637,60	20.820,50	0,00	20.820,50
ABRIL	6.590,32	0,00	6.590,32	27.410,82	0,00	27.410,82
MAIO	7.507,48	0,00	7.507,48	34.918,30	0,00	34.918,30
JUNHO	9.285,07	0,00	9.285,07	44.203,37	0,00	44.203,37
JULHO	8.878,50	0,00	8.878,50	53.081,87	0,00	53.081,87
AGOSTO	7.460,21	0,00	7.460,21	60.542,08	0,00	60.542,08
SETEMBRO	7.479,12	0,00	7.479,12	68.021,20	0,00	68.021,20
OUTUBRO	7.810,05	0,00	7.810,05	75.831,25	0,00	75.831,25
NOVEMBRO	6.959,08	0,00	6.959,08	82.790,33	0,00	82.790,33
DEZEMBRO	11.762,35	0,00	11.762,35	94.552,68	0,00	94.552,68
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 16 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	29.809,44
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2047 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:**	29.809,44
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.946,56	0,00	1.946,56	1.946,56	0,00	1.946,56
FEVEREIRO	2.524,86	0,00	2.524,86	4.471,42	0,00	4.471,42
MARÇO	2.092,62	0,00	2.092,62	6.564,04	0,00	6.564,04
ABRIL	2.077,72	0,00	2.077,72	8.641,76	0,00	8.641,76
MAIO	2.366,87	0,00	2.366,87	11.008,63	0,00	11.008,63
JUNHO	2.927,29	0,00	2.927,29	13.935,92	0,00	13.935,92
JULHO	2.799,11	0,00	2.799,11	16.735,03	0,00	16.735,03
AGOSTO	2.351,96	0,00	2.351,96	19.086,99	0,00	19.086,99
SETEMBRO	2.357,93	0,00	2.357,93	21.444,92	0,00	21.444,92
OUTUBRO	2.462,26	0,00	2.462,26	23.907,18	0,00	23.907,18
NOVEMBRO	2.193,97	0,00	2.193,97	26.101,15	0,00	26.101,15
DEZEMBRO	3.708,29	0,00	3.708,29	29.809,44	0,00	29.809,44
Despesa: 16 | Recurso: 1.602.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	12.500,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2047 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:**	12.500,00
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	816,25	0,00	816,25	816,25	0,00	816,25
FEVEREIRO	1.058,75	0,00	1.058,75	1.875,00	0,00	1.875,00
MARÇO	877,50	0,00	877,50	2.752,50	0,00	2.752,50

ABRIL	871,25	0,00	871,25	3.623,75	0,00	3.623,75
MAIO	992,50	0,00	992,50	4.616,25	0,00	4.616,25
JUNHO	1.227,50	0,00	1.227,50	5.843,75	0,00	5.843,75
JULHO	1.173,75	0,00	1.173,75	7.017,50	0,00	7.017,50
AGOSTO	986,25	0,00	986,25	8.003,75	0,00	8.003,75
SETEMBRO	988,75	0,00	988,75	8.992,50	0,00	8.992,50
OUTUBRO	1.032,50	0,00	1.032,50	10.025,00	0,00	10.025,00
NOVEMBRO	920,00	0,00	920,00	10.945,00	0,00	10.945,00
DEZEMBRO	1.555,00	0,00	1.555,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Despesa: 16 | Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	92.773,11
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2047 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					**Diferença:**	92.773,11
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.058,08	0,00	6.058,08	6.058,08	0,00	6.058,08
FEVEREIRO	7.857,88	0,00	7.857,88	13.915,96	0,00	13.915,96
MARÇO	6.512,67	0,00	6.512,67	20.428,63	0,00	20.428,63
ABRIL	6.466,29	0,00	6.466,29	26.894,92	0,00	26.894,92
MAIO	7.366,18	0,00	7.366,18	34.261,10	0,00	34.261,10
JUNHO	9.110,32	0,00	9.110,32	43.371,42	0,00	43.371,42
JULHO	8.711,40	0,00	8.711,40	52.082,82	0,00	52.082,82
AGOSTO	7.319,80	0,00	7.319,80	59.402,62	0,00	59.402,62
SETEMBRO	7.338,35	0,00	7.338,35	66.740,97	0,00	66.740,97
OUTUBRO	7.663,06	0,00	7.663,06	74.404,03	0,00	74.404,03
NOVEMBRO	6.828,10	0,00	6.828,10	81.232,13	0,00	81.232,13
DEZEMBRO	11.540,98	0,00	11.540,98	92.773,11	0,00	92.773,11
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 17 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	60.685,92
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**Diferença:**	60.685,92
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.962,79	0,00	3.962,79	3.962,79	0,00	3.962,79
FEVEREIRO	5.140,10	0,00	5.140,10	9.102,89	0,00	9.102,89
MARÇO	4.260,15	0,00	4.260,15	13.363,04	0,00	13.363,04
ABRIL	4.229,81	0,00	4.229,81	17.592,85	0,00	17.592,85
MAIO	4.818,46	0,00	4.818,46	22.411,31	0,00	22.411,31
JUNHO	5.959,36	0,00	5.959,36	28.370,67	0,00	28.370,67
JULHO	5.698,41	0,00	5.698,41	34.069,08	0,00	34.069,08
AGOSTO	4.788,12	0,00	4.788,12	38.857,20	0,00	38.857,20
SETEMBRO	4.800,26	0,00	4.800,26	43.657,46	0,00	43.657,46
OUTUBRO	5.012,66	0,00	5.012,66	48.670,12	0,00	48.670,12
NOVEMBRO	4.466,48	0,00	4.466,48	53.136,60	0,00	53.136,60
DEZEMBRO	7.549,32	0,00	7.549,32	60.685,92	0,00	60.685,92
Despesa: 18 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	6.999,33
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	6.999,33
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	457,06	0,00	457,06	457,06	0,00	457,06
FEVEREIRO	592,84	0,00	592,84	1.049,90	0,00	1.049,90
MARÇO	491,35	0,00	491,35	1.541,25	0,00	1.541,25
ABRIL	487,85	0,00	487,85	2.029,10	0,00	2.029,10
MAIO	555,75	0,00	555,75	2.584,85	0,00	2.584,85
JUNHO	687,33	0,00	687,33	3.272,18	0,00	3.272,18
JULHO	657,24	0,00	657,24	3.929,42	0,00	3.929,42
AGOSTO	552,25	0,00	552,25	4.481,67	0,00	4.481,67
SETEMBRO	553,65	0,00	553,65	5.035,32	0,00	5.035,32
OUTUBRO	578,14	0,00	578,14	5.613,46	0,00	5.613,46
NOVEMBRO	515,15	0,00	515,15	6.128,61	0,00	6.128,61
DEZEMBRO	870,72	0,00	870,72	6.999,33	0,00	6.999,33
Despesa: 19 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	16.826,31
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	16.826,31
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.098,76	0,00	1.098,76	1.098,76	0,00	1.098,76
FEVEREIRO	1.425,19	0,00	1.425,19	2.523,95	0,00	2.523,95
MARÇO	1.181,21	0,00	1.181,21	3.705,16	0,00	3.705,16
ABRIL	1.172,79	0,00	1.172,79	4.877,95	0,00	4.877,95
MAIO	1.336,01	0,00	1.336,01	6.213,96	0,00	6.213,96
JUNHO	1.652,34	0,00	1.652,34	7.866,30	0,00	7.866,30
JULHO	1.579,99	0,00	1.579,99	9.446,29	0,00	9.446,29
AGOSTO	1.327,60	0,00	1.327,60	10.773,89	0,00	10.773,89
SETEMBRO	1.330,96	0,00	1.330,96	12.104,85	0,00	12.104,85
OUTUBRO	1.389,85	0,00	1.389,85	13.494,70	0,00	13.494,70
NOVEMBRO	1.238,42	0,00	1.238,42	14.733,12	0,00	14.733,12
DEZEMBRO	2.093,19	0,00	2.093,19	16.826,31	0,00	16.826,31
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 2 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	958.071,66
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2019 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - U.M.S. 15%					**Diferença:**	958.071,66
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	62.562,08	0,00	62.562,08	62.562,08	0,00	62.562,08
FEVEREIRO	81.148,67	0,00	81.148,67	143.710,75	0,00	143.710,75
MARÇO	67.256,63	0,00	67.256,63	210.967,38	0,00	210.967,38
ABRIL	66.777,59	0,00	66.777,59	277.744,97	0,00	277.744,97
MAIO	76.070,89	0,00	76.070,89	353.815,86	0,00	353.815,86
JUNHO	94.082,64	0,00	94.082,64	447.898,50	0,00	447.898,50
JULHO	89.962,93	0,00	89.962,93	537.861,43	0,00	537.861,43
AGOSTO	75.591,85	0,00	75.591,85	613.453,28	0,00	613.453,28
SETEMBRO	75.783,47	0,00	75.783,47	689.236,75	0,00	689.236,75
OUTUBRO	79.136,72	0,00	79.136,72	768.373,47	0,00	768.373,47
NOVEMBRO	70.514,07	0,00	70.514,07	838.887,54	0,00	838.887,54

DEZEMBRO	119.184,12	0,00	119.184,12	958.071,66	0,00	958.071,66
Despesa: 20 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	10.055,16
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2052 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Diferença:**	10.055,16
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	656,60	0,00	656,60	656,60	0,00	656,60
FEVEREIRO	851,67	0,00	851,67	1.508,27	0,00	1.508,27
MARÇO	705,87	0,00	705,87	2.214,14	0,00	2.214,14
ABRIL	700,84	0,00	700,84	2.914,98	0,00	2.914,98
MAIO	798,38	0,00	798,38	3.713,36	0,00	3.713,36
JUNHO	987,42	0,00	987,42	4.700,78	0,00	4.700,78
JULHO	944,18	0,00	944,18	5.644,96	0,00	5.644,96
AGOSTO	793,35	0,00	793,35	6.438,31	0,00	6.438,31
SETEMBRO	795,36	0,00	795,36	7.233,67	0,00	7.233,67
OUTUBRO	830,56	0,00	830,56	8.064,23	0,00	8.064,23
NOVEMBRO	740,06	0,00	740,06	8.804,29	0,00	8.804,29
DEZEMBRO	1.250,87	0,00	1.250,87	10.055,16	0,00	10.055,16
Despesa: 21 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	12.000,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2053 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					**Diferença:**	12.000,00
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	783,60	0,00	783,60	783,60	0,00	783,60
FEVEREIRO	1.016,40	0,00	1.016,40	1.800,00	0,00	1.800,00
MARÇO	842,40	0,00	842,40	2.642,40	0,00	2.642,40
ABRIL	836,40	0,00	836,40	3.478,80	0,00	3.478,80
MAIO	952,80	0,00	952,80	4.431,60	0,00	4.431,60
JUNHO	1.178,40	0,00	1.178,40	5.610,00	0,00	5.610,00
JULHO	1.126,80	0,00	1.126,80	6.736,80	0,00	6.736,80
AGOSTO	946,80	0,00	946,80	7.683,60	0,00	7.683,60
SETEMBRO	949,20	0,00	949,20	8.632,80	0,00	8.632,80
OUTUBRO	991,20	0,00	991,20	9.624,00	0,00	9.624,00
NOVEMBRO	883,20	0,00	883,20	10.507,20	0,00	10.507,20
DEZEMBRO	1.492,80	0,00	1.492,80	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 22 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	237.989,76
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2054 AÇOES PRIMÁRIAS DA SAÚDE - APS					**Diferença:**	237.989,76
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	15.540,73	0,00	15.540,73	15.540,73	0,00	15.540,73
FEVEREIRO	20.157,73	0,00	20.157,73	35.698,46	0,00	35.698,46
MARÇO	16.706,88	0,00	16.706,88	52.405,34	0,00	52.405,34
ABRIL	16.587,89	0,00	16.587,89	68.993,23	0,00	68.993,23

MAIO	18.896,39	0,00	18.896,39	87.889,62	0,00	87.889,62
JUNHO	23.370,59	0,00	23.370,59	111.260,21	0,00	111.260,21
JULHO	22.347,24	0,00	22.347,24	133.607,45	0,00	133.607,45
AGOSTO	18.777,39	0,00	18.777,39	152.384,84	0,00	152.384,84
SETEMBRO	18.824,99	0,00	18.824,99	171.209,83	0,00	171.209,83
OUTUBRO	19.657,95	0,00	19.657,95	190.867,78	0,00	190.867,78
NOVEMBRO	17.516,05	0,00	17.516,05	208.383,83	0,00	208.383,83
DEZEMBRO	29.605,93	0,00	29.605,93	237.989,76	0,00	237.989,76
Despesa: 23 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	271.608,52
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2054 AÇOES PRIMÁRIAS DA SAÚDE - APS					**Diferença:**	271.608,52
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	17.736,04	0,00	17.736,04	17.736,04	0,00	17.736,04
FEVEREIRO	23.005,24	0,00	23.005,24	40.741,28	0,00	40.741,28
MARÇO	19.066,92	0,00	19.066,92	59.808,20	0,00	59.808,20
ABRIL	18.931,11	0,00	18.931,11	78.739,31	0,00	78.739,31
MAIO	21.565,72	0,00	21.565,72	100.305,03	0,00	100.305,03
JUNHO	26.671,96	0,00	26.671,96	126.976,99	0,00	126.976,99
JULHO	25.504,04	0,00	25.504,04	152.481,03	0,00	152.481,03
AGOSTO	21.429,91	0,00	21.429,91	173.910,94	0,00	173.910,94
SETEMBRO	21.484,23	0,00	21.484,23	195.395,17	0,00	195.395,17
OUTUBRO	22.434,86	0,00	22.434,86	217.830,03	0,00	217.830,03
NOVEMBRO	19.990,39	0,00	19.990,39	237.820,42	0,00	237.820,42
DEZEMBRO	33.788,10	0,00	33.788,10	271.608,52	0,00	271.608,52
Despesa: 24 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	93.629,48
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 ASSISTÊNCIA - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE					**Diferença:**	93.629,48
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.114,01	0,00	6.114,01	6.114,01	0,00	6.114,01
FEVEREIRO	7.930,42	0,00	7.930,42	14.044,43	0,00	14.044,43
MARÇO	6.572,79	0,00	6.572,79	20.617,22	0,00	20.617,22
ABRIL	6.525,97	0,00	6.525,97	27.143,19	0,00	27.143,19
MAIO	7.434,18	0,00	7.434,18	34.577,37	0,00	34.577,37
JUNHO	9.194,41	0,00	9.194,41	43.771,78	0,00	43.771,78
JULHO	8.791,81	0,00	8.791,81	52.563,59	0,00	52.563,59
AGOSTO	7.387,37	0,00	7.387,37	59.950,96	0,00	59.950,96
SETEMBRO	7.406,09	0,00	7.406,09	67.357,05	0,00	67.357,05
OUTUBRO	7.733,80	0,00	7.733,80	75.090,85	0,00	75.090,85
NOVEMBRO	6.891,13	0,00	6.891,13	81.981,98	0,00	81.981,98
DEZEMBRO	11.647,50	0,00	11.647,50	93.629,48	0,00	93.629,48
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 25 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	80.405,68
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2055 ASSISTÊNCIA - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE					**Diferença:**	80.405,68
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.250,49	0,00	5.250,49	5.250,49	0,00	5.250,49
FEVEREIRO	6.810,36	0,00	6.810,36	12.060,85	0,00	12.060,85
MARÇO	5.644,48	0,00	5.644,48	17.705,33	0,00	17.705,33
ABRIL	5.604,28	0,00	5.604,28	23.309,61	0,00	23.309,61
MAIO	6.384,21	0,00	6.384,21	29.693,82	0,00	29.693,82
JUNHO	7.895,84	0,00	7.895,84	37.589,66	0,00	37.589,66
JULHO	7.550,09	0,00	7.550,09	45.139,75	0,00	45.139,75
AGOSTO	6.344,01	0,00	6.344,01	51.483,76	0,00	51.483,76
SETEMBRO	6.360,09	0,00	6.360,09	57.843,85	0,00	57.843,85
OUTUBRO	6.641,51	0,00	6.641,51	64.485,36	0,00	64.485,36
NOVEMBRO	5.917,86	0,00	5.917,86	70.403,22	0,00	70.403,22
DEZEMBRO	10.002,46	0,00	10.002,46	80.405,68	0,00	80.405,68
Despesa: 26 | Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	6.151,00
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2056 ASSISTÊNCIA - HPP					**Diferença:**	6.151,00
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	401,66	0,00	401,66	401,66	0,00	401,66
FEVEREIRO	520,99	0,00	520,99	922,65	0,00	922,65
MARÇO	431,80	0,00	431,80	1.354,45	0,00	1.354,45
ABRIL	428,72	0,00	428,72	1.783,17	0,00	1.783,17
MAIO	488,39	0,00	488,39	2.271,56	0,00	2.271,56
JUNHO	604,03	0,00	604,03	2.875,59	0,00	2.875,59
JULHO	577,58	0,00	577,58	3.453,17	0,00	3.453,17
AGOSTO	485,31	0,00	485,31	3.938,48	0,00	3.938,48
SETEMBRO	486,54	0,00	486,54	4.425,02	0,00	4.425,02
OUTUBRO	508,07	0,00	508,07	4.933,09	0,00	4.933,09
NOVEMBRO	452,71	0,00	452,71	5.385,80	0,00	5.385,80
DEZEMBRO	765,20	0,00	765,20	6.151,00	0,00	6.151,00
Despesa: 27 | Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	35.365,15
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2056 ASSISTÊNCIA - HPP					**Diferença:**	35.365,15
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.309,34	0,00	2.309,34	2.309,34	0,00	2.309,34
FEVEREIRO	2.995,43	0,00	2.995,43	5.304,77	0,00	5.304,77
MARÇO	2.482,63	0,00	2.482,63	7.787,40	0,00	7.787,40
ABRIL	2.464,95	0,00	2.464,95	10.252,35	0,00	10.252,35
MAIO	2.807,99	0,00	2.807,99	13.060,34	0,00	13.060,34
JUNHO	3.472,86	0,00	3.472,86	16.533,20	0,00	16.533,20
JULHO	3.320,79	0,00	3.320,79	19.853,99	0,00	19.853,99
AGOSTO	2.790,31	0,00	2.790,31	22.644,30	0,00	22.644,30
SETEMBRO	2.797,38	0,00	2.797,38	25.441,68	0,00	25.441,68
OUTUBRO	2.921,16	0,00	2.921,16	28.362,84	0,00	28.362,84
NOVEMBRO	2.602,88	0,00	2.602,88	30.965,72	0,00	30.965,72
DEZEMBRO	4.399,43	0,00	4.399,43	35.365,15	0,00	35.365,15
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						

Despesa: 28 | Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	21.562,92
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2056 ASSISTÊNCIA - HPP					**Diferença:**	21.562,92
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.408,06	0,00	1.408,06	1.408,06	0,00	1.408,06
FEVEREIRO	1.826,38	0,00	1.826,38	3.234,44	0,00	3.234,44
MARÇO	1.513,72	0,00	1.513,72	4.748,16	0,00	4.748,16
ABRIL	1.502,94	0,00	1.502,94	6.251,10	0,00	6.251,10
MAIO	1.712,10	0,00	1.712,10	7.963,20	0,00	7.963,20
JUNHO	2.117,48	0,00	2.117,48	10.080,68	0,00	10.080,68
JULHO	2.024,76	0,00	2.024,76	12.105,44	0,00	12.105,44
AGOSTO	1.701,31	0,00	1.701,31	13.806,75	0,00	13.806,75
SETEMBRO	1.705,63	0,00	1.705,63	15.512,38	0,00	15.512,38
OUTUBRO	1.781,10	0,00	1.781,10	17.293,48	0,00	17.293,48
NOVEMBRO	1.587,03	0,00	1.587,03	18.880,51	0,00	18.880,51
DEZEMBRO	2.682,41	0,00	2.682,41	21.562,92	0,00	21.562,92
Despesa: 29 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	11.751,57
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CMS					**Diferença:**	11.751,57
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	767,38	0,00	767,38	767,38	0,00	767,38
FEVEREIRO	995,36	0,00	995,36	1.762,74	0,00	1.762,74
MARÇO	824,96	0,00	824,96	2.587,70	0,00	2.587,70
ABRIL	819,08	0,00	819,08	3.406,78	0,00	3.406,78
MAIO	933,07	0,00	933,07	4.339,85	0,00	4.339,85
JUNHO	1.154,00	0,00	1.154,00	5.493,85	0,00	5.493,85
JULHO	1.103,47	0,00	1.103,47	6.597,32	0,00	6.597,32
AGOSTO	927,20	0,00	927,20	7.524,52	0,00	7.524,52
SETEMBRO	929,55	0,00	929,55	8.454,07	0,00	8.454,07
OUTUBRO	970,68	0,00	970,68	9.424,75	0,00	9.424,75
NOVEMBRO	864,92	0,00	864,92	10.289,67	0,00	10.289,67
DEZEMBRO	1.461,90	0,00	1.461,90	11.751,57	0,00	11.751,57
Despesa: 3 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	201.403,56
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2019 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - U.M.S. 15%					**Diferença:**	201.403,56
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	13.151,65	0,00	13.151,65	13.151,65	0,00	13.151,65
FEVEREIRO	17.058,88	0,00	17.058,88	30.210,53	0,00	30.210,53
MARÇO	14.138,53	0,00	14.138,53	44.349,06	0,00	44.349,06
ABRIL	14.037,83	0,00	14.037,83	58.386,89	0,00	58.386,89
MAIO	15.991,44	0,00	15.991,44	74.378,33	0,00	74.378,33
JUNHO	19.777,83	0,00	19.777,83	94.156,16	0,00	94.156,16
JULHO	18.911,79	0,00	18.911,79	113.067,95	0,00	113.067,95
AGOSTO	15.890,74	0,00	15.890,74	128.958,69	0,00	128.958,69
SETEMBRO	15.931,02	0,00	15.931,02	144.889,71	0,00	144.889,71

OUTUBRO	16.635,93	0,00	16.635,93	161.525,64	0,00	161.525,64
NOVEMBRO	14.823,30	0,00	14.823,30	176.348,94	0,00	176.348,94
DEZEMBRO	25.054,62	0,00	25.054,62	201.403,56	0,00	201.403,56
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 30 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	7.054,43
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CMS					**Diferença:**	7.054,43
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	460,65	0,00	460,65	460,65	0,00	460,65
FEVEREIRO	597,51	0,00	597,51	1.058,16	0,00	1.058,16
MARÇO	495,22	0,00	495,22	1.553,38	0,00	1.553,38
ABRIL	491,69	0,00	491,69	2.045,07	0,00	2.045,07
MAIO	560,12	0,00	560,12	2.605,19	0,00	2.605,19
JUNHO	692,75	0,00	692,75	3.297,94	0,00	3.297,94
JULHO	662,41	0,00	662,41	3.960,35	0,00	3.960,35
AGOSTO	556,59	0,00	556,59	4.516,94	0,00	4.516,94
SETEMBRO	558,01	0,00	558,01	5.074,95	0,00	5.074,95
OUTUBRO	582,70	0,00	582,70	5.657,65	0,00	5.657,65
NOVEMBRO	519,21	0,00	519,21	6.176,86	0,00	6.176,86
DEZEMBRO	877,57	0,00	877,57	7.054,43	0,00	7.054,43
Despesa: 31 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	6.489,12
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2057 CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CMS					**Diferença:**	6.489,12
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	423,74	0,00	423,74	423,74	0,00	423,74
FEVEREIRO	549,63	0,00	549,63	973,37	0,00	973,37
MARÇO	455,54	0,00	455,54	1.428,91	0,00	1.428,91
ABRIL	452,29	0,00	452,29	1.881,20	0,00	1.881,20
MAIO	515,24	0,00	515,24	2.396,44	0,00	2.396,44
JUNHO	637,23	0,00	637,23	3.033,67	0,00	3.033,67
JULHO	609,33	0,00	609,33	3.643,00	0,00	3.643,00
AGOSTO	511,99	0,00	511,99	4.154,99	0,00	4.154,99
SETEMBRO	513,29	0,00	513,29	4.668,28	0,00	4.668,28
OUTUBRO	536,00	0,00	536,00	5.204,28	0,00	5.204,28
NOVEMBRO	477,60	0,00	477,60	5.681,88	0,00	5.681,88
DEZEMBRO	807,24	0,00	807,24	6.489,12	0,00	6.489,12
Despesa: 32 | Recurso: 1.602.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	84.115,91
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2082 FRENTAMENTO A ENDEMIAS E PANDEMIAS					**Diferença:**	84.115,91
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.492,77	0,00	5.492,77	5.492,77	0,00	5.492,77
FEVEREIRO	7.124,62	0,00	7.124,62	12.617,39	0,00	12.617,39

MARÇO	5.904,94	0,00	5.904,94	18.522,33	0,00	18.522,33
ABRIL	5.862,88	0,00	5.862,88	24.385,21	0,00	24.385,21
MAIO	6.678,80	0,00	6.678,80	31.064,01	0,00	31.064,01
JUNHO	8.260,18	0,00	8.260,18	39.324,19	0,00	39.324,19
JULHO	7.898,48	0,00	7.898,48	47.222,67	0,00	47.222,67
AGOSTO	6.636,75	0,00	6.636,75	53.859,42	0,00	53.859,42
SETEMBRO	6.653,57	0,00	6.653,57	60.512,99	0,00	60.512,99
OUTUBRO	6.947,97	0,00	6.947,97	67.460,96	0,00	67.460,96
NOVEMBRO	6.190,93	0,00	6.190,93	73.651,89	0,00	73.651,89
DEZEMBRO	10.464,02	0,00	10.464,02	84.115,91	0,00	84.115,91

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Cronograma Mensal de Desembolso

Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025

Despesa: 33 | Recurso: 1.602.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 11.815,31

Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2082 FRENTAMENTO A ENDEMIAS E PANDEMIAS — **Diferença:** 11.815,31

Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	771,54	0,00	771,54	771,54	0,00	771,54
FEVEREIRO	1.000,76	0,00	1.000,76	1.772,30	0,00	1.772,30
MARÇO	829,43	0,00	829,43	2.601,73	0,00	2.601,73
ABRIL	823,53	0,00	823,53	3.425,26	0,00	3.425,26
MAIO	938,14	0,00	938,14	4.363,40	0,00	4.363,40
JUNHO	1.160,26	0,00	1.160,26	5.523,66	0,00	5.523,66
JULHO	1.109,46	0,00	1.109,46	6.633,12	0,00	6.633,12
AGOSTO	932,23	0,00	932,23	7.565,35	0,00	7.565,35
SETEMBRO	934,59	0,00	934,59	8.499,94	0,00	8.499,94
OUTUBRO	975,94	0,00	975,94	9.475,88	0,00	9.475,88
NOVEMBRO	869,61	0,00	869,61	10.345,49	0,00	10.345,49
DEZEMBRO	1.469,82	0,00	1.469,82	11.815,31	0,00	11.815,31

Despesa: 34 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 11.175,36

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 2086 PROGRAMA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE - PSE — **Diferença:** 11.175,36

Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	729,75	0,00	729,75	729,75	0,00	729,75
FEVEREIRO	946,55	0,00	946,55	1.676,30	0,00	1.676,30
MARÇO	784,51	0,00	784,51	2.460,81	0,00	2.460,81
ABRIL	778,92	0,00	778,92	3.239,73	0,00	3.239,73
MAIO	887,32	0,00	887,32	4.127,05	0,00	4.127,05
JUNHO	1.097,42	0,00	1.097,42	5.224,47	0,00	5.224,47
JULHO	1.049,37	0,00	1.049,37	6.273,84	0,00	6.273,84
AGOSTO	881,74	0,00	881,74	7.155,58	0,00	7.155,58
SETEMBRO	883,97	0,00	883,97	8.039,55	0,00	8.039,55
OUTUBRO	923,08	0,00	923,08	8.962,63	0,00	8.962,63
NOVEMBRO	822,51	0,00	822,51	9.785,14	0,00	9.785,14
DEZEMBRO	1.390,22	0,00	1.390,22	11.175,36	0,00	11.175,36

Despesa: 35 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS — **Total Previsto:** 99.964,82

Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — **Total Realizado:** 0,00

Ação: 0003 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO					**Diferença:**	99.964,82
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 845 TRANSFERÊNCIAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.527,70	0,00	6.527,70	6.527,70	0,00	6.527,70
FEVEREIRO	8.467,02	0,00	8.467,02	14.994,72	0,00	14.994,72
MARÇO	7.017,53	0,00	7.017,53	22.012,25	0,00	22.012,25
ABRIL	6.967,55	0,00	6.967,55	28.979,80	0,00	28.979,80
MAIO	7.937,21	0,00	7.937,21	36.917,01	0,00	36.917,01
JUNHO	9.816,55	0,00	9.816,55	46.733,56	0,00	46.733,56
JULHO	9.386,70	0,00	9.386,70	56.120,26	0,00	56.120,26
AGOSTO	7.887,22	0,00	7.887,22	64.007,48	0,00	64.007,48
SETEMBRO	7.907,22	0,00	7.907,22	71.914,70	0,00	71.914,70
OUTUBRO	8.257,09	0,00	8.257,09	80.171,79	0,00	80.171,79
NOVEMBRO	7.357,41	0,00	7.357,41	87.529,20	0,00	87.529,20
DEZEMBRO	12.435,62	0,00	12.435,62	99.964,82	0,00	99.964,82
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 36 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	21.193,39
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	21.193,39
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.383,93	0,00	1.383,93	1.383,93	0,00	1.383,93
FEVEREIRO	1.795,08	0,00	1.795,08	3.179,01	0,00	3.179,01
MARÇO	1.487,78	0,00	1.487,78	4.666,79	0,00	4.666,79
ABRIL	1.477,18	0,00	1.477,18	6.143,97	0,00	6.143,97
MAIO	1.682,76	0,00	1.682,76	7.826,73	0,00	7.826,73
JUNHO	2.081,19	0,00	2.081,19	9.907,92	0,00	9.907,92
JULHO	1.990,06	0,00	1.990,06	11.897,98	0,00	11.897,98
AGOSTO	1.672,16	0,00	1.672,16	13.570,14	0,00	13.570,14
SETEMBRO	1.676,40	0,00	1.676,40	15.246,54	0,00	15.246,54
OUTUBRO	1.750,57	0,00	1.750,57	16.997,11	0,00	16.997,11
NOVEMBRO	1.559,83	0,00	1.559,83	18.556,94	0,00	18.556,94
DEZEMBRO	2.636,45	0,00	2.636,45	21.193,39	0,00	21.193,39
Despesa: 37 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	28.798,73
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	28.798,73
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.880,56	0,00	1.880,56	1.880,56	0,00	1.880,56
FEVEREIRO	2.439,25	0,00	2.439,25	4.319,81	0,00	4.319,81
MARÇO	2.021,67	0,00	2.021,67	6.341,48	0,00	6.341,48
ABRIL	2.007,27	0,00	2.007,27	8.348,75	0,00	8.348,75
MAIO	2.286,62	0,00	2.286,62	10.635,37	0,00	10.635,37
JUNHO	2.828,04	0,00	2.828,04	13.463,41	0,00	13.463,41
JULHO	2.704,20	0,00	2.704,20	16.167,61	0,00	16.167,61
AGOSTO	2.272,22	0,00	2.272,22	18.439,83	0,00	18.439,83

SETEMBRO	2.277,98	0,00	2.277,98	20.717,81	0,00	20.717,81
OUTUBRO	2.378,78	0,00	2.378,78	23.096,59	0,00	23.096,59
NOVEMBRO	2.119,59	0,00	2.119,59	25.216,18	0,00	25.216,18
DEZEMBRO	3.582,55	0,00	3.582,55	28.798,73	0,00	28.798,73
Despesa: 38 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	7.416,38
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	7.416,38
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	484,29	0,00	484,29	484,29	0,00	484,29
FEVEREIRO	628,17	0,00	628,17	1.112,46	0,00	1.112,46
MARÇO	520,63	0,00	520,63	1.633,09	0,00	1.633,09
ABRIL	516,92	0,00	516,92	2.150,01	0,00	2.150,01
MAIO	588,86	0,00	588,86	2.738,87	0,00	2.738,87
JUNHO	728,29	0,00	728,29	3.467,16	0,00	3.467,16
JULHO	696,40	0,00	696,40	4.163,56	0,00	4.163,56
AGOSTO	585,15	0,00	585,15	4.748,71	0,00	4.748,71
SETEMBRO	586,64	0,00	586,64	5.335,35	0,00	5.335,35
OUTUBRO	612,59	0,00	612,59	5.947,94	0,00	5.947,94
NOVEMBRO	545,85	0,00	545,85	6.493,79	0,00	6.493,79
DEZEMBRO	922,59	0,00	922,59	7.416,38	0,00	7.416,38
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 39 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	70.226,00
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	70.226,00
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.585,76	0,00	4.585,76	4.585,76	0,00	4.585,76
FEVEREIRO	5.948,14	0,00	5.948,14	10.533,90	0,00	10.533,90
MARÇO	4.929,87	0,00	4.929,87	15.463,77	0,00	15.463,77
ABRIL	4.894,75	0,00	4.894,75	20.358,52	0,00	20.358,52
MAIO	5.575,94	0,00	5.575,94	25.934,46	0,00	25.934,46
JUNHO	6.896,19	0,00	6.896,19	32.830,65	0,00	32.830,65
JULHO	6.594,22	0,00	6.594,22	39.424,87	0,00	39.424,87
AGOSTO	5.540,83	0,00	5.540,83	44.965,70	0,00	44.965,70
SETEMBRO	5.554,88	0,00	5.554,88	50.520,58	0,00	50.520,58
OUTUBRO	5.800,67	0,00	5.800,67	56.321,25	0,00	56.321,25
NOVEMBRO	5.168,63	0,00	5.168,63	61.489,88	0,00	61.489,88
DEZEMBRO	8.736,12	0,00	8.736,12	70.226,00	0,00	70.226,00
Despesa: 4 | Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	42.052,72
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2020 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - HPP					**Diferença:**	42.052,72
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.746,04	0,00	2.746,04	2.746,04	0,00	2.746,04

FEVEREIRO	3.561,87	0,00	3.561,87	6.307,91	0,00	6.307,91
MARÇO	2.952,10	0,00	2.952,10	9.260,01	0,00	9.260,01
ABRIL	2.931,07	0,00	2.931,07	12.191,08	0,00	12.191,08
MAIO	3.338,99	0,00	3.338,99	15.530,07	0,00	15.530,07
JUNHO	4.129,58	0,00	4.129,58	19.659,65	0,00	19.659,65
JULHO	3.948,75	0,00	3.948,75	23.608,40	0,00	23.608,40
AGOSTO	3.317,96	0,00	3.317,96	26.926,36	0,00	26.926,36
SETEMBRO	3.326,37	0,00	3.326,37	30.252,73	0,00	30.252,73
OUTUBRO	3.473,55	0,00	3.473,55	33.726,28	0,00	33.726,28
NOVEMBRO	3.095,08	0,00	3.095,08	36.821,36	0,00	36.821,36
DEZEMBRO	5.231,36	0,00	5.231,36	42.052,72	0,00	42.052,72
Despesa: 40 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	144.675,96
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	144.675,96
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.447,34	0,00	9.447,34	9.447,34	0,00	9.447,34
FEVEREIRO	12.254,05	0,00	12.254,05	21.701,39	0,00	21.701,39
MARÇO	10.156,25	0,00	10.156,25	31.857,64	0,00	31.857,64
ABRIL	10.083,91	0,00	10.083,91	41.941,55	0,00	41.941,55
MAIO	11.487,27	0,00	11.487,27	53.428,82	0,00	53.428,82
JUNHO	14.207,18	0,00	14.207,18	67.636,00	0,00	67.636,00
JULHO	13.585,07	0,00	13.585,07	81.221,07	0,00	81.221,07
AGOSTO	11.414,93	0,00	11.414,93	92.636,00	0,00	92.636,00
SETEMBRO	11.443,87	0,00	11.443,87	104.079,87	0,00	104.079,87
OUTUBRO	11.950,23	0,00	11.950,23	116.030,10	0,00	116.030,10
NOVEMBRO	10.648,15	0,00	10.648,15	126.678,25	0,00	126.678,25
DEZEMBRO	17.997,71	0,00	17.997,71	144.675,96	0,00	144.675,96
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 41 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	5.240,43
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	5.240,43
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	342,20	0,00	342,20	342,20	0,00	342,20
FEVEREIRO	443,86	0,00	443,86	786,06	0,00	786,06
MARÇO	367,88	0,00	367,88	1.153,94	0,00	1.153,94
ABRIL	365,26	0,00	365,26	1.519,20	0,00	1.519,20
MAIO	416,09	0,00	416,09	1.935,29	0,00	1.935,29
JUNHO	514,61	0,00	514,61	2.449,90	0,00	2.449,90
JULHO	492,08	0,00	492,08	2.941,98	0,00	2.941,98
AGOSTO	413,47	0,00	413,47	3.355,45	0,00	3.355,45
SETEMBRO	414,52	0,00	414,52	3.769,97	0,00	3.769,97
OUTUBRO	432,86	0,00	432,86	4.202,83	0,00	4.202,83
NOVEMBRO	385,70	0,00	385,70	4.588,53	0,00	4.588,53
DEZEMBRO	651,90	0,00	651,90	5.240,43	0,00	5.240,43
Despesa: 42 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	7.706,18
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2009 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMSAU					**Diferença:**	7.706,18

Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	503,21	0,00	503,21	503,21	0,00	503,21
FEVEREIRO	652,71	0,00	652,71	1.155,92	0,00	1.155,92
MARÇO	540,97	0,00	540,97	1.696,89	0,00	1.696,89
ABRIL	537,12	0,00	537,12	2.234,01	0,00	2.234,01
MAIO	611,87	0,00	611,87	2.845,88	0,00	2.845,88
JUNHO	756,75	0,00	756,75	3.602,63	0,00	3.602,63
JULHO	723,61	0,00	723,61	4.326,24	0,00	4.326,24
AGOSTO	608,02	0,00	608,02	4.934,26	0,00	4.934,26
SETEMBRO	609,56	0,00	609,56	5.543,82	0,00	5.543,82
OUTUBRO	636,53	0,00	636,53	6.180,35	0,00	6.180,35
NOVEMBRO	567,17	0,00	567,17	6.747,52	0,00	6.747,52
DEZEMBRO	958,66	0,00	958,66	7.706,18	0,00	7.706,18
Despesa: 43 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	247.110,46
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SAUDE 15%					**Diferença:**	247.110,46
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.136,31	0,00	16.136,31	16.136,31	0,00	16.136,31
FEVEREIRO	20.930,26	0,00	20.930,26	37.066,57	0,00	37.066,57
MARÇO	17.347,15	0,00	17.347,15	54.413,72	0,00	54.413,72
ABRIL	17.223,60	0,00	17.223,60	71.637,32	0,00	71.637,32
MAIO	19.620,57	0,00	19.620,57	91.257,89	0,00	91.257,89
JUNHO	24.266,25	0,00	24.266,25	115.524,14	0,00	115.524,14
JULHO	23.203,67	0,00	23.203,67	138.727,81	0,00	138.727,81
AGOSTO	19.497,02	0,00	19.497,02	158.224,83	0,00	158.224,83
SETEMBRO	19.546,44	0,00	19.546,44	177.771,27	0,00	177.771,27
OUTUBRO	20.411,32	0,00	20.411,32	198.182,59	0,00	198.182,59
NOVEMBRO	18.187,33	0,00	18.187,33	216.369,92	0,00	216.369,92
DEZEMBRO	30.740,54	0,00	30.740,54	247.110,46	0,00	247.110,46
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 44 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	62.541,43
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SAUDE 15%					**Diferença:**	62.541,43
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.083,96	0,00	4.083,96	4.083,96	0,00	4.083,96
FEVEREIRO	5.297,26	0,00	5.297,26	9.381,22	0,00	9.381,22
MARÇO	4.390,41	0,00	4.390,41	13.771,63	0,00	13.771,63
ABRIL	4.359,14	0,00	4.359,14	18.130,77	0,00	18.130,77
MAIO	4.965,79	0,00	4.965,79	23.096,56	0,00	23.096,56
JUNHO	6.141,57	0,00	6.141,57	29.238,13	0,00	29.238,13
JULHO	5.872,64	0,00	5.872,64	35.110,77	0,00	35.110,77
AGOSTO	4.934,52	0,00	4.934,52	40.045,29	0,00	40.045,29
SETEMBRO	4.947,03	0,00	4.947,03	44.992,32	0,00	44.992,32

OUTUBRO	5.165,92	0,00	5.165,92	50.158,24	0,00	50.158,24
NOVEMBRO	4.603,05	0,00	4.603,05	54.761,29	0,00	54.761,29
DEZEMBRO	7.780,14	0,00	7.780,14	62.541,43	0,00	62.541,43
Despesa: 45 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	17.561,75
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SAUDE 15%					**Diferença:**	17.561,75
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.146,78	0,00	1.146,78	1.146,78	0,00	1.146,78
FEVEREIRO	1.487,48	0,00	1.487,48	2.634,26	0,00	2.634,26
MARÇO	1.232,83	0,00	1.232,83	3.867,09	0,00	3.867,09
ABRIL	1.224,05	0,00	1.224,05	5.091,14	0,00	5.091,14
MAIO	1.394,40	0,00	1.394,40	6.485,54	0,00	6.485,54
JUNHO	1.724,56	0,00	1.724,56	8.210,10	0,00	8.210,10
JULHO	1.649,05	0,00	1.649,05	9.859,15	0,00	9.859,15
AGOSTO	1.385,62	0,00	1.385,62	11.244,77	0,00	11.244,77
SETEMBRO	1.389,13	0,00	1.389,13	12.633,90	0,00	12.633,90
OUTUBRO	1.450,60	0,00	1.450,60	14.084,50	0,00	14.084,50
NOVEMBRO	1.292,54	0,00	1.292,54	15.377,04	0,00	15.377,04
DEZEMBRO	2.184,71	0,00	2.184,71	17.561,75	0,00	17.561,75
Despesa: 46 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	185.371,65
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2018 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SAUDE 15%					**Diferença:**	185.371,65
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	12.104,77	0,00	12.104,77	12.104,77	0,00	12.104,77
FEVEREIRO	15.700,98	0,00	15.700,98	27.805,75	0,00	27.805,75
MARÇO	13.013,09	0,00	13.013,09	40.818,84	0,00	40.818,84
ABRIL	12.920,40	0,00	12.920,40	53.739,24	0,00	53.739,24
MAIO	14.718,51	0,00	14.718,51	68.457,75	0,00	68.457,75
JUNHO	18.203,50	0,00	18.203,50	86.661,25	0,00	86.661,25
JULHO	17.406,40	0,00	17.406,40	104.067,65	0,00	104.067,65
AGOSTO	14.625,82	0,00	14.625,82	118.693,47	0,00	118.693,47
SETEMBRO	14.662,90	0,00	14.662,90	133.356,37	0,00	133.356,37
OUTUBRO	15.311,70	0,00	15.311,70	148.668,07	0,00	148.668,07
NOVEMBRO	13.643,35	0,00	13.643,35	162.311,42	0,00	162.311,42
DEZEMBRO	23.060,23	0,00	23.060,23	185.371,65	0,00	185.371,65
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 47 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	6.646,21
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2093 AÇÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER					**Diferença:**	6.646,21
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	434,00	0,00	434,00	434,00	0,00	434,00
FEVEREIRO	562,93	0,00	562,93	996,93	0,00	996,93

MARÇO	466,56	0,00	466,56	1.463,49	0,00	1.463,49
ABRIL	463,24	0,00	463,24	1.926,73	0,00	1.926,73
MAIO	527,71	0,00	527,71	2.454,44	0,00	2.454,44
JUNHO	652,66	0,00	652,66	3.107,10	0,00	3.107,10
JULHO	624,08	0,00	624,08	3.731,18	0,00	3.731,18
AGOSTO	524,39	0,00	524,39	4.255,57	0,00	4.255,57
SETEMBRO	525,72	0,00	525,72	4.781,29	0,00	4.781,29
OUTUBRO	548,98	0,00	548,98	5.330,27	0,00	5.330,27
NOVEMBRO	489,16	0,00	489,16	5.819,43	0,00	5.819,43
DEZEMBRO	826,78	0,00	826,78	6.646,21	0,00	6.646,21
Despesa: 48 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	9.969,32
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2093 AÇÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER					**Diferença:**	9.969,32
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	651,00	0,00	651,00	651,00	0,00	651,00
FEVEREIRO	844,40	0,00	844,40	1.495,40	0,00	1.495,40
MARÇO	699,85	0,00	699,85	2.195,25	0,00	2.195,25
ABRIL	694,86	0,00	694,86	2.890,11	0,00	2.890,11
MAIO	791,56	0,00	791,56	3.681,67	0,00	3.681,67
JUNHO	978,99	0,00	978,99	4.660,66	0,00	4.660,66
JULHO	936,12	0,00	936,12	5.596,78	0,00	5.596,78
AGOSTO	786,58	0,00	786,58	6.383,36	0,00	6.383,36
SETEMBRO	788,57	0,00	788,57	7.171,93	0,00	7.171,93
OUTUBRO	823,47	0,00	823,47	7.995,40	0,00	7.995,40
NOVEMBRO	733,74	0,00	733,74	8.729,14	0,00	8.729,14
DEZEMBRO	1.240,18	0,00	1.240,18	9.969,32	0,00	9.969,32
Despesa: 5 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	508.320,00
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2021 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ACS					**Diferença:**	508.320,00
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	33.193,30	0,00	33.193,30	33.193,30	0,00	33.193,30
FEVEREIRO	43.054,70	0,00	43.054,70	76.248,00	0,00	76.248,00
MARÇO	35.684,06	0,00	35.684,06	111.932,06	0,00	111.932,06
ABRIL	35.429,90	0,00	35.429,90	147.361,96	0,00	147.361,96
MAIO	40.360,61	0,00	40.360,61	187.722,57	0,00	187.722,57
JUNHO	49.917,02	0,00	49.917,02	237.639,59	0,00	237.639,59
JULHO	47.731,25	0,00	47.731,25	285.370,84	0,00	285.370,84
AGOSTO	40.106,45	0,00	40.106,45	325.477,29	0,00	325.477,29
SETEMBRO	40.208,11	0,00	40.208,11	365.685,40	0,00	365.685,40
OUTUBRO	41.987,23	0,00	41.987,23	407.672,63	0,00	407.672,63
NOVEMBRO	37.412,35	0,00	37.412,35	445.084,98	0,00	445.084,98
DEZEMBRO	63.235,02	0,00	63.235,02	508.320,00	0,00	508.320,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 6 | Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	682.517,78
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2023 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF					**Diferença:**	682.517,78
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						

Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	44.568,41	0,00	44.568,41	44.568,41	0,00	44.568,41
FEVEREIRO	57.809,26	0,00	57.809,26	102.377,67	0,00	102.377,67
MARÇO	47.912,75	0,00	47.912,75	150.290,42	0,00	150.290,42
ABRIL	47.571,49	0,00	47.571,49	197.861,91	0,00	197.861,91
MAIO	54.191,91	0,00	54.191,91	252.053,82	0,00	252.053,82
JUNHO	67.023,25	0,00	67.023,25	319.077,07	0,00	319.077,07
JULHO	64.088,42	0,00	64.088,42	383.165,49	0,00	383.165,49
AGOSTO	53.850,65	0,00	53.850,65	437.016,14	0,00	437.016,14
SETEMBRO	53.987,16	0,00	53.987,16	491.003,30	0,00	491.003,30
OUTUBRO	56.375,97	0,00	56.375,97	547.379,27	0,00	547.379,27
NOVEMBRO	50.233,31	0,00	50.233,31	597.612,58	0,00	597.612,58
DEZEMBRO	84.905,20	0,00	84.905,20	682.517,78	0,00	682.517,78
Despesa: 7 | Recurso: 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	252.032,40
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2095 ADMIN. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - PISO DE					**Diferença:**	252.032,40
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	16.457,72	0,00	16.457,72	16.457,72	0,00	16.457,72
FEVEREIRO	21.347,14	0,00	21.347,14	37.804,86	0,00	37.804,86
MARÇO	17.692,67	0,00	17.692,67	55.497,53	0,00	55.497,53
ABRIL	17.566,66	0,00	17.566,66	73.064,19	0,00	73.064,19
MAIO	20.011,37	0,00	20.011,37	93.075,56	0,00	93.075,56
JUNHO	24.749,58	0,00	24.749,58	117.825,14	0,00	117.825,14
JULHO	23.665,84	0,00	23.665,84	141.490,98	0,00	141.490,98
AGOSTO	19.885,36	0,00	19.885,36	161.376,34	0,00	161.376,34
SETEMBRO	19.935,76	0,00	19.935,76	181.312,10	0,00	181.312,10
OUTUBRO	20.817,88	0,00	20.817,88	202.129,98	0,00	202.129,98
NOVEMBRO	18.549,58	0,00	18.549,58	220.679,56	0,00	220.679,56
DEZEMBRO	31.352,84	0,00	31.352,84	252.032,40	0,00	252.032,40
Despesa: 8 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	93.065,15
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	93.065,15
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.077,15	0,00	6.077,15	6.077,15	0,00	6.077,15
FEVEREIRO	7.882,62	0,00	7.882,62	13.959,77	0,00	13.959,77
MARÇO	6.533,17	0,00	6.533,17	20.492,94	0,00	20.492,94
ABRIL	6.486,64	0,00	6.486,64	26.979,58	0,00	26.979,58
MAIO	7.389,37	0,00	7.389,37	34.368,95	0,00	34.368,95
JUNHO	9.139,00	0,00	9.139,00	43.507,95	0,00	43.507,95
JULHO	8.738,82	0,00	8.738,82	52.246,77	0,00	52.246,77
AGOSTO	7.342,84	0,00	7.342,84	59.589,61	0,00	59.589,61
SETEMBRO	7.361,45	0,00	7.361,45	66.951,06	0,00	66.951,06
OUTUBRO	7.687,18	0,00	7.687,18	74.638,24	0,00	74.638,24
NOVEMBRO	6.849,60	0,00	6.849,60	81.487,84	0,00	81.487,84
DEZEMBRO	11.577,31	0,00	11.577,31	93.065,15	0,00	93.065,15
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						

Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 9 | Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	398.101,88
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2046 ATENÇÃO PRIMÁRIA 15%					**Diferença:**	398.101,88
Programa: 11 VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI						
Organograma: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 SAÚDE						
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.996,05	0,00	25.996,05	25.996,05	0,00	25.996,05
FEVEREIRO	33.719,23	0,00	33.719,23	59.715,28	0,00	59.715,28
MARÇO	27.946,75	0,00	27.946,75	87.662,03	0,00	87.662,03
ABRIL	27.747,70	0,00	27.747,70	115.409,73	0,00	115.409,73
MAIO	31.609,29	0,00	31.609,29	147.019,02	0,00	147.019,02
JUNHO	39.093,60	0,00	39.093,60	186.112,62	0,00	186.112,62
JULHO	37.381,77	0,00	37.381,77	223.494,39	0,00	223.494,39
AGOSTO	31.410,24	0,00	31.410,24	254.904,63	0,00	254.904,63
SETEMBRO	31.489,86	0,00	31.489,86	286.394,49	0,00	286.394,49
OUTUBRO	32.883,22	0,00	32.883,22	319.277,71	0,00	319.277,71
NOVEMBRO	29.300,30	0,00	29.300,30	348.578,01	0,00	348.578,01
DEZEMBRO	49.523,87	0,00	49.523,87	398.101,88	0,00	398.101,88
Despesa: 117 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	14.896,42
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 APOIO AO DESENVOL. DA GESTÃO PUBLICA, COMUNIC E DIVULG.					**Diferença:**	14.896,42
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	972,74	0,00	972,74	972,74	0,00	972,74
FEVEREIRO	1.261,73	0,00	1.261,73	2.234,47	0,00	2.234,47
MARÇO	1.045,73	0,00	1.045,73	3.280,20	0,00	3.280,20
ABRIL	1.038,28	0,00	1.038,28	4.318,48	0,00	4.318,48
MAIO	1.182,78	0,00	1.182,78	5.501,26	0,00	5.501,26
JUNHO	1.462,83	0,00	1.462,83	6.964,09	0,00	6.964,09
JULHO	1.398,77	0,00	1.398,77	8.362,86	0,00	8.362,86
AGOSTO	1.175,33	0,00	1.175,33	9.538,19	0,00	9.538,19
SETEMBRO	1.178,31	0,00	1.178,31	10.716,50	0,00	10.716,50
OUTUBRO	1.230,44	0,00	1.230,44	11.946,94	0,00	11.946,94
NOVEMBRO	1.096,38	0,00	1.096,38	13.043,32	0,00	13.043,32
DEZEMBRO	1.853,10	0,00	1.853,10	14.896,42	0,00	14.896,42
Despesa: 118 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	16.922,59
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 APOIO AO DESENVOL. DA GESTÃO PUBLICA, COMUNIC E DIVULG.					**Diferença:**	16.922,59
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.105,05	0,00	1.105,05	1.105,05	0,00	1.105,05
FEVEREIRO	1.433,34	0,00	1.433,34	2.538,39	0,00	2.538,39
MARÇO	1.187,97	0,00	1.187,97	3.726,36	0,00	3.726,36
ABRIL	1.179,50	0,00	1.179,50	4.905,86	0,00	4.905,86
MAIO	1.343,65	0,00	1.343,65	6.249,51	0,00	6.249,51
JUNHO	1.661,80	0,00	1.661,80	7.911,31	0,00	7.911,31
JULHO	1.589,03	0,00	1.589,03	9.500,34	0,00	9.500,34

AGOSTO	1.335,19	0,00	1.335,19	10.835,53	0,00	10.835,53
SETEMBRO	1.338,58	0,00	1.338,58	12.174,11	0,00	12.174,11
OUTUBRO	1.397,81	0,00	1.397,81	13.571,92	0,00	13.571,92
NOVEMBRO	1.245,50	0,00	1.245,50	14.817,42	0,00	14.817,42
DEZEMBRO	2.105,17	0,00	2.105,17	16.922,59	0,00	16.922,59
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 119 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	11.053,75
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 APOIO AO DESENVOL. DA GESTÃO PUBLICA, COMUNIC E DIVULG.					**Diferença:**	11.053,75
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	721,81	0,00	721,81	721,81	0,00	721,81
FEVEREIRO	936,25	0,00	936,25	1.658,06	0,00	1.658,06
MARÇO	775,97	0,00	775,97	2.434,03	0,00	2.434,03
ABRIL	770,45	0,00	770,45	3.204,48	0,00	3.204,48
MAIO	877,67	0,00	877,67	4.082,15	0,00	4.082,15
JUNHO	1.085,48	0,00	1.085,48	5.167,63	0,00	5.167,63
JULHO	1.037,95	0,00	1.037,95	6.205,58	0,00	6.205,58
AGOSTO	872,14	0,00	872,14	7.077,72	0,00	7.077,72
SETEMBRO	874,35	0,00	874,35	7.952,07	0,00	7.952,07
OUTUBRO	913,04	0,00	913,04	8.865,11	0,00	8.865,11
NOVEMBRO	813,56	0,00	813,56	9.678,67	0,00	9.678,67
DEZEMBRO	1.375,08	0,00	1.375,08	11.053,75	0,00	11.053,75
Despesa: 120 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	66.204,87
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2003 APOIO AO DESENVOL. DA GESTÃO PUBLICA, COMUNIC E DIVULG.					**Diferença:**	66.204,87
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.323,18	0,00	4.323,18	4.323,18	0,00	4.323,18
FEVEREIRO	5.607,55	0,00	5.607,55	9.930,73	0,00	9.930,73
MARÇO	4.647,58	0,00	4.647,58	14.578,31	0,00	14.578,31
ABRIL	4.614,48	0,00	4.614,48	19.192,79	0,00	19.192,79
MAIO	5.256,67	0,00	5.256,67	24.449,46	0,00	24.449,46
JUNHO	6.501,32	0,00	6.501,32	30.950,78	0,00	30.950,78
JULHO	6.216,64	0,00	6.216,64	37.167,42	0,00	37.167,42
AGOSTO	5.223,56	0,00	5.223,56	42.390,98	0,00	42.390,98
SETEMBRO	5.236,81	0,00	5.236,81	47.627,79	0,00	47.627,79
OUTUBRO	5.468,52	0,00	5.468,52	53.096,31	0,00	53.096,31
NOVEMBRO	4.872,68	0,00	4.872,68	57.968,99	0,00	57.968,99
DEZEMBRO	8.235,88	0,00	8.235,88	66.204,87	0,00	66.204,87
Despesa: 121 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	63.297,00
Natureza: 3350 SUBVENÇÕES SOCIAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2004 APOIO AS ORGANIZAÇÕES					**Diferença:**	63.297,00
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	4.133,29	0,00	4.133,29	4.133,29	0,00	4.133,29
FEVEREIRO	5.361,26	0,00	5.361,26	9.494,55	0,00	9.494,55
MARÇO	4.443,45	0,00	4.443,45	13.938,00	0,00	13.938,00
ABRIL	4.411,80	0,00	4.411,80	18.349,80	0,00	18.349,80
MAIO	5.025,78	0,00	5.025,78	23.375,58	0,00	23.375,58
JUNHO	6.215,77	0,00	6.215,77	29.591,35	0,00	29.591,35
JULHO	5.943,59	0,00	5.943,59	35.534,94	0,00	35.534,94
AGOSTO	4.994,13	0,00	4.994,13	40.529,07	0,00	40.529,07
SETEMBRO	5.006,79	0,00	5.006,79	45.535,86	0,00	45.535,86
OUTUBRO	5.228,33	0,00	5.228,33	50.764,19	0,00	50.764,19
NOVEMBRO	4.658,66	0,00	4.658,66	55.422,85	0,00	55.422,85
DEZEMBRO	7.874,15	0,00	7.874,15	63.297,00	0,00	63.297,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 122 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	10.751,52
Natureza: 3370 CONTRIBUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2004 APOIO AS ORGANIZAÇÕES					**Diferença:**	10.751,52
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	702,07	0,00	702,07	702,07	0,00	702,07
FEVEREIRO	910,65	0,00	910,65	1.612,72	0,00	1.612,72
MARÇO	754,76	0,00	754,76	2.367,48	0,00	2.367,48
ABRIL	749,38	0,00	749,38	3.116,86	0,00	3.116,86
MAIO	853,67	0,00	853,67	3.970,53	0,00	3.970,53
JUNHO	1.055,80	0,00	1.055,80	5.026,33	0,00	5.026,33
JULHO	1.009,57	0,00	1.009,57	6.035,90	0,00	6.035,90
AGOSTO	848,29	0,00	848,29	6.884,19	0,00	6.884,19
SETEMBRO	850,45	0,00	850,45	7.734,64	0,00	7.734,64
OUTUBRO	888,08	0,00	888,08	8.622,72	0,00	8.622,72
NOVEMBRO	791,31	0,00	791,31	9.414,03	0,00	9.414,03
DEZEMBRO	1.337,49	0,00	1.337,49	10.751,52	0,00	10.751,52
Despesa: 123 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	43.469,56
Natureza: 3371 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2004 APOIO AS ORGANIZAÇÕES					**Diferença:**	43.469,56
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.838,56	0,00	2.838,56	2.838,56	0,00	2.838,56
FEVEREIRO	3.681,87	0,00	3.681,87	6.520,43	0,00	6.520,43
MARÇO	3.051,56	0,00	3.051,56	9.571,99	0,00	9.571,99
ABRIL	3.029,83	0,00	3.029,83	12.601,82	0,00	12.601,82
MAIO	3.451,48	0,00	3.451,48	16.053,30	0,00	16.053,30
JUNHO	4.268,71	0,00	4.268,71	20.322,01	0,00	20.322,01
JULHO	4.081,79	0,00	4.081,79	24.403,80	0,00	24.403,80
AGOSTO	3.429,75	0,00	3.429,75	27.833,55	0,00	27.833,55
SETEMBRO	3.438,44	0,00	3.438,44	31.271,99	0,00	31.271,99
OUTUBRO	3.590,59	0,00	3.590,59	34.862,58	0,00	34.862,58
NOVEMBRO	3.199,36	0,00	3.199,36	38.061,94	0,00	38.061,94
DEZEMBRO	5.407,62	0,00	5.407,62	43.469,56	0,00	43.469,56
Despesa: 124 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	27.766,03
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2004 APOIO AS ORGANIZAÇÕES					**Diferença:**	27.766,03
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA GESTÃO PUBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.813,12	0,00	1.813,12	1.813,12	0,00	1.813,12
FEVEREIRO	2.351,78	0,00	2.351,78	4.164,90	0,00	4.164,90
MARÇO	1.949,18	0,00	1.949,18	6.114,08	0,00	6.114,08
ABRIL	1.935,29	0,00	1.935,29	8.049,37	0,00	8.049,37
MAIO	2.204,62	0,00	2.204,62	10.253,99	0,00	10.253,99
JUNHO	2.726,62	0,00	2.726,62	12.980,61	0,00	12.980,61
JULHO	2.607,23	0,00	2.607,23	15.587,84	0,00	15.587,84
AGOSTO	2.190,74	0,00	2.190,74	17.778,58	0,00	17.778,58
SETEMBRO	2.196,29	0,00	2.196,29	19.974,87	0,00	19.974,87
OUTUBRO	2.293,47	0,00	2.293,47	22.268,34	0,00	22.268,34
NOVEMBRO	2.043,58	0,00	2.043,58	24.311,92	0,00	24.311,92
DEZEMBRO	3.454,11	0,00	3.454,11	27.766,03	0,00	27.766,03

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 125 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	17.201,29
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - GABINETE					**Diferença:**	17.201,29
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.123,24	0,00	1.123,24	1.123,24	0,00	1.123,24
FEVEREIRO	1.456,95	0,00	1.456,95	2.580,19	0,00	2.580,19
MARÇO	1.207,53	0,00	1.207,53	3.787,72	0,00	3.787,72
ABRIL	1.198,93	0,00	1.198,93	4.986,65	0,00	4.986,65
MAIO	1.365,78	0,00	1.365,78	6.352,43	0,00	6.352,43
JUNHO	1.689,17	0,00	1.689,17	8.041,60	0,00	8.041,60
JULHO	1.615,20	0,00	1.615,20	9.656,80	0,00	9.656,80
AGOSTO	1.357,18	0,00	1.357,18	11.013,98	0,00	11.013,98
SETEMBRO	1.360,62	0,00	1.360,62	12.374,60	0,00	12.374,60
OUTUBRO	1.420,83	0,00	1.420,83	13.795,43	0,00	13.795,43
NOVEMBRO	1.266,01	0,00	1.266,01	15.061,44	0,00	15.061,44
DEZEMBRO	2.139,85	0,00	2.139,85	17.201,29	0,00	17.201,29
Despesa: 126 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	55.107,81
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - GABINETE					**Diferença:**	55.107,81
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.598,54	0,00	3.598,54	3.598,54	0,00	3.598,54
FEVEREIRO	4.667,63	0,00	4.667,63	8.266,17	0,00	8.266,17
MARÇO	3.868,57	0,00	3.868,57	12.134,74	0,00	12.134,74
ABRIL	3.841,01	0,00	3.841,01	15.975,75	0,00	15.975,75
MAIO	4.375,56	0,00	4.375,56	20.351,31	0,00	20.351,31
JUNHO	5.411,59	0,00	5.411,59	25.762,90	0,00	25.762,90

JULHO	5.174,62	0,00	5.174,62	30.937,52	0,00	30.937,52
AGOSTO	4.348,01	0,00	4.348,01	35.285,53	0,00	35.285,53
SETEMBRO	4.359,03	0,00	4.359,03	39.644,56	0,00	39.644,56
OUTUBRO	4.551,91	0,00	4.551,91	44.196,47	0,00	44.196,47
NOVEMBRO	4.055,93	0,00	4.055,93	48.252,40	0,00	48.252,40
DEZEMBRO	6.855,41	0,00	6.855,41	55.107,81	0,00	55.107,81
Despesa: 127 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	11.635,30
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - GABINETE					**Diferença:**	11.635,30
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	759,79	0,00	759,79	759,79	0,00	759,79
FEVEREIRO	985,51	0,00	985,51	1.745,30	0,00	1.745,30
MARÇO	816,80	0,00	816,80	2.562,10	0,00	2.562,10
ABRIL	810,98	0,00	810,98	3.373,08	0,00	3.373,08
MAIO	923,84	0,00	923,84	4.296,92	0,00	4.296,92
JUNHO	1.142,59	0,00	1.142,59	5.439,51	0,00	5.439,51
JULHO	1.092,55	0,00	1.092,55	6.532,06	0,00	6.532,06
AGOSTO	918,03	0,00	918,03	7.450,09	0,00	7.450,09
SETEMBRO	920,35	0,00	920,35	8.370,44	0,00	8.370,44
OUTUBRO	961,08	0,00	961,08	9.331,52	0,00	9.331,52
NOVEMBRO	856,36	0,00	856,36	10.187,88	0,00	10.187,88
DEZEMBRO	1.447,42	0,00	1.447,42	11.635,30	0,00	11.635,30
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 128 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	153.376,64
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - GABINETE					**Diferença:**	153.376,64
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.015,49	0,00	10.015,49	10.015,49	0,00	10.015,49
FEVEREIRO	12.991,00	0,00	12.991,00	23.006,49	0,00	23.006,49
MARÇO	10.767,04	0,00	10.767,04	33.773,53	0,00	33.773,53
ABRIL	10.690,35	0,00	10.690,35	44.463,88	0,00	44.463,88
MAIO	12.178,11	0,00	12.178,11	56.641,99	0,00	56.641,99
JUNHO	15.061,59	0,00	15.061,59	71.703,58	0,00	71.703,58
JULHO	14.402,07	0,00	14.402,07	86.105,65	0,00	86.105,65
AGOSTO	12.101,42	0,00	12.101,42	98.207,07	0,00	98.207,07
SETEMBRO	12.132,09	0,00	12.132,09	110.339,16	0,00	110.339,16
OUTUBRO	12.668,91	0,00	12.668,91	123.008,07	0,00	123.008,07
NOVEMBRO	11.288,52	0,00	11.288,52	134.296,59	0,00	134.296,59
DEZEMBRO	19.080,05	0,00	19.080,05	153.376,64	0,00	153.376,64
Despesa: 129 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	17.937,65
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2005 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - GABINETE					**Diferença:**	17.937,65
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.171,33	0,00	1.171,33	1.171,33	0,00	1.171,33
FEVEREIRO	1.519,32	0,00	1.519,32	2.690,65	0,00	2.690,65
MARÇO	1.259,22	0,00	1.259,22	3.949,87	0,00	3.949,87
ABRIL	1.250,25	0,00	1.250,25	5.200,12	0,00	5.200,12
MAIO	1.424,25	0,00	1.424,25	6.624,37	0,00	6.624,37
JUNHO	1.761,48	0,00	1.761,48	8.385,85	0,00	8.385,85
JULHO	1.684,35	0,00	1.684,35	10.070,20	0,00	10.070,20
AGOSTO	1.415,28	0,00	1.415,28	11.485,48	0,00	11.485,48
SETEMBRO	1.418,87	0,00	1.418,87	12.904,35	0,00	12.904,35
OUTUBRO	1.481,65	0,00	1.481,65	14.386,00	0,00	14.386,00
NOVEMBRO	1.320,21	0,00	1.320,21	15.706,21	0,00	15.706,21
DEZEMBRO	2.231,44	0,00	2.231,44	17.937,65	0,00	17.937,65
Despesa: 130 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	14.534,65
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2067 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CONSELHO					**Diferença:**	14.534,65
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	949,11	0,00	949,11	949,11	0,00	949,11
FEVEREIRO	1.231,08	0,00	1.231,08	2.180,19	0,00	2.180,19
MARÇO	1.020,33	0,00	1.020,33	3.200,52	0,00	3.200,52
ABRIL	1.013,07	0,00	1.013,07	4.213,59	0,00	4.213,59
MAIO	1.154,05	0,00	1.154,05	5.367,64	0,00	5.367,64
JUNHO	1.427,30	0,00	1.427,30	6.794,94	0,00	6.794,94
JULHO	1.364,80	0,00	1.364,80	8.159,74	0,00	8.159,74
AGOSTO	1.146,78	0,00	1.146,78	9.306,52	0,00	9.306,52
SETEMBRO	1.149,69	0,00	1.149,69	10.456,21	0,00	10.456,21
OUTUBRO	1.200,56	0,00	1.200,56	11.656,77	0,00	11.656,77
NOVEMBRO	1.069,75	0,00	1.069,75	12.726,52	0,00	12.726,52
DEZEMBRO	1.808,13	0,00	1.808,13	14.534,65	0,00	14.534,65
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 131 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	22.022,36
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2067 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CONSELHO					**Diferença:**	22.022,36
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.438,06	0,00	1.438,06	1.438,06	0,00	1.438,06
FEVEREIRO	1.865,29	0,00	1.865,29	3.303,35	0,00	3.303,35
MARÇO	1.545,97	0,00	1.545,97	4.849,32	0,00	4.849,32
ABRIL	1.534,96	0,00	1.534,96	6.384,28	0,00	6.384,28
MAIO	1.748,58	0,00	1.748,58	8.132,86	0,00	8.132,86
JUNHO	2.162,60	0,00	2.162,60	10.295,46	0,00	10.295,46
JULHO	2.067,90	0,00	2.067,90	12.363,36	0,00	12.363,36
AGOSTO	1.737,56	0,00	1.737,56	14.100,92	0,00	14.100,92
SETEMBRO	1.741,97	0,00	1.741,97	15.842,89	0,00	15.842,89
OUTUBRO	1.819,05	0,00	1.819,05	17.661,94	0,00	17.661,94
NOVEMBRO	1.620,85	0,00	1.620,85	19.282,79	0,00	19.282,79
DEZEMBRO	2.739,57	0,00	2.739,57	22.022,36	0,00	22.022,36
Despesa: 132 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	5.450,50

Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2067 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CONSELHO					**Diferença:**	5.450,50
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	355,92	0,00	355,92	355,92	0,00	355,92
FEVEREIRO	461,66	0,00	461,66	817,58	0,00	817,58
MARÇO	382,63	0,00	382,63	1.200,21	0,00	1.200,21
ABRIL	379,90	0,00	379,90	1.580,11	0,00	1.580,11
MAIO	432,77	0,00	432,77	2.012,88	0,00	2.012,88
JUNHO	535,24	0,00	535,24	2.548,12	0,00	2.548,12
JULHO	511,80	0,00	511,80	3.059,92	0,00	3.059,92
AGOSTO	430,04	0,00	430,04	3.489,96	0,00	3.489,96
SETEMBRO	431,13	0,00	431,13	3.921,09	0,00	3.921,09
OUTUBRO	450,21	0,00	450,21	4.371,30	0,00	4.371,30
NOVEMBRO	401,16	0,00	401,16	4.772,46	0,00	4.772,46
DEZEMBRO	678,04	0,00	678,04	5.450,50	0,00	5.450,50
Despesa: 133 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	9.626,41
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2067 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CONSELHO					**Diferença:**	9.626,41
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	628,60	0,00	628,60	628,60	0,00	628,60
FEVEREIRO	815,36	0,00	815,36	1.443,96	0,00	1.443,96
MARÇO	675,77	0,00	675,77	2.119,73	0,00	2.119,73
ABRIL	670,96	0,00	670,96	2.790,69	0,00	2.790,69
MAIO	764,34	0,00	764,34	3.555,03	0,00	3.555,03
JUNHO	945,31	0,00	945,31	4.500,34	0,00	4.500,34
JULHO	903,92	0,00	903,92	5.404,26	0,00	5.404,26
AGOSTO	759,52	0,00	759,52	6.163,78	0,00	6.163,78
SETEMBRO	761,45	0,00	761,45	6.925,23	0,00	6.925,23
OUTUBRO	795,14	0,00	795,14	7.720,37	0,00	7.720,37
NOVEMBRO	708,50	0,00	708,50	8.428,87	0,00	8.428,87
DEZEMBRO	1.197,54	0,00	1.197,54	9.626,41	0,00	9.626,41
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 134 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	26.501,43
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2067 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - CONSELHO					**Diferença:**	26.501,43
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.730,54	0,00	1.730,54	1.730,54	0,00	1.730,54
FEVEREIRO	2.244,67	0,00	2.244,67	3.975,21	0,00	3.975,21
MARÇO	1.860,40	0,00	1.860,40	5.835,61	0,00	5.835,61
ABRIL	1.847,15	0,00	1.847,15	7.682,76	0,00	7.682,76
MAIO	2.104,21	0,00	2.104,21	9.786,97	0,00	9.786,97
JUNHO	2.602,44	0,00	2.602,44	12.389,41	0,00	12.389,41
JULHO	2.488,48	0,00	2.488,48	14.877,89	0,00	14.877,89

AGOSTO	2.090,96	0,00	2.090,96	16.968,85	0,00	16.968,85
SETEMBRO	2.096,26	0,00	2.096,26	19.065,11	0,00	19.065,11
OUTUBRO	2.189,02	0,00	2.189,02	21.254,13	0,00	21.254,13
NOVEMBRO	1.950,51	0,00	1.950,51	23.204,64	0,00	23.204,64
DEZEMBRO	3.296,79	0,00	3.296,79	26.501,43	0,00	26.501,43
Despesa: 135 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	154.847,52
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO					**Diferença:**	154.847,52
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	10.111,54	0,00	10.111,54	10.111,54	0,00	10.111,54
FEVEREIRO	13.115,58	0,00	13.115,58	23.227,12	0,00	23.227,12
MARÇO	10.870,30	0,00	10.870,30	34.097,42	0,00	34.097,42
ABRIL	10.792,87	0,00	10.792,87	44.890,29	0,00	44.890,29
MAIO	12.294,89	0,00	12.294,89	57.185,18	0,00	57.185,18
JUNHO	15.206,03	0,00	15.206,03	72.391,21	0,00	72.391,21
JULHO	14.540,18	0,00	14.540,18	86.931,39	0,00	86.931,39
AGOSTO	12.217,47	0,00	12.217,47	99.148,86	0,00	99.148,86
SETEMBRO	12.248,44	0,00	12.248,44	111.397,30	0,00	111.397,30
OUTUBRO	12.790,41	0,00	12.790,41	124.187,71	0,00	124.187,71
NOVEMBRO	11.396,78	0,00	11.396,78	135.584,49	0,00	135.584,49
DEZEMBRO	19.263,03	0,00	19.263,03	154.847,52	0,00	154.847,52
Despesa: 136 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	33.849,66
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO					**Diferença:**	33.849,66
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.210,38	0,00	2.210,38	2.210,38	0,00	2.210,38
FEVEREIRO	2.867,07	0,00	2.867,07	5.077,45	0,00	5.077,45
MARÇO	2.376,25	0,00	2.376,25	7.453,70	0,00	7.453,70
ABRIL	2.359,32	0,00	2.359,32	9.813,02	0,00	9.813,02
MAIO	2.687,66	0,00	2.687,66	12.500,68	0,00	12.500,68
JUNHO	3.324,04	0,00	3.324,04	15.824,72	0,00	15.824,72
JULHO	3.178,48	0,00	3.178,48	19.003,20	0,00	19.003,20
AGOSTO	2.670,74	0,00	2.670,74	21.673,94	0,00	21.673,94
SETEMBRO	2.677,51	0,00	2.677,51	24.351,45	0,00	24.351,45
OUTUBRO	2.795,98	0,00	2.795,98	27.147,43	0,00	27.147,43
NOVEMBRO	2.491,33	0,00	2.491,33	29.638,76	0,00	29.638,76
DEZEMBRO	4.210,90	0,00	4.210,90	33.849,66	0,00	33.849,66
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 137 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	7.086,20
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO					**Diferença:**	7.086,20
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	462,73	0,00	462,73	462,73	0,00	462,73
FEVEREIRO	600,20	0,00	600,20	1.062,93	0,00	1.062,93
MARÇO	497,45	0,00	497,45	1.560,38	0,00	1.560,38
ABRIL	493,91	0,00	493,91	2.054,29	0,00	2.054,29
MAIO	562,64	0,00	562,64	2.616,93	0,00	2.616,93
JUNHO	695,86	0,00	695,86	3.312,79	0,00	3.312,79
JULHO	665,39	0,00	665,39	3.978,18	0,00	3.978,18
AGOSTO	559,10	0,00	559,10	4.537,28	0,00	4.537,28
SETEMBRO	560,52	0,00	560,52	5.097,80	0,00	5.097,80
OUTUBRO	585,32	0,00	585,32	5.683,12	0,00	5.683,12
NOVEMBRO	521,54	0,00	521,54	6.204,66	0,00	6.204,66
DEZEMBRO	881,54	0,00	881,54	7.086,20	0,00	7.086,20
Despesa: 138 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	19.621,79
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2025 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO					**Diferença:**	19.621,79
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02001 GABINETE EXECUTIVO						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.281,30	0,00	1.281,30	1.281,30	0,00	1.281,30
FEVEREIRO	1.661,97	0,00	1.661,97	2.943,27	0,00	2.943,27
MARÇO	1.377,45	0,00	1.377,45	4.320,72	0,00	4.320,72
ABRIL	1.367,64	0,00	1.367,64	5.688,36	0,00	5.688,36
MAIO	1.557,97	0,00	1.557,97	7.246,33	0,00	7.246,33
JUNHO	1.926,86	0,00	1.926,86	9.173,19	0,00	9.173,19
JULHO	1.842,49	0,00	1.842,49	11.015,68	0,00	11.015,68
AGOSTO	1.548,16	0,00	1.548,16	12.563,84	0,00	12.563,84
SETEMBRO	1.552,08	0,00	1.552,08	14.115,92	0,00	14.115,92
OUTUBRO	1.620,76	0,00	1.620,76	15.736,68	0,00	15.736,68
NOVEMBRO	1.444,16	0,00	1.444,16	17.180,84	0,00	17.180,84
DEZEMBRO	2.440,95	0,00	2.440,95	19.621,79	0,00	19.621,79
Despesa: 139 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	275.857,33
Natureza: 3390 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 0001 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP					**Diferença:**	275.857,33
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	18.013,48	0,00	18.013,48	18.013,48	0,00	18.013,48
FEVEREIRO	23.365,12	0,00	23.365,12	41.378,60	0,00	41.378,60
MARÇO	19.365,18	0,00	19.365,18	60.743,78	0,00	60.743,78
ABRIL	19.227,26	0,00	19.227,26	79.971,04	0,00	79.971,04
MAIO	21.903,07	0,00	21.903,07	101.874,11	0,00	101.874,11
JUNHO	27.089,19	0,00	27.089,19	128.963,30	0,00	128.963,30
JULHO	25.903,00	0,00	25.903,00	154.866,30	0,00	154.866,30
AGOSTO	21.765,14	0,00	21.765,14	176.631,44	0,00	176.631,44
SETEMBRO	21.820,31	0,00	21.820,31	198.451,75	0,00	198.451,75
OUTUBRO	22.785,82	0,00	22.785,82	221.237,57	0,00	221.237,57
NOVEMBRO	20.303,10	0,00	20.303,10	241.540,67	0,00	241.540,67
DEZEMBRO	34.316,66	0,00	34.316,66	275.857,33	0,00	275.857,33
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 140 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	124.660,56
Natureza: 3190 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV					**Diferença:**	124.660,56
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.140,33	0,00	8.140,33	8.140,33	0,00	8.140,33
FEVEREIRO	10.558,75	0,00	10.558,75	18.699,08	0,00	18.699,08
MARÇO	8.751,17	0,00	8.751,17	27.450,25	0,00	27.450,25
ABRIL	8.688,84	0,00	8.688,84	36.139,09	0,00	36.139,09
MAIO	9.898,05	0,00	9.898,05	46.037,14	0,00	46.037,14
JUNHO	12.241,67	0,00	12.241,67	58.278,81	0,00	58.278,81
JULHO	11.705,63	0,00	11.705,63	69.984,44	0,00	69.984,44
AGOSTO	9.835,72	0,00	9.835,72	79.820,16	0,00	79.820,16
SETEMBRO	9.860,65	0,00	9.860,65	89.680,81	0,00	89.680,81
OUTUBRO	10.296,96	0,00	10.296,96	99.977,77	0,00	99.977,77
NOVEMBRO	9.175,02	0,00	9.175,02	109.152,79	0,00	109.152,79
DEZEMBRO	15.507,77	0,00	15.507,77	124.660,56	0,00	124.660,56
Despesa: 141 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	7.662,48
Natureza: 3390 SENTENÇAS JUDICIAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV					**Diferença:**	7.662,48
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	500,36	0,00	500,36	500,36	0,00	500,36
FEVEREIRO	649,01	0,00	649,01	1.149,37	0,00	1.149,37
MARÇO	537,91	0,00	537,91	1.687,28	0,00	1.687,28
ABRIL	534,07	0,00	534,07	2.221,35	0,00	2.221,35
MAIO	608,40	0,00	608,40	2.829,75	0,00	2.829,75
JUNHO	752,46	0,00	752,46	3.582,21	0,00	3.582,21
JULHO	719,51	0,00	719,51	4.301,72	0,00	4.301,72
AGOSTO	604,57	0,00	604,57	4.906,29	0,00	4.906,29
SETEMBRO	606,10	0,00	606,10	5.512,39	0,00	5.512,39
OUTUBRO	632,92	0,00	632,92	6.145,31	0,00	6.145,31
NOVEMBRO	563,96	0,00	563,96	6.709,27	0,00	6.709,27
DEZEMBRO	953,21	0,00	953,21	7.662,48	0,00	7.662,48
Despesa: 142 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	95.101,11
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 0003 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO					**Diferença:**	95.101,11
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 845 TRANSFERÊNCIAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.210,10	0,00	6.210,10	6.210,10	0,00	6.210,10
FEVEREIRO	8.055,06	0,00	8.055,06	14.265,16	0,00	14.265,16
MARÇO	6.676,10	0,00	6.676,10	20.941,26	0,00	20.941,26
ABRIL	6.628,55	0,00	6.628,55	27.569,81	0,00	27.569,81
MAIO	7.551,03	0,00	7.551,03	35.120,84	0,00	35.120,84
JUNHO	9.338,93	0,00	9.338,93	44.459,77	0,00	44.459,77
JULHO	8.929,99	0,00	8.929,99	53.389,76	0,00	53.389,76
AGOSTO	7.503,48	0,00	7.503,48	60.893,24	0,00	60.893,24
SETEMBRO	7.522,50	0,00	7.522,50	68.415,74	0,00	68.415,74
OUTUBRO	7.855,35	0,00	7.855,35	76.271,09	0,00	76.271,09
NOVEMBRO	6.999,44	0,00	6.999,44	83.270,53	0,00	83.270,53
DEZEMBRO	11.830,58	0,00	11.830,58	95.101,11	0,00	95.101,11

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 143 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	92.208,15
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1111 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL					**Diferença:**	92.208,15
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.021,19	0,00	6.021,19	6.021,19	0,00	6.021,19
FEVEREIRO	7.810,03	0,00	7.810,03	13.831,22	0,00	13.831,22
MARÇO	6.473,01	0,00	6.473,01	20.304,23	0,00	20.304,23
ABRIL	6.426,91	0,00	6.426,91	26.731,14	0,00	26.731,14
MAIO	7.321,33	0,00	7.321,33	34.052,47	0,00	34.052,47
JUNHO	9.054,84	0,00	9.054,84	43.107,31	0,00	43.107,31
JULHO	8.658,35	0,00	8.658,35	51.765,66	0,00	51.765,66
AGOSTO	7.275,22	0,00	7.275,22	59.040,88	0,00	59.040,88
SETEMBRO	7.293,66	0,00	7.293,66	66.334,54	0,00	66.334,54
OUTUBRO	7.616,39	0,00	7.616,39	73.950,93	0,00	73.950,93
NOVEMBRO	6.786,52	0,00	6.786,52	80.737,45	0,00	80.737,45
DEZEMBRO	11.470,70	0,00	11.470,70	92.208,15	0,00	92.208,15
Despesa: 144 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	65.862,96
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 1112 CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL					**Diferença:**	65.862,96
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.300,85	0,00	4.300,85	4.300,85	0,00	4.300,85
FEVEREIRO	5.578,59	0,00	5.578,59	9.879,44	0,00	9.879,44
MARÇO	4.623,58	0,00	4.623,58	14.503,02	0,00	14.503,02
ABRIL	4.590,65	0,00	4.590,65	19.093,67	0,00	19.093,67
MAIO	5.229,52	0,00	5.229,52	24.323,19	0,00	24.323,19
JUNHO	6.467,74	0,00	6.467,74	30.790,93	0,00	30.790,93
JULHO	6.184,53	0,00	6.184,53	36.975,46	0,00	36.975,46
AGOSTO	5.196,59	0,00	5.196,59	42.172,05	0,00	42.172,05
SETEMBRO	5.209,76	0,00	5.209,76	47.381,81	0,00	47.381,81
OUTUBRO	5.440,28	0,00	5.440,28	52.822,09	0,00	52.822,09
NOVEMBRO	4.847,51	0,00	4.847,51	57.669,60	0,00	57.669,60
DEZEMBRO	8.193,36	0,00	8.193,36	65.862,96	0,00	65.862,96
Despesa: 145 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	11.951,73
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	11.951,73
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	780,45	0,00	780,45	780,45	0,00	780,45
FEVEREIRO	1.012,31	0,00	1.012,31	1.792,76	0,00	1.792,76
MARÇO	839,01	0,00	839,01	2.631,77	0,00	2.631,77
ABRIL	833,04	0,00	833,04	3.464,81	0,00	3.464,81
MAIO	948,97	0,00	948,97	4.413,78	0,00	4.413,78

JUNHO	1.173,66	0,00	1.173,66	5.587,44	0,00	5.587,44
JULHO	1.122,27	0,00	1.122,27	6.709,71	0,00	6.709,71
AGOSTO	942,99	0,00	942,99	7.652,70	0,00	7.652,70
SETEMBRO	945,38	0,00	945,38	8.598,08	0,00	8.598,08
OUTUBRO	987,21	0,00	987,21	9.585,29	0,00	9.585,29
NOVEMBRO	879,65	0,00	879,65	10.464,94	0,00	10.464,94
DEZEMBRO	1.486,79	0,00	1.486,79	11.951,73	0,00	11.951,73
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 146 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	73.396,40
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	73.396,40
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.792,78	0,00	4.792,78	4.792,78	0,00	4.792,78
FEVEREIRO	6.216,68	0,00	6.216,68	11.009,46	0,00	11.009,46
MARÇO	5.152,43	0,00	5.152,43	16.161,89	0,00	16.161,89
ABRIL	5.115,73	0,00	5.115,73	21.277,62	0,00	21.277,62
MAIO	5.827,67	0,00	5.827,67	27.105,29	0,00	27.105,29
JUNHO	7.207,53	0,00	7.207,53	34.312,82	0,00	34.312,82
JULHO	6.891,92	0,00	6.891,92	41.204,74	0,00	41.204,74
AGOSTO	5.790,98	0,00	5.790,98	46.995,72	0,00	46.995,72
SETEMBRO	5.805,66	0,00	5.805,66	52.801,38	0,00	52.801,38
OUTUBRO	6.062,54	0,00	6.062,54	58.863,92	0,00	58.863,92
NOVEMBRO	5.401,98	0,00	5.401,98	64.265,90	0,00	64.265,90
DEZEMBRO	9.130,50	0,00	9.130,50	73.396,40	0,00	73.396,40
Despesa: 147 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	69.443,74
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	69.443,74
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.534,68	0,00	4.534,68	4.534,68	0,00	4.534,68
FEVEREIRO	5.881,88	0,00	5.881,88	10.416,56	0,00	10.416,56
MARÇO	4.874,95	0,00	4.874,95	15.291,51	0,00	15.291,51
ABRIL	4.840,23	0,00	4.840,23	20.131,74	0,00	20.131,74
MAIO	5.513,83	0,00	5.513,83	25.645,57	0,00	25.645,57
JUNHO	6.819,38	0,00	6.819,38	32.464,95	0,00	32.464,95
JULHO	6.520,77	0,00	6.520,77	38.985,72	0,00	38.985,72
AGOSTO	5.479,11	0,00	5.479,11	44.464,83	0,00	44.464,83
SETEMBRO	5.493,00	0,00	5.493,00	49.957,83	0,00	49.957,83
OUTUBRO	5.736,05	0,00	5.736,05	55.693,88	0,00	55.693,88
NOVEMBRO	5.111,06	0,00	5.111,06	60.804,94	0,00	60.804,94
DEZEMBRO	8.638,80	0,00	8.638,80	69.443,74	0,00	69.443,74
Despesa: 148 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	312.000,29
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	312.000,29
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	20.373,62	0,00	20.373,62	20.373,62	0,00	20.373,62
FEVEREIRO	26.426,42	0,00	26.426,42	46.800,04	0,00	46.800,04
MARÇO	21.902,42	0,00	21.902,42	68.702,46	0,00	68.702,46
ABRIL	21.746,42	0,00	21.746,42	90.448,88	0,00	90.448,88
MAIO	24.772,82	0,00	24.772,82	115.221,70	0,00	115.221,70
JUNHO	30.638,43	0,00	30.638,43	145.860,13	0,00	145.860,13
JULHO	29.296,83	0,00	29.296,83	175.156,96	0,00	175.156,96
AGOSTO	24.616,82	0,00	24.616,82	199.773,78	0,00	199.773,78
SETEMBRO	24.679,22	0,00	24.679,22	224.453,00	0,00	224.453,00
OUTUBRO	25.771,22	0,00	25.771,22	250.224,22	0,00	250.224,22
NOVEMBRO	22.963,22	0,00	22.963,22	273.187,44	0,00	273.187,44
DEZEMBRO	38.812,85	0,00	38.812,85	312.000,29	0,00	312.000,29
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 149 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	5.927,67
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	5.927,67
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	387,08	0,00	387,08	387,08	0,00	387,08
FEVEREIRO	502,07	0,00	502,07	889,15	0,00	889,15
MARÇO	416,12	0,00	416,12	1.305,27	0,00	1.305,27
ABRIL	413,16	0,00	413,16	1.718,43	0,00	1.718,43
MAIO	470,66	0,00	470,66	2.189,09	0,00	2.189,09
JUNHO	582,10	0,00	582,10	2.771,19	0,00	2.771,19
JULHO	556,61	0,00	556,61	3.327,80	0,00	3.327,80
AGOSTO	467,69	0,00	467,69	3.795,49	0,00	3.795,49
SETEMBRO	468,88	0,00	468,88	4.264,37	0,00	4.264,37
OUTUBRO	489,63	0,00	489,63	4.754,00	0,00	4.754,00
NOVEMBRO	436,28	0,00	436,28	5.190,28	0,00	5.190,28
DEZEMBRO	737,39	0,00	737,39	5.927,67	0,00	5.927,67
Despesa: 150 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	369.229,56
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	369.229,56
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	24.110,69	0,00	24.110,69	24.110,69	0,00	24.110,69
FEVEREIRO	31.273,74	0,00	31.273,74	55.384,43	0,00	55.384,43
MARÇO	25.919,92	0,00	25.919,92	81.304,35	0,00	81.304,35
ABRIL	25.735,30	0,00	25.735,30	107.039,65	0,00	107.039,65
MAIO	29.316,83	0,00	29.316,83	136.356,48	0,00	136.356,48
JUNHO	36.258,34	0,00	36.258,34	172.614,82	0,00	172.614,82
JULHO	34.670,66	0,00	34.670,66	207.285,48	0,00	207.285,48
AGOSTO	29.132,21	0,00	29.132,21	236.417,69	0,00	236.417,69
SETEMBRO	29.206,06	0,00	29.206,06	265.623,75	0,00	265.623,75
OUTUBRO	30.498,36	0,00	30.498,36	296.122,11	0,00	296.122,11
NOVEMBRO	27.175,30	0,00	27.175,30	323.297,41	0,00	323.297,41
DEZEMBRO	45.932,15	0,00	45.932,15	369.229,56	0,00	369.229,56
Despesa: 151 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	717.060,00
Natureza: 3390 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	717.060,00
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	46.824,02	0,00	46.824,02	46.824,02	0,00	46.824,02
FEVEREIRO	60.734,98	0,00	60.734,98	107.559,00	0,00	107.559,00
MARÇO	50.337,61	0,00	50.337,61	157.896,61	0,00	157.896,61
ABRIL	49.979,08	0,00	49.979,08	207.875,69	0,00	207.875,69
MAIO	56.934,56	0,00	56.934,56	264.810,25	0,00	264.810,25
JUNHO	70.415,29	0,00	70.415,29	335.225,54	0,00	335.225,54
JULHO	67.331,93	0,00	67.331,93	402.557,47	0,00	402.557,47
AGOSTO	56.576,03	0,00	56.576,03	459.133,50	0,00	459.133,50
SETEMBRO	56.719,45	0,00	56.719,45	515.852,95	0,00	515.852,95
OUTUBRO	59.229,16	0,00	59.229,16	575.082,11	0,00	575.082,11
NOVEMBRO	52.775,62	0,00	52.775,62	627.857,73	0,00	627.857,73
DEZEMBRO	89.202,27	0,00	89.202,27	717.060,00	0,00	717.060,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 152 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	24.465,21
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	24.465,21
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.597,58	0,00	1.597,58	1.597,58	0,00	1.597,58
FEVEREIRO	2.072,20	0,00	2.072,20	3.669,78	0,00	3.669,78
MARÇO	1.717,46	0,00	1.717,46	5.387,24	0,00	5.387,24
ABRIL	1.705,23	0,00	1.705,23	7.092,47	0,00	7.092,47
MAIO	1.942,54	0,00	1.942,54	9.035,01	0,00	9.035,01
JUNHO	2.402,48	0,00	2.402,48	11.437,49	0,00	11.437,49
JULHO	2.297,28	0,00	2.297,28	13.734,77	0,00	13.734,77
AGOSTO	1.930,31	0,00	1.930,31	15.665,08	0,00	15.665,08
SETEMBRO	1.935,20	0,00	1.935,20	17.600,28	0,00	17.600,28
OUTUBRO	2.020,83	0,00	2.020,83	19.621,11	0,00	19.621,11
NOVEMBRO	1.800,64	0,00	1.800,64	21.421,75	0,00	21.421,75
DEZEMBRO	3.043,46	0,00	3.043,46	24.465,21	0,00	24.465,21
Despesa: 153 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	111.353,01
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	111.353,01
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.271,35	0,00	7.271,35	7.271,35	0,00	7.271,35
FEVEREIRO	9.431,60	0,00	9.431,60	16.702,95	0,00	16.702,95
MARÇO	7.816,98	0,00	7.816,98	24.519,93	0,00	24.519,93
ABRIL	7.761,30	0,00	7.761,30	32.281,23	0,00	32.281,23
MAIO	8.841,43	0,00	8.841,43	41.122,66	0,00	41.122,66
JUNHO	10.934,87	0,00	10.934,87	52.057,53	0,00	52.057,53

JULHO	10.456,05	0,00	10.456,05	62.513,58	0,00	62.513,58
AGOSTO	8.785,75	0,00	8.785,75	71.299,33	0,00	71.299,33
SETEMBRO	8.808,02	0,00	8.808,02	80.107,35	0,00	80.107,35
OUTUBRO	9.197,76	0,00	9.197,76	89.305,11	0,00	89.305,11
NOVEMBRO	8.195,58	0,00	8.195,58	97.500,69	0,00	97.500,69
DEZEMBRO	13.852,32	0,00	13.852,32	111.353,01	0,00	111.353,01
Despesa: 154 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	51.253,06
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2006 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMPLAF					**Diferença:**	51.253,06
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.346,82	0,00	3.346,82	3.346,82	0,00	3.346,82
FEVEREIRO	4.341,13	0,00	4.341,13	7.687,95	0,00	7.687,95
MARÇO	3.597,96	0,00	3.597,96	11.285,91	0,00	11.285,91
ABRIL	3.572,34	0,00	3.572,34	14.858,25	0,00	14.858,25
MAIO	4.069,49	0,00	4.069,49	18.927,74	0,00	18.927,74
JUNHO	5.033,05	0,00	5.033,05	23.960,79	0,00	23.960,79
JULHO	4.812,66	0,00	4.812,66	28.773,45	0,00	28.773,45
AGOSTO	4.043,87	0,00	4.043,87	32.817,32	0,00	32.817,32
SETEMBRO	4.054,12	0,00	4.054,12	36.871,44	0,00	36.871,44
OUTUBRO	4.233,50	0,00	4.233,50	41.104,94	0,00	41.104,94
NOVEMBRO	3.772,23	0,00	3.772,23	44.877,17	0,00	44.877,17
DEZEMBRO	6.375,89	0,00	6.375,89	51.253,06	0,00	51.253,06

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 155 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	323.726,62
Natureza: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					**Diferença:**	323.726,62
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	21.139,35	0,00	21.139,35	21.139,35	0,00	21.139,35
FEVEREIRO	27.419,64	0,00	27.419,64	48.558,99	0,00	48.558,99
MARÇO	22.725,61	0,00	22.725,61	71.284,60	0,00	71.284,60
ABRIL	22.563,75	0,00	22.563,75	93.848,35	0,00	93.848,35
MAIO	25.703,89	0,00	25.703,89	119.552,24	0,00	119.552,24
JUNHO	31.789,95	0,00	31.789,95	151.342,19	0,00	151.342,19
JULHO	30.397,93	0,00	30.397,93	181.740,12	0,00	181.740,12
AGOSTO	25.542,03	0,00	25.542,03	207.282,15	0,00	207.282,15
SETEMBRO	25.606,78	0,00	25.606,78	232.888,93	0,00	232.888,93
OUTUBRO	26.739,82	0,00	26.739,82	259.628,75	0,00	259.628,75
NOVEMBRO	23.826,28	0,00	23.826,28	283.455,03	0,00	283.455,03
DEZEMBRO	40.271,59	0,00	40.271,59	323.726,62	0,00	323.726,62
Despesa: 156 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	1.927.961,87
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ADMINISTRACAO					**Diferença:**	1.927.961,87
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						

Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	125.895,91	0,00	125.895,91	125.895,91	0,00	125.895,91
FEVEREIRO	163.298,37	0,00	163.298,37	289.194,28	0,00	289.194,28
MARÇO	135.342,92	0,00	135.342,92	424.537,20	0,00	424.537,20
ABRIL	134.378,94	0,00	134.378,94	558.916,14	0,00	558.916,14
MAIO	153.080,17	0,00	153.080,17	711.996,31	0,00	711.996,31
JUNHO	189.325,86	0,00	189.325,86	901.322,17	0,00	901.322,17
JULHO	181.035,62	0,00	181.035,62	1.082.357,79	0,00	1.082.357,79
AGOSTO	152.116,19	0,00	152.116,19	1.234.473,98	0,00	1.234.473,98
SETEMBRO	152.501,78	0,00	152.501,78	1.386.975,76	0,00	1.386.975,76
OUTUBRO	159.249,65	0,00	159.249,65	1.546.225,41	0,00	1.546.225,41
NOVEMBRO	141.897,99	0,00	141.897,99	1.688.123,40	0,00	1.688.123,40
DEZEMBRO	239.838,47	0,00	239.838,47	1.927.961,87	0,00	1.927.961,87
Despesa: 157 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	446.154,47
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ADMINISTRACAO					**Diferença:**	446.154,47
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.133,89	0,00	29.133,89	29.133,89	0,00	29.133,89
FEVEREIRO	37.789,28	0,00	37.789,28	66.923,17	0,00	66.923,17
MARÇO	31.320,04	0,00	31.320,04	98.243,21	0,00	98.243,21
ABRIL	31.096,97	0,00	31.096,97	129.340,18	0,00	129.340,18
MAIO	35.424,66	0,00	35.424,66	164.764,84	0,00	164.764,84
JUNHO	43.812,37	0,00	43.812,37	208.577,21	0,00	208.577,21
JULHO	41.893,90	0,00	41.893,90	250.471,11	0,00	250.471,11
AGOSTO	35.201,59	0,00	35.201,59	285.672,70	0,00	285.672,70
SETEMBRO	35.290,82	0,00	35.290,82	320.963,52	0,00	320.963,52
OUTUBRO	36.852,36	0,00	36.852,36	357.815,88	0,00	357.815,88
NOVEMBRO	32.836,97	0,00	32.836,97	390.652,85	0,00	390.652,85
DEZEMBRO	55.501,62	0,00	55.501,62	446.154,47	0,00	446.154,47
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 158 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	142.327,16
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ADMINISTRACAO					**Diferença:**	142.327,16
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	9.293,96	0,00	9.293,96	9.293,96	0,00	9.293,96
FEVEREIRO	12.055,11	0,00	12.055,11	21.349,07	0,00	21.349,07
MARÇO	9.991,37	0,00	9.991,37	31.340,44	0,00	31.340,44
ABRIL	9.920,20	0,00	9.920,20	41.260,64	0,00	41.260,64
MAIO	11.300,78	0,00	11.300,78	52.561,42	0,00	52.561,42
JUNHO	13.976,53	0,00	13.976,53	66.537,95	0,00	66.537,95
JULHO	13.364,52	0,00	13.364,52	79.902,47	0,00	79.902,47
AGOSTO	11.229,61	0,00	11.229,61	91.132,08	0,00	91.132,08
SETEMBRO	11.258,08	0,00	11.258,08	102.390,16	0,00	102.390,16
OUTUBRO	11.756,22	0,00	11.756,22	114.146,38	0,00	114.146,38
NOVEMBRO	10.475,28	0,00	10.475,28	124.621,66	0,00	124.621,66
DEZEMBRO	17.705,50	0,00	17.705,50	142.327,16	0,00	142.327,16

Despesa: 159 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	108.375,94
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2013 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - ADMINISTRACAO					**Diferença:**	108.375,94
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.076,95	0,00	7.076,95	7.076,95	0,00	7.076,95
FEVEREIRO	9.179,44	0,00	9.179,44	16.256,39	0,00	16.256,39
MARÇO	7.607,99	0,00	7.607,99	23.864,38	0,00	23.864,38
ABRIL	7.553,80	0,00	7.553,80	31.418,18	0,00	31.418,18
MAIO	8.605,05	0,00	8.605,05	40.023,23	0,00	40.023,23
JUNHO	10.642,52	0,00	10.642,52	50.665,75	0,00	50.665,75
JULHO	10.176,50	0,00	10.176,50	60.842,25	0,00	60.842,25
AGOSTO	8.550,86	0,00	8.550,86	69.393,11	0,00	69.393,11
SETEMBRO	8.572,54	0,00	8.572,54	77.965,65	0,00	77.965,65
OUTUBRO	8.951,85	0,00	8.951,85	86.917,50	0,00	86.917,50
NOVEMBRO	7.976,47	0,00	7.976,47	94.893,97	0,00	94.893,97
DEZEMBRO	13.481,97	0,00	13.481,97	108.375,94	0,00	108.375,94
Despesa: 160 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	21.501,68
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2029 APOIO AO PROG. GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					**Diferença:**	21.501,68
Programa: 6 GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.404,06	0,00	1.404,06	1.404,06	0,00	1.404,06
FEVEREIRO	1.821,19	0,00	1.821,19	3.225,25	0,00	3.225,25
MARÇO	1.509,42	0,00	1.509,42	4.734,67	0,00	4.734,67
ABRIL	1.498,67	0,00	1.498,67	6.233,34	0,00	6.233,34
MAIO	1.707,23	0,00	1.707,23	7.940,57	0,00	7.940,57
JUNHO	2.111,46	0,00	2.111,46	10.052,03	0,00	10.052,03
JULHO	2.019,01	0,00	2.019,01	12.071,04	0,00	12.071,04
AGOSTO	1.696,48	0,00	1.696,48	13.767,52	0,00	13.767,52
SETEMBRO	1.700,78	0,00	1.700,78	15.468,30	0,00	15.468,30
OUTUBRO	1.776,04	0,00	1.776,04	17.244,34	0,00	17.244,34
NOVEMBRO	1.582,52	0,00	1.582,52	18.826,86	0,00	18.826,86
DEZEMBRO	2.674,82	0,00	2.674,82	21.501,68	0,00	21.501,68
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 161 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	100.341,09
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2029 APOIO AO PROG. GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					**Diferença:**	100.341,09
Programa: 6 GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.552,27	0,00	6.552,27	6.552,27	0,00	6.552,27
FEVEREIRO	8.498,89	0,00	8.498,89	15.051,16	0,00	15.051,16
MARÇO	7.043,94	0,00	7.043,94	22.095,10	0,00	22.095,10
ABRIL	6.993,77	0,00	6.993,77	29.088,87	0,00	29.088,87
MAIO	7.967,08	0,00	7.967,08	37.055,95	0,00	37.055,95

JUNHO	9.853,50	0,00	9.853,50	46.909,45	0,00	46.909,45
JULHO	9.422,03	0,00	9.422,03	56.331,48	0,00	56.331,48
AGOSTO	7.916,91	0,00	7.916,91	64.248,39	0,00	64.248,39
SETEMBRO	7.936,98	0,00	7.936,98	72.185,37	0,00	72.185,37
OUTUBRO	8.288,17	0,00	8.288,17	80.473,54	0,00	80.473,54
NOVEMBRO	7.385,10	0,00	7.385,10	87.858,64	0,00	87.858,64
DEZEMBRO	12.482,45	0,00	12.482,45	100.341,09	0,00	100.341,09
Despesa: 162 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	21.501,68
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2029 APOIO AO PROG. GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					**Diferença:**	21.501,68
Programa: 6 GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.404,06	0,00	1.404,06	1.404,06	0,00	1.404,06
FEVEREIRO	1.821,19	0,00	1.821,19	3.225,25	0,00	3.225,25
MARÇO	1.509,42	0,00	1.509,42	4.734,67	0,00	4.734,67
ABRIL	1.498,67	0,00	1.498,67	6.233,34	0,00	6.233,34
MAIO	1.707,23	0,00	1.707,23	7.940,57	0,00	7.940,57
JUNHO	2.111,46	0,00	2.111,46	10.052,03	0,00	10.052,03
JULHO	2.019,01	0,00	2.019,01	12.071,04	0,00	12.071,04
AGOSTO	1.696,48	0,00	1.696,48	13.767,52	0,00	13.767,52
SETEMBRO	1.700,78	0,00	1.700,78	15.468,30	0,00	15.468,30
OUTUBRO	1.776,04	0,00	1.776,04	17.244,34	0,00	17.244,34
NOVEMBRO	1.582,52	0,00	1.582,52	18.826,86	0,00	18.826,86
DEZEMBRO	2.674,82	0,00	2.674,82	21.501,68	0,00	21.501,68
Despesa: 163 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	90.917,60
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS					**Diferença:**	90.917,60
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.936,92	0,00	5.936,92	5.936,92	0,00	5.936,92
FEVEREIRO	7.700,72	0,00	7.700,72	13.637,64	0,00	13.637,64
MARÇO	6.382,42	0,00	6.382,42	20.020,06	0,00	20.020,06
ABRIL	6.336,96	0,00	6.336,96	26.357,02	0,00	26.357,02
MAIO	7.218,86	0,00	7.218,86	33.575,88	0,00	33.575,88
JUNHO	8.928,11	0,00	8.928,11	42.503,99	0,00	42.503,99
JULHO	8.537,16	0,00	8.537,16	51.041,15	0,00	51.041,15
AGOSTO	7.173,40	0,00	7.173,40	58.214,55	0,00	58.214,55
SETEMBRO	7.191,58	0,00	7.191,58	65.406,13	0,00	65.406,13
OUTUBRO	7.509,79	0,00	7.509,79	72.915,92	0,00	72.915,92
NOVEMBRO	6.691,54	0,00	6.691,54	79.607,46	0,00	79.607,46
DEZEMBRO	11.310,14	0,00	11.310,14	90.917,60	0,00	90.917,60
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 164 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	1.433,13
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS					**Diferença:**	1.433,13
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	93,58	0,00	93,58	93,58	0,00	93,58
FEVEREIRO	121,39	0,00	121,39	214,97	0,00	214,97
MARÇO	100,61	0,00	100,61	315,58	0,00	315,58
ABRIL	99,89	0,00	99,89	415,47	0,00	415,47
MAIO	113,79	0,00	113,79	529,26	0,00	529,26
JUNHO	140,73	0,00	140,73	669,99	0,00	669,99
JULHO	134,57	0,00	134,57	804,56	0,00	804,56
AGOSTO	113,07	0,00	113,07	917,63	0,00	917,63
SETEMBRO	113,36	0,00	113,36	1.030,99	0,00	1.030,99
OUTUBRO	118,38	0,00	118,38	1.149,37	0,00	1.149,37
NOVEMBRO	105,48	0,00	105,48	1.254,85	0,00	1.254,85
DEZEMBRO	178,28	0,00	178,28	1.433,13	0,00	1.433,13
Despesa: 165 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	91.549,27
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS					**Diferença:**	91.549,27
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.978,17	0,00	5.978,17	5.978,17	0,00	5.978,17
FEVEREIRO	7.754,22	0,00	7.754,22	13.732,39	0,00	13.732,39
MARÇO	6.426,76	0,00	6.426,76	20.159,15	0,00	20.159,15
ABRIL	6.380,98	0,00	6.380,98	26.540,13	0,00	26.540,13
MAIO	7.269,01	0,00	7.269,01	33.809,14	0,00	33.809,14
JUNHO	8.990,14	0,00	8.990,14	42.799,28	0,00	42.799,28
JULHO	8.596,48	0,00	8.596,48	51.395,76	0,00	51.395,76
AGOSTO	7.223,24	0,00	7.223,24	58.619,00	0,00	58.619,00
SETEMBRO	7.241,55	0,00	7.241,55	65.860,55	0,00	65.860,55
OUTUBRO	7.561,97	0,00	7.561,97	73.422,52	0,00	73.422,52
NOVEMBRO	6.738,03	0,00	6.738,03	80.160,55	0,00	80.160,55
DEZEMBRO	11.388,72	0,00	11.388,72	91.549,27	0,00	91.549,27
Despesa: 166 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	126.118,22
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS					**Diferença:**	126.118,22
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.235,52	0,00	8.235,52	8.235,52	0,00	8.235,52
FEVEREIRO	10.682,21	0,00	10.682,21	18.917,73	0,00	18.917,73
MARÇO	8.853,50	0,00	8.853,50	27.771,23	0,00	27.771,23
ABRIL	8.790,44	0,00	8.790,44	36.561,67	0,00	36.561,67
MAIO	10.013,79	0,00	10.013,79	46.575,46	0,00	46.575,46
JUNHO	12.384,81	0,00	12.384,81	58.960,27	0,00	58.960,27
JULHO	11.842,50	0,00	11.842,50	70.802,77	0,00	70.802,77
AGOSTO	9.950,73	0,00	9.950,73	80.753,50	0,00	80.753,50
SETEMBRO	9.975,95	0,00	9.975,95	90.729,45	0,00	90.729,45
OUTUBRO	10.417,36	0,00	10.417,36	101.146,81	0,00	101.146,81
NOVEMBRO	9.282,30	0,00	9.282,30	110.429,11	0,00	110.429,11
DEZEMBRO	15.689,11	0,00	15.689,11	126.118,22	0,00	126.118,22
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 167 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	111.967,04
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2032 APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E FESTIVAS					**Diferença:**	111.967,04
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.311,45	0,00	7.311,45	7.311,45	0,00	7.311,45
FEVEREIRO	9.483,61	0,00	9.483,61	16.795,06	0,00	16.795,06
MARÇO	7.860,09	0,00	7.860,09	24.655,15	0,00	24.655,15
ABRIL	7.804,10	0,00	7.804,10	32.459,25	0,00	32.459,25
MAIO	8.890,18	0,00	8.890,18	41.349,43	0,00	41.349,43
JUNHO	10.995,16	0,00	10.995,16	52.344,59	0,00	52.344,59
JULHO	10.513,71	0,00	10.513,71	62.858,30	0,00	62.858,30
AGOSTO	8.834,20	0,00	8.834,20	71.692,50	0,00	71.692,50
SETEMBRO	8.856,59	0,00	8.856,59	80.549,09	0,00	80.549,09
OUTUBRO	9.248,48	0,00	9.248,48	89.797,57	0,00	89.797,57
NOVEMBRO	8.240,77	0,00	8.240,77	98.038,34	0,00	98.038,34
DEZEMBRO	13.928,70	0,00	13.928,70	111.967,04	0,00	111.967,04
Despesa: 168 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	26.345,19
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2092 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS					**Diferença:**	26.345,19
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.720,34	0,00	1.720,34	1.720,34	0,00	1.720,34
FEVEREIRO	2.231,44	0,00	2.231,44	3.951,78	0,00	3.951,78
MARÇO	1.849,43	0,00	1.849,43	5.801,21	0,00	5.801,21
ABRIL	1.836,26	0,00	1.836,26	7.637,47	0,00	7.637,47
MAIO	2.091,81	0,00	2.091,81	9.729,28	0,00	9.729,28
JUNHO	2.587,10	0,00	2.587,10	12.316,38	0,00	12.316,38
JULHO	2.473,81	0,00	2.473,81	14.790,19	0,00	14.790,19
AGOSTO	2.078,64	0,00	2.078,64	16.868,83	0,00	16.868,83
SETEMBRO	2.083,90	0,00	2.083,90	18.952,73	0,00	18.952,73
OUTUBRO	2.176,11	0,00	2.176,11	21.128,84	0,00	21.128,84
NOVEMBRO	1.939,01	0,00	1.939,01	23.067,85	0,00	23.067,85
DEZEMBRO	3.277,34	0,00	3.277,34	26.345,19	0,00	26.345,19
Despesa: 169 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	50.055,85
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2092 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS					**Diferença:**	50.055,85
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.268,65	0,00	3.268,65	3.268,65	0,00	3.268,65
FEVEREIRO	4.239,73	0,00	4.239,73	7.508,38	0,00	7.508,38
MARÇO	3.513,92	0,00	3.513,92	11.022,30	0,00	11.022,30
ABRIL	3.488,89	0,00	3.488,89	14.511,19	0,00	14.511,19
MAIO	3.974,43	0,00	3.974,43	18.485,62	0,00	18.485,62
JUNHO	4.915,48	0,00	4.915,48	23.401,10	0,00	23.401,10
JULHO	4.700,24	0,00	4.700,24	28.101,34	0,00	28.101,34
AGOSTO	3.949,41	0,00	3.949,41	32.050,75	0,00	32.050,75
SETEMBRO	3.959,42	0,00	3.959,42	36.010,17	0,00	36.010,17
OUTUBRO	4.134,61	0,00	4.134,61	40.144,78	0,00	40.144,78

NOVEMBRO	3.684,11	0,00	3.684,11	43.828,89	0,00	43.828,89
DEZEMBRO	6.226,96	0,00	6.226,96	50.055,85	0,00	50.055,85
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 170 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	15.807,11
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2092 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS					**Diferença:**	15.807,11
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.032,20	0,00	1.032,20	1.032,20	0,00	1.032,20
FEVEREIRO	1.338,86	0,00	1.338,86	2.371,06	0,00	2.371,06
MARÇO	1.109,66	0,00	1.109,66	3.480,72	0,00	3.480,72
ABRIL	1.101,76	0,00	1.101,76	4.582,48	0,00	4.582,48
MAIO	1.255,08	0,00	1.255,08	5.837,56	0,00	5.837,56
JUNHO	1.552,26	0,00	1.552,26	7.389,82	0,00	7.389,82
JULHO	1.484,29	0,00	1.484,29	8.874,11	0,00	8.874,11
AGOSTO	1.247,18	0,00	1.247,18	10.121,29	0,00	10.121,29
SETEMBRO	1.250,34	0,00	1.250,34	11.371,63	0,00	11.371,63
OUTUBRO	1.305,67	0,00	1.305,67	12.677,30	0,00	12.677,30
NOVEMBRO	1.163,40	0,00	1.163,40	13.840,70	0,00	13.840,70
DEZEMBRO	1.966,41	0,00	1.966,41	15.807,11	0,00	15.807,11
Despesa: 171 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	19.758,89
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2097 PROJETO BOM DE BOLA					**Diferença:**	19.758,89
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.290,26	0,00	1.290,26	1.290,26	0,00	1.290,26
FEVEREIRO	1.673,58	0,00	1.673,58	2.963,84	0,00	2.963,84
MARÇO	1.387,07	0,00	1.387,07	4.350,91	0,00	4.350,91
ABRIL	1.377,19	0,00	1.377,19	5.728,10	0,00	5.728,10
MAIO	1.568,86	0,00	1.568,86	7.296,96	0,00	7.296,96
JUNHO	1.940,32	0,00	1.940,32	9.237,28	0,00	9.237,28
JULHO	1.855,36	0,00	1.855,36	11.092,64	0,00	11.092,64
AGOSTO	1.558,98	0,00	1.558,98	12.651,62	0,00	12.651,62
SETEMBRO	1.562,93	0,00	1.562,93	14.214,55	0,00	14.214,55
OUTUBRO	1.632,08	0,00	1.632,08	15.846,63	0,00	15.846,63
NOVEMBRO	1.454,25	0,00	1.454,25	17.300,88	0,00	17.300,88
DEZEMBRO	2.458,01	0,00	2.458,01	19.758,89	0,00	19.758,89
Despesa: 172 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	59.276,67
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2097 PROJETO BOM DE BOLA					**Diferença:**	59.276,67
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.870,77	0,00	3.870,77	3.870,77	0,00	3.870,77
FEVEREIRO	5.020,73	0,00	5.020,73	8.891,50	0,00	8.891,50
MARÇO	4.161,22	0,00	4.161,22	13.052,72	0,00	13.052,72

ABRIL	4.131,58	0,00	4.131,58	17.184,30	0,00	17.184,30
MAIO	4.706,57	0,00	4.706,57	21.890,87	0,00	21.890,87
JUNHO	5.820,97	0,00	5.820,97	27.711,84	0,00	27.711,84
JULHO	5.566,08	0,00	5.566,08	33.277,92	0,00	33.277,92
AGOSTO	4.676,93	0,00	4.676,93	37.954,85	0,00	37.954,85
SETEMBRO	4.688,78	0,00	4.688,78	42.643,63	0,00	42.643,63
OUTUBRO	4.896,25	0,00	4.896,25	47.539,88	0,00	47.539,88
NOVEMBRO	4.362,76	0,00	4.362,76	51.902,64	0,00	51.902,64
DEZEMBRO	7.374,03	0,00	7.374,03	59.276,67	0,00	59.276,67
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 173 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	19.758,89
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2097 PROJETO BOM DE BOLA					**Diferença:**	19.758,89
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 02002 SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE						
Função: 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.290,26	0,00	1.290,26	1.290,26	0,00	1.290,26
FEVEREIRO	1.673,58	0,00	1.673,58	2.963,84	0,00	2.963,84
MARÇO	1.387,07	0,00	1.387,07	4.350,91	0,00	4.350,91
ABRIL	1.377,19	0,00	1.377,19	5.728,10	0,00	5.728,10
MAIO	1.568,86	0,00	1.568,86	7.296,96	0,00	7.296,96
JUNHO	1.940,32	0,00	1.940,32	9.237,28	0,00	9.237,28
JULHO	1.855,36	0,00	1.855,36	11.092,64	0,00	11.092,64
AGOSTO	1.558,98	0,00	1.558,98	12.651,62	0,00	12.651,62
SETEMBRO	1.562,93	0,00	1.562,93	14.214,55	0,00	14.214,55
OUTUBRO	1.632,08	0,00	1.632,08	15.846,63	0,00	15.846,63
NOVEMBRO	1.454,25	0,00	1.454,25	17.300,88	0,00	17.300,88
DEZEMBRO	2.458,01	0,00	2.458,01	19.758,89	0,00	19.758,89
Despesa: 174 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	10.672,12
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	10.672,12
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	696,89	0,00	696,89	696,89	0,00	696,89
FEVEREIRO	903,93	0,00	903,93	1.600,82	0,00	1.600,82
MARÇO	749,18	0,00	749,18	2.350,00	0,00	2.350,00
ABRIL	743,85	0,00	743,85	3.093,85	0,00	3.093,85
MAIO	847,37	0,00	847,37	3.941,22	0,00	3.941,22
JUNHO	1.048,00	0,00	1.048,00	4.989,22	0,00	4.989,22
JULHO	1.002,11	0,00	1.002,11	5.991,33	0,00	5.991,33
AGOSTO	842,03	0,00	842,03	6.833,36	0,00	6.833,36
SETEMBRO	844,16	0,00	844,16	7.677,52	0,00	7.677,52
OUTUBRO	881,52	0,00	881,52	8.559,04	0,00	8.559,04
NOVEMBRO	785,47	0,00	785,47	9.344,51	0,00	9.344,51
DEZEMBRO	1.327,61	0,00	1.327,61	10.672,12	0,00	10.672,12
Despesa: 175 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	99.290,79
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	99.290,79
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						

Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.483,69	0,00	6.483,69	6.483,69	0,00	6.483,69
FEVEREIRO	8.409,93	0,00	8.409,93	14.893,62	0,00	14.893,62
MARÇO	6.970,21	0,00	6.970,21	21.863,83	0,00	21.863,83
ABRIL	6.920,57	0,00	6.920,57	28.784,40	0,00	28.784,40
MAIO	7.883,69	0,00	7.883,69	36.668,09	0,00	36.668,09
JUNHO	9.750,36	0,00	9.750,36	46.418,45	0,00	46.418,45
JULHO	9.323,41	0,00	9.323,41	55.741,86	0,00	55.741,86
AGOSTO	7.834,04	0,00	7.834,04	63.575,90	0,00	63.575,90
SETEMBRO	7.853,90	0,00	7.853,90	71.429,80	0,00	71.429,80
OUTUBRO	8.201,42	0,00	8.201,42	79.631,22	0,00	79.631,22
NOVEMBRO	7.307,80	0,00	7.307,80	86.939,02	0,00	86.939,02
DEZEMBRO	12.351,77	0,00	12.351,77	99.290,79	0,00	99.290,79
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 176 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	8.857,09
Natureza: 3390 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	8.857,09
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	578,37	0,00	578,37	578,37	0,00	578,37
FEVEREIRO	750,20	0,00	750,20	1.328,57	0,00	1.328,57
MARÇO	621,77	0,00	621,77	1.950,34	0,00	1.950,34
ABRIL	617,34	0,00	617,34	2.567,68	0,00	2.567,68
MAIO	703,25	0,00	703,25	3.270,93	0,00	3.270,93
JUNHO	869,77	0,00	869,77	4.140,70	0,00	4.140,70
JULHO	831,68	0,00	831,68	4.972,38	0,00	4.972,38
AGOSTO	698,82	0,00	698,82	5.671,20	0,00	5.671,20
SETEMBRO	700,60	0,00	700,60	6.371,80	0,00	6.371,80
OUTUBRO	731,60	0,00	731,60	7.103,40	0,00	7.103,40
NOVEMBRO	651,88	0,00	651,88	7.755,28	0,00	7.755,28
DEZEMBRO	1.101,81	0,00	1.101,81	8.857,09	0,00	8.857,09
Despesa: 177 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	28.883,52
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	28.883,52
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.886,09	0,00	1.886,09	1.886,09	0,00	1.886,09
FEVEREIRO	2.446,43	0,00	2.446,43	4.332,52	0,00	4.332,52
MARÇO	2.027,62	0,00	2.027,62	6.360,14	0,00	6.360,14
ABRIL	2.013,18	0,00	2.013,18	8.373,32	0,00	8.373,32
MAIO	2.293,35	0,00	2.293,35	10.666,67	0,00	10.666,67
JUNHO	2.836,36	0,00	2.836,36	13.503,03	0,00	13.503,03
JULHO	2.712,16	0,00	2.712,16	16.215,19	0,00	16.215,19
AGOSTO	2.278,91	0,00	2.278,91	18.494,10	0,00	18.494,10
SETEMBRO	2.284,69	0,00	2.284,69	20.778,79	0,00	20.778,79
OUTUBRO	2.385,78	0,00	2.385,78	23.164,57	0,00	23.164,57
NOVEMBRO	2.125,83	0,00	2.125,83	25.290,40	0,00	25.290,40

DEZEMBRO	3.593,12	0,00	3.593,12	28.883,52	0,00	28.883,52
Despesa: 178 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	3.250,28
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	3.250,28
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	212,24	0,00	212,24	212,24	0,00	212,24
FEVEREIRO	275,30	0,00	275,30	487,54	0,00	487,54
MARÇO	228,17	0,00	228,17	715,71	0,00	715,71
ABRIL	226,54	0,00	226,54	942,25	0,00	942,25
MAIO	258,07	0,00	258,07	1.200,32	0,00	1.200,32
JUNHO	319,18	0,00	319,18	1.519,50	0,00	1.519,50
JULHO	305,20	0,00	305,20	1.824,70	0,00	1.824,70
AGOSTO	256,45	0,00	256,45	2.081,15	0,00	2.081,15
SETEMBRO	257,10	0,00	257,10	2.338,25	0,00	2.338,25
OUTUBRO	268,47	0,00	268,47	2.606,72	0,00	2.606,72
NOVEMBRO	239,22	0,00	239,22	2.845,94	0,00	2.845,94
DEZEMBRO	404,34	0,00	404,34	3.250,28	0,00	3.250,28
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 179 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	35.194,99
Natureza: 3390 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	35.194,99
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.298,23	0,00	2.298,23	2.298,23	0,00	2.298,23
FEVEREIRO	2.981,02	0,00	2.981,02	5.279,25	0,00	5.279,25
MARÇO	2.470,69	0,00	2.470,69	7.749,94	0,00	7.749,94
ABRIL	2.453,09	0,00	2.453,09	10.203,03	0,00	10.203,03
MAIO	2.794,48	0,00	2.794,48	12.997,51	0,00	12.997,51
JUNHO	3.456,15	0,00	3.456,15	16.453,66	0,00	16.453,66
JULHO	3.304,81	0,00	3.304,81	19.758,47	0,00	19.758,47
AGOSTO	2.776,88	0,00	2.776,88	22.535,35	0,00	22.535,35
SETEMBRO	2.783,92	0,00	2.783,92	25.319,27	0,00	25.319,27
OUTUBRO	2.907,11	0,00	2.907,11	28.226,38	0,00	28.226,38
NOVEMBRO	2.590,35	0,00	2.590,35	30.816,73	0,00	30.816,73
DEZEMBRO	4.378,26	0,00	4.378,26	35.194,99	0,00	35.194,99
Despesa: 180 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	24.892,14
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	24.892,14
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.625,46	0,00	1.625,46	1.625,46	0,00	1.625,46
FEVEREIRO	2.108,36	0,00	2.108,36	3.733,82	0,00	3.733,82
MARÇO	1.747,43	0,00	1.747,43	5.481,25	0,00	5.481,25
ABRIL	1.734,98	0,00	1.734,98	7.216,23	0,00	7.216,23

MAIO	1.976,44	0,00	1.976,44	9.192,67	0,00	9.192,67
JUNHO	2.444,41	0,00	2.444,41	11.637,08	0,00	11.637,08
JULHO	2.337,37	0,00	2.337,37	13.974,45	0,00	13.974,45
AGOSTO	1.963,99	0,00	1.963,99	15.938,44	0,00	15.938,44
SETEMBRO	1.968,97	0,00	1.968,97	17.907,41	0,00	17.907,41
OUTUBRO	2.056,09	0,00	2.056,09	19.963,50	0,00	19.963,50
NOVEMBRO	1.832,06	0,00	1.832,06	21.795,56	0,00	21.795,56
DEZEMBRO	3.096,58	0,00	3.096,58	24.892,14	0,00	24.892,14
Despesa: 181 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	1.823,55
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	1.823,55
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	119,08	0,00	119,08	119,08	0,00	119,08
FEVEREIRO	154,45	0,00	154,45	273,53	0,00	273,53
MARÇO	128,01	0,00	128,01	401,54	0,00	401,54
ABRIL	127,10	0,00	127,10	528,64	0,00	528,64
MAIO	144,79	0,00	144,79	673,43	0,00	673,43
JUNHO	179,07	0,00	179,07	852,50	0,00	852,50
JULHO	171,23	0,00	171,23	1.023,73	0,00	1.023,73
AGOSTO	143,88	0,00	143,88	1.167,61	0,00	1.167,61
SETEMBRO	144,24	0,00	144,24	1.311,85	0,00	1.311,85
OUTUBRO	150,63	0,00	150,63	1.462,48	0,00	1.462,48
NOVEMBRO	134,21	0,00	134,21	1.596,69	0,00	1.596,69
DEZEMBRO	226,86	0,00	226,86	1.823,55	0,00	1.823,55
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 182 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	24.185,80
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2007 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SAIMA					**Diferença:**	24.185,80
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.579,33	0,00	1.579,33	1.579,33	0,00	1.579,33
FEVEREIRO	2.048,54	0,00	2.048,54	3.627,87	0,00	3.627,87
MARÇO	1.697,84	0,00	1.697,84	5.325,71	0,00	5.325,71
ABRIL	1.685,75	0,00	1.685,75	7.011,46	0,00	7.011,46
MAIO	1.920,35	0,00	1.920,35	8.931,81	0,00	8.931,81
JUNHO	2.375,05	0,00	2.375,05	11.306,86	0,00	11.306,86
JULHO	2.271,05	0,00	2.271,05	13.577,91	0,00	13.577,91
AGOSTO	1.908,26	0,00	1.908,26	15.486,17	0,00	15.486,17
SETEMBRO	1.913,10	0,00	1.913,10	17.399,27	0,00	17.399,27
OUTUBRO	1.997,75	0,00	1.997,75	19.397,02	0,00	19.397,02
NOVEMBRO	1.780,07	0,00	1.780,07	21.177,09	0,00	21.177,09
DEZEMBRO	3.008,71	0,00	3.008,71	24.185,80	0,00	24.185,80
Despesa: 183 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	57.560,53
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2033 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGETAÇÃO CILIAR					**Diferença:**	57.560,53
Programa: 8 REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						

Subfunção: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.758,70	0,00	3.758,70	3.758,70	0,00	3.758,70
FEVEREIRO	4.875,38	0,00	4.875,38	8.634,08	0,00	8.634,08
MARÇO	4.040,75	0,00	4.040,75	12.674,83	0,00	12.674,83
ABRIL	4.011,97	0,00	4.011,97	16.686,80	0,00	16.686,80
MAIO	4.570,31	0,00	4.570,31	21.257,11	0,00	21.257,11
JUNHO	5.652,44	0,00	5.652,44	26.909,55	0,00	26.909,55
JULHO	5.404,93	0,00	5.404,93	32.314,48	0,00	32.314,48
AGOSTO	4.541,53	0,00	4.541,53	36.856,01	0,00	36.856,01
SETEMBRO	4.553,04	0,00	4.553,04	41.409,05	0,00	41.409,05
OUTUBRO	4.754,50	0,00	4.754,50	46.163,55	0,00	46.163,55
NOVEMBRO	4.236,46	0,00	4.236,46	50.400,01	0,00	50.400,01
DEZEMBRO	7.160,52	0,00	7.160,52	57.560,53	0,00	57.560,53
Despesa: 184 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	67.615,55
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2033 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGETAÇÃO CILIAR					**Diferença:**	67.615,55
Programa: 8 REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.415,30	0,00	4.415,30	4.415,30	0,00	4.415,30
FEVEREIRO	5.727,04	0,00	5.727,04	10.142,34	0,00	10.142,34
MARÇO	4.746,61	0,00	4.746,61	14.888,95	0,00	14.888,95
ABRIL	4.712,80	0,00	4.712,80	19.601,75	0,00	19.601,75
MAIO	5.368,67	0,00	5.368,67	24.970,42	0,00	24.970,42
JUNHO	6.639,85	0,00	6.639,85	31.610,27	0,00	31.610,27
JULHO	6.349,10	0,00	6.349,10	37.959,37	0,00	37.959,37
AGOSTO	5.334,87	0,00	5.334,87	43.294,24	0,00	43.294,24
SETEMBRO	5.348,39	0,00	5.348,39	48.642,63	0,00	48.642,63
OUTUBRO	5.585,04	0,00	5.585,04	54.227,67	0,00	54.227,67
NOVEMBRO	4.976,50	0,00	4.976,50	59.204,17	0,00	59.204,17
DEZEMBRO	8.411,38	0,00	8.411,38	67.615,55	0,00	67.615,55

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 185 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	116.125,01
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2034 FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA VEGETAL E ANIMAL					**Diferença:**	116.125,01
Programa: 9 RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.582,96	0,00	7.582,96	7.582,96	0,00	7.582,96
FEVEREIRO	9.835,79	0,00	9.835,79	17.418,75	0,00	17.418,75
MARÇO	8.151,98	0,00	8.151,98	25.570,73	0,00	25.570,73
ABRIL	8.093,91	0,00	8.093,91	33.664,64	0,00	33.664,64
MAIO	9.220,33	0,00	9.220,33	42.884,97	0,00	42.884,97
JUNHO	11.403,48	0,00	11.403,48	54.288,45	0,00	54.288,45
JULHO	10.904,14	0,00	10.904,14	65.192,59	0,00	65.192,59
AGOSTO	9.162,26	0,00	9.162,26	74.354,85	0,00	74.354,85
SETEMBRO	9.185,49	0,00	9.185,49	83.540,34	0,00	83.540,34
OUTUBRO	9.591,93	0,00	9.591,93	93.132,27	0,00	93.132,27

NOVEMBRO	8.546,80	0,00	8.546,80	101.679,07	0,00	101.679,07
DEZEMBRO	14.445,94	0,00	14.445,94	116.125,01	0,00	116.125,01
Despesa: 186 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	18.168,32
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2034 FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA VEGETAL E ANIMAL					**Diferença:**	18.168,32
Programa: 9 RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.186,39	0,00	1.186,39	1.186,39	0,00	1.186,39
FEVEREIRO	1.538,86	0,00	1.538,86	2.725,25	0,00	2.725,25
MARÇO	1.275,42	0,00	1.275,42	4.000,67	0,00	4.000,67
ABRIL	1.266,33	0,00	1.266,33	5.267,00	0,00	5.267,00
MAIO	1.442,56	0,00	1.442,56	6.709,56	0,00	6.709,56
JUNHO	1.784,13	0,00	1.784,13	8.493,69	0,00	8.493,69
JULHO	1.706,01	0,00	1.706,01	10.199,70	0,00	10.199,70
AGOSTO	1.433,48	0,00	1.433,48	11.633,18	0,00	11.633,18
SETEMBRO	1.437,11	0,00	1.437,11	13.070,29	0,00	13.070,29
OUTUBRO	1.500,70	0,00	1.500,70	14.570,99	0,00	14.570,99
NOVEMBRO	1.337,19	0,00	1.337,19	15.908,18	0,00	15.908,18
DEZEMBRO	2.260,14	0,00	2.260,14	18.168,32	0,00	18.168,32
Despesa: 187 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	76.889,03
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2034 FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA VEGETAL E ANIMAL					**Diferença:**	76.889,03
Programa: 9 RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.020,85	0,00	5.020,85	5.020,85	0,00	5.020,85
FEVEREIRO	6.512,50	0,00	6.512,50	11.533,35	0,00	11.533,35
MARÇO	5.397,61	0,00	5.397,61	16.930,96	0,00	16.930,96
ABRIL	5.359,17	0,00	5.359,17	22.290,13	0,00	22.290,13
MAIO	6.104,99	0,00	6.104,99	28.395,12	0,00	28.395,12
JUNHO	7.550,50	0,00	7.550,50	35.945,62	0,00	35.945,62
JULHO	7.219,88	0,00	7.219,88	43.165,50	0,00	43.165,50
AGOSTO	6.066,54	0,00	6.066,54	49.232,04	0,00	49.232,04
SETEMBRO	6.081,92	0,00	6.081,92	55.313,96	0,00	55.313,96
OUTUBRO	6.351,03	0,00	6.351,03	61.664,99	0,00	61.664,99
NOVEMBRO	5.659,03	0,00	5.659,03	67.324,02	0,00	67.324,02
DEZEMBRO	9.565,01	0,00	9.565,01	76.889,03	0,00	76.889,03
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 188 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	59.410,65
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS					**Diferença:**	59.410,65
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.879,52	0,00	3.879,52	3.879,52	0,00	3.879,52
FEVEREIRO	5.032,08	0,00	5.032,08	8.911,60	0,00	8.911,60
MARÇO	4.170,63	0,00	4.170,63	13.082,23	0,00	13.082,23

ABRIL	4.140,92	0,00	4.140,92	17.223,15	0,00	17.223,15
MAIO	4.717,21	0,00	4.717,21	21.940,36	0,00	21.940,36
JUNHO	5.834,13	0,00	5.834,13	27.774,49	0,00	27.774,49
JULHO	5.578,66	0,00	5.578,66	33.353,15	0,00	33.353,15
AGOSTO	4.687,50	0,00	4.687,50	38.040,65	0,00	38.040,65
SETEMBRO	4.699,38	0,00	4.699,38	42.740,03	0,00	42.740,03
OUTUBRO	4.907,32	0,00	4.907,32	47.647,35	0,00	47.647,35
NOVEMBRO	4.372,62	0,00	4.372,62	52.019,97	0,00	52.019,97
DEZEMBRO	7.390,68	0,00	7.390,68	59.410,65	0,00	59.410,65
Despesa: 188 | Recurso: 1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	9.458,76
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS					**Diferença:**	9.458,76
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	617,66	0,00	617,66	617,66	0,00	617,66
FEVEREIRO	801,16	0,00	801,16	1.418,82	0,00	1.418,82
MARÇO	664,00	0,00	664,00	2.082,82	0,00	2.082,82
ABRIL	659,28	0,00	659,28	2.742,10	0,00	2.742,10
MAIO	751,03	0,00	751,03	3.493,13	0,00	3.493,13
JUNHO	928,85	0,00	928,85	4.421,98	0,00	4.421,98
JULHO	888,18	0,00	888,18	5.310,16	0,00	5.310,16
AGOSTO	746,30	0,00	746,30	6.056,46	0,00	6.056,46
SETEMBRO	748,19	0,00	748,19	6.804,65	0,00	6.804,65
OUTUBRO	781,29	0,00	781,29	7.585,94	0,00	7.585,94
NOVEMBRO	696,16	0,00	696,16	8.282,10	0,00	8.282,10
DEZEMBRO	1.176,66	0,00	1.176,66	9.458,76	0,00	9.458,76
Despesa: 189 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	378.740,06
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS					**Diferença:**	378.740,06
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	24.731,73	0,00	24.731,73	24.731,73	0,00	24.731,73
FEVEREIRO	32.079,28	0,00	32.079,28	56.811,01	0,00	56.811,01
MARÇO	26.587,55	0,00	26.587,55	83.398,56	0,00	83.398,56
ABRIL	26.398,18	0,00	26.398,18	109.796,74	0,00	109.796,74
MAIO	30.071,96	0,00	30.071,96	139.868,70	0,00	139.868,70
JUNHO	37.192,27	0,00	37.192,27	177.060,97	0,00	177.060,97
JULHO	35.563,69	0,00	35.563,69	212.624,66	0,00	212.624,66
AGOSTO	29.882,59	0,00	29.882,59	242.507,25	0,00	242.507,25
SETEMBRO	29.958,34	0,00	29.958,34	272.465,59	0,00	272.465,59
OUTUBRO	31.283,93	0,00	31.283,93	303.749,52	0,00	303.749,52
NOVEMBRO	27.875,27	0,00	27.875,27	331.624,79	0,00	331.624,79
DEZEMBRO	47.115,27	0,00	47.115,27	378.740,06	0,00	378.740,06
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 190 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	25.369,85
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS					**Diferença:**	25.369,85
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						

Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.656,65	0,00	1.656,65	1.656,65	0,00	1.656,65
FEVEREIRO	2.148,83	0,00	2.148,83	3.805,48	0,00	3.805,48
MARÇO	1.780,96	0,00	1.780,96	5.586,44	0,00	5.586,44
ABRIL	1.768,28	0,00	1.768,28	7.354,72	0,00	7.354,72
MAIO	2.014,37	0,00	2.014,37	9.369,09	0,00	9.369,09
JUNHO	2.491,32	0,00	2.491,32	11.860,41	0,00	11.860,41
JULHO	2.382,23	0,00	2.382,23	14.242,64	0,00	14.242,64
AGOSTO	2.001,68	0,00	2.001,68	16.244,32	0,00	16.244,32
SETEMBRO	2.006,76	0,00	2.006,76	18.251,08	0,00	18.251,08
OUTUBRO	2.095,55	0,00	2.095,55	20.346,63	0,00	20.346,63
NOVEMBRO	1.867,22	0,00	1.867,22	22.213,85	0,00	22.213,85
DEZEMBRO	3.156,00	0,00	3.156,00	25.369,85	0,00	25.369,85
Despesa: 191 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	22.454,27
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2048	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS				**Diferença:**	22.454,27
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.466,26	0,00	1.466,26	1.466,26	0,00	1.466,26
FEVEREIRO	1.901,88	0,00	1.901,88	3.368,14	0,00	3.368,14
MARÇO	1.576,29	0,00	1.576,29	4.944,43	0,00	4.944,43
ABRIL	1.565,06	0,00	1.565,06	6.509,49	0,00	6.509,49
MAIO	1.782,87	0,00	1.782,87	8.292,36	0,00	8.292,36
JUNHO	2.205,01	0,00	2.205,01	10.497,37	0,00	10.497,37
JULHO	2.108,46	0,00	2.108,46	12.605,83	0,00	12.605,83
AGOSTO	1.771,64	0,00	1.771,64	14.377,47	0,00	14.377,47
SETEMBRO	1.776,13	0,00	1.776,13	16.153,60	0,00	16.153,60
OUTUBRO	1.854,72	0,00	1.854,72	18.008,32	0,00	18.008,32
NOVEMBRO	1.652,63	0,00	1.652,63	19.660,95	0,00	19.660,95
DEZEMBRO	2.793,32	0,00	2.793,32	22.454,27	0,00	22.454,27
Despesa: 192 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	69.793,68
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	69.793,68
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.557,53	0,00	4.557,53	4.557,53	0,00	4.557,53
FEVEREIRO	5.911,52	0,00	5.911,52	10.469,05	0,00	10.469,05
MARÇO	4.899,52	0,00	4.899,52	15.368,57	0,00	15.368,57
ABRIL	4.864,62	0,00	4.864,62	20.233,19	0,00	20.233,19
MAIO	5.541,62	0,00	5.541,62	25.774,81	0,00	25.774,81
JUNHO	6.853,74	0,00	6.853,74	32.628,55	0,00	32.628,55
JULHO	6.553,63	0,00	6.553,63	39.182,18	0,00	39.182,18
AGOSTO	5.506,72	0,00	5.506,72	44.688,90	0,00	44.688,90
SETEMBRO	5.520,68	0,00	5.520,68	50.209,58	0,00	50.209,58
OUTUBRO	5.764,96	0,00	5.764,96	55.974,54	0,00	55.974,54
NOVEMBRO	5.136,81	0,00	5.136,81	61.111,35	0,00	61.111,35
DEZEMBRO	8.682,33	0,00	8.682,33	69.793,68	0,00	69.793,68
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						

Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 192 | Recurso: 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	15.285,51
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	15.285,51
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	998,14	0,00	998,14	998,14	0,00	998,14
FEVEREIRO	1.294,68	0,00	1.294,68	2.292,82	0,00	2.292,82
MARÇO	1.073,04	0,00	1.073,04	3.365,86	0,00	3.365,86
ABRIL	1.065,40	0,00	1.065,40	4.431,26	0,00	4.431,26
MAIO	1.213,67	0,00	1.213,67	5.644,93	0,00	5.644,93
JUNHO	1.501,04	0,00	1.501,04	7.145,97	0,00	7.145,97
JULHO	1.435,31	0,00	1.435,31	8.581,28	0,00	8.581,28
AGOSTO	1.206,03	0,00	1.206,03	9.787,31	0,00	9.787,31
SETEMBRO	1.209,08	0,00	1.209,08	10.996,39	0,00	10.996,39
OUTUBRO	1.262,58	0,00	1.262,58	12.258,97	0,00	12.258,97
NOVEMBRO	1.125,01	0,00	1.125,01	13.383,98	0,00	13.383,98
DEZEMBRO	1.901,53	0,00	1.901,53	15.285,51	0,00	15.285,51
Despesa: 193 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	111.522,27
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	111.522,27
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.282,40	0,00	7.282,40	7.282,40	0,00	7.282,40
FEVEREIRO	9.445,94	0,00	9.445,94	16.728,34	0,00	16.728,34
MARÇO	7.828,86	0,00	7.828,86	24.557,20	0,00	24.557,20
ABRIL	7.773,10	0,00	7.773,10	32.330,30	0,00	32.330,30
MAIO	8.854,87	0,00	8.854,87	41.185,17	0,00	41.185,17
JUNHO	10.951,49	0,00	10.951,49	52.136,66	0,00	52.136,66
JULHO	10.471,94	0,00	10.471,94	62.608,60	0,00	62.608,60
AGOSTO	8.799,11	0,00	8.799,11	71.407,71	0,00	71.407,71
SETEMBRO	8.821,41	0,00	8.821,41	80.229,12	0,00	80.229,12
OUTUBRO	9.211,74	0,00	9.211,74	89.440,86	0,00	89.440,86
NOVEMBRO	8.208,04	0,00	8.208,04	97.648,90	0,00	97.648,90
DEZEMBRO	13.873,37	0,00	13.873,37	111.522,27	0,00	111.522,27
Despesa: 193 | Recurso: 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	24.424,49
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	24.424,49
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.594,92	0,00	1.594,92	1.594,92	0,00	1.594,92
FEVEREIRO	2.068,75	0,00	2.068,75	3.663,67	0,00	3.663,67
MARÇO	1.714,60	0,00	1.714,60	5.378,27	0,00	5.378,27
ABRIL	1.702,39	0,00	1.702,39	7.080,66	0,00	7.080,66
MAIO	1.939,30	0,00	1.939,30	9.019,96	0,00	9.019,96
JUNHO	2.398,48	0,00	2.398,48	11.418,44	0,00	11.418,44
JULHO	2.293,46	0,00	2.293,46	13.711,90	0,00	13.711,90
AGOSTO	1.927,09	0,00	1.927,09	15.638,99	0,00	15.638,99

SETEMBRO	1.931,98	0,00	1.931,98	17.570,97	0,00	17.570,97
OUTUBRO	2.017,46	0,00	2.017,46	19.588,43	0,00	19.588,43
NOVEMBRO	1.797,64	0,00	1.797,64	21.386,07	0,00	21.386,07
DEZEMBRO	3.038,42	0,00	3.038,42	24.424,49	0,00	24.424,49
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 194 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	342.253,24
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	342.253,24
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	22.349,14	0,00	22.349,14	22.349,14	0,00	22.349,14
FEVEREIRO	28.988,85	0,00	28.988,85	51.337,99	0,00	51.337,99
MARÇO	24.026,18	0,00	24.026,18	75.364,17	0,00	75.364,17
ABRIL	23.855,05	0,00	23.855,05	99.219,22	0,00	99.219,22
MAIO	27.174,91	0,00	27.174,91	126.394,13	0,00	126.394,13
JUNHO	33.609,27	0,00	33.609,27	160.003,40	0,00	160.003,40
JULHO	32.137,58	0,00	32.137,58	192.140,98	0,00	192.140,98
AGOSTO	27.003,78	0,00	27.003,78	219.144,76	0,00	219.144,76
SETEMBRO	27.072,23	0,00	27.072,23	246.216,99	0,00	246.216,99
OUTUBRO	28.270,12	0,00	28.270,12	274.487,11	0,00	274.487,11
NOVEMBRO	25.189,84	0,00	25.189,84	299.676,95	0,00	299.676,95
DEZEMBRO	42.576,29	0,00	42.576,29	342.253,24	0,00	342.253,24
Despesa: 195 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	71.674,54
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2049 QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO					**Diferença:**	71.674,54
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.680,35	0,00	4.680,35	4.680,35	0,00	4.680,35
FEVEREIRO	6.070,83	0,00	6.070,83	10.751,18	0,00	10.751,18
MARÇO	5.031,55	0,00	5.031,55	15.782,73	0,00	15.782,73
ABRIL	4.995,72	0,00	4.995,72	20.778,45	0,00	20.778,45
MAIO	5.690,96	0,00	5.690,96	26.469,41	0,00	26.469,41
JUNHO	7.038,44	0,00	7.038,44	33.507,85	0,00	33.507,85
JULHO	6.730,24	0,00	6.730,24	40.238,09	0,00	40.238,09
AGOSTO	5.655,12	0,00	5.655,12	45.893,21	0,00	45.893,21
SETEMBRO	5.669,46	0,00	5.669,46	51.562,67	0,00	51.562,67
OUTUBRO	5.920,32	0,00	5.920,32	57.482,99	0,00	57.482,99
NOVEMBRO	5.275,25	0,00	5.275,25	62.758,24	0,00	62.758,24
DEZEMBRO	8.916,30	0,00	8.916,30	71.674,54	0,00	71.674,54
Despesa: 196 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	72.012,09
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2090 REVITALIZAÇÃO URBANA					**Diferença:**	72.012,09
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.702,39	0,00	4.702,39	4.702,39	0,00	4.702,39

FEVEREIRO	6.099,42	0,00	6.099,42	10.801,81	0,00	10.801,81
MARÇO	5.055,25	0,00	5.055,25	15.857,06	0,00	15.857,06
ABRIL	5.019,24	0,00	5.019,24	20.876,30	0,00	20.876,30
MAIO	5.717,76	0,00	5.717,76	26.594,06	0,00	26.594,06
JUNHO	7.071,59	0,00	7.071,59	33.665,65	0,00	33.665,65
JULHO	6.761,94	0,00	6.761,94	40.427,59	0,00	40.427,59
AGOSTO	5.681,75	0,00	5.681,75	46.109,34	0,00	46.109,34
SETEMBRO	5.696,16	0,00	5.696,16	51.805,50	0,00	51.805,50
OUTUBRO	5.948,20	0,00	5.948,20	57.753,70	0,00	57.753,70
NOVEMBRO	5.300,09	0,00	5.300,09	63.053,79	0,00	63.053,79
DEZEMBRO	8.958,30	0,00	8.958,30	72.012,09	0,00	72.012,09
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 197 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	113.680,70
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2090 REVITALIZAÇÃO URBANA					**Diferença:**	113.680,70
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.423,35	0,00	7.423,35	7.423,35	0,00	7.423,35
FEVEREIRO	9.628,76	0,00	9.628,76	17.052,11	0,00	17.052,11
MARÇO	7.980,39	0,00	7.980,39	25.032,50	0,00	25.032,50
ABRIL	7.923,54	0,00	7.923,54	32.956,04	0,00	32.956,04
MAIO	9.026,25	0,00	9.026,25	41.982,29	0,00	41.982,29
JUNHO	11.163,44	0,00	11.163,44	53.145,73	0,00	53.145,73
JULHO	10.674,62	0,00	10.674,62	63.820,35	0,00	63.820,35
AGOSTO	8.969,41	0,00	8.969,41	72.789,76	0,00	72.789,76
SETEMBRO	8.992,14	0,00	8.992,14	81.781,90	0,00	81.781,90
OUTUBRO	9.390,03	0,00	9.390,03	91.171,93	0,00	91.171,93
NOVEMBRO	8.366,90	0,00	8.366,90	99.538,83	0,00	99.538,83
DEZEMBRO	14.141,87	0,00	14.141,87	113.680,70	0,00	113.680,70
Despesa: 198 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	66.176,05
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2090 REVITALIZAÇÃO URBANA					**Diferença:**	66.176,05
Programa: 13 CIDADE LIMPA						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.321,30	0,00	4.321,30	4.321,30	0,00	4.321,30
FEVEREIRO	5.605,11	0,00	5.605,11	9.926,41	0,00	9.926,41
MARÇO	4.645,56	0,00	4.645,56	14.571,97	0,00	14.571,97
ABRIL	4.612,47	0,00	4.612,47	19.184,44	0,00	19.184,44
MAIO	5.254,38	0,00	5.254,38	24.438,82	0,00	24.438,82
JUNHO	6.498,49	0,00	6.498,49	30.937,31	0,00	30.937,31
JULHO	6.213,93	0,00	6.213,93	37.151,24	0,00	37.151,24
AGOSTO	5.221,29	0,00	5.221,29	42.372,53	0,00	42.372,53
SETEMBRO	5.234,53	0,00	5.234,53	47.607,06	0,00	47.607,06
OUTUBRO	5.466,14	0,00	5.466,14	53.073,20	0,00	53.073,20
NOVEMBRO	4.870,56	0,00	4.870,56	57.943,76	0,00	57.943,76
DEZEMBRO	8.232,29	0,00	8.232,29	66.176,05	0,00	66.176,05
Despesa: 199 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	449.734,41
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2030 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL					**Diferença:**	449.734,41

Programa: 14 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.367,66	0,00	29.367,66	29.367,66	0,00	29.367,66
FEVEREIRO	38.092,50	0,00	38.092,50	67.460,16	0,00	67.460,16
MARÇO	31.571,36	0,00	31.571,36	99.031,52	0,00	99.031,52
ABRIL	31.346,49	0,00	31.346,49	130.378,01	0,00	130.378,01
MAIO	35.708,91	0,00	35.708,91	166.086,92	0,00	166.086,92
JUNHO	44.163,92	0,00	44.163,92	210.250,84	0,00	210.250,84
JULHO	42.230,06	0,00	42.230,06	252.480,90	0,00	252.480,90
AGOSTO	35.484,04	0,00	35.484,04	287.964,94	0,00	287.964,94
SETEMBRO	35.573,99	0,00	35.573,99	323.538,93	0,00	323.538,93
OUTUBRO	37.148,06	0,00	37.148,06	360.686,99	0,00	360.686,99
NOVEMBRO	33.100,45	0,00	33.100,45	393.787,44	0,00	393.787,44
DEZEMBRO	55.946,97	0,00	55.946,97	449.734,41	0,00	449.734,41
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 200 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	125.892,29
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2030 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL					**Diferença:**	125.892,29
Programa: 14 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.220,77	0,00	8.220,77	8.220,77	0,00	8.220,77
FEVEREIRO	10.663,08	0,00	10.663,08	18.883,85	0,00	18.883,85
MARÇO	8.837,64	0,00	8.837,64	27.721,49	0,00	27.721,49
ABRIL	8.774,69	0,00	8.774,69	36.496,18	0,00	36.496,18
MAIO	9.995,85	0,00	9.995,85	46.492,03	0,00	46.492,03
JUNHO	12.362,62	0,00	12.362,62	58.854,65	0,00	58.854,65
JULHO	11.821,29	0,00	11.821,29	70.675,94	0,00	70.675,94
AGOSTO	9.932,90	0,00	9.932,90	80.608,84	0,00	80.608,84
SETEMBRO	9.958,08	0,00	9.958,08	90.566,92	0,00	90.566,92
OUTUBRO	10.398,70	0,00	10.398,70	100.965,62	0,00	100.965,62
NOVEMBRO	9.265,67	0,00	9.265,67	110.231,29	0,00	110.231,29
DEZEMBRO	15.661,00	0,00	15.661,00	125.892,29	0,00	125.892,29
Despesa: 201 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	647.126,41
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2030 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL					**Diferença:**	647.126,41
Programa: 14 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	42.257,35	0,00	42.257,35	42.257,35	0,00	42.257,35
FEVEREIRO	54.811,61	0,00	54.811,61	97.068,96	0,00	97.068,96
MARÇO	45.428,27	0,00	45.428,27	142.497,23	0,00	142.497,23
ABRIL	45.104,71	0,00	45.104,71	187.601,94	0,00	187.601,94
MAIO	51.381,84	0,00	51.381,84	238.983,78	0,00	238.983,78
JUNHO	63.547,81	0,00	63.547,81	302.531,59	0,00	302.531,59
JULHO	60.765,17	0,00	60.765,17	363.296,76	0,00	363.296,76
AGOSTO	51.058,27	0,00	51.058,27	414.355,03	0,00	414.355,03
SETEMBRO	51.187,70	0,00	51.187,70	465.542,73	0,00	465.542,73

OUTUBRO	53.452,64	0,00	53.452,64	518.995,37	0,00	518.995,37
NOVEMBRO	47.628,50	0,00	47.628,50	566.623,87	0,00	566.623,87
DEZEMBRO	80.502,54	0,00	80.502,54	647.126,41	0,00	647.126,41
Despesa: 202 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	30.999,68
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2030 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL					**Diferença:**	30.999,68
Programa: 14 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.024,28	0,00	2.024,28	2.024,28	0,00	2.024,28
FEVEREIRO	2.625,67	0,00	2.625,67	4.649,95	0,00	4.649,95
MARÇO	2.176,18	0,00	2.176,18	6.826,13	0,00	6.826,13
ABRIL	2.160,68	0,00	2.160,68	8.986,81	0,00	8.986,81
MAIO	2.461,37	0,00	2.461,37	11.448,18	0,00	11.448,18
JUNHO	3.044,17	0,00	3.044,17	14.492,35	0,00	14.492,35
JULHO	2.910,87	0,00	2.910,87	17.403,22	0,00	17.403,22
AGOSTO	2.445,87	0,00	2.445,87	19.849,09	0,00	19.849,09
SETEMBRO	2.452,07	0,00	2.452,07	22.301,16	0,00	22.301,16
OUTUBRO	2.560,57	0,00	2.560,57	24.861,73	0,00	24.861,73
NOVEMBRO	2.281,58	0,00	2.281,58	27.143,31	0,00	27.143,31
DEZEMBRO	3.856,37	0,00	3.856,37	30.999,68	0,00	30.999,68
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 203 | Recurso: 1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	566.514,03
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					**Diferença:**	566.514,03
Programa: 14 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL						
Organograma: 02006 SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	36.993,37	0,00	36.993,37	36.993,37	0,00	36.993,37
FEVEREIRO	47.983,74	0,00	47.983,74	84.977,11	0,00	84.977,11
MARÇO	39.769,28	0,00	39.769,28	124.746,39	0,00	124.746,39
ABRIL	39.486,03	0,00	39.486,03	164.232,42	0,00	164.232,42
MAIO	44.981,21	0,00	44.981,21	209.213,63	0,00	209.213,63
JUNHO	55.631,68	0,00	55.631,68	264.845,31	0,00	264.845,31
JULHO	53.195,67	0,00	53.195,67	318.040,98	0,00	318.040,98
AGOSTO	44.697,96	0,00	44.697,96	362.738,94	0,00	362.738,94
SETEMBRO	44.811,26	0,00	44.811,26	407.550,20	0,00	407.550,20
OUTUBRO	46.794,06	0,00	46.794,06	454.344,26	0,00	454.344,26
NOVEMBRO	41.695,43	0,00	41.695,43	496.039,69	0,00	496.039,69
DEZEMBRO	70.474,34	0,00	70.474,34	566.514,03	0,00	566.514,03
Despesa: 204 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	448.638,20
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - 25%					**Diferença:**	448.638,20
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	29.296,07	0,00	29.296,07	29.296,07	0,00	29.296,07
FEVEREIRO	37.999,66	0,00	37.999,66	67.295,73	0,00	67.295,73

MARÇO	31.494,40	0,00	31.494,40	98.790,13	0,00	98.790,13
ABRIL	31.270,08	0,00	31.270,08	130.060,21	0,00	130.060,21
MAIO	35.621,87	0,00	35.621,87	165.682,08	0,00	165.682,08
JUNHO	44.056,27	0,00	44.056,27	209.738,35	0,00	209.738,35
JULHO	42.127,13	0,00	42.127,13	251.865,48	0,00	251.865,48
AGOSTO	35.397,55	0,00	35.397,55	287.263,03	0,00	287.263,03
SETEMBRO	35.487,28	0,00	35.487,28	322.750,31	0,00	322.750,31
OUTUBRO	37.057,52	0,00	37.057,52	359.807,83	0,00	359.807,83
NOVEMBRO	33.019,77	0,00	33.019,77	392.827,60	0,00	392.827,60
DEZEMBRO	55.810,60	0,00	55.810,60	448.638,20	0,00	448.638,20
Despesa: 205 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	111.770,59
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - 25%					**Diferença:**	111.770,59
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.298,62	0,00	7.298,62	7.298,62	0,00	7.298,62
FEVEREIRO	9.466,97	0,00	9.466,97	16.765,59	0,00	16.765,59
MARÇO	7.846,30	0,00	7.846,30	24.611,89	0,00	24.611,89
ABRIL	7.790,41	0,00	7.790,41	32.402,30	0,00	32.402,30
MAIO	8.874,58	0,00	8.874,58	41.276,88	0,00	41.276,88
JUNHO	10.975,87	0,00	10.975,87	52.252,75	0,00	52.252,75
JULHO	10.495,26	0,00	10.495,26	62.748,01	0,00	62.748,01
AGOSTO	8.818,70	0,00	8.818,70	71.566,71	0,00	71.566,71
SETEMBRO	8.841,05	0,00	8.841,05	80.407,76	0,00	80.407,76
OUTUBRO	9.232,25	0,00	9.232,25	89.640,01	0,00	89.640,01
NOVEMBRO	8.226,32	0,00	8.226,32	97.866,33	0,00	97.866,33
DEZEMBRO	13.904,26	0,00	13.904,26	111.770,59	0,00	111.770,59
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 206 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	54.657,46
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - 25%					**Diferença:**	54.657,46
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.569,13	0,00	3.569,13	3.569,13	0,00	3.569,13
FEVEREIRO	4.629,49	0,00	4.629,49	8.198,62	0,00	8.198,62
MARÇO	3.836,95	0,00	3.836,95	12.035,57	0,00	12.035,57
ABRIL	3.809,62	0,00	3.809,62	15.845,19	0,00	15.845,19
MAIO	4.339,80	0,00	4.339,80	20.184,99	0,00	20.184,99
JUNHO	5.367,36	0,00	5.367,36	25.552,35	0,00	25.552,35
JULHO	5.132,34	0,00	5.132,34	30.684,69	0,00	30.684,69
AGOSTO	4.312,47	0,00	4.312,47	34.997,16	0,00	34.997,16
SETEMBRO	4.323,41	0,00	4.323,41	39.320,57	0,00	39.320,57
OUTUBRO	4.514,71	0,00	4.514,71	43.835,28	0,00	43.835,28
NOVEMBRO	4.022,79	0,00	4.022,79	47.858,07	0,00	47.858,07
DEZEMBRO	6.799,39	0,00	6.799,39	54.657,46	0,00	54.657,46
Despesa: 207 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS				**Total Previsto:**	81.809,43
Natureza: 3390 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2014 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - 25%					**Diferença:**	81.809,43
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						

Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.342,16	0,00	5.342,16	5.342,16	0,00	5.342,16
FEVEREIRO	6.929,26	0,00	6.929,26	12.271,42	0,00	12.271,42
MARÇO	5.743,02	0,00	5.743,02	18.014,44	0,00	18.014,44
ABRIL	5.702,12	0,00	5.702,12	23.716,56	0,00	23.716,56
MAIO	6.495,67	0,00	6.495,67	30.212,23	0,00	30.212,23
JUNHO	8.033,69	0,00	8.033,69	38.245,92	0,00	38.245,92
JULHO	7.681,91	0,00	7.681,91	45.927,83	0,00	45.927,83
AGOSTO	6.454,76	0,00	6.454,76	52.382,59	0,00	52.382,59
SETEMBRO	6.471,13	0,00	6.471,13	58.853,72	0,00	58.853,72
OUTUBRO	6.757,46	0,00	6.757,46	65.611,18	0,00	65.611,18
NOVEMBRO	6.021,17	0,00	6.021,17	71.632,35	0,00	71.632,35
DEZEMBRO	10.177,08	0,00	10.177,08	81.809,43	0,00	81.809,43
Despesa: 208 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	432.724,22
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2015 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 30%					**Diferença:**	432.724,22
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	28.256,89	0,00	28.256,89	28.256,89	0,00	28.256,89
FEVEREIRO	36.651,74	0,00	36.651,74	64.908,63	0,00	64.908,63
MARÇO	30.377,24	0,00	30.377,24	95.285,87	0,00	95.285,87
ABRIL	30.160,88	0,00	30.160,88	125.446,75	0,00	125.446,75
MAIO	34.358,30	0,00	34.358,30	159.805,05	0,00	159.805,05
JUNHO	42.493,52	0,00	42.493,52	202.298,57	0,00	202.298,57
JULHO	40.632,80	0,00	40.632,80	242.931,37	0,00	242.931,37
AGOSTO	34.141,94	0,00	34.141,94	277.073,31	0,00	277.073,31
SETEMBRO	34.228,49	0,00	34.228,49	311.301,80	0,00	311.301,80
OUTUBRO	35.743,02	0,00	35.743,02	347.044,82	0,00	347.044,82
NOVEMBRO	31.848,50	0,00	31.848,50	378.893,32	0,00	378.893,32
DEZEMBRO	53.830,90	0,00	53.830,90	432.724,22	0,00	432.724,22
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 209 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	115.584,78
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2015 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 30%					**Diferença:**	115.584,78
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.547,69	0,00	7.547,69	7.547,69	0,00	7.547,69
FEVEREIRO	9.790,03	0,00	9.790,03	17.337,72	0,00	17.337,72
MARÇO	8.114,05	0,00	8.114,05	25.451,77	0,00	25.451,77
ABRIL	8.056,26	0,00	8.056,26	33.508,03	0,00	33.508,03
MAIO	9.177,43	0,00	9.177,43	42.685,46	0,00	42.685,46
JUNHO	11.350,43	0,00	11.350,43	54.035,89	0,00	54.035,89
JULHO	10.853,41	0,00	10.853,41	64.889,30	0,00	64.889,30
AGOSTO	9.119,64	0,00	9.119,64	74.008,94	0,00	74.008,94
SETEMBRO	9.142,76	0,00	9.142,76	83.151,70	0,00	83.151,70
OUTUBRO	9.547,30	0,00	9.547,30	92.699,00	0,00	92.699,00

NOVEMBRO	8.507,04	0,00	8.507,04	101.206,04	0,00	101.206,04
DEZEMBRO	14.378,74	0,00	14.378,74	115.584,78	0,00	115.584,78
Despesa: 210 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	45.711,27
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2015 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 30%					**Diferença:**	45.711,27
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.984,95	0,00	2.984,95	2.984,95	0,00	2.984,95
FEVEREIRO	3.871,74	0,00	3.871,74	6.856,69	0,00	6.856,69
MARÇO	3.208,93	0,00	3.208,93	10.065,62	0,00	10.065,62
ABRIL	3.186,08	0,00	3.186,08	13.251,70	0,00	13.251,70
MAIO	3.629,47	0,00	3.629,47	16.881,17	0,00	16.881,17
JUNHO	4.488,85	0,00	4.488,85	21.370,02	0,00	21.370,02
JULHO	4.292,29	0,00	4.292,29	25.662,31	0,00	25.662,31
AGOSTO	3.606,62	0,00	3.606,62	29.268,93	0,00	29.268,93
SETEMBRO	3.615,76	0,00	3.615,76	32.884,69	0,00	32.884,69
OUTUBRO	3.775,75	0,00	3.775,75	36.660,44	0,00	36.660,44
NOVEMBRO	3.364,35	0,00	3.364,35	40.024,79	0,00	40.024,79
DEZEMBRO	5.686,48	0,00	5.686,48	45.711,27	0,00	45.711,27
Despesa: 211 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	2.501.811,55
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2016 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70%					**Diferença:**	2.501.811,55
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	163.368,29	0,00	163.368,29	163.368,29	0,00	163.368,29
FEVEREIRO	211.903,44	0,00	211.903,44	375.271,73	0,00	375.271,73
MARÇO	175.627,17	0,00	175.627,17	550.898,90	0,00	550.898,90
ABRIL	174.376,27	0,00	174.376,27	725.275,17	0,00	725.275,17
MAIO	198.643,84	0,00	198.643,84	923.919,01	0,00	923.919,01
JUNHO	245.677,89	0,00	245.677,89	1.169.596,90	0,00	1.169.596,90
JULHO	234.920,10	0,00	234.920,10	1.404.517,00	0,00	1.404.517,00
AGOSTO	197.392,93	0,00	197.392,93	1.601.909,93	0,00	1.601.909,93
SETEMBRO	197.893,29	0,00	197.893,29	1.799.803,22	0,00	1.799.803,22
OUTUBRO	206.649,63	0,00	206.649,63	2.006.452,85	0,00	2.006.452,85
NOVEMBRO	184.133,33	0,00	184.133,33	2.190.586,18	0,00	2.190.586,18
DEZEMBRO	311.225,37	0,00	311.225,37	2.501.811,55	0,00	2.501.811,55

ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 212 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	566.827,90
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2016 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70%					**Diferença:**	566.827,90
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	37.013,86	0,00	37.013,86	37.013,86	0,00	37.013,86

FEVEREIRO	48.010,32	0,00	48.010,32	85.024,18	0,00	85.024,18
MARÇO	39.791,32	0,00	39.791,32	124.815,50	0,00	124.815,50
ABRIL	39.507,90	0,00	39.507,90	164.323,40	0,00	164.323,40
MAIO	45.006,14	0,00	45.006,14	209.329,54	0,00	209.329,54
JUNHO	55.662,50	0,00	55.662,50	264.992,04	0,00	264.992,04
JULHO	53.225,14	0,00	53.225,14	318.217,18	0,00	318.217,18
AGOSTO	44.722,72	0,00	44.722,72	362.939,90	0,00	362.939,90
SETEMBRO	44.836,09	0,00	44.836,09	407.775,99	0,00	407.775,99
OUTUBRO	46.819,98	0,00	46.819,98	454.595,97	0,00	454.595,97
NOVEMBRO	41.718,53	0,00	41.718,53	496.314,50	0,00	496.314,50
DEZEMBRO	70.513,40	0,00	70.513,40	566.827,90	0,00	566.827,90
Despesa: 213 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	44.443,64
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2016 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70%					**Diferença:**	44.443,64
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.902,17	0,00	2.902,17	2.902,17	0,00	2.902,17
FEVEREIRO	3.764,38	0,00	3.764,38	6.666,55	0,00	6.666,55
MARÇO	3.119,94	0,00	3.119,94	9.786,49	0,00	9.786,49
ABRIL	3.097,72	0,00	3.097,72	12.884,21	0,00	12.884,21
MAIO	3.528,83	0,00	3.528,83	16.413,04	0,00	16.413,04
JUNHO	4.364,37	0,00	4.364,37	20.777,41	0,00	20.777,41
JULHO	4.173,26	0,00	4.173,26	24.950,67	0,00	24.950,67
AGOSTO	3.506,60	0,00	3.506,60	28.457,27	0,00	28.457,27
SETEMBRO	3.515,49	0,00	3.515,49	31.972,76	0,00	31.972,76
OUTUBRO	3.671,04	0,00	3.671,04	35.643,80	0,00	35.643,80
NOVEMBRO	3.271,05	0,00	3.271,05	38.914,85	0,00	38.914,85
DEZEMBRO	5.528,79	0,00	5.528,79	44.443,64	0,00	44.443,64
Despesa: 214 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	823.661,76
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2017 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% -					**Diferença:**	823.661,76
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	53.785,11	0,00	53.785,11	53.785,11	0,00	53.785,11
FEVEREIRO	69.764,15	0,00	69.764,15	123.549,26	0,00	123.549,26
MARÇO	57.821,06	0,00	57.821,06	181.370,32	0,00	181.370,32
ABRIL	57.409,22	0,00	57.409,22	238.779,54	0,00	238.779,54
MAIO	65.398,74	0,00	65.398,74	304.178,28	0,00	304.178,28
JUNHO	80.883,58	0,00	80.883,58	385.061,86	0,00	385.061,86
JULHO	77.341,84	0,00	77.341,84	462.403,70	0,00	462.403,70
AGOSTO	64.986,91	0,00	64.986,91	527.390,61	0,00	527.390,61
SETEMBRO	65.151,65	0,00	65.151,65	592.542,26	0,00	592.542,26
OUTUBRO	68.034,46	0,00	68.034,46	660.576,72	0,00	660.576,72
NOVEMBRO	60.621,51	0,00	60.621,51	721.198,23	0,00	721.198,23
DEZEMBRO	102.463,53	0,00	102.463,53	823.661,76	0,00	823.661,76
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 215 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	179.422,83
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2017 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% -					**Diferença:**	179.422,83

Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.716,31	0,00	11.716,31	11.716,31	0,00	11.716,31
FEVEREIRO	15.197,11	0,00	15.197,11	26.913,42	0,00	26.913,42
MARÇO	12.595,48	0,00	12.595,48	39.508,90	0,00	39.508,90
ABRIL	12.505,77	0,00	12.505,77	52.014,67	0,00	52.014,67
MAIO	14.246,17	0,00	14.246,17	66.260,84	0,00	66.260,84
JUNHO	17.619,32	0,00	17.619,32	83.880,16	0,00	83.880,16
JULHO	16.847,80	0,00	16.847,80	100.727,96	0,00	100.727,96
AGOSTO	14.156,46	0,00	14.156,46	114.884,42	0,00	114.884,42
SETEMBRO	14.192,35	0,00	14.192,35	129.076,77	0,00	129.076,77
OUTUBRO	14.820,33	0,00	14.820,33	143.897,10	0,00	143.897,10
NOVEMBRO	13.205,52	0,00	13.205,52	157.102,62	0,00	157.102,62
DEZEMBRO	22.320,21	0,00	22.320,21	179.422,83	0,00	179.422,83
Despesa: 216 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	13.268,52
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2017 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% -					**Diferença:**	13.268,52
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	866,43	0,00	866,43	866,43	0,00	866,43
FEVEREIRO	1.123,84	0,00	1.123,84	1.990,27	0,00	1.990,27
MARÇO	931,45	0,00	931,45	2.921,72	0,00	2.921,72
ABRIL	924,82	0,00	924,82	3.846,54	0,00	3.846,54
MAIO	1.053,52	0,00	1.053,52	4.900,06	0,00	4.900,06
JUNHO	1.302,97	0,00	1.302,97	6.203,03	0,00	6.203,03
JULHO	1.245,91	0,00	1.245,91	7.448,94	0,00	7.448,94
AGOSTO	1.046,89	0,00	1.046,89	8.495,83	0,00	8.495,83
SETEMBRO	1.049,54	0,00	1.049,54	9.545,37	0,00	9.545,37
OUTUBRO	1.095,98	0,00	1.095,98	10.641,35	0,00	10.641,35
NOVEMBRO	976,56	0,00	976,56	11.617,91	0,00	11.617,91
DEZEMBRO	1.650,61	0,00	1.650,61	13.268,52	0,00	13.268,52
Despesa: 217 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	389.208,48
Natureza: 3190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% - PRÉ					**Diferença:**	389.208,48
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	25.415,31	0,00	25.415,31	25.415,31	0,00	25.415,31
FEVEREIRO	32.965,96	0,00	32.965,96	58.381,27	0,00	58.381,27
MARÇO	27.322,44	0,00	27.322,44	85.703,71	0,00	85.703,71
ABRIL	27.127,83	0,00	27.127,83	112.831,54	0,00	112.831,54
MAIO	30.903,15	0,00	30.903,15	143.734,69	0,00	143.734,69
JUNHO	38.220,27	0,00	38.220,27	181.954,96	0,00	181.954,96
JULHO	36.546,68	0,00	36.546,68	218.501,64	0,00	218.501,64
AGOSTO	30.708,55	0,00	30.708,55	249.210,19	0,00	249.210,19
SETEMBRO	30.786,39	0,00	30.786,39	279.996,58	0,00	279.996,58
OUTUBRO	32.148,62	0,00	32.148,62	312.145,20	0,00	312.145,20
NOVEMBRO	28.645,74	0,00	28.645,74	340.790,94	0,00	340.790,94
DEZEMBRO	48.417,54	0,00	48.417,54	389.208,48	0,00	389.208,48
ESTADO DE RONDÔNIA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 218 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	91.414,56
Natureza: 3190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% - PRÉ					**Diferença:**	91.414,56
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.969,37	0,00	5.969,37	5.969,37	0,00	5.969,37
FEVEREIRO	7.742,81	0,00	7.742,81	13.712,18	0,00	13.712,18
MARÇO	6.417,30	0,00	6.417,30	20.129,48	0,00	20.129,48
ABRIL	6.371,59	0,00	6.371,59	26.501,07	0,00	26.501,07
MAIO	7.258,32	0,00	7.258,32	33.759,39	0,00	33.759,39
JUNHO	8.976,91	0,00	8.976,91	42.736,30	0,00	42.736,30
JULHO	8.583,83	0,00	8.583,83	51.320,13	0,00	51.320,13
AGOSTO	7.212,61	0,00	7.212,61	58.532,74	0,00	58.532,74
SETEMBRO	7.230,89	0,00	7.230,89	65.763,63	0,00	65.763,63
OUTUBRO	7.550,84	0,00	7.550,84	73.314,47	0,00	73.314,47
NOVEMBRO	6.728,11	0,00	6.728,11	80.042,58	0,00	80.042,58
DEZEMBRO	11.371,98	0,00	11.371,98	91.414,56	0,00	91.414,56
Despesa: 219 | Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	19.902,79
Natureza: 3190 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2022 ADMIN DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FUNDEB 70% - PRÉ					**Diferença:**	19.902,79
Programa: 5 GESTÃO DE PESSOAS						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.299,65	0,00	1.299,65	1.299,65	0,00	1.299,65
FEVEREIRO	1.685,77	0,00	1.685,77	2.985,42	0,00	2.985,42
MARÇO	1.397,18	0,00	1.397,18	4.382,60	0,00	4.382,60
ABRIL	1.387,22	0,00	1.387,22	5.769,82	0,00	5.769,82
MAIO	1.580,28	0,00	1.580,28	7.350,10	0,00	7.350,10
JUNHO	1.954,45	0,00	1.954,45	9.304,55	0,00	9.304,55
JULHO	1.868,87	0,00	1.868,87	11.173,42	0,00	11.173,42
AGOSTO	1.570,33	0,00	1.570,33	12.743,75	0,00	12.743,75
SETEMBRO	1.574,31	0,00	1.574,31	14.318,06	0,00	14.318,06
OUTUBRO	1.643,97	0,00	1.643,97	15.962,03	0,00	15.962,03
NOVEMBRO	1.464,85	0,00	1.464,85	17.426,88	0,00	17.426,88
DEZEMBRO	2.475,91	0,00	2.475,91	19.902,79	0,00	19.902,79
Despesa: 220 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	426.047,16
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	426.047,16
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	27.820,88	0,00	27.820,88	27.820,88	0,00	27.820,88
FEVEREIRO	36.086,19	0,00	36.086,19	63.907,07	0,00	63.907,07
MARÇO	29.908,51	0,00	29.908,51	93.815,58	0,00	93.815,58
ABRIL	29.695,49	0,00	29.695,49	123.511,07	0,00	123.511,07
MAIO	33.828,14	0,00	33.828,14	157.339,21	0,00	157.339,21
JUNHO	41.837,83	0,00	41.837,83	199.177,04	0,00	199.177,04

JULHO	40.005,83	0,00	40.005,83	239.182,87	0,00	239.182,87
AGOSTO	33.615,12	0,00	33.615,12	272.797,99	0,00	272.797,99
SETEMBRO	33.700,33	0,00	33.700,33	306.498,32	0,00	306.498,32
OUTUBRO	35.191,50	0,00	35.191,50	341.689,82	0,00	341.689,82
NOVEMBRO	31.357,07	0,00	31.357,07	373.046,89	0,00	373.046,89
DEZEMBRO	53.000,27	0,00	53.000,27	426.047,16	0,00	426.047,16
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 221 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	1.138.907,75
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	1.138.907,75
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	74.370,68	0,00	74.370,68	74.370,68	0,00	74.370,68
FEVEREIRO	96.465,49	0,00	96.465,49	170.836,17	0,00	170.836,17
MARÇO	79.951,32	0,00	79.951,32	250.787,49	0,00	250.787,49
ABRIL	79.381,87	0,00	79.381,87	330.169,36	0,00	330.169,36
MAIO	90.429,28	0,00	90.429,28	420.598,64	0,00	420.598,64
JUNHO	111.840,74	0,00	111.840,74	532.439,38	0,00	532.439,38
JULHO	106.943,44	0,00	106.943,44	639.382,82	0,00	639.382,82
AGOSTO	89.859,82	0,00	89.859,82	729.242,64	0,00	729.242,64
SETEMBRO	90.087,60	0,00	90.087,60	819.330,24	0,00	819.330,24
OUTUBRO	94.073,78	0,00	94.073,78	913.404,02	0,00	913.404,02
NOVEMBRO	83.823,61	0,00	83.823,61	997.227,63	0,00	997.227,63
DEZEMBRO	141.680,12	0,00	141.680,12	1.138.907,75	0,00	1.138.907,75
Despesa: 222 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	4.962,11
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	4.962,11
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	324,03	0,00	324,03	324,03	0,00	324,03
FEVEREIRO	420,29	0,00	420,29	744,32	0,00	744,32
MARÇO	348,34	0,00	348,34	1.092,66	0,00	1.092,66
ABRIL	345,86	0,00	345,86	1.438,52	0,00	1.438,52
MAIO	393,99	0,00	393,99	1.832,51	0,00	1.832,51
JUNHO	487,28	0,00	487,28	2.319,79	0,00	2.319,79
JULHO	465,94	0,00	465,94	2.785,73	0,00	2.785,73
AGOSTO	391,51	0,00	391,51	3.177,24	0,00	3.177,24
SETEMBRO	392,50	0,00	392,50	3.569,74	0,00	3.569,74
OUTUBRO	409,87	0,00	409,87	3.979,61	0,00	3.979,61
NOVEMBRO	365,21	0,00	365,21	4.344,82	0,00	4.344,82
DEZEMBRO	617,29	0,00	617,29	4.962,11	0,00	4.962,11
Despesa: 223 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	126.242,98
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2035 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	126.242,98
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.243,67	0,00	8.243,67	8.243,67	0,00	8.243,67
FEVEREIRO	10.692,78	0,00	10.692,78	18.936,45	0,00	18.936,45
MARÇO	8.862,26	0,00	8.862,26	27.798,71	0,00	27.798,71
ABRIL	8.799,14	0,00	8.799,14	36.597,85	0,00	36.597,85
MAIO	10.023,69	0,00	10.023,69	46.621,54	0,00	46.621,54
JUNHO	12.397,06	0,00	12.397,06	59.018,60	0,00	59.018,60
JULHO	11.854,22	0,00	11.854,22	70.872,82	0,00	70.872,82
AGOSTO	9.960,57	0,00	9.960,57	80.833,39	0,00	80.833,39
SETEMBRO	9.985,82	0,00	9.985,82	90.819,21	0,00	90.819,21
OUTUBRO	10.427,67	0,00	10.427,67	101.246,88	0,00	101.246,88
NOVEMBRO	9.291,48	0,00	9.291,48	110.538,36	0,00	110.538,36
DEZEMBRO	15.704,62	0,00	15.704,62	126.242,98	0,00	126.242,98
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 224 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	27.603,38
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2036 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	27.603,38
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.802,50	0,00	1.802,50	1.802,50	0,00	1.802,50
FEVEREIRO	2.338,01	0,00	2.338,01	4.140,51	0,00	4.140,51
MARÇO	1.937,76	0,00	1.937,76	6.078,27	0,00	6.078,27
ABRIL	1.923,96	0,00	1.923,96	8.002,23	0,00	8.002,23
MAIO	2.191,71	0,00	2.191,71	10.193,94	0,00	10.193,94
JUNHO	2.710,65	0,00	2.710,65	12.904,59	0,00	12.904,59
JULHO	2.591,96	0,00	2.591,96	15.496,55	0,00	15.496,55
AGOSTO	2.177,91	0,00	2.177,91	17.674,46	0,00	17.674,46
SETEMBRO	2.183,43	0,00	2.183,43	19.857,89	0,00	19.857,89
OUTUBRO	2.280,04	0,00	2.280,04	22.137,93	0,00	22.137,93
NOVEMBRO	2.031,61	0,00	2.031,61	24.169,54	0,00	24.169,54
DEZEMBRO	3.433,84	0,00	3.433,84	27.603,38	0,00	27.603,38
Despesa: 225 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	77.795,57
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2036 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	77.795,57
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.080,05	0,00	5.080,05	5.080,05	0,00	5.080,05
FEVEREIRO	6.589,28	0,00	6.589,28	11.669,33	0,00	11.669,33
MARÇO	5.461,25	0,00	5.461,25	17.130,58	0,00	17.130,58
ABRIL	5.422,35	0,00	5.422,35	22.552,93	0,00	22.552,93
MAIO	6.176,97	0,00	6.176,97	28.729,90	0,00	28.729,90
JUNHO	7.639,52	0,00	7.639,52	36.369,42	0,00	36.369,42
JULHO	7.305,00	0,00	7.305,00	43.674,42	0,00	43.674,42
AGOSTO	6.138,07	0,00	6.138,07	49.812,49	0,00	49.812,49
SETEMBRO	6.153,63	0,00	6.153,63	55.966,12	0,00	55.966,12
OUTUBRO	6.425,91	0,00	6.425,91	62.392,03	0,00	62.392,03
NOVEMBRO	5.725,75	0,00	5.725,75	68.117,78	0,00	68.117,78
DEZEMBRO	9.677,79	0,00	9.677,79	77.795,57	0,00	77.795,57
Despesa: 226 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	5.760,19

Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2036 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	5.760,19
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	376,14	0,00	376,14	376,14	0,00	376,14
FEVEREIRO	487,89	0,00	487,89	864,03	0,00	864,03
MARÇO	404,37	0,00	404,37	1.268,40	0,00	1.268,40
ABRIL	401,49	0,00	401,49	1.669,89	0,00	1.669,89
MAIO	457,36	0,00	457,36	2.127,25	0,00	2.127,25
JUNHO	565,65	0,00	565,65	2.692,90	0,00	2.692,90
JULHO	540,88	0,00	540,88	3.233,78	0,00	3.233,78
AGOSTO	454,48	0,00	454,48	3.688,26	0,00	3.688,26
SETEMBRO	455,63	0,00	455,63	4.143,89	0,00	4.143,89
OUTUBRO	475,79	0,00	475,79	4.619,68	0,00	4.619,68
NOVEMBRO	423,95	0,00	423,95	5.043,63	0,00	5.043,63
DEZEMBRO	716,56	0,00	716,56	5.760,19	0,00	5.760,19
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 227 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	12.247,55
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2036 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	12.247,55
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	799,77	0,00	799,77	799,77	0,00	799,77
FEVEREIRO	1.037,37	0,00	1.037,37	1.837,14	0,00	1.837,14
MARÇO	859,78	0,00	859,78	2.696,92	0,00	2.696,92
ABRIL	853,65	0,00	853,65	3.550,57	0,00	3.550,57
MAIO	972,46	0,00	972,46	4.523,03	0,00	4.523,03
JUNHO	1.202,71	0,00	1.202,71	5.725,74	0,00	5.725,74
JULHO	1.150,04	0,00	1.150,04	6.875,78	0,00	6.875,78
AGOSTO	966,33	0,00	966,33	7.842,11	0,00	7.842,11
SETEMBRO	968,78	0,00	968,78	8.810,89	0,00	8.810,89
OUTUBRO	1.011,65	0,00	1.011,65	9.822,54	0,00	9.822,54
NOVEMBRO	901,42	0,00	901,42	10.723,96	0,00	10.723,96
DEZEMBRO	1.523,59	0,00	1.523,59	12.247,55	0,00	12.247,55
Despesa: 228 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	108.412,49
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2037 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:**	108.412,49
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.079,34	0,00	7.079,34	7.079,34	0,00	7.079,34
FEVEREIRO	9.182,54	0,00	9.182,54	16.261,88	0,00	16.261,88
MARÇO	7.610,56	0,00	7.610,56	23.872,44	0,00	23.872,44
ABRIL	7.556,35	0,00	7.556,35	31.428,79	0,00	31.428,79
MAIO	8.607,95	0,00	8.607,95	40.036,74	0,00	40.036,74
JUNHO	10.646,11	0,00	10.646,11	50.682,85	0,00	50.682,85
JULHO	10.179,93	0,00	10.179,93	60.862,78	0,00	60.862,78

AGOSTO	8.553,75	0,00	8.553,75	69.416,53	0,00	69.416,53
SETEMBRO	8.575,43	0,00	8.575,43	77.991,96	0,00	77.991,96
OUTUBRO	8.954,87	0,00	8.954,87	86.946,83	0,00	86.946,83
NOVEMBRO	7.979,16	0,00	7.979,16	94.925,99	0,00	94.925,99
DEZEMBRO	13.486,50	0,00	13.486,50	108.412,49	0,00	108.412,49
Despesa: 229 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	121.918,15
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2037 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:**	121.918,15
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	7.961,26	0,00	7.961,26	7.961,26	0,00	7.961,26
FEVEREIRO	10.326,47	0,00	10.326,47	18.287,73	0,00	18.287,73
MARÇO	8.558,65	0,00	8.558,65	26.846,38	0,00	26.846,38
ABRIL	8.497,70	0,00	8.497,70	35.344,08	0,00	35.344,08
MAIO	9.680,30	0,00	9.680,30	45.024,38	0,00	45.024,38
JUNHO	11.972,36	0,00	11.972,36	56.996,74	0,00	56.996,74
JULHO	11.448,11	0,00	11.448,11	68.444,85	0,00	68.444,85
AGOSTO	9.619,34	0,00	9.619,34	78.064,19	0,00	78.064,19
SETEMBRO	9.643,73	0,00	9.643,73	87.707,92	0,00	87.707,92
OUTUBRO	10.070,44	0,00	10.070,44	97.778,36	0,00	97.778,36
NOVEMBRO	8.973,18	0,00	8.973,18	106.751,54	0,00	106.751,54
DEZEMBRO	15.166,61	0,00	15.166,61	121.918,15	0,00	121.918,15
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 230 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	46.609,47
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2037 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:**	46.609,47
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.043,60	0,00	3.043,60	3.043,60	0,00	3.043,60
FEVEREIRO	3.947,82	0,00	3.947,82	6.991,42	0,00	6.991,42
MARÇO	3.271,98	0,00	3.271,98	10.263,40	0,00	10.263,40
ABRIL	3.248,68	0,00	3.248,68	13.512,08	0,00	13.512,08
MAIO	3.700,79	0,00	3.700,79	17.212,87	0,00	17.212,87
JUNHO	4.577,05	0,00	4.577,05	21.789,92	0,00	21.789,92
JULHO	4.376,63	0,00	4.376,63	26.166,55	0,00	26.166,55
AGOSTO	3.677,49	0,00	3.677,49	29.844,04	0,00	29.844,04
SETEMBRO	3.686,81	0,00	3.686,81	33.530,85	0,00	33.530,85
OUTUBRO	3.849,94	0,00	3.849,94	37.380,79	0,00	37.380,79
NOVEMBRO	3.430,46	0,00	3.430,46	40.811,25	0,00	40.811,25
DEZEMBRO	5.798,22	0,00	5.798,22	46.609,47	0,00	46.609,47
Despesa: 231 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	46.609,47
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2037 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					**Diferença:**	46.609,47
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença

JANEIRO	3.043,60	0,00	3.043,60	3.043,60	0,00	3.043,60
FEVEREIRO	3.947,82	0,00	3.947,82	6.991,42	0,00	6.991,42
MARÇO	3.271,98	0,00	3.271,98	10.263,40	0,00	10.263,40
ABRIL	3.248,68	0,00	3.248,68	13.512,08	0,00	13.512,08
MAIO	3.700,79	0,00	3.700,79	17.212,87	0,00	17.212,87
JUNHO	4.577,05	0,00	4.577,05	21.789,92	0,00	21.789,92
JULHO	4.376,63	0,00	4.376,63	26.166,55	0,00	26.166,55
AGOSTO	3.677,49	0,00	3.677,49	29.844,04	0,00	29.844,04
SETEMBRO	3.686,81	0,00	3.686,81	33.530,85	0,00	33.530,85
OUTUBRO	3.849,94	0,00	3.849,94	37.380,79	0,00	37.380,79
NOVEMBRO	3.430,46	0,00	3.430,46	40.811,25	0,00	40.811,25
DEZEMBRO	5.798,22	0,00	5.798,22	46.609,47	0,00	46.609,47
Despesa: 232 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	26.118,05
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL FUNDEB					**Diferença:**	26.118,05
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.705,51	0,00	1.705,51	1.705,51	0,00	1.705,51
FEVEREIRO	2.212,20	0,00	2.212,20	3.917,71	0,00	3.917,71
MARÇO	1.833,49	0,00	1.833,49	5.751,20	0,00	5.751,20
ABRIL	1.820,43	0,00	1.820,43	7.571,63	0,00	7.571,63
MAIO	2.073,77	0,00	2.073,77	9.645,40	0,00	9.645,40
JUNHO	2.564,79	0,00	2.564,79	12.210,19	0,00	12.210,19
JULHO	2.452,48	0,00	2.452,48	14.662,67	0,00	14.662,67
AGOSTO	2.060,71	0,00	2.060,71	16.723,38	0,00	16.723,38
SETEMBRO	2.065,94	0,00	2.065,94	18.789,32	0,00	18.789,32
OUTUBRO	2.157,35	0,00	2.157,35	20.946,67	0,00	20.946,67
NOVEMBRO	1.922,29	0,00	1.922,29	22.868,96	0,00	22.868,96
DEZEMBRO	3.249,09	0,00	3.249,09	26.118,05	0,00	26.118,05
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 233 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	39.551,94
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2038 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL FUNDEB					**Diferença:**	39.551,94
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.582,74	0,00	2.582,74	2.582,74	0,00	2.582,74
FEVEREIRO	3.350,05	0,00	3.350,05	5.932,79	0,00	5.932,79
MARÇO	2.776,55	0,00	2.776,55	8.709,34	0,00	8.709,34
ABRIL	2.756,77	0,00	2.756,77	11.466,11	0,00	11.466,11
MAIO	3.140,42	0,00	3.140,42	14.606,53	0,00	14.606,53
JUNHO	3.884,00	0,00	3.884,00	18.490,53	0,00	18.490,53
JULHO	3.713,93	0,00	3.713,93	22.204,46	0,00	22.204,46
AGOSTO	3.120,65	0,00	3.120,65	25.325,11	0,00	25.325,11
SETEMBRO	3.128,56	0,00	3.128,56	28.453,67	0,00	28.453,67
OUTUBRO	3.266,99	0,00	3.266,99	31.720,66	0,00	31.720,66
NOVEMBRO	2.911,02	0,00	2.911,02	34.631,68	0,00	34.631,68
DEZEMBRO	4.920,26	0,00	4.920,26	39.551,94	0,00	39.551,94
Despesa: 234 | Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	174.250,67
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00

Ação: 2038 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL FUNDEB					**Diferença:**	174.250,67
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	11.378,57	0,00	11.378,57	11.378,57	0,00	11.378,57
FEVEREIRO	14.759,03	0,00	14.759,03	26.137,60	0,00	26.137,60
MARÇO	12.232,40	0,00	12.232,40	38.370,00	0,00	38.370,00
ABRIL	12.145,27	0,00	12.145,27	50.515,27	0,00	50.515,27
MAIO	13.835,50	0,00	13.835,50	64.350,77	0,00	64.350,77
JUNHO	17.111,42	0,00	17.111,42	81.462,19	0,00	81.462,19
JULHO	16.362,14	0,00	16.362,14	97.824,33	0,00	97.824,33
AGOSTO	13.748,38	0,00	13.748,38	111.572,71	0,00	111.572,71
SETEMBRO	13.783,23	0,00	13.783,23	125.355,94	0,00	125.355,94
OUTUBRO	14.393,11	0,00	14.393,11	139.749,05	0,00	139.749,05
NOVEMBRO	12.824,85	0,00	12.824,85	152.573,90	0,00	152.573,90
DEZEMBRO	21.676,77	0,00	21.676,77	174.250,67	0,00	174.250,67
Despesa: 235 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	295.615,31
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2039 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	295.615,31
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	19.303,68	0,00	19.303,68	19.303,68	0,00	19.303,68
FEVEREIRO	25.038,62	0,00	25.038,62	44.342,30	0,00	44.342,30
MARÇO	20.752,19	0,00	20.752,19	65.094,49	0,00	65.094,49
ABRIL	20.604,39	0,00	20.604,39	85.698,88	0,00	85.698,88
MAIO	23.471,86	0,00	23.471,86	109.170,74	0,00	109.170,74
JUNHO	29.029,42	0,00	29.029,42	138.200,16	0,00	138.200,16
JULHO	27.758,28	0,00	27.758,28	165.958,44	0,00	165.958,44
AGOSTO	23.324,05	0,00	23.324,05	189.282,49	0,00	189.282,49
SETEMBRO	23.383,17	0,00	23.383,17	212.665,66	0,00	212.665,66
OUTUBRO	24.417,82	0,00	24.417,82	237.083,48	0,00	237.083,48
NOVEMBRO	21.757,29	0,00	21.757,29	258.840,77	0,00	258.840,77
DEZEMBRO	36.774,54	0,00	36.774,54	295.615,31	0,00	295.615,31
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 236 | Recurso: 1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	42.187,20
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2040 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	42.187,20
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.754,82	0,00	2.754,82	2.754,82	0,00	2.754,82
FEVEREIRO	3.573,26	0,00	3.573,26	6.328,08	0,00	6.328,08
MARÇO	2.961,54	0,00	2.961,54	9.289,62	0,00	9.289,62
ABRIL	2.940,45	0,00	2.940,45	12.230,07	0,00	12.230,07
MAIO	3.349,66	0,00	3.349,66	15.579,73	0,00	15.579,73
JUNHO	4.142,78	0,00	4.142,78	19.722,51	0,00	19.722,51
JULHO	3.961,38	0,00	3.961,38	23.683,89	0,00	23.683,89
AGOSTO	3.328,57	0,00	3.328,57	27.012,46	0,00	27.012,46

SETEMBRO	3.337,01	0,00	3.337,01	30.349,47	0,00	30.349,47
OUTUBRO	3.484,66	0,00	3.484,66	33.834,13	0,00	33.834,13
NOVEMBRO	3.104,98	0,00	3.104,98	36.939,11	0,00	36.939,11
DEZEMBRO	5.248,09	0,00	5.248,09	42.187,20	0,00	42.187,20
Despesa: 236 | Recurso: 1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	76.575,95
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2040 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -					**Diferença:**	76.575,95
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.000,41	0,00	5.000,41	5.000,41	0,00	5.000,41
FEVEREIRO	6.485,98	0,00	6.485,98	11.486,39	0,00	11.486,39
MARÇO	5.375,63	0,00	5.375,63	16.862,02	0,00	16.862,02
ABRIL	5.337,34	0,00	5.337,34	22.199,36	0,00	22.199,36
MAIO	6.080,13	0,00	6.080,13	28.279,49	0,00	28.279,49
JUNHO	7.519,76	0,00	7.519,76	35.799,25	0,00	35.799,25
JULHO	7.190,48	0,00	7.190,48	42.989,73	0,00	42.989,73
AGOSTO	6.041,84	0,00	6.041,84	49.031,57	0,00	49.031,57
SETEMBRO	6.057,16	0,00	6.057,16	55.088,73	0,00	55.088,73
OUTUBRO	6.325,17	0,00	6.325,17	61.413,90	0,00	61.413,90
NOVEMBRO	5.635,99	0,00	5.635,99	67.049,89	0,00	67.049,89
DEZEMBRO	9.526,06	0,00	9.526,06	76.575,95	0,00	76.575,95
Despesa: 237 | Recurso: 1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	16.536,00
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2041 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAC					**Diferença:**	16.536,00
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.079,80	0,00	1.079,80	1.079,80	0,00	1.079,80
FEVEREIRO	1.400,60	0,00	1.400,60	2.480,40	0,00	2.480,40
MARÇO	1.160,83	0,00	1.160,83	3.641,23	0,00	3.641,23
ABRIL	1.152,56	0,00	1.152,56	4.793,79	0,00	4.793,79
MAIO	1.312,96	0,00	1.312,96	6.106,75	0,00	6.106,75
JUNHO	1.623,84	0,00	1.623,84	7.730,59	0,00	7.730,59
JULHO	1.552,73	0,00	1.552,73	9.283,32	0,00	9.283,32
AGOSTO	1.304,69	0,00	1.304,69	10.588,01	0,00	10.588,01
SETEMBRO	1.308,00	0,00	1.308,00	11.896,01	0,00	11.896,01
OUTUBRO	1.365,87	0,00	1.365,87	13.261,88	0,00	13.261,88
NOVEMBRO	1.217,05	0,00	1.217,05	14.478,93	0,00	14.478,93
DEZEMBRO	2.057,07	0,00	2.057,07	16.536,00	0,00	16.536,00
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 238 | Recurso: 1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	28.850,40
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2042 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAP					**Diferença:**	28.850,40
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.883,93	0,00	1.883,93	1.883,93	0,00	1.883,93

FEVEREIRO	2.443,63	0,00	2.443,63	4.327,56	0,00	4.327,56
MARÇO	2.025,30	0,00	2.025,30	6.352,86	0,00	6.352,86
ABRIL	2.010,87	0,00	2.010,87	8.363,73	0,00	8.363,73
MAIO	2.290,72	0,00	2.290,72	10.654,45	0,00	10.654,45
JUNHO	2.833,11	0,00	2.833,11	13.487,56	0,00	13.487,56
JULHO	2.709,05	0,00	2.709,05	16.196,61	0,00	16.196,61
AGOSTO	2.276,30	0,00	2.276,30	18.472,91	0,00	18.472,91
SETEMBRO	2.282,07	0,00	2.282,07	20.754,98	0,00	20.754,98
OUTUBRO	2.383,04	0,00	2.383,04	23.138,02	0,00	23.138,02
NOVEMBRO	2.123,39	0,00	2.123,39	25.261,41	0,00	25.261,41
DEZEMBRO	3.588,99	0,00	3.588,99	28.850,40	0,00	28.850,40
Despesa: 239 | Recurso: 1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	27.130,23
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					**Diferença:**	27.130,23
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.771,60	0,00	1.771,60	1.771,60	0,00	1.771,60
FEVEREIRO	2.297,93	0,00	2.297,93	4.069,53	0,00	4.069,53
MARÇO	1.904,54	0,00	1.904,54	5.974,07	0,00	5.974,07
ABRIL	1.890,98	0,00	1.890,98	7.865,05	0,00	7.865,05
MAIO	2.154,14	0,00	2.154,14	10.019,19	0,00	10.019,19
JUNHO	2.664,19	0,00	2.664,19	12.683,38	0,00	12.683,38
JULHO	2.547,53	0,00	2.547,53	15.230,91	0,00	15.230,91
AGOSTO	2.140,58	0,00	2.140,58	17.371,49	0,00	17.371,49
SETEMBRO	2.146,00	0,00	2.146,00	19.517,49	0,00	19.517,49
OUTUBRO	2.240,96	0,00	2.240,96	21.758,45	0,00	21.758,45
NOVEMBRO	1.996,78	0,00	1.996,78	23.755,23	0,00	23.755,23
DEZEMBRO	3.375,00	0,00	3.375,00	27.130,23	0,00	27.130,23
Despesa: 240 | Recurso: 1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	8.791,17
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2043 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					**Diferença:**	8.791,17
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	574,06	0,00	574,06	574,06	0,00	574,06
FEVEREIRO	744,61	0,00	744,61	1.318,67	0,00	1.318,67
MARÇO	617,14	0,00	617,14	1.935,81	0,00	1.935,81
ABRIL	612,74	0,00	612,74	2.548,55	0,00	2.548,55
MAIO	698,02	0,00	698,02	3.246,57	0,00	3.246,57
JUNHO	863,29	0,00	863,29	4.109,86	0,00	4.109,86
JULHO	825,49	0,00	825,49	4.935,35	0,00	4.935,35
AGOSTO	693,62	0,00	693,62	5.628,97	0,00	5.628,97
SETEMBRO	695,38	0,00	695,38	6.324,35	0,00	6.324,35
OUTUBRO	726,15	0,00	726,15	7.050,50	0,00	7.050,50
NOVEMBRO	647,03	0,00	647,03	7.697,53	0,00	7.697,53
DEZEMBRO	1.093,64	0,00	1.093,64	8.791,17	0,00	8.791,17

ESTADO DE RONDÔNIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS		
Cronograma Mensal de Desembolso		
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025		
Despesa: 241 | Recurso: 1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS	**Total Previsto:**	89.719,89

Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO					**Diferença:**	89.719,89
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.858,71	0,00	5.858,71	5.858,71	0,00	5.858,71
FEVEREIRO	7.599,27	0,00	7.599,27	13.457,98	0,00	13.457,98
MARÇO	6.298,34	0,00	6.298,34	19.756,32	0,00	19.756,32
ABRIL	6.253,48	0,00	6.253,48	26.009,80	0,00	26.009,80
MAIO	7.123,76	0,00	7.123,76	33.133,56	0,00	33.133,56
JUNHO	8.810,49	0,00	8.810,49	41.944,05	0,00	41.944,05
JULHO	8.424,70	0,00	8.424,70	50.368,75	0,00	50.368,75
AGOSTO	7.078,90	0,00	7.078,90	57.447,65	0,00	57.447,65
SETEMBRO	7.096,84	0,00	7.096,84	64.544,49	0,00	64.544,49
OUTUBRO	7.410,86	0,00	7.410,86	71.955,35	0,00	71.955,35
NOVEMBRO	6.603,38	0,00	6.603,38	78.558,73	0,00	78.558,73
DEZEMBRO	11.161,16	0,00	11.161,16	89.719,89	0,00	89.719,89
Despesa: 242 | Recurso: 1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	12.543,16
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO					**Diferença:**	12.543,16
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	819,07	0,00	819,07	819,07	0,00	819,07
FEVEREIRO	1.062,41	0,00	1.062,41	1.881,48	0,00	1.881,48
MARÇO	880,53	0,00	880,53	2.762,01	0,00	2.762,01
ABRIL	874,26	0,00	874,26	3.636,27	0,00	3.636,27
MAIO	995,93	0,00	995,93	4.632,20	0,00	4.632,20
JUNHO	1.231,74	0,00	1.231,74	5.863,94	0,00	5.863,94
JULHO	1.177,80	0,00	1.177,80	7.041,74	0,00	7.041,74
AGOSTO	989,66	0,00	989,66	8.031,40	0,00	8.031,40
SETEMBRO	992,16	0,00	992,16	9.023,56	0,00	9.023,56
OUTUBRO	1.036,07	0,00	1.036,07	10.059,63	0,00	10.059,63
NOVEMBRO	923,18	0,00	923,18	10.982,81	0,00	10.982,81
DEZEMBRO	1.560,35	0,00	1.560,35	12.543,16	0,00	12.543,16
Despesa: 243 | Recurso: 1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	19.918,25
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO					**Diferença:**	19.918,25
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.300,66	0,00	1.300,66	1.300,66	0,00	1.300,66
FEVEREIRO	1.687,08	0,00	1.687,08	2.987,74	0,00	2.987,74
MARÇO	1.398,26	0,00	1.398,26	4.386,00	0,00	4.386,00
ABRIL	1.388,30	0,00	1.388,30	5.774,30	0,00	5.774,30
MAIO	1.581,51	0,00	1.581,51	7.355,81	0,00	7.355,81
JUNHO	1.955,97	0,00	1.955,97	9.311,78	0,00	9.311,78
JULHO	1.870,32	0,00	1.870,32	11.182,10	0,00	11.182,10
AGOSTO	1.571,55	0,00	1.571,55	12.753,65	0,00	12.753,65
SETEMBRO	1.575,53	0,00	1.575,53	14.329,18	0,00	14.329,18
OUTUBRO	1.645,25	0,00	1.645,25	15.974,43	0,00	15.974,43
NOVEMBRO	1.465,98	0,00	1.465,98	17.440,41	0,00	17.440,41

DEZEMBRO	2.477,84	0,00	2.477,84	19.918,25	0,00	19.918,25
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 244 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	41.405,08
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	41.405,08
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.703,75	0,00	2.703,75	2.703,75	0,00	2.703,75
FEVEREIRO	3.507,01	0,00	3.507,01	6.210,76	0,00	6.210,76
MARÇO	2.906,64	0,00	2.906,64	9.117,40	0,00	9.117,40
ABRIL	2.885,93	0,00	2.885,93	12.003,33	0,00	12.003,33
MAIO	3.287,56	0,00	3.287,56	15.290,89	0,00	15.290,89
JUNHO	4.065,98	0,00	4.065,98	19.356,87	0,00	19.356,87
JULHO	3.887,94	0,00	3.887,94	23.244,81	0,00	23.244,81
AGOSTO	3.266,86	0,00	3.266,86	26.511,67	0,00	26.511,67
SETEMBRO	3.275,14	0,00	3.275,14	29.786,81	0,00	29.786,81
OUTUBRO	3.420,06	0,00	3.420,06	33.206,87	0,00	33.206,87
NOVEMBRO	3.047,41	0,00	3.047,41	36.254,28	0,00	36.254,28
DEZEMBRO	5.150,80	0,00	5.150,80	41.405,08	0,00	41.405,08
Despesa: 245 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	125.333,62
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	125.333,62
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	8.184,29	0,00	8.184,29	8.184,29	0,00	8.184,29
FEVEREIRO	10.615,76	0,00	10.615,76	18.800,05	0,00	18.800,05
MARÇO	8.798,42	0,00	8.798,42	27.598,47	0,00	27.598,47
ABRIL	8.735,75	0,00	8.735,75	36.334,22	0,00	36.334,22
MAIO	9.951,49	0,00	9.951,49	46.285,71	0,00	46.285,71
JUNHO	12.307,76	0,00	12.307,76	58.593,47	0,00	58.593,47
JULHO	11.768,83	0,00	11.768,83	70.362,30	0,00	70.362,30
AGOSTO	9.888,82	0,00	9.888,82	80.251,12	0,00	80.251,12
SETEMBRO	9.913,89	0,00	9.913,89	90.165,01	0,00	90.165,01
OUTUBRO	10.352,56	0,00	10.352,56	100.517,57	0,00	100.517,57
NOVEMBRO	9.224,55	0,00	9.224,55	109.742,12	0,00	109.742,12
DEZEMBRO	15.591,50	0,00	15.591,50	125.333,62	0,00	125.333,62
Despesa: 246 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	91.250,38
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	91.250,38
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.958,65	0,00	5.958,65	5.958,65	0,00	5.958,65
FEVEREIRO	7.728,91	0,00	7.728,91	13.687,56	0,00	13.687,56
MARÇO	6.405,78	0,00	6.405,78	20.093,34	0,00	20.093,34
ABRIL	6.360,15	0,00	6.360,15	26.453,49	0,00	26.453,49

MAIO	7.245,28	0,00	7.245,28	33.698,77	0,00	33.698,77
JUNHO	8.960,79	0,00	8.960,79	42.659,56	0,00	42.659,56
JULHO	8.568,41	0,00	8.568,41	51.227,97	0,00	51.227,97
AGOSTO	7.199,65	0,00	7.199,65	58.427,62	0,00	58.427,62
SETEMBRO	7.217,91	0,00	7.217,91	65.645,53	0,00	65.645,53
OUTUBRO	7.537,28	0,00	7.537,28	73.182,81	0,00	73.182,81
NOVEMBRO	6.716,03	0,00	6.716,03	79.898,84	0,00	79.898,84
DEZEMBRO	11.351,54	0,00	11.351,54	91.250,38	0,00	91.250,38
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 247 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	18.371,33
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -					**Diferença:**	18.371,33
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.199,65	0,00	1.199,65	1.199,65	0,00	1.199,65
FEVEREIRO	1.556,05	0,00	1.556,05	2.755,70	0,00	2.755,70
MARÇO	1.289,67	0,00	1.289,67	4.045,37	0,00	4.045,37
ABRIL	1.280,48	0,00	1.280,48	5.325,85	0,00	5.325,85
MAIO	1.458,68	0,00	1.458,68	6.784,53	0,00	6.784,53
JUNHO	1.804,06	0,00	1.804,06	8.588,59	0,00	8.588,59
JULHO	1.725,07	0,00	1.725,07	10.313,66	0,00	10.313,66
AGOSTO	1.449,50	0,00	1.449,50	11.763,16	0,00	11.763,16
SETEMBRO	1.453,17	0,00	1.453,17	13.216,33	0,00	13.216,33
OUTUBRO	1.517,47	0,00	1.517,47	14.733,80	0,00	14.733,80
NOVEMBRO	1.352,13	0,00	1.352,13	16.085,93	0,00	16.085,93
DEZEMBRO	2.285,40	0,00	2.285,40	18.371,33	0,00	18.371,33
Despesa: 248 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	39.852,61
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2085 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	39.852,61
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.602,38	0,00	2.602,38	2.602,38	0,00	2.602,38
FEVEREIRO	3.375,52	0,00	3.375,52	5.977,90	0,00	5.977,90
MARÇO	2.797,65	0,00	2.797,65	8.775,55	0,00	8.775,55
ABRIL	2.777,73	0,00	2.777,73	11.553,28	0,00	11.553,28
MAIO	3.164,30	0,00	3.164,30	14.717,58	0,00	14.717,58
JUNHO	3.913,53	0,00	3.913,53	18.631,11	0,00	18.631,11
JULHO	3.742,16	0,00	3.742,16	22.373,27	0,00	22.373,27
AGOSTO	3.144,37	0,00	3.144,37	25.517,64	0,00	25.517,64
SETEMBRO	3.152,34	0,00	3.152,34	28.669,98	0,00	28.669,98
OUTUBRO	3.291,83	0,00	3.291,83	31.961,81	0,00	31.961,81
NOVEMBRO	2.933,15	0,00	2.933,15	34.894,96	0,00	34.894,96
DEZEMBRO	4.957,65	0,00	4.957,65	39.852,61	0,00	39.852,61
Despesa: 249 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	2.314,50
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2085 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	2.314,50
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						

Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	151,14	0,00	151,14	151,14	0,00	151,14
FEVEREIRO	196,04	0,00	196,04	347,18	0,00	347,18
MARÇO	162,48	0,00	162,48	509,66	0,00	509,66
ABRIL	161,32	0,00	161,32	670,98	0,00	670,98
MAIO	183,77	0,00	183,77	854,75	0,00	854,75
JUNHO	227,28	0,00	227,28	1.082,03	0,00	1.082,03
JULHO	217,33	0,00	217,33	1.299,36	0,00	1.299,36
AGOSTO	182,61	0,00	182,61	1.481,97	0,00	1.481,97
SETEMBRO	183,08	0,00	183,08	1.665,05	0,00	1.665,05
OUTUBRO	191,18	0,00	191,18	1.856,23	0,00	1.856,23
NOVEMBRO	170,35	0,00	170,35	2.026,58	0,00	2.026,58
DEZEMBRO	287,92	0,00	287,92	2.314,50	0,00	2.314,50
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 250 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	9.816,24
Natureza: 4490 OBRAS E INSTALAÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2085 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	9.816,24
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	641,00	0,00	641,00	641,00	0,00	641,00
FEVEREIRO	831,44	0,00	831,44	1.472,44	0,00	1.472,44
MARÇO	689,10	0,00	689,10	2.161,54	0,00	2.161,54
ABRIL	684,19	0,00	684,19	2.845,73	0,00	2.845,73
MAIO	779,41	0,00	779,41	3.625,14	0,00	3.625,14
JUNHO	963,95	0,00	963,95	4.589,09	0,00	4.589,09
JULHO	921,74	0,00	921,74	5.510,83	0,00	5.510,83
AGOSTO	774,50	0,00	774,50	6.285,33	0,00	6.285,33
SETEMBRO	776,46	0,00	776,46	7.061,79	0,00	7.061,79
OUTUBRO	810,82	0,00	810,82	7.872,61	0,00	7.872,61
NOVEMBRO	722,48	0,00	722,48	8.595,09	0,00	8.595,09
DEZEMBRO	1.221,15	0,00	1.221,15	9.816,24	0,00	9.816,24
Despesa: 251 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	44.882,60
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2085 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -					**Diferença:**	44.882,60
Programa: 10 PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO						
Organograma: 03001 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.930,83	0,00	2.930,83	2.930,83	0,00	2.930,83
FEVEREIRO	3.801,56	0,00	3.801,56	6.732,39	0,00	6.732,39
MARÇO	3.150,76	0,00	3.150,76	9.883,15	0,00	9.883,15
ABRIL	3.128,32	0,00	3.128,32	13.011,47	0,00	13.011,47
MAIO	3.563,68	0,00	3.563,68	16.575,15	0,00	16.575,15
JUNHO	4.407,47	0,00	4.407,47	20.982,62	0,00	20.982,62
JULHO	4.214,48	0,00	4.214,48	25.197,10	0,00	25.197,10
AGOSTO	3.541,24	0,00	3.541,24	28.738,34	0,00	28.738,34
SETEMBRO	3.550,21	0,00	3.550,21	32.288,55	0,00	32.288,55
OUTUBRO	3.707,30	0,00	3.707,30	35.995,85	0,00	35.995,85
NOVEMBRO	3.303,36	0,00	3.303,36	39.299,21	0,00	39.299,21
DEZEMBRO	5.583,39	0,00	5.583,39	44.882,60	0,00	44.882,60

Despesa: 252 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	79.521,80
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 0003 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO					**Diferença:**	79.521,80
Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 845 TRANSFERÊNCIAS						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	5.192,77	0,00	5.192,77	5.192,77	0,00	5.192,77
FEVEREIRO	6.735,50	0,00	6.735,50	11.928,27	0,00	11.928,27
MARÇO	5.582,43	0,00	5.582,43	17.510,70	0,00	17.510,70
ABRIL	5.542,67	0,00	5.542,67	23.053,37	0,00	23.053,37
MAIO	6.314,03	0,00	6.314,03	29.367,40	0,00	29.367,40
JUNHO	7.809,04	0,00	7.809,04	37.176,44	0,00	37.176,44
JULHO	7.467,10	0,00	7.467,10	44.643,54	0,00	44.643,54
AGOSTO	6.274,27	0,00	6.274,27	50.917,81	0,00	50.917,81
SETEMBRO	6.290,17	0,00	6.290,17	57.207,98	0,00	57.207,98
OUTUBRO	6.568,50	0,00	6.568,50	63.776,48	0,00	63.776,48
NOVEMBRO	5.852,80	0,00	5.852,80	69.629,28	0,00	69.629,28
DEZEMBRO	9.892,52	0,00	9.892,52	79.521,80	0,00	79.521,80
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 253 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	23.637,50
Natureza: 3390 DIÁRIAS - CIVIL					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	23.637,50
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	1.543,53	0,00	1.543,53	1.543,53	0,00	1.543,53
FEVEREIRO	2.002,10	0,00	2.002,10	3.545,63	0,00	3.545,63
MARÇO	1.659,35	0,00	1.659,35	5.204,98	0,00	5.204,98
ABRIL	1.647,53	0,00	1.647,53	6.852,51	0,00	6.852,51
MAIO	1.876,82	0,00	1.876,82	8.729,33	0,00	8.729,33
JUNHO	2.321,20	0,00	2.321,20	11.050,53	0,00	11.050,53
JULHO	2.219,56	0,00	2.219,56	13.270,09	0,00	13.270,09
AGOSTO	1.865,00	0,00	1.865,00	15.135,09	0,00	15.135,09
SETEMBRO	1.869,73	0,00	1.869,73	17.004,82	0,00	17.004,82
OUTUBRO	1.952,46	0,00	1.952,46	18.957,28	0,00	18.957,28
NOVEMBRO	1.739,72	0,00	1.739,72	20.697,00	0,00	20.697,00
DEZEMBRO	2.940,50	0,00	2.940,50	23.637,50	0,00	23.637,50
Despesa: 254 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	55.754,72
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	55.754,72
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.640,78	0,00	3.640,78	3.640,78	0,00	3.640,78
FEVEREIRO	4.722,42	0,00	4.722,42	8.363,20	0,00	8.363,20
MARÇO	3.913,98	0,00	3.913,98	12.277,18	0,00	12.277,18
ABRIL	3.886,10	0,00	3.886,10	16.163,28	0,00	16.163,28
MAIO	4.426,92	0,00	4.426,92	20.590,20	0,00	20.590,20

JUNHO	5.475,11	0,00	5.475,11	26.065,31	0,00	26.065,31
JULHO	5.235,37	0,00	5.235,37	31.300,68	0,00	31.300,68
AGOSTO	4.399,05	0,00	4.399,05	35.699,73	0,00	35.699,73
SETEMBRO	4.410,20	0,00	4.410,20	40.109,93	0,00	40.109,93
OUTUBRO	4.605,34	0,00	4.605,34	44.715,27	0,00	44.715,27
NOVEMBRO	4.103,55	0,00	4.103,55	48.818,82	0,00	48.818,82
DEZEMBRO	6.935,90	0,00	6.935,90	55.754,72	0,00	55.754,72
Despesa: 255 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	37.548,18
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	37.548,18
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	2.451,90	0,00	2.451,90	2.451,90	0,00	2.451,90
FEVEREIRO	3.180,33	0,00	3.180,33	5.632,23	0,00	5.632,23
MARÇO	2.635,88	0,00	2.635,88	8.268,11	0,00	8.268,11
ABRIL	2.617,11	0,00	2.617,11	10.885,22	0,00	10.885,22
MAIO	2.981,33	0,00	2.981,33	13.866,55	0,00	13.866,55
JUNHO	3.687,23	0,00	3.687,23	17.553,78	0,00	17.553,78
JULHO	3.525,77	0,00	3.525,77	21.079,55	0,00	21.079,55
AGOSTO	2.962,55	0,00	2.962,55	24.042,10	0,00	24.042,10
SETEMBRO	2.970,06	0,00	2.970,06	27.012,16	0,00	27.012,16
OUTUBRO	3.101,48	0,00	3.101,48	30.113,64	0,00	30.113,64
NOVEMBRO	2.763,55	0,00	2.763,55	32.877,19	0,00	32.877,19
DEZEMBRO	4.670,99	0,00	4.670,99	37.548,18	0,00	37.548,18
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 256 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	5.720,15
Natureza: 3390 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	5.720,15
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	373,53	0,00	373,53	373,53	0,00	373,53
FEVEREIRO	484,50	0,00	484,50	858,03	0,00	858,03
MARÇO	401,55	0,00	401,55	1.259,58	0,00	1.259,58
ABRIL	398,69	0,00	398,69	1.658,27	0,00	1.658,27
MAIO	454,18	0,00	454,18	2.112,45	0,00	2.112,45
JUNHO	561,72	0,00	561,72	2.674,17	0,00	2.674,17
JULHO	537,12	0,00	537,12	3.211,29	0,00	3.211,29
AGOSTO	451,32	0,00	451,32	3.662,61	0,00	3.662,61
SETEMBRO	452,46	0,00	452,46	4.115,07	0,00	4.115,07
OUTUBRO	472,48	0,00	472,48	4.587,55	0,00	4.587,55
NOVEMBRO	421,00	0,00	421,00	5.008,55	0,00	5.008,55
DEZEMBRO	711,60	0,00	711,60	5.720,15	0,00	5.720,15
Despesa: 257 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	12.028,03
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	12.028,03
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	785,43	0,00	785,43	785,43	0,00	785,43
FEVEREIRO	1.018,77	0,00	1.018,77	1.804,20	0,00	1.804,20
MARÇO	844,37	0,00	844,37	2.648,57	0,00	2.648,57
ABRIL	838,35	0,00	838,35	3.486,92	0,00	3.486,92
MAIO	955,03	0,00	955,03	4.441,95	0,00	4.441,95
JUNHO	1.181,15	0,00	1.181,15	5.623,10	0,00	5.623,10
JULHO	1.129,43	0,00	1.129,43	6.752,53	0,00	6.752,53
AGOSTO	949,01	0,00	949,01	7.701,54	0,00	7.701,54
SETEMBRO	951,42	0,00	951,42	8.652,96	0,00	8.652,96
OUTUBRO	993,52	0,00	993,52	9.646,48	0,00	9.646,48
NOVEMBRO	885,26	0,00	885,26	10.531,74	0,00	10.531,74
DEZEMBRO	1.496,29	0,00	1.496,29	12.028,03	0,00	12.028,03
Despesa: 258 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	497.349,58
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	497.349,58
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	32.476,93	0,00	32.476,93	32.476,93	0,00	32.476,93
FEVEREIRO	42.125,51	0,00	42.125,51	74.602,44	0,00	74.602,44
MARÇO	34.913,94	0,00	34.913,94	109.516,38	0,00	109.516,38
ABRIL	34.665,27	0,00	34.665,27	144.181,65	0,00	144.181,65
MAIO	39.489,56	0,00	39.489,56	183.671,21	0,00	183.671,21
JUNHO	48.839,73	0,00	48.839,73	232.510,94	0,00	232.510,94
JULHO	46.701,13	0,00	46.701,13	279.212,07	0,00	279.212,07
AGOSTO	39.240,88	0,00	39.240,88	318.452,95	0,00	318.452,95
SETEMBRO	39.340,35	0,00	39.340,35	357.793,30	0,00	357.793,30
OUTUBRO	41.081,08	0,00	41.081,08	398.874,38	0,00	398.874,38
NOVEMBRO	36.604,93	0,00	36.604,93	435.479,31	0,00	435.479,31
DEZEMBRO	61.870,27	0,00	61.870,27	497.349,58	0,00	497.349,58
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 259 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	13.224,80
Natureza: 3390 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT					**Diferença:**	13.224,80
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	863,58	0,00	863,58	863,58	0,00	863,58
FEVEREIRO	1.120,14	0,00	1.120,14	1.983,72	0,00	1.983,72
MARÇO	928,38	0,00	928,38	2.912,10	0,00	2.912,10
ABRIL	921,77	0,00	921,77	3.833,87	0,00	3.833,87
MAIO	1.050,05	0,00	1.050,05	4.883,92	0,00	4.883,92
JUNHO	1.298,68	0,00	1.298,68	6.182,60	0,00	6.182,60
JULHO	1.241,81	0,00	1.241,81	7.424,41	0,00	7.424,41
AGOSTO	1.043,44	0,00	1.043,44	8.467,85	0,00	8.467,85
SETEMBRO	1.046,08	0,00	1.046,08	9.513,93	0,00	9.513,93
OUTUBRO	1.092,37	0,00	1.092,37	10.606,30	0,00	10.606,30
NOVEMBRO	973,35	0,00	973,35	11.579,65	0,00	11.579,65
DEZEMBRO	1.645,15	0,00	1.645,15	13.224,80	0,00	13.224,80
Despesa: 260 | Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE						

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS				**Total Previsto:**	1.289,24	
Natureza: 4490 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**Total Realizado:**	0,00	
Ação: 2008 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS - SEMECT				**Diferença:**	1.289,24	
Programa: 4 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	84,19	0,00	84,19	84,19	0,00	84,19
FEVEREIRO	109,20	0,00	109,20	193,39	0,00	193,39
MARÇO	90,50	0,00	90,50	283,89	0,00	283,89
ABRIL	89,86	0,00	89,86	373,75	0,00	373,75
MAIO	102,37	0,00	102,37	476,12	0,00	476,12
JUNHO	126,60	0,00	126,60	602,72	0,00	602,72
JULHO	121,06	0,00	121,06	723,78	0,00	723,78
AGOSTO	101,72	0,00	101,72	825,50	0,00	825,50
SETEMBRO	101,98	0,00	101,98	927,48	0,00	927,48
OUTUBRO	106,49	0,00	106,49	1.033,97	0,00	1.033,97
NOVEMBRO	94,89	0,00	94,89	1.128,86	0,00	1.128,86
DEZEMBRO	160,38	0,00	160,38	1.289,24	0,00	1.289,24
Despesa: 261 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS				**Total Previsto:**	65.862,96	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	0,00	
Ação: 2091 ATIVIDADES CULTURAIS				**Diferença:**	65.862,96	
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	4.300,85	0,00	4.300,85	4.300,85	0,00	4.300,85
FEVEREIRO	5.578,59	0,00	5.578,59	9.879,44	0,00	9.879,44
MARÇO	4.623,58	0,00	4.623,58	14.503,02	0,00	14.503,02
ABRIL	4.590,65	0,00	4.590,65	19.093,67	0,00	19.093,67
MAIO	5.229,52	0,00	5.229,52	24.323,19	0,00	24.323,19
JUNHO	6.467,74	0,00	6.467,74	30.790,93	0,00	30.790,93
JULHO	6.184,53	0,00	6.184,53	36.975,46	0,00	36.975,46
AGOSTO	5.196,59	0,00	5.196,59	42.172,05	0,00	42.172,05
SETEMBRO	5.209,76	0,00	5.209,76	47.381,81	0,00	47.381,81
OUTUBRO	5.440,28	0,00	5.440,28	52.822,09	0,00	52.822,09
NOVEMBRO	4.847,51	0,00	4.847,51	57.669,60	0,00	57.669,60
DEZEMBRO	8.193,36	0,00	8.193,36	65.862,96	0,00	65.862,96
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 261 | Recurso: 1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS				**Total Previsto:**	46.988,54	
Natureza: 3390 MATERIAL DE CONSUMO				**Total Realizado:**	0,00	
Ação: 2091 ATIVIDADES CULTURAIS				**Diferença:**	46.988,54	
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	3.068,35	0,00	3.068,35	3.068,35	0,00	3.068,35
FEVEREIRO	3.979,93	0,00	3.979,93	7.048,28	0,00	7.048,28
MARÇO	3.298,60	0,00	3.298,60	10.346,88	0,00	10.346,88
ABRIL	3.275,10	0,00	3.275,10	13.621,98	0,00	13.621,98
MAIO	3.730,89	0,00	3.730,89	17.352,87	0,00	17.352,87
JUNHO	4.614,27	0,00	4.614,27	21.967,14	0,00	21.967,14

JULHO	4.412,22	0,00	4.412,22	26.379,36	0,00	26.379,36
AGOSTO	3.707,40	0,00	3.707,40	30.086,76	0,00	30.086,76
SETEMBRO	3.716,79	0,00	3.716,79	33.803,55	0,00	33.803,55
OUTUBRO	3.881,25	0,00	3.881,25	37.684,80	0,00	37.684,80
NOVEMBRO	3.458,36	0,00	3.458,36	41.143,16	0,00	41.143,16
DEZEMBRO	5.845,38	0,00	5.845,38	46.988,54	0,00	46.988,54
Despesa: 262 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	6.586,30
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2091 ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	6.586,30
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	430,09	0,00	430,09	430,09	0,00	430,09
FEVEREIRO	557,86	0,00	557,86	987,95	0,00	987,95
MARÇO	462,36	0,00	462,36	1.450,31	0,00	1.450,31
ABRIL	459,07	0,00	459,07	1.909,38	0,00	1.909,38
MAIO	522,95	0,00	522,95	2.432,33	0,00	2.432,33
JUNHO	646,77	0,00	646,77	3.079,10	0,00	3.079,10
JULHO	618,45	0,00	618,45	3.697,55	0,00	3.697,55
AGOSTO	519,66	0,00	519,66	4.217,21	0,00	4.217,21
SETEMBRO	520,98	0,00	520,98	4.738,19	0,00	4.738,19
OUTUBRO	544,03	0,00	544,03	5.282,22	0,00	5.282,22
NOVEMBRO	484,75	0,00	484,75	5.766,97	0,00	5.766,97
DEZEMBRO	819,33	0,00	819,33	6.586,30	0,00	6.586,30
Despesa: 262 | Recurso: 1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	4.698,85
Natureza: 3390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2091 ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	4.698,85
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	306,83	0,00	306,83	306,83	0,00	306,83
FEVEREIRO	397,99	0,00	397,99	704,82	0,00	704,82
MARÇO	329,86	0,00	329,86	1.034,68	0,00	1.034,68
ABRIL	327,51	0,00	327,51	1.362,19	0,00	1.362,19
MAIO	373,09	0,00	373,09	1.735,28	0,00	1.735,28
JUNHO	461,43	0,00	461,43	2.196,71	0,00	2.196,71
JULHO	441,22	0,00	441,22	2.637,93	0,00	2.637,93
AGOSTO	370,74	0,00	370,74	3.008,67	0,00	3.008,67
SETEMBRO	371,68	0,00	371,68	3.380,35	0,00	3.380,35
OUTUBRO	388,13	0,00	388,13	3.768,48	0,00	3.768,48
NOVEMBRO	345,84	0,00	345,84	4.114,32	0,00	4.114,32
DEZEMBRO	584,53	0,00	584,53	4.698,85	0,00	4.698,85
ESTADO DE RONDÔNIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS						
Cronograma Mensal de Desembolso						
Execução da despesa:: E; Consolidado: S; Exercício: 2025						
Despesa: 263 | Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS					**Total Previsto:**	98.794,45
Natureza: 3390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					**Total Realizado:**	0,00
Ação: 2091 ATIVIDADES CULTURAIS					**Diferença:**	98.794,45
Programa: 7 ESPORTE E BEM ESTAR						
Organograma: 03002 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
Função: 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Mês	Mensal			Acumulado		

	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
JANEIRO	6.451,28	0,00	6.451,28	6.451,28	0,00	6.451,28
FEVEREIRO	8.367,89	0,00	8.367,89	14.819,17	0,00	14.819,17
MARÇO	6.935,37	0,00	6.935,37	21.754,54	0,00	21.754,54
ABRIL	6.885,97	0,00	6.885,97	28.640,51	0,00	28.640,51
MAIO	7.844,28	0,00	7.844,28	36.484,79	0,00	36.484,79
JUNHO	9.701,61	0,00	9.701,61	46.186,40	0,00	46.186,40
JULHO	9.276,80	0,00	9.276,80	55.463,20	0,00	55.463,20
AGOSTO	7.794,88	0,00	7.794,88	63.258,08	0,00	63.258,08
SETEMBRO	7.814,64	0,00	7.814,64	71.072,72	0,00	71.072,72
OUTUBRO	8.160,42	0,00	8.160,42	79.233,14	0,00	79.233,14
NOVEMBRO	7.271,27	0,00	7.271,27	86.504,41	0,00	86.504,41
DEZEMBRO	12.290,04	0,00	12.290,04	98.794,45	0,00	98.794,45

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:86A3C3CE

